



PORTUGAL
2030

Versão 2.0 do Acordo de Parceria

4 de março de 2022



REPÚBLICA
PORTUGUESA

PLANEAMENTO





© MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO

AP PT2030 1.0 (informal): 15.nov.2021

Consulta pública: 15.nov a 30.nov.21

Observações COM consulta inter-serviços: 19.jan.2022

AP PT 2030 2.0: aprovação em RCM de 03.mar.2022

AP PT 2030 2.0 (formal): 04.mar.2022

Rua Professor Gomes Teixeira, 2, 8.º

1399-022 LISBOA

• Telefone: (+351) 213 927 372

<http://www.portugal.gov.pt>



ÍNDICE

Introdução	7
1. Portugal 2030 – os fundos para a transformação do País no quadro da Estratégia Portugal 2030	9
1.1. Síntese da evolução da transformação estrutural impulsionada pelos fundos europeus	9
1.2. Alinhamento do Acordo de Parceria com a Estratégia Portugal 2030 e complementaridade com outros instrumentos.....	13
1.3. Estrutura Programática do Portugal 2030	20
2. Principais Opções Programáticas por Objetivo Estratégico.....	25
2.1. Objetivo Estratégico 1 – Portugal mais Competitivo e mais Inteligente	25
2.2. Objetivo Estratégico 2 – Portugal mais Verde	55
2.3. Objetivo Estratégico 3 – Portugal mais Conectado.....	91
2.4. Objetivo Estratégico 4 – Portugal mais Social e Inclusivo.....	107
2.5. Objetivo Estratégico 5 – Portugal Territorialmente mais Coeso e Próximo dos Cidadãos	158
2.6. Objetivo Específico – Fundo para uma Transição Justa	181
3. Programação Financeira	189
3.1. Opções de Programação	189
3.2. Concentrações Temáticas	194
3.3. Clima e Biodiversidade.....	196
4. Resumo das medidas planeadas para reforçar a capacidade de gestão dos fundos abrangidos pelo Portugal 2030.....	199
5. Abordagem integrada para enfrentar os desafios demográficos e/ou às necessidades específicas das regiões e zonas.....	205
6. Resumo da avaliação do cumprimento das condições habilitadoras pertinentes a que se referem o artigo 15º e os anexos III e IV	217
7. Envolvimento dos Parceiros.....	221
8. Anexos.....	231
9. Apêndices	241

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1: ALINHAMENTO ENTRE A ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030 E O ACORDO DE PARCERIA	16
QUADRO 2: PROGRAMAÇÃO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO (OP) E POR FUNDO	189
QUADRO 3: PROGRAMAÇÃO POR CATEGORIA DE REGIÃO	190
QUADRO 4: PROGRAMAS DO PORTUGAL 2030 POR OBJETIVO ESTRATÉGICO (OP)	191
QUADRO 5: PROGRAMAS DO PORTUGAL 2030 POR FUNDO	192
QUADRO 6: TRANSFERÊNCIA ENTRE FUNDOS	193
QUADRO 7: CONCENTRAÇÕES TEMÁTICAS FEDER - ARTIGO 4.º DO REGULAMENTO ESPECÍFICO	194
QUADRO 8: CONCENTRAÇÕES TEMÁTICAS FEDER – DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL	194
QUADRO 9: CONCENTRAÇÕES TEMÁTICAS FSE+ - ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO ESPECÍFICO	195
QUADRO 10: RESUMO DAS CONDIÇÕES HABILITADORAS HORIZONTAIS	217
QUADRO 11: RESUMO DAS CONDIÇÕES HABILITADORAS TEMÁTICAS	218
QUADRO 12 (QUADRO 5A DO ANEXO II DO RDC): TRANSFERÊNCIAS ENTRE O FEDER, O FSE+ E O FUNDO DE COESÃO E PARA OUTRO FUNDO OU FUNDOS (REPARTIÇÃO POR ANO)	231
QUADRO 13 (QUADRO 5B DO ANEXO II DO RDC): TRANSFERÊNCIAS ENTRE O FEDER, O FSE+ E O FUNDO DE COESÃO E PARA OUTRO FUNDO OU FUNDOS (RESUMO)	231
QUADRO 14 (PONTO 6.2 DO ANEXO II DO RDC): CONCENTRAÇÃO TEMÁTICA FSE+	232
QUADRO 15 (QUADRO 8 DO ANEXO II DO RDC): DOTAÇÃO FINANCEIRA PRELIMINAR DO FEDER, DO FUNDO DE COESÃO, DO JTF, DO FSE+ E DO FEAMPA PARA CADA OBJETIVO ESTRATÉGICO, PARA O OBJETIVO ESPECÍFICO DO FTJ E PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA	233
QUADRO 16 (QUADRO 9.A DO ANEXO II DO RDC): LISTA DOS PROGRAMAS PREVISTOS COM AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES FINANCEIRAS PRELIMINARES	235
QUADRO 17 (QUADRO 10 DO ANEXO II DO RDC): LISTA DOS PROGRAMAS INTERREG PREVISTOS	237
QUADRO 18 MATRIZ DE OBJETIVOS ESPECÍFICOS, DE CADA FUNDO DA POLÍTICA DE COESÃO, MOBILIZADOS POR PROGRAMA	238
QUADRO 19 MATRIZ DE OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO FEAMPA MOBILIZADOS PELO PROGRAMA MAR	240



ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1. SITUAÇÃO DE PORTUGAL NO ÂMBITO DAS METAS DE ESTRATÉGIA EUROPA 2020.....	10
FIGURA 2. PROCESSO DE CONVERGÊNCIA REGIONAL DO PIB PC DAS REGIÕES PORTUGUESAS (NUTS II), 2000-2019	13
FIGURA 3. COMPLEMENTARIDADES DO ACORDO DE PARCERIA 2021-2027 COM O PRR.....	17
FIGURA 4. O PORTUGAL 2030 NA RESPOSTA ÀS REP: DESAFIOS E RECOMENDAÇÕES	18
FIGURA 5. COMPLEMENTARIDADES DO PORTUGAL 2030 COM OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO EUROPEIAS	20
FIGURA 6. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DO PORTUGAL 2030	24
FIGURA 7. ABORDAGEM TERRITORIAL PT2030 vs. PT2020	168
FIGURA 8. ESTRUTURAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS POR INSTRUMENTO TERRITORIAL	168
FIGURA 9. QUADRO ESTRATÉGICO DE CAPACITAÇÃO	201
FIGURA 10. PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	203
FIGURA 11. VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR FREGUESIA ENTRE 2011 E 2021	208
FIGURA 12. SÍNTESE DA ACESSIBILIDADE AOS SERVIÇOS DE INTERESSE GERAL (2017).....	208

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

AD&C - Agência de Desenvolvimento e Coesão, I. P.

ADL – Agência de Desenvolvimento Local

AG – Autoridade de Gestão

AM – Área Metropolitana

AML – Área Metropolitana de Lisboa

AMP – Área Metropolitana do Porto

AP – Acordo de Parceria

AT – Assistência Técnica

BRT – Bus Rapid Transit

CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

CCT – Conselho de Concertação Territorial

CEF – Connecting Europe Facility

CIM – Comunidade Intermunicipal

CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social

CTE - Cooperação Territorial Europeia

CUA – Ciclo urbano da água

CUR – Centros Urbanos Regionais

DESI - Digital Economy and Society Index

DL – Decreto-Lei

DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária

DQEM - Diretiva Quadro da Estratégia Marinha

DUS - Desenvolvimento urbano sustentável

EIDT - Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial

ELH - Estratégias Locais de Habitação

ELPRE - Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios

EM – Estado-Membro

EMPIS - Estrutura de Missão Portugal Inovação Social

ENAAC - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
ENCNB 2030 - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030

ENEI – Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente

ENGIZC - Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira

EN-H2 - Estratégia Nacional para o Hidrogénio

ENIPD - Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência

ENM 2021-2030 - Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030

ENMAP - Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal

ERTMS - Sistema Europeu de Gestão de Tráfego Ferroviário

ETCS - Sistema europeu de controlo dos comboios

FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração

FC – Fundo de Coesão

FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAMPA – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FEEL – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

FSE+ – Fundo Social Europeu Mais

FTJ – Fundo para uma Transição Justa

GAL – Grupos de Ação Local

GEE - Gases com Efeito de Estufa

I&D - Investigação e Desenvolvimento	PIB - Produto Interno Bruto
I&D&I - Investigação, Desenvolvimento e Inovação	PIB PPC - PIB per capita em paridades de poder de compra
I&I – Investigação e Inovação	PIBpc – Produto Interno Bruto per capita
IDE - Investimento Direto Estrangeiro	PLUS - Planos Logísticos Urbanos Sustentáveis
IEJ – Iniciativa Emprego Jovem	PME - Pequena e Média Empresa
IES – Instituições do Ensino Superior	PN – Passagens de nível
INE – Instituto Nacional de Estatística	PNEC 2030 - Plano Nacional Energia e Clima 2030
IPCEI - Important Projects of Common European Interest	PNGR 2030 - Plano Nacional de Gestão de Resíduos
ISCED - International Standard Classification of Education	PNI 2030 - Plano Nacional de Investimentos 2030
ITI – Investimentos Territoriais Integrados	PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
MAVI - Modelo de Apoio à Vida Independente	PNR – Programa Nacional de Reformas
MIE - Mecanismo Interligar Europa	POC - Programas da Orla Costeira
NEET - Not in Employment Education or Training	PREH - Plano de Regional de Eficiência Hídrica do Algarve
NUTS – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos	PROT - Programas Regionais de Ordenamento do Território
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência
ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	PT2020 – Portugal 2020
OE – Objetivo Específico	PT2030 – Portugal 2030
OI – Organismo Intermédio	PTA 2030 - Plano de Transportes para os Açores
OP – Objetivo Estratégico (do inglês Policy Objective)	PTP - Programa de Transformação da Paisagem
p.p. - pontos percentuais	QNQ – Quadro Nacional de Qualificações
P-3AC - Programa de Ação para Adaptação às Alterações Climáticas	RAA – Região Autónoma dos Açores
PA-PEDS - Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais	RAM – Região Autónoma da Madeira
PAC – Política Agrícola Comum	RDC – Regulamento de Disposições Comuns (Regulamento UE n.º 2021/1060 de 24 de junho)
\PAEC 2017-2020 - Plano de Ação para a Economia Circular	RCM – Resolução do Conselho de Ministros
PAMUS RAM 2019-2028 - Plano de Ação para a Mobilidade Sustentável da Região Autónoma da Madeira	REACTEU - Assistência à Recuperação para a Coesão e s Territórios da Europa
PARE/IAT – Programa de Apoio às Reformas Estruturais / Instrumento de Assistência Técnica	REP – Recomendações Específicas por País
PART - Programa de Apoio à Redução do Tarifário nos Transportes Públicos	RIS3 – Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente
PARU - Planos de Ação de Regeneração Urbana	RNC2050 - Roteiro para a Neutralidade Carbónica
PATD - Plano de Ação para a Transição Digital	RTE-E – Rede Transeuropeia de Energia
PDES 2030 - Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira 2030	RTE-T – Rede Transeuropeia de Transportes
PCP – Política Comum de Pescas	RU – Resíduos Urbanos
PDCI - Pessoas com Deficiência ou Incapacidade	RUP – Regiões Ultraperiféricas
PDCT - Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial	SGIFR - Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PEDS - Pilar Europeu dos Direitos Sociais	SI – Sistema de Incentivos
PEDU - Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano	SIG - Serviços de interesse geral
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	SPO - Serviços de Psicologia e Orientação
PEPAC – Programa de Estágios Profissionais na Administração Central	SNS - Serviço Nacional de Saúde
PERNU - Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030	StartUp Portugal - Estratégia Nacional para o Empreendedorismo
PERSU 2030 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos	STEAM - Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics
PGRI - Plano de Gestão dos Riscos de Inundações	TEIP – Territórios Educativos de Intervenção Prioritária
	TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação
	UE – União Europeia

INTRODUÇÃO

Portugal definiu e foi atualizando uma estratégia para o seu desenvolvimento para um horizonte temporal até 2030. Trata-se da Estratégia Portugal 2030, que está organizada em quatro agendas temáticas - 1 - As Pessoas Primeiro: Um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade”, “2 - Digitalização, Inovação e Qualificações como Motores do Desenvolvimento”, “3 - Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos” e “4 - Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente”.

Na programação de todos os fundos, o enquadramento estratégico é sempre fornecido por esta Estratégia Portugal 2030. Foi assim no PRR e é assim no presente Acordo de Parceria que enquadra estrategicamente a programação dos fundos da política de coesão.

Como é sabido o nosso País terá acesso a um conjunto de fundos europeus com uma dimensão sem precedentes, pois aos programas tradicionais foram adicionados fundos específicos para a recuperação pós-pandemia, incluídos na iniciativa *Next Generation EU*. Ao todo e até 2027, Portugal tem à sua disposição fundos europeus no valor global de cerca de 52 mil milhões de euros distribuídos entre o pacote de recuperação e resiliência em Portugal concretizado através do PRR e também da iniciativa REACT-EU, o pacote ligado à PAC e ao setor da agricultura e o pacote relativo aos fundos de coesão tradicionais e o Fundo para uma Transição Justa.

O PRR já está aprovado e em execução, os apoios associados à PAC já estão em curso em paralelo ao presente Portugal 2020, importando agora acelerar o processo de acesso aos fundos da política de coesão, sendo que o primeiro passo é o da celebração do Acordo de Parceria.

De acordo com o Regulamento (UE) n.º 2021/1060, de 24 de junho, o Acordo de Parceria é o instrumento “que estabelece (para cada Estado Membro) a orientação estratégica da programação e as modalidades para uma utilização eficaz e eficiente do FEDER, do FSE+, do Fundo de Coesão, do FTJ e do FEAMPA durante o período compreendido entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2027.”

O presente documento constitui a versão do Acordo de Parceria que incorpora os contributos da consulta pública e da audição de outros parceiros realizadas no final de 2021, bem como o resultado do diálogo informal com a Comissão Europeia realizado nos últimos meses.

De acordo com as normas regulamentares comunitárias aprovadas, o Acordo de Parceria deve traduzir-se num documento conciso, sem que por isso perca a sua natureza estratégica. A presente versão segue a mesma estrutura da apresentada na consulta pública, com conteúdos descritos de modo mais desenvolvido com o objetivo de possibilitar o seu entendimento por setores mais alargados da sociedade portuguesa.

Paralelamente será apresentada à Comissão Europeia a versão do Acordo de Parceria – Portugal 2030, que responde aos requisitos e ao “template” definidos na regulamentação comunitária, designadamente quanto à natureza “concisa” do documento.

O ponto 1 do presente documento inclui informação sobre o enquadramento estratégico do Portugal 2030 e o seu alinhamento com a estratégia de desenvolvimento para a década estabelecida para Portugal na Estratégia Portugal 2030. Aborda a estrutura programática e a articulação dos respetivos programas com o PRR e com outros programas de apoio nacionais ou europeus.

No ponto 2, apresentam-se as principais opções programáticas, por Objetivo Estratégico (OP) e por Objetivo Específico (OE) mobilizado, incluindo as respetivas áreas de intervenção. De acordo com o Regulamento (UE) n.º 2021/1060, a programação dos diversos fundos e prioridades deverá ser efetuada em torno dos cinco OP (Objetivo Estratégico) definidos pela Comissão Europeia: uma Europa mais competitiva e mais inteligente, investindo na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente, transição industrial e empreendedorismo; uma Europa mais «verde», que aplique o Acordo de Paris e invista na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas; uma Europa mais conectada, com redes de transportes e digitais estratégicas; uma Europa mais social e inclusiva, na senda do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, apoiando o emprego de qualidade, a educação, as competências, a inclusão social e a igualdade de acesso aos cuidados de saúde; e uma Europa mais próxima dos cidadãos, através do apoio a estratégias de desenvolvimento a nível local e ao desenvolvimento urbano sustentável na UE.

Segue-se a programação financeira no ponto 3 e as questões relacionadas com as concentrações temáticas e contributos para a ação climática e biodiversidade. O ponto 4 trata as questões da capacitação dos atores envolvidos na implementação (incluindo beneficiários), visando assegurar as competências necessárias para uma gestão mais eficiente do Acordo de Parceria e dos seus programas. O ponto 5 descreve, nos termos regulamentares fixados, as abordagens para enfrentar os desafios demográficos e do território e o ponto 6 identifica as “condições habilitadoras” que Portugal tem de cumprir para beneficiar dos financiamentos do Acordo de Parceria. O documento termina com o ponto 7, onde é apresentado o processo de envolvimento e auscultação dos parceiros, na construção e acompanhamento do Acordo de Parceria.

O orçamento global de perto de 23 mil milhões de euros (valor líquido após as transferências obrigatórias para fundos europeus) distribui-se por quatro programas temáticos centrais - “Demografia, Qualificações e Inclusão;” “Inovação e Transição Digital”; “Ação Climática e Sustentabilidade” e “Mar” - e por sete programas de base regional, cinco correspondentes às NUTS II do Continente e dois às Regiões Autónomas. Acresce ainda o programa transversal instrumental- programa “Assistência Técnica” - bem como a participação Portuguesa nos programas de “Cooperação Territorial Europeia”.

As opções estratégicas explicitadas e as prioridades delas decorrentes constituem a essência do que está em causa no Acordo de Parceria, nos termos da regulamentação comunitária. Nesta dimensão estratégica, entende-se que o conjunto de propostas apresentadas contribuirão de forma decisiva, a par e em complementaridade com outros instrumentos como o PRR, para uma estratégia de desenvolvimento que permitirá a retoma do caminho de uma convergência sustentável com a UE, aliada a padrões de coesão territorial e social no plano interno.



1. PORTUGAL 2030 – OS FUNDOS PARA A TRANSFORMAÇÃO DO PAÍS NO QUADRO DA ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030

1.1. Síntese da evolução da transformação estrutural impulsionada pelos fundos europeus

Portugal registou, ao longo das últimas décadas, um processo gradual e estrutural de transformação social e económica. Este trajeto, possibilitado pela democratização iniciada em 1974, impulsionado pela participação no processo de integração europeia e concretizado através de ciclos consecutivos de implementação de medidas de política pública, estimulados e apoiados por sucessivos instrumentos de investimento, contribuiu para que hoje seja possível observar, em Portugal, avanços muito significativos no progresso social, na saúde, na educação e na qualificação dos recursos humanos, na transformação do tecido económico, no acesso, disponibilidade e qualidade das infraestruturas e equipamentos coletivos, na valorização do património e na qualificação do espaço público, na sustentabilidade ambiental e, globalmente, na melhoria da qualidade de vida dos portugueses. Para estes resultados, salienta-se a importância dos fundos europeus, com destaque para os fundos da Política de Coesão, quer por via dos recursos financeiros canalizados para essas prioridades, quer pela melhoria induzida em todo o ciclo de programação, execução e avaliação das políticas públicas no nosso país.

Este longo ciclo temporal, que decorre desde que Portugal começou a beneficiar dos fundos europeus, compreendeu, todavia, períodos onde os programas cofinanciados foram afetados negativamente por ciclos económicos recessivos, incluindo de crise financeira e económica. Estes condicionaram, por esta via, o seu potencial enquanto catalisadores de crescimento e contribuíram para subtrair valor aos resultados obtidos. Contudo, mesmo nos contextos de crise, os fundos europeus atuaram de forma contracíclica, permitindo atenuar os efeitos negativos na economia e sociedade quer na sua amplitude quer na profundidade.

Importa ainda assinalar que, durante os anos em causa, a própria dinâmica de construção europeia integrou processos estruturantes com fortes implicações para economias abertas, de pequena dimensão e mais periféricas, sublinhando-se, a este respeito, o alargamento da União, o Mercado Interno, a União Económica e Monetária e a criação do Euro – processos que se sucederam num contexto temporal de forte liberalização do comércio mundial e de globalização acelerada, com efeitos muito impactantes na produção e no investimento a nível internacional. Embora os resultados das políticas públicas de promoção do investimento estrutural induzidos pela aplicação dos fundos estruturais tenham assumido um efeito claramente positivo no desenvolvimento social e económico do país, as externalidades apontadas vieram a tornar incompleto o processo de convergência.



Portugal e as metas da Estratégia Europa 2020

A evolução do contexto socioeconómico de Portugal tem sido positiva ao longo dos últimos anos, o que permitiu uma performance globalmente positiva do país nos indicadores da Estratégia Europa 2020 (EE2020) face aos objetivos definidos, com destaque para os domínios da educação, da inclusão social e em matéria de ambiente.

No caso da **educação**, destaca-se a grande evolução da taxa de abandono precoce de educação e formação (para a população com idade entre os 18 e os 24 anos), que se fixa em 5,9% em 2021 (quando era de 28,3% em 2010), abaixo da meta identificada de 10%. No caso da percentagem de diplomados com ensino superior ou equivalente, com idades entre os 30 e os 34 anos, assinala-se o cumprimento genérico da meta (39,6% vs. 40%).

No que se refere à **inclusão social**, destaca-se a evolução significativa na redução do número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social (- 721 mil pessoas), o que significa que o objetivo global para a década foi largamente ultrapassado. No que se refere à taxa de emprego, o valor observado em 2020 encontra-se em linha com a meta prevista (74,7% vs. 75%), tendo sido já influenciado pelas consequências sociais e económicas da crise pandémica.

Em matéria de **ambiente**, assinalam-se os resultados alcançados até 2019 relativamente às emissões de gases com efeito de estufa, que nesse ano satisfizeram a meta estabelecida em mais de 15 p.p., não obstante o crescimento da atividade económica.

Figura 1. Situação de Portugal no âmbito das metas de Estratégia Europa 2020

Prioridades EE2020	Objetivos PNR	Indicador	Portugal		União Europeia	
			2020	Meta 2020	2020	Meta 2020
Crescimento inteligente	Reforçar a I&D e a Inovação	Investimento em I&D em % do PIB	1,4 % (a)	1,8%	2,2% (a)	3,0%
	Qualificar dos Portugueses	Taxa de abandono precoce de educação e formação (18-24 anos)	8,9%	10,0%	10,1%	10,0%
		% de diplomados com ensino superior ou equivalente (30-34 anos)	39,6%	40,0%	40,9%	40,0%
Crescimento sustentável	Clima e Energia	Emissões de Gases de Efeito de Estufa (variação % face a 2005 em emissões não CELE)	85,5% (a)	<101%	89,8% (a)	<90,7%
		% de Energias Renováveis no consumo final bruto de energia	30,6% (a)	31,0%	19,7% (a)	20,0%
		Eficiência Energética (ganho no consumo de energia primária)	22,1 (a)	22,5 Mtep	1 351,9 (a)	1 483 Mtep
Crescimento inclusivo	Aumentar o Emprego	Taxa de emprego (população 20-64 anos)	74,7%	75,0%	72,4%	75,0%
	Combater a pobreza e as desigualdades sociais	Pessoas em risco pobreza ou exclusão social (variação face a 2008)	-721 mil	- 200 mil	- 6,5 milhões	- 20 milhões

Legenda: (a) dados 2019 | Fonte: Eurostat

Fonte: Relatório Anual de Execução de Fundos 2020

Mais recentemente, e de forma grave, intensa e inesperada, o ano 2020 foi marcado pelo surgimento de um elemento imprevisível, com efeitos disruptivos de largo espectro, sentidos à escala global: a pandemia de COVID-19 e a subsequente crise sanitária que lhe sucedeu, com efeitos severos e persistentes nas dinâmicas da atividade económica. Neste sentido, importa salientar que, apesar dos efeitos gerados se terem feito sentir a uma escala global, a intensidade dos impactes produzidos relevou-se assimétrica,

variando em função da severidade da disseminação do foco infeccioso, ou do conseqüente, e necessária, resposta sanitária de contenção, mas tendo também sido, determinada pela estrutura económica dos países, regiões ou locais afetados, ou influenciada pelas suas condições socioeconómicas e institucionais de base. Em particular, em Portugal, depois de um difícil processo de recuperação de uma crise com graves conseqüências sociais, o período entre 2015 e 2019 catalisou o processo de viragem e ficará reconhecido como um período de crescimento económico, de criação de emprego, de recuperação de rendimentos e de afirmação de bem-estar social. Este processo foi, no entanto, subitamente interrompido por efeito desta pandemia.

Em Portugal, não obstante a adoção imediata de medidas de contingência sanitária e de mitigação dos efeitos sociais e económicos, as quais beneficiaram da resposta europeia para a emergência e estabilização (e.g. pacotes CRII/CRII+ e REACT-EU), assistiu-se à deterioração dos principais indicadores macroeconómicos, com as previsões económicas a apontarem para uma das piores crises económicas e sociais conhecidas.

A pandemia teve um impacto extremamente acentuado e veio, igualmente, revelar e/ou agudizar um conjunto de fragilidades e de desafios a que urge dar resposta. Neste âmbito, torna-se prioritário renovar a ambição, e persistir na resposta aos desafios estruturais do país, entre os quais se assumiu agora, de forma mais premente, o reforço da resiliência da economia e da sociedade portuguesas, tornando-a mais apta a resistir e a reagir a choques externos como aquele que foi provocado pela crise da COVID-19.

Perante a dimensão e complexidade destes desafios, a União Europeia deu uma resposta proporcionada em termos de instrumentos de financiamento: à manutenção do volume financeiro associado à Política de Coesão, adicionou o pacote *Next Generation EU*, onde se inclui o Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

Neste contexto, o facto de Portugal vir a receber, ao longo dos próximos anos, um montante de apoios europeus, na área da coesão, que se aproximará de 40 mil milhões de euros – 23 mil milhões de euros no âmbito do presente Acordo de Parceria e 16,7 mil milhões de euros do Plano de Recuperação e Resiliência, já aprovado pela União Europeia - torna este momento uma oportunidade particularmente definidora e desafiante (acrescendo à execução do Portugal 2020 e da alocação específica da iniciativa REACT-EU que se prolonga até 2023, em ambos). Este montante é ainda complementado com outros financiamentos europeus, nomeadamente no âmbito da Política Agrícola Comum e de instrumentos de gestão centralizada a nível europeu (e.g. CEF, Horizonte Europa, Programa LIFE), e pelo orçamento nacional.

A resposta aos bloqueios, aos novos desafios e aos impactos da pandemia global é assim assumida neste novo ciclo de políticas estruturais com uma ambição renovada. Uma ambição que promove a dupla transição – climática e digital – e que, ao mesmo tempo, reforça a resiliência, a coesão e a competitividade da nossa economia, sociedade e território, e responde ao desafio demográfico, visando garantir a transformação estrutural necessária, o progresso social e a convergência dos níveis de vida dos cidadãos portugueses com os níveis médios verificados na União Europeia. A preparação deste ciclo de políticas estruturais tem sido construída com base num processo de amplo debate com a sociedade civil, que contempla quer a análise sobre [resultados das políticas públicas implementadas com o apoio dos fundos](#), bem como a reflexão sobre os objetivos para o desenvolvimento socioeconómico do país ao longo da década.

Este é um momento único para o processo transformativo do país. Um processo que se quer alicerçado na qualificação, na capacitação, na modernização, na transformação digital, na transição climática e na sustentabilidade. Um processo de transição que deverá estar assente numa lógica transformativa, mas que assegure o combate às desigualdades e que promova a inclusão e a justiça social, assim como a coesão territorial, garantindo uma transição justa, onde ninguém nem nenhum território fica para trás.

Convergência Regional em Portugal

A coesão territorial vai além da coesão económica e social, alargando e consolidando o âmbito da política de coesão europeia. O objetivo da coesão territorial é promover um desenvolvimento ainda mais equilibrado, um modelo de desenvolvimento territorial policêntrico, reduzindo as disparidades territoriais existentes e conferindo mais coerência, quer à política regional, quer às políticas setoriais que têm impacto territorial. Uma especial atenção é consagrada aos diferentes tipos de territórios, desde as zonas rurais às zonas afetadas pelas transições industrial, energética e climática, passando pelas regiões com limitações naturais ou demográficas graves e permanentes (densidade populacional muito baixa ou em risco de despovoamento) e as regiões insulares, transfronteiriças e de montanha.

O [8.º Relatório sobre a coesão: Coesão na Europa no Horizonte de 2050](#) (União Europeia, 2021) fornece importantes contributos tanto na descrição do estado da UE nas áreas da coesão territorial, como também na identificação dos desafios e potenciais linhas de intervenção para enfrentar esses desafios, nos quais se destacam as questões demográficas e as duplas transições climática e digital. Mostra-nos, também, que a sequência de choques das últimas décadas, e mais recentemente da pandemia da COVID-19, teve impactos assimétricos nas regiões, o que vem reforçar a pertinência de uma política direcionada, que permita reduzir os desequilíbrios e promover a convergência dos territórios, em linha com as respetivas necessidades e expectativas.

Por outro lado, apresenta um conjunto de países (e regiões), no qual se inclui Portugal, que parece ter sido apanhado na situação denominada pela literatura económica de *middle income trap* (armadilha do rendimento médio) em que, tendo atingido um determinado nível de PIB *per capita* (no caso europeu em torno dos 75% da média do PIB *per capita* europeu), não conseguem assegurar as condições para criar valor acrescentado suficiente que lhes permita continuar o seu trajeto de convergência.

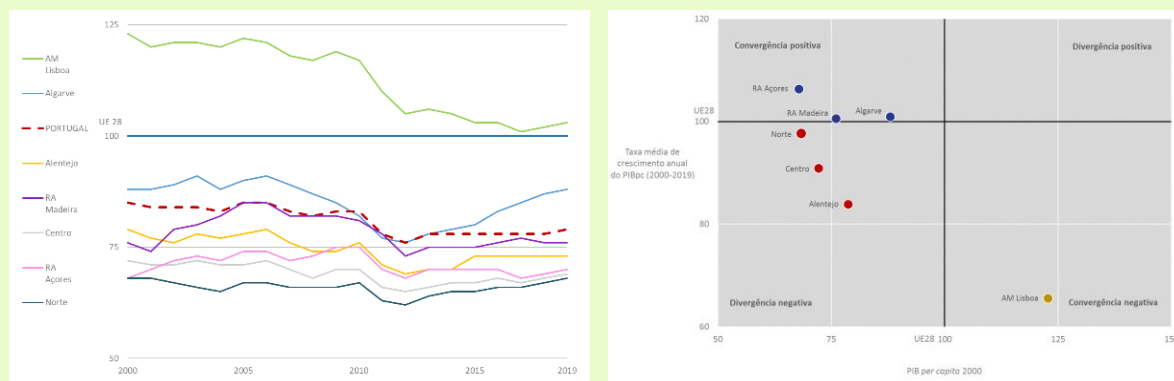
A nível nacional, o [1.º Relatório do Desenvolvimento e Coesão](#) (AD&C, 2018) também analisou o processo de convergência económica das regiões portuguesas face à União Europeia e no contexto das restantes regiões europeias (via PIB *per capita*), comprovando e detalhando para Portugal grande parte dos resultados do 7.º relatório da coesão (União Europeia, 2017).

Não se encontrando num contexto particularmente favorável, sobretudo em virtude da intensidade com que o país foi atingido na 3.ª vaga da pandemia (início de 2021), Portugal, apesar de ter visto o seu PIB crescer de forma mais rápida que a média da UE nos últimos anos, era já antes da pandemia um dos países que indiciava estar confrontado com a denominada armadilha do rendimento médio, a par com um processo de convergência interno entre regiões, o país não estava a conseguir refletir esse processo numa convergência externa com o PIB *per capita* médio da União Europeia.

Para esta última situação muito contribui o facto da grande maioria das NUTS II portuguesas, com exceção do Algarve (no Continente) e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, registar uma taxa média de crescimento do PIB *per capita* entre 2000 e 2018 inferior à média de crescimento da UE27. Esta situação é particularmente evidente na Área Metropolitana de Lisboa que deixou de se assumir como o motor da economia portuguesa, limitando assim os efeitos de difusão ao resto do país, sem que esse espaço tenha sido ocupado por outro território. O crescimento modesto das regiões portuguesas decorre de evoluções igualmente modestas da maioria das suas sub-regiões NUTS III, mas sobretudo da performance das duas áreas metropolitanas (Lisboa e

Porto) e de algumas das regiões mais dinâmicas (Algarve, Região de Leiria e Região de Aveiro, por exemplo), explicadas em parte pelos padrões de especialização produtiva dessas regiões e sub-regiões.

Figura 2. Processo de convergência regional do PIB pc das regiões portuguesas (NUTS II), 2000-2019



Fonte: Eurostat; cálculos Agência, I.P..

1.2. Alinhamento do Acordo de Parceria com a Estratégia Portugal 2030 e complementaridade com outros instrumentos

A estratégia global de desenvolvimento que serve de fundamento ao Acordo de Parceria é a **Estratégia Portugal 2030**, aprovada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro](#). Esta enuncia como visão:

«Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a UE, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial» e organiza-se em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030.»

Atendendo ao seu âmbito, que decorre de se posicionar como uma estratégia de desenvolvimento de longo prazo, a Estratégia Portugal 2030 permite, através da definição das suas quatro agendas temáticas e respetivos domínios estratégicos e eixos de intervenção, assegurar uma perspetiva estratégica de carácter global, habilitando, por esta via, o planeamento integrado, coordenado e coerente da programação dos instrumentos que possibilitarão as ações que permitem alcançar os seus objetivos.

Assumindo-se, desta forma, como o referencial para a definição e implementação das políticas públicas estruturais, a Estratégia Portugal 2030 já serviu de enquadramento estratégico ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros que a aprovou, enforma igualmente todos os documentos de planeamento estratégico transversais, territoriais ou setoriais, designadamente o Programa Nacional de Reformas e as Grandes Opções, bem como a programação dos instrumentos de apoio ao desenvolvimento económico e social, nomeadamente os financiados pelos fundos europeus, como o Acordo de Parceria Portugal 2030 e os seus Programas.

A Estratégia Portugal 2030 fornece, assim, o enquadramento para os instrumentos que irão impulsionar e acelerar o caminho da convergência económica e social com a UE, não só retomando o caminho que se vinha seguindo e que foi interrompido pela crise pandémica, como dando mais e melhores condições para uma transformação estrutural que assegure uma convergência célere e sustentável.

O quadro de oportunidades que se revelou na sequência das respostas europeias desencadeadas para fazer face às consequências sociais e económicas colocadas pelo desafio pandémico, e que resultou na coincidência de dois instrumentos de financiamento comunitário de substancial relevância (Política de Coesão 2021-2027 e Mecanismo de Recuperação e Resiliência) proporciona melhores condições para concretizar a ambição de responder aos efeitos da crise económica e social desencadeada pela COVID-19 e de aprofundar a resposta aos desafios persistentes ao desenvolvimento do país, promovendo a sua transformação estrutural. Pretende-se empreender um processo de transição que maximize as oportunidades associadas às tendências pesadas e em curso da dupla transição, digital e climática, e que assegure que se sai mais forte e mais capacitado desta crise, com uma sociedade mais próspera e mais solidária, com mais e melhor emprego, com uma economia mais competitiva, e com um país mais coeso e sustentável. O Acordo de Parceria Portugal 2030 assume, a este propósito, um papel determinante e que será respondido com uma ambição renovada e reforçada.

Neste contexto, o Acordo de Parceria Portugal 2030 assume o alinhamento com a Estratégia Portugal 2030, desenvolvendo-se a partir da sua visão e da sua matriz de objetivos, e concilia-a ao enquadramento dado pelos cinco objetivos estratégicos (OP) definidos no quadro regulamentar dos Fundos da Política de Coesão da União Europeia. A saber:

- **uma Europa mais competitiva e mais inteligente (OP1)**, investindo na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente, transição industrial e empreendedorismo;
- **uma Europa mais verde (OP2)**, que aplique o Acordo de Paris e invista na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas;
- **uma Europa mais conectada (OP3)**, com redes de transportes e digitais estratégicas;
- **uma Europa mais social e inclusiva (OP4)**, na senda do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, apoiando o emprego de qualidade, a educação, as competências, a inclusão social e a igualdade de acesso aos cuidados de saúde;
- **uma Europa mais próxima dos cidadãos (OP5)**, através do apoio a estratégias de desenvolvimento a nível local e ao desenvolvimento urbano sustentável na UE.

Destaca-se, naturalmente, o contributo do Acordo de Parceria para enfrentar os desafios estruturais identificados na Estratégia Portugal 2030, que, por sua vez, se encontram em linha com os documentos estratégicos nacionais de âmbito setorial, territorial ou global, bem como com as orientações/recomendações relativas a Portugal enunciadas no âmbito do ciclo de coordenação das políticas económicas na UE (Semestre Europeu). Assim, relativamente a cada agenda temática da Estratégia Portugal 2030 verifica-se que:

- **A agenda temática 1 - As Pessoas Primeiro: Um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade** coloca as pessoas no centro das preocupações e pretende promover uma sociedade mais inclusiva e menos desigual respondendo, ainda, aos desafios da transição

demográfica e do envelhecimento. No quadro dos fundos europeus, os objetivos inscritos nesta agenda são prosseguidos principalmente por via das elegibilidades previstas no **OP4 – Portugal + Social**, e a sua concretização será levada a cabo, no quadro do Acordo de Parceria Portugal 2030 através do **Programa Demografia, Qualificações e Inclusão** e dos **programas regionais**. Prevê-se, assim, enquadrar no Portugal 2030 intervenções nos domínios do apoio ao emprego e da inclusão e do combate à pobreza e às desigualdades. **Esta agenda absorve 3,9 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, que correspondem, aproximadamente, a 17% do total dos fundos de coesão.**

- A **agenda temática 2 - Digitalização, Inovação e Qualificações como Motores do Desenvolvimento** centra-se no reforço das qualificações e da competitividade, potenciando a transformação estrutural do tecido empresarial e respondendo também aos novos desafios tecnológicos e societários associados à transição digital. Esta agenda tem resposta no **OP1 – Portugal + Competitivo**, através de operações de apoio ao investimento em inovação, digitalização e internacionalização da atividade empresarial desenvolvidas no quadro do **Programa Inovação e Transição Digital** e dos **programas regionais**, e no **OP4 – Portugal + Social**, no âmbito do **Programa Demografia, Qualificações e Inclusão**, em intervenções ao nível da qualificação inicial, do pré-escolar ao superior, bem como da aprendizagem ao longo da vida, dos **programas regionais** e do **Programa Inovação e Transição Digital**, no que se refere à formação de ativos empregados. **Esta agenda absorve 8,3 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, ou seja, 36% do total dos fundos de coesão.**
- A **agenda temática 3 - Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos** está focada na transição climática e na sustentabilidade e uso eficiente de recursos. Para este efeito, promove a economia circular, fomenta a resiliência do território e procura dar resposta ao desafio da transição energética – enquanto elemento essencial para atingir os objetivos nacionais de alcançar a neutralidade carbónica em 2050. Considerando os seus objetivos, a mesma alinha-se com o **OP2 – Portugal + Verde**. As temáticas a desenvolver abarcam a transição energética (via descarbonização, eficiência energética e mobilidade sustentável), a gestão hídrica e o ciclo urbano da água, a economia circular, a proteção da natureza e biodiversidade e a gestão de riscos. A sua materialização no Portugal 2030 realizar-se-á no Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade, no Programa Inovação e Transição Digital, nos programas regionais e no Programa Mar. **Esta agenda absorve 4,8 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, aproximadamente 21% do total dos fundos de coesão.**
- Por último, a **agenda temática 4 - Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente** assenta no reforço da coesão territorial, contribuindo para um desenvolvimento harmonioso do conjunto do território e, em especial, para a redução da disparidade entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões, em particular das regiões mais desfavorecidas. Esta agenda encontra-se fortemente alinhada com o **OP 5 – Portugal + Próximo** e com o **OP 3 – Portugal + Conectado**. Inserem-se nesta agenda as intervenções que permitam implementar a abordagem territorial prevista no Portugal 2030, nomeadamente os seus instrumentos territoriais. Adicionalmente, sobretudo em matéria ligadas aos eixos da competitividade das redes urbanas, da projeção da faixa atlântica e da inserção territorial no mercado ibérico, poder-se-á destacar o

enquadramento de intervenções no domínio da ferrovia, bem como nas infraestruturas portuárias do Continente e das Regiões Autónomas. **Esta agenda absorve 5,3 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, ou seja, 23% do total dos fundos de coesão.**

O quadro seguinte permite visualizar o modo como o Portugal 2030 responde às quatro agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030 materializando, assim, o alinhamento do Acordo de Parceria com a estratégia nacional de desenvolvimento definida para a década.

Quadro 1: Alinhamento entre a Estratégia Portugal 2030 e o Acordo de Parceria

Financiamento por Objetivo Estratégico (Acordo de Parceria) e por Agenda Temática (Estratégia Portugal 2030)

Objetivo Estratégico	Agenda				Total
	Agenda 1 As Pessoas Primeiro: Um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade	Agenda 2 Digitalização, Inovação e Qualificações como Motores do Desenvolvimento	Agenda 3* Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos	Agenda 4 Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente	
OP1 Portugal + Competitivo		4 674		576	5 250
OP2 Portugal + Verde			4 778	613	5 391
OP3 Portugal + Conectado				1 941	1 941
OP4 Portugal + Social	3 796	3 696		470	7 963
OP5 Portugal + Próximo				1 560	1 560
Fundo Transição Justa				224	224
Assistência Técnica					667
Total	3 796	8 370	4 778	5 384	22 995
	17%	36%	21%	23%	100%
PRR	5 236	6 397	4 187	823	16 644
	31%	38%	25%	5%	100%
Portugal 2030 + PRR	9 033	14 768	8 965	6 207	39 639
	23%	37%	23%	16%	100%

Nota: * Estas percentagens não refletem a totalidade do contributo do Portugal 2030 e do PRR ao apoio a objetivos ambientais e climáticos estabelecidos para o orçamento da União (com metas de contribuição definidas no quadro regulamentar comunitário, de 37% no PRR e de 37% no FC e 30% no FEDER, no Portugal 2030). Estas metas são cumpridas com o contributo adicional de outras agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030.

Em linha com a [Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2020, de 13 de novembro](#), que estabelece os princípios orientadores e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da política de coesão relativo a 2021-2027, a programação do Acordo de Parceria promove **sinergias e complementaridades com outras fontes de financiamento europeu**, salvaguardando o risco de duplo financiamento.

Constituindo o PRR o principal instrumento adicional ao Acordo de Parceria no atual período de programação, apresentam-se, na figura seguinte, as complementaridades do Portugal 2030 e, em concreto, das suas opções de política, com as componentes do Plano de Recuperação e Resiliência português. A mobilização conjugada dos financiamentos previstos no Portugal 2030 e no PRR permite uma capacidade reforçada de transformar a economia, a sociedade e o território de Portugal.

Figura 3. Complementaridades do Acordo de Parceria 2021-2027 com o PRR

Acordo de Parceria 2021-2027	Plano de Recuperação e Resiliência																			
	RESILIÊNCIA									TRANSIÇÃO CLIMÁTICA						TRANSIÇÃO DIGITAL				
	C01	C02	C03	C04	C05	C06	C07	C08	C09	C10	C11	C12	C13	C14	C15	C16	C17	C18	C19	C20
OP1 Portugal + Competitivo				◐◐	◆			◆												◐◐
OP2 Portugal + Verde								◆	◆	◐◐	◐◐	◆	◐◐	◐	◆◐					
OP3 Portugal + Conectado								◆												◆
OP4 Portugal + Social	◆	◆	◐◐	◐◐																◆
OP5 Portugal + Próximo	◐◐	◆	◐◐	◐◐																

Legenda: ◐◐ fases distintas de grandes investimentos; ◐ calendários distintos; ◆ tipologias diferentes (pelo âmbito ou pelos promotores)

Como se pode observar, existem interações entre todos os objetivos estratégicos do Acordo de Parceria e a generalidade das diversas componentes do PRR, assumindo-se com particular intensidade no OP2 – Portugal + verde. Em todo o caso, importa assinalar que o aprofundamento das complementaridades entre o Portugal 2030 e o PRR ainda se encontra em consolidação, tendo em consideração, por um lado, o estágio inicial de implementação do PRR e, por outro lado, a evolução das opções de programação mais fina do Portugal 2030, que decorrerá quer da continuação dos trabalhos de construção dos programas a nível nacional, quer do diálogo com a Comissão Europeia.

Alinhamento do Portugal 2030 com o Semestre Europeu

No âmbito do acompanhamento do ciclo de governação do Semestre Europeu é de relevar o importante contributo dos fundos na resposta aos constrangimentos identificados nos diversos momentos desse ciclo, designadamente no que diz respeito às recomendações específicas formuladas a Portugal (REP). Tendo em conta o contexto pandémico e a centralidade da programação dos Planos de Recuperação e Resiliência em toda a União Europeia, as REP de 2021 têm um carácter eminentemente financeiro e orçamental, pelo que a aferição do alinhamento das grandes opções de programação do Portugal 2030 é realizado com base nas REP de 2019 e 2020, nas quais são identificados os constrangimentos socioeconómicos ao desenvolvimento do país.

Em relação à **REP1 - Garantir a resiliência financeira e institucional**, apoiando o combate à pandemia sem comprometer a sustentabilidade orçamental a médio prazo – encontram-se apoios no PT2030 no OP1 - Portugal + Competitivo, no OP4 - Portugal + Social e no OP5 – Portugal + Próximo, sobretudo no quadro de combate à pandemia, quer na promoção da resiliência do Serviço Nacional de Saúde, quer no apoio à recuperação económica e social.

A resposta à **REP 2 - promoção das qualificações e competências**, no apoio ao emprego de qualidade e no reforço da proteção social – é garantida, no OP1 – Portugal + Competitivo, OP4 – Portugal + Social e OP5 – Portugal + Próximo.

A **REP 3 – promoção do investimento na dupla transição: digital e climática** – tem o apoio do PT2030 em todos os OP, exceto no OP4 – Portugal + Social, na perspetiva da capacitação e modernização do tecido económico e empresarial e da Administração Pública, enquanto elemento facilitador para a sua “transição digital” e na promoção dos investimentos de apoio à transição verde.

Finalmente, a resposta à **REP 4 está alinhada com o espírito da melhoria da eficiência da Administração Pública**, através de maior flexibilidade e simplificação administrativa e de acesso aos serviços públicos, apoiada pelo OP1 – Portugal + Competitivo.

Figura 4. O Portugal 2030 na resposta às REP: desafios e recomendações

Portugal 2030 Objetivos Estratégicos	Estratégia Portugal 2030 Agendas Temáticas	REP 1 (2019 e 2020)	REP 2 (2019 e 2020)	REP 3 (2019 e 2020)	REP 4 (2019 e 2020)
		Garantir a resiliência financeira e institucional, apoiando o combate à pandemia sem comprometer a sustentabilidade orçamental a médio prazo	Promover as competências e qualificações, apoiar o emprego de qualidade e reforçar a proteção social	Fomentar o investimento público e privado, com foco particular na dupla transição digital e climática	Melhorar as condições de contexto para as empresas e os cidadãos
Objetivo Estratégico 1 – Portugal mais Competitivo	Agenda 2: Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento	✓	✓	✓	✓
	Agenda 4: Um país competitivo externamente e coeso internamente	✓	✓	✓	✓
Objetivo Estratégico 2 – Portugal mais Verde	Agenda 3: Transição climática e sustentabilidade dos recursos			✓	
	Agenda 4: Um país competitivo externamente e coeso internamente			✓	
Objetivo Estratégico 3 – Portugal mais Conectado	Agenda 4: Um país competitivo externamente e coeso internamente			✓	
Objetivo Estratégico 4 – Portugal mais Social e Inclusivo	Agenda 1: pessoas primeiro	✓	✓		
	Agenda 2: Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento	✓	✓		
	Agenda 4: Um país competitivo externamente e coeso internamente	✓	✓		
Objetivo Estratégico 5 – Portugal Territorialmente mais Coeso e Próximo dos Cidadãos	Agenda 4: Um país competitivo externamente e coeso internamente	✓	✓	✓	

Importa ainda acrescentar que, no âmbito dos Relatórios sobre Portugal, emitidos no âmbito do Semestre Europeu, para os anos de 2019 e 2020, a Comissão Europeia identificou um conjunto de prioridades para a mobilização dos Fundos Europeus, tendo em conta a sua análise aos principais constrangimentos ao desenvolvimento económico e social (em ambos os documentos, estas prioridades foram identificadas no respetivo Anexo D). No relatório de 2019, a Comissão identificou as prioridades para a mobilização dos fundos da

Política de Coesão, sendo que, no relatório de 2020, foram identificados os territórios e as prioridades para a mobilização do Fundo para a Transição Justa.

Em traços gerais, importa sublinhar que as prioridades assinaladas pela Comissão Europeia constituem dimensões relevantes de desafios estruturais que se colocam ao desenvolvimento económico e social de Portugal no horizonte da próxima década, as quais têm acolhimento na proposta de Acordo de Parceria e serão desenvolvidas ao nível dos Programas. Deste modo, as propostas de programação ao nível de cada objetivo específico dão resposta a essas prioridades, ainda que, em casos específicos, a resposta prevista no Portugal 2030 acabe por ser dada através de objetivos específicos diversos daqueles identificados pela Comissão Europeia (e.g. o financiamento do reforço da formação e qualificação em domínios de especialização inteligente, competências conexas ou domínios emergentes, a promover a partir do OP4 – FSE+ e não do OP1 – FEDER).

Este alinhamento global, nomeadamente quanto ao âmbito dos apoios, deve ser ainda lido à luz do facto da identificação das prioridades ter ocorrido num contexto muito diferente do atual, nomeadamente pelo facto de não poder contemplar os impactes sociais, económicos e sanitários decorrentes da pandemia de covid-19, a qual eclodiu na Europa poucas semanas depois da apresentação do Relatório sobre Portugal de 2020, bem como os instrumentos criados ao nível da UE para resposta à crise, com destaque para o *Next Generation EU*, nomeadamente no que se refere ao Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

Assim, a intensidade da resposta do Portugal 2030 a alguns dos desafios identificados no Anexo D dos relatórios sobre Portugal de 2019 e 2020 deve ser entendida num contexto em que quer a dimensão dos desafios sofreu uma recomposição, em função dos choques produzidos pela crise desencadeada pela pandemia de COVID-19; quer a disponibilidade e a mobilização de outros instrumentos para a responder a esses desafios, nomeadamente o Plano de Recuperação e Resiliência, obriga a estabelecer complementaridades e sinergias entre instrumentos que não são indiferentes para a programação da Política de Coesão, potenciando um *mix* de fontes de financiamento das medidas de política pública diverso daquele que era perspetivado no momento da identificação das prioridades nos Anexos D de 2019 e 2020.

Outro fundo europeu de grande relevância, será o **Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)**, que mobiliza cerca de 4 mil M€ de recursos para Portugal, e com o qual existirão fortes complementaridades em diversos domínios, nomeadamente nas estratégias de desenvolvimento local, na articulação em matéria de Auxílios de Estado aos setores agroindustrial e florestal e no domínio da transição climática e ambiental, e cujos programas terão igualmente de estar alinhados com os do presente Acordo de Parceria.

Também a **complementaridade dos objetivos estratégicos do Acordo de Parceria com outros instrumentos europeus** de apoio ao desenvolvimento económico e social de gestão centralizada na Comissão Europeia constitui uma dimensão relevante da programação. Neste âmbito, salienta-se o seguinte:

- Existe um conjunto de investimentos no domínio dos transportes que serão alvo de candidatura aos financiamentos do Mecanismo Interligar Europa (MIE/CEF);
- Ainda que não esteja prevista nenhuma transferência de recursos dos fundos europeus para o *Invest-EU*, deverão ser promovidos projetos em parceria com o grupo BEI;

- A participação em todos os programas de gestão centralizada por parte de instituições portuguesas será dinamizada pelas autoridades portuguesas, com particular realce para o Horizonte Europa e Digital Europa.

Sempre que relevante, os programas da Política de Coesão apoiarão investimentos que combinem com sucesso os princípios de sustentabilidade, estética e inclusão da iniciativa *New European Bauhaus*, com vista a encontrar soluções acessíveis, inclusivas, sustentáveis e atraentes para os desafios climáticos.

Na figura seguinte, apresenta-se uma matriz que identifica as principais complementaridades.

Figura 5. Complementaridades do Portugal 2030 com outras fontes de financiamento europeias

Acordo de Parceria 2021-2027	Outros financiamentos europeus relevantes												
	InvestEU	CEF	Horizonte Europa	Digital Europa	Programa Espacial da UE	PARE/IAT	Single Market Programm	Erasmus+	Programa Saúde	FAMI	Programa LIFE	PEPAC	IPCEI
OP1 Portugal + Competitivo													
OP2 Portugal + Verde													
OP3 Portugal + Conectado													
OP4 Portugal + Social													
OP5 Portugal + Próximo													

1.3. Estrutura Programática do Portugal 2030

A partir da experiência de aplicação do Portugal 2020 e com o foco nos desafios que se pretendem endereçar, os princípios orientadores estabelecidos na [Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020 de 13 de novembro](#), permitem enquadrar o desenvolvimento dos trabalhos de programação e melhorar a coerência estratégica, a flexibilidade e a eficiência operacionais necessárias à boa execução dos fundos europeus, devidamente enquadrados na regulamentação europeia. São eles:

- Concentração** – concentrar o apoio dos fundos europeus num número limitado de domínios estratégicos e tipologias de intervenção por forma a maximizar o seu impacto nas dimensões económica, social, ambiental e territorial, evitando a pulverização dos apoios e estimulando uma mobilização mais eficiente de recursos;
- Simplificação** – prosseguir uma estratégia de redução dos custos administrativos associados à gestão dos fundos e dos prazos de resposta aos beneficiários, refletida numa redução nos níveis de programação, designadamente eixos, fundos, tipologias e estratégias territoriais; encurtar a

cadeia de intermediação processual no processo de gestão dos fundos, eliminando etapas que não acrescentem valor; generalizar a utilização da opção de custos simplificados; reduzir e simplificar as interações necessárias dos promotores com o sistema, nomeadamente através da simplificação e harmonização dos formulários, da redução da informação requerida, dos volumes de pedidos de pagamento e de reprogramações por operação;

- c) **Orientação para resultados** – assegurar que a aplicação dos fundos europeus está centrada nos resultados a atingir, com base na contratualização dos mesmos, aprofundando os mecanismos de apropriação e responsabilização dos beneficiários, através da consolidação das práticas de condicionar incentivos à efetiva obtenção de resultados;
- d) **Abertura à inovação** – através da experimentação de projetos-piloto e abordagens territoriais inovadoras em domínios financiados pelos fundos europeus, demonstrando resultados de eficiência e eficácia nas políticas públicas;
- e) **Transparência e prestação de contas** – aplicar à gestão dos fundos europeus boas práticas de informação pública dos apoios a conceder e concedidos e de avaliação dos resultados obtidos, através do Portal Mais Transparência;
- f) **Subsidiariedade** – descentralizar os processos, adotando as decisões ao nível em que for mais eficiente fazê-lo; no caso das agendas territoriais, fazer coincidir o correspondente nível territorial de decisão das políticas com o nível de decisão dos financiamentos;
- g) **Segregação das funções de gestão e de prevenção de conflitos de interesse** - subordinar o modelo de gestão dos fundos europeus ao primado da separação rigorosa de funções de análise e decisão, de pagamento, da função contabilística e de auditoria e controlo;
- h) **Sinergias entre fontes de financiamento nacionais e comunitárias** - assegurar, quer na dimensão de programação estratégica e orçamental, quer na vertente de acompanhamento e avaliação, uma visão global dos recursos mobilizados ao serviço da Estratégia.

Nas opções constantes no presente documento, ao nível das linhas de programação dos diversos programas, dos objetivos estratégicos (OP) e dos objetivos específicos (OE), foram especialmente relevantes os princípios de concentração, orientação para resultados e sinergias entre fontes de financiamento.

No que se refere à programação do Portugal 2030, importa ainda destacar que as atividades de programação têm sido desenvolvidas no sentido de promover a participação ativa de todos os agentes relevantes ao longo da programação, implementação, monitorização e avaliação do Acordo de Parceria e dos seus Programas, respeitando e afirmando, com base no quadro institucional do país, o princípio da parceria (vide capítulo 7 para mais detalhes).

De referir, também, que o Estado português e as autoridades a designar para atribuição dos investimentos se comprometem a respeitar, na elaboração, execução, monitorização, reporte e avaliação dos Programas, os princípios horizontais referidos nos n.º 1, 2 e 3 do artigo 9.º do Regulamento das Disposições Comuns relacionados com a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, a igualdade de género e não discriminação em razão do género, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência,

idade ou orientação sexual, e a igualdade de acesso a todas as infraestruturas, serviços e bens para as pessoas com deficiência ou incapacidades.

Ao nível de cada um dos Programas, nomeadamente no âmbito das respetivas avaliações ambientais estratégicas, será ainda assegurada a avaliação prévia dos investimentos a apoiar face aos requisitos do princípio de não prejudicar significativamente o ambiente. Esta avaliação terá em conta, sempre que possível e adequado, a experiência decorrente da programação do PRR.

Na programação mais detalhada por objetivo estratégico, por objetivo específico e por programa, incluindo as fronteiras entre programas temáticos e regionais, assumem especial relevo, para além destes, os princípios da subsidiariedade, simplificação e abertura à inovação.

Tal como estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020 de 13 de novembro, os fundos europeus do Portugal 2030 são mobilizados através de **12 programas**.

Destes, quatro são de âmbito temático:

- **Programa Demografia, Qualificações e Inclusão**, financiado pelo FSE+, dá cumprimento quase integral ao OP 4 – Portugal + Social, com intervenção alargada nos domínios das Políticas Ativas de Emprego, da Educação e Formação Profissional e Superior, da Inclusão social e da Igualdade de oportunidades, com intervenções que, em conjunto, também contribuem para enfrentar o desafio demográfico. Este Programa apoia as regiões menos desenvolvidas do Continente, embora algumas das suas medidas possam abranger as regiões de Lisboa e do Algarve
- **Programa Inovação e Transição Digital**, dirigido às regiões menos desenvolvidas do Continente, será financiado pelos fundos FEDER e FSE+, e dá cumprimento, principalmente, ao OP 1 – Portugal + Competitivo, apoiando a digitalização, a inovação e I&D e a internacionalização das empresas e das instituições de interface, o sistema científico e a administração pública regional e local. Apoia ainda as empresas no OP 2 – Portugal + Verde e no OP4 – Portugal + Social, em projetos de descarbonização e de apoio à produção de energias renováveis e de formação de ativos empregados, respetivamente.
- **Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade**, de âmbito nacional e financiado pelo Fundo de Coesão, pretende dar resposta aos desafios decorrentes da transição climática, com especial enfoque na descarbonização dos diversos setores da economia – enquanto elemento essencial para atingir os objetivos nacionais de alcançar a neutralidade carbónica em 2050. As temáticas a desenvolver abarcam a transição energética (via descarbonização e eficiência energética) e ações que promovem a biodiversidade, a sustentabilidade dos recursos e a mobilidade urbana, objetivos enquadrados no OP 2 – Portugal + Verde. Integra também os principais investimentos no domínio dos Transportes, designadamente da ferrovia e do setor marítimo-portuário do OP3 – Portugal + Conectado.
- **Programa Mar**, financiado pelo FEAMPA, visa potenciar os investimentos na área do Mar, dispondo de contributos relevantes especialmente para o OP 2 – Portugal + Verde e, com menor expressão, para o OP 5 – Portugal + Próximo, onde se incluem as estratégias de desenvolvimento local. Atua em todo o território nacional.

Correspondendo às NUTS II do Continente, serão implementados **cinco programas regionais**:

- **Programa Norte, Programa Centro e Programa Alentejo** (consideradas regiões menos desenvolvidas)
- **Programa Algarve** (região em transição) e
- **Programa Lisboa** (região mais desenvolvida),

bem como, outros **dois relativos às Regiões Autónomas**, também consideradas regiões menos desenvolvidas:

- **Programa Açores**
- **Programa Madeira**

Os programas de natureza regional mobilizam a generalidade dos OP através do FEDER e do FSE+, com particular destaque para os OP 5 – Portugal + Próximo, OP 2 – Portugal + Verde e OP1 – Portugal + Competitivo. Estes programas estão particularmente focados nas políticas territoriais, reforçadas atendendo aos processos de desconcentração e de descentralização em curso e incluem também os Planos Territoriais para uma Transição Justa, financiados pelo Fundo para uma Transição Justa. A sua programação teve por base as opções estratégicas de desenvolvimento das respetivas NUTS II e de um forte envolvimento dos agentes do território, articuladas com as estratégias das NUTS III, refletindo uma maior autonomia das CCDR e a afirmação de respostas diferenciadas face aos contextos e desafios próprios de cada região.

Por fim, está previsto um **programa de Assistência Técnica**, de abrangência nacional, para implementar ações de capacitação das entidades envolvidas na coordenação e gestão dos fundos, incluindo as dimensões de monitorização, avaliação, comunicação, sistemas de informação e controlo, a ser financiado pelo FEDER e pelo FSE+. Neste programa será dado especial ênfase ao financiamento do Roteiro para a capacitação do ecossistema dos fundos europeus (ver ponto 5).

No âmbito da Política de Coesão, e no seio do objetivo da **Cooperação Territorial Europeia**, Portugal participa num conjunto de programas (quadro 10 do anexo), que estão em processo de programação e negociação, em parceria com os outros Estados Membros relevantes, nas vertentes transfronteiriça, transnacional e regiões ultraperiféricas, e com os outros Estados Membros e a Comissão Europeia, na vertente inter-regional.

A figura seguinte sintetiza a estrutura programática, identificando os OP mobilizados por cada programa, o tipo de região a que se destinam bem como os respetivos fundos financiadores.

Figura 6. Estrutura Programática do Portugal 2030

	Objetivos Estratégicos (OP)						Tipo de Região			Fundo					
	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	FTJ	Menos desenvolvida	Em transição	Mais desenvolvida	FEDER	FSE+	FC	FTJ	FEAMPA	
Programas Temáticos															
Inovação e Transição Digital	✓	✓		✓			✓			✓	✓				
Ação Climática e Sustentabilidade		✓	✓				n.a.	n.a.	n.a.			✓			
Demografia, Qualificações e Inclusão				✓			✓			*	✓				
Mar		✓			✓		n.a.	n.a.	n.a.					✓	
Programas Regionais do Continente															
Norte	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			✓	✓		✓		
Centro	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			✓	✓		✓		
Alentejo	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			✓	✓		✓		
Lisboa	✓	✓		✓	✓				✓	✓	✓				
Algarve	✓	✓		✓	✓			✓		✓	✓				
Programas das Regiões Autónomas															
Açores	✓	✓	✓	✓	✓		✓			✓	✓				
Madeira	✓	✓	✓	✓	✓		✓			✓	✓				
Programa Assistência Técnica															
							✓	✓	✓	✓	✓				

Nota: O Programa Demografia, Qualificações e Inclusão abrange todas as tipologias de região na componente de apoio aos mais carenciados, dada a sua abrangência a todo o território do Continente.
Legenda: n.a. – não aplicável.

2. PRINCIPAIS OPÇÕES PROGRAMÁTICAS POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

Neste ponto são apresentadas as principais opções programáticas do Portugal 2030. O FEDER, FSE+, Fundo de Coesão e FEAMPA são programados em torno de cinco objetivos estratégicos (OP):

- Portugal mais competitivo e inteligente
- Portugal mais verde
- Portugal mais conectado
- Portugal mais social e inclusivo
- Portugal territorialmente mais coeso e mais próximo dos cidadãos

Cada um destes objetivos estratégicos (OP) compreende um ou mais objetivos específicos (OE), definidos no âmbito dos regulamentos comunitários, que pretendem dar resposta aos constrangimentos identificados, e para cada um dos quais são identificadas propostas de atuação e resultados a atingir.

Acresce o FTJ que dispõe apenas de um objetivo específico.

2.1. Objetivo Estratégico 1 – Portugal mais Competitivo e mais Inteligente

Nas últimas duas décadas, Portugal registou progressos no seu perfil de especialização e no modelo de crescimento da economia, auxiliados pelos fundos europeus. Os desenvolvimentos alcançados são refletidos no grau mais elevado de internacionalização das empresas e na maior abertura da economia ao exterior, no crescimento do peso das despesas em I&D no PIB, sobretudo relevante no que toca ao investimento privado, na maior capacidade de inovação, na maior flexibilidade e simplicidade de acesso a serviços públicos e na melhoria das qualificações da população. Não obstante a evolução positiva nestas áreas, que influenciam diretamente a competitividade das empresas portuguesas, persistem vários constrangimentos ao desenvolvimento económico, que se refletem na distância face à média da UE em vários dos aspetos referidos.

No que respeita à **internacionalização da economia**, ao longo da última década, as exportações têm ganho relevância na contribuição para o crescimento económico, induzindo a recuperação económica após a crise financeira de 2008. As exportações têm vindo a aumentar em proporção do PIB - passaram de uma representatividade de 27% do PIB, em 2005, para 44%, em 2019, estando ainda, contudo, abaixo da média da UE e tendo registado uma quebra acentuada em 2020 devido aos efeitos da pandemia na procura internacional. No que respeita à quota de mercado de bens e serviços mundial, apesar da recuperação registada desde 2013, ainda só tinha sido possível, em 2019, atingir o nível que se verificava em 2000 (0,43%), o que pode ser explicado, entre outros fatores, pela reduzida notoriedade internacional de produtos e serviços portugueses, com menor aposta na criação de marcas nacionais, assim como na valorização dos atributos da imagem País. Importa ainda referir que uma parte relevante do volume de exportações é garantida por pouco mais de 10% das empresas exportadoras.

Parte da explicação pode estar associada a uma representatividade insuficiente das exportações de produtos de alta e média alta tecnologias e com forte intensidade de conhecimento, enfrentando os

setores exportadores tradicionais portugueses forte concorrência internacional em mercados com menor dinâmica de crescimento. As exportações de produtos de alta tecnologia evoluíram de forma pouco acentuada, tendo-se verificado entre 2007 e 2010 uma redução no seu peso em relação ao total das exportações, passando para menos de metade e aumentando a diferença para a média da UE. Verificou-se, desde então, uma recuperação gradual do peso destes produtos no total das exportações, mantendo-se este, no entanto, abaixo dos níveis anteriores à crise financeira de 2008. Para a recuperação das exportações de produtos de alta tecnologia nos últimos anos, tem contribuído o aumento das despesas em I&D, as quais mais que duplicaram o seu peso no PIB desde o início do século, passando de 0,72% do PIB em 2000 para 1,62% em 2020, abaixo da meta de 3% assumida para 2030. Apesar disso, é de destacar o dinamismo das empresas nesta área, com as **despesas em I&D** empresariais a mais do que triplicarem o seu peso no PIB nesse período, sendo que em 2020 mais de 4.300 empresas registaram atividades de I&D. O sistema científico e tecnológico nacional, após o período entre 2010 e 2015 de divergência efetiva no contexto europeu e acentuado crescimento da precariedade do trabalho científico, tem evoluído, nos últimos anos, num quadro de alargamento e diversificação institucional, marcado pela valorização das carreiras de investigação, pela crescente integração nas redes de ciência e conhecimento europeias, como atestado na participação reforçada em organizações e programas de financiamento europeus, pelo esforço de simplificação e desburocratização, e, sobretudo, pelo reforço das ligações sistémicas entre instituições académicas e científicas, centros de interface, Laboratórios Colaborativos, serviços e organismos públicos, empresas e restantes atores do tecido socioeconómico.

Em termos de **capacidade de inovação**, no triénio 2016-2018, 32,4% das empresas (com 10 ou mais trabalhadores) registaram atividades de inovação, destacando-se os setores da indústria e da informação e comunicação. De salientar ainda que, em 2018, 11,2% do volume de negócios das empresas resultou da introdução no mercado de produtos novos ou melhorados. Contudo, de acordo com o *Global Competitiveness Report*, em 2019, a economia portuguesa estava na 34.^a posição do ranking mundial da competitividade, a mesma posição que detinha em 2007, e, apesar de se posicionar melhor na dinâmica empresarial, apresentava uma pontuação menor na capacidade de inovação. O progresso registado em Portugal ao nível da produção e transferência de conhecimento tem sido refletido ao longo dos anos no *ranking* europeu da inovação, do European Innovation Scoreboard, em que Portugal surge atualmente como inovador moderado. Importa salientar que em 2007, ano de arranque do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), Portugal integrava o grupo de países com grau de inovação mais baixo (*catching-up*), sendo então estimado um período de 18 anos para que o país convergisse para a média da UE. É ainda de referir que, em 2020, antes da última revisão metodológica do índice, Portugal foi classificado como país fortemente inovador. No entanto, permanecem desafios em domínios nos quais Portugal se mantém mais afastado da média da UE, tais como nos investimentos empresariais que envolvam atividades de I&D&I, no impacto nas vendas e no emprego de produções de alta tecnologia e forte intensidade de conhecimento, bem como na sustentabilidade ambiental relacionada com a produtividade de recursos e com as emissões poluentes. A área da inovação de processo e de produtos foi a que registou uma maior divergência em relação à média da UE entre 2014 e 2021.

No campo do **investimento empresarial e no acesso a financiamento**, elementos basilares para uma participação mais ativa das empresas nos processos de I&D&I, mas também para suportar projetos que visem o seu crescimento e internacionalização, o elevado endividamento manteve-se como uma das principais limitações na sua capacidade para recorrer a novos empréstimos em condições adequadas de

taxas de juro, garantias e prazos de reembolso, não obstante os esforços registados nos últimos anos para desalavancar a economia, reforçar a capitalização das empresas e diversificar as suas fontes de financiamento. Apesar do ciclo de crescimento económico prolongado a partir de 2014, o valor dos empréstimos concedidos às empresas manteve-se em queda, reflexo também do esforço de desalavancagem das empresas, tendo-se verificado uma redução de 23% entre o final de 2014 e o final de 2019, apenas se tendo invertido em 2020 com os apoios públicos de resposta à crise pandémica. Esta tendência foi acompanhada pela redução do valor dos empréstimos vencidos por parte das empresas, os quais representavam 4,6% do valor dos empréstimos concedidos no final de 2019, depois de terem atingido uma proporção que ultrapassou os 16% em 2015 e em 2016. Acompanhando o ciclo de crescimento económico, também o investimento tem recuperado, registando níveis semelhantes aos de 2010, mas ainda inferiores aos dos restantes países da Área do Euro. O papel do Investimento Direto Estrangeiro (IDE), como canal de inovação e de investimento, tem sido particularmente relevante: face a 2019, a atratividade do IDE aumentou, posicionando o *stock* de IDE (% do PIB) de Portugal acima do da Área do Euro.

Apesar do crescimento verificado no mercado de capital de risco nos últimos anos, com forte impulso por parte dos fundos europeus e do Programa Capitalizar, as alternativas ao crédito bancário aparecem como soluções pouco procuradas (normalmente de mais fácil acesso por grandes empresas e/ou expostas aos mercados internacionais). Essas soluções geram menor confiança junto das empresas, nomeadamente as que passam pelo reforço do capital próprio, o que resulta numa excessiva dependência em relação ao setor financeiro e às condições de mercado a que estas instituições estão sujeitas. Pode, contudo, observar-se uma diminuição do endividamento e um associado aumento da capitalização das empresas, verificando-se que o capital próprio como fonte de financiamento está a aumentar ininterruptamente desde 2012 (nomeadamente para as PME), apresentando as empresas privadas, em 2020, o valor de capitalização mais elevado desde 2006. Uma parte significativa da resposta ao desafio da capitalização das empresas é dada através do PRR, no qual existe, no âmbito da Componente 5 – Capitalização e Inovação Empresarial, um investimento com esse objetivo.

Outro dos constrangimentos identificados na competitividade da economia portuguesa é a predominância de **empresas de pequena dimensão** sem escala competitiva de âmbito internacional, bem como a correspondente persistência de **modelos de negócio pouco sofisticados** e as dificuldades de acesso a financiamento, em particular para investimentos em áreas de maior risco relacionadas com processos de inovação e de internacionalização. Esta última dimensão consubstancia-se em aspetos relacionados com: o elevado endividamento que ainda persiste entre as PME, limitando a sua capacidade de assumir níveis acrescidos de esforço financeiro; as abordagens excessivamente conservadoras das instituições financeiras em relação a projetos que apresentam maior grau de incerteza quanto aos resultados a alcançar, ou que tenham maior dificuldade de apresentação de garantias reais por assentarem sobretudo em ativos intangíveis; a existência de um mercado de capitais com um grau de maturidade insuficiente, com falta de oferta de soluções suficientemente diversificadas e adaptadas a situações mais específicas, tais como os ciclos de vida das empresas, os setores, dimensão da empresa ou os contextos de mercado.

As **baixas qualificações dos recursos humanos** têm sido também identificadas repetidamente como um dos principais aspetos que limitam o desempenho da economia portuguesa na convergência com o nível

médio de desenvolvimento europeu. Apesar da evolução bastante positiva nas últimas décadas em matéria de capital humano, com a percentagem da população entre os 30 e os 34 anos com ensino superior concluído a atingir, pela primeira vez, os 40%, as insuficientes competências e qualificações dos recursos humanos constituem ainda obstáculos aos processos de inovação e de transformação do tecido produtivo, em particular entre os ativos adultos, nas áreas emergentes e face às necessidades futuras do mercado. O baixo nível de qualificação de recursos humanos verifica-se também ao nível dos gestores e dos empresários, tendo implicações nas práticas e capacidades de gestão, constituindo um fator determinante dos diferenciais de desempenho e de produtividade das empresas portuguesas. De acordo com diversos estudos internacionais, a qualificação dos empresários e as práticas de gestão são responsáveis por uma parte significativa dos diferenciais de produtividade entre países. A percentagem de ativos com participação em ações de formação tem-se mantido estável nos últimos anos em torno dos 10%, próxima da média da UE. Em termos de digitalização, a proporção de pessoas com competências digitais básicas ou mais do que básicas tem também vindo a aumentar, sendo de 52% em 2019, ainda aquém da média da UE, de 56%.

No campo dos **custos públicos de contexto**, também elencados como constrangimentos em períodos de programação anteriores, houve importantes avanços na interação com a administração pública e em termos de simplificação administrativa e licenciamentos (e.g. processo de abertura de novas empresas). Na relação com os serviços públicos via canais da Internet a evolução tem sido globalmente positiva, tendo Portugal passado de uma percentagem de indivíduos que utilizam as TIC, de 49%, em 2010, para 57%, em 2020. Contudo, existe ainda margem de progresso no combate à burocracia e aos procedimentos excessivos e morosos em algumas áreas, como é o caso da justiça (a qual será objeto de resposta dedicada no contexto do PRR), com consequências na atividade das empresas e na sua capacidade de investimento. Adicionalmente, são ainda insuficientes as condições de estímulo à inovação através das aquisições feitas pela administração pública, cujo volume global tem um peso considerável no PIB nacional.

Há ainda que destacar a subsistência de alguns constrangimentos ao nível da **cobertura territorial de infraestruturas de suporte à competitividade**, entre as quais se incluem as de incubação e de aceleração de empresas de base tecnológica, alinhadas com a estratégia de especialização inteligente, as de acolhimento empresarial, como elementos de atração de investimento, e as redes físicas de suporte à economia digital. Estas infraestruturas revestem-se de importância acrescida para populações e territórios cuja dinâmica de mercado e cujos investimentos públicos não têm sido suficientes para reverter a tendência de divergência face às regiões mais desenvolvidas.

Em resumo, a especialização produtiva do tecido económico nacional e as exportações mantêm-se ainda concentradas em produtos de baixa e média baixa tecnologia e fraca intensidade de conhecimento, em mercados com menor dinâmica de crescimento, o que limita o aumento das quotas de mercado internacionais. Para tal, tem contribuído a ainda reduzida valorização económica do conhecimento produzido e a sua insuficiente tradução na capacidade de penetração nos mercados externos, constituindo assim uma limitação ao crescimento do valor acrescentado das empresas. Esta realidade não está dissociada do também insuficiente investimento das empresas em I&D, da reduzida cooperação entre os atores do Sistema Nacional de I&I, principalmente no que respeita às empresas de menor dimensão, do baixo número de investigadores, doutorados e outros recursos altamente qualificados a trabalhar para as empresas e entidades na sua envolvente, do desajustamento das competências dos

recursos humanos para a transformação estrutural que se pretende implementar, bem como das condições de contexto da atividade empresarial determinadas pelos serviços públicos e pelas infraestruturas de apoio à competitividade disponíveis.

Não obstante os progressos globalmente positivos, os indicadores evidenciam a necessidade de continuar a reforçar a alteração do perfil de especialização para setores com maior potencial de crescimento e para produtos com maior grau tecnológico e intensidade de conhecimento, de modo a incrementar a presença das empresas portuguesas nos mercados internacionais, o VAB nacional e a quota de mercado internacional, mantendo simultaneamente a aposta na melhoria das competências dos recursos humanos e na sua adaptação às novas tendências do mercado.

A aposta no reforço da inovação e no aprofundamento da internacionalização das empresas, incluindo a diversificação de mercados e de produtos transacionáveis, deverá manter a centralidade nas políticas públicas a prosseguir, com vista à alteração do perfil de especialização da economia portuguesa. Este processo deverá ser alinhado, em grande medida, com as vantagens comparativas do país e das regiões, identificadas nas prioridades das respetivas **Estratégias de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3)**, e com as orientações em matéria de investimento no âmbito do financiamento da política de coesão para 2021-2027 previstas no Anexo D do Relatório relativo a Portugal de 2019, com o desenvolvimento de setores estratégicos no plano europeu, com o aproveitamento das dinâmicas de reconfiguração das cadeias de valor globais, com as potencialidades da transição digital e energética e com os desafios societários de adaptação e combate às alterações climáticas.

Considerando os resultados alcançados até ao momento, o foco dos financiamentos dos fundos europeus nos objetivos de alteração estrutural deve subsistir, pelo que a operacionalização dos instrumentos de política pública subjacentes deve continuar a obedecer a uma racionalidade integrada na sua aplicação, promovendo a complementaridade ao longo do processo de produção de conhecimento, inovação, qualificação e internacionalização das empresas. Afigura-se igualmente relevante, a montante, a expansão das atividades das empresas, visando a sua subida na cadeia de valor, promovendo a sua transformação estrutural e o incremento da produção nacional, incluindo de base local e aliada a estratégias territoriais. A continuidade da promoção de ações coletivas revela-se também de acrescida relevância, nomeadamente numa lógica de clusters e de alinhamento com estratégias de especialização inteligente (RIS3), de modo a que os seus efeitos combinados conduzam à maior eficácia dos recursos aplicados.

Neste âmbito, os [estudos de avaliação](#) realizados aos instrumentos de apoio à competitividade financiados pelos fundos europeus concluem globalmente por contributos positivos para a capacidade de produção de conhecimento, de inovação das empresas e de aumento do valor acrescentado, com efeitos extensíveis à economia nacional no seu todo. Contudo, sinalizam fragilidades e margens de progressão, designadamente em matéria da criação de condições que promovam uma mais efetiva capacidade de transferência de conhecimento e a respetiva valorização económica por parte do tecido empresarial, como forma de acelerar uma efetiva alteração do perfil produtivo da economia.

Por isso, pretende-se manter um conjunto de medidas de apoio às empresas e à sua envolvente, com apoios diversificados, complementares e integrados, introduzindo-se, algumas alterações com vista a melhorar a eficácia e eficiência do conjunto dos instrumentos de apoio direto e indireto à atividade

económica. Os apoios diretos ao investimento empresarial, focados em projetos de carácter individual ou que envolvam empresas em cooperação, abrangem sobretudo as áreas da I&I, da inovação produtiva, do empreendedorismo, da digitalização, da qualificação e da internacionalização de PME. Ao nível do OE 1.1, serão abrangidos os apoios a toda a cadeia de produção de conhecimento, desde a investigação fundamental até à aplicação em ambiente de produção, para projetos de I&I com potencial de mercado. No OE 1.3, serão abrangidos os apoios à implementação das inovações de processo, de produto e de serviço em fase posterior à sua aplicação em ambiente de produção, designadamente em contexto de produção em escala e comercialização.

Os apoios indiretos ao investimento empresarial envolvem uma atuação mais transversal sobre a envolvente empresarial, ao nível de setores, territórios e administração pública regional e local. Incidem sobre conjuntos alargados de agentes económicos, empresariais e não empresariais, através de iniciativas coletivas, mobilizadoras e/ou de clusterização. Os apoios indiretos atuam sobretudo sobre o desenvolvimento, capacitação e operacionalização de estratégias coletivas (com destaque para *clusters* e estratégias de eficiência coletiva) e sobre a criação de condições envolventes favoráveis à atividade empresarial, em termos imateriais e de infraestruturas. Neste campo destaca-se a promoção da produção e difusão de conhecimento científico e tecnológico, da transferência de conhecimento e tecnologia, da identificação de oportunidades de inovação e digitalização, da capacitação das empresas para o prosseguimento de estratégias de negócio mais sofisticadas, da internacionalização, bem como a redução dos custos de contexto.

Pretende-se garantir uma implementação destas medidas em conjugação com as medidas dirigidas à qualificação de recursos humanos das empresas previstas no Objetivo Estratégico 4, e com a eficiência energética, a descarbonização e a economia circular nas empresas previstas no Objetivo Estratégico 2. Entre estas medidas serão definidos mecanismos de articulação ao nível regulamentar, critérios de seleção, concursos e dotações, com vista a garantir sinergias entre os apoios a conceder.

No campo da criação, transferência e aplicação de conhecimento, enquadrado no **Objetivo Específico 1.1**, em linha com as prioridades a nível nacional e regional definidas nas Estratégias de Especialização Inteligente e correspondendo às necessidades de investimento identificadas no Anexo D do Relatório relativo a Portugal de 2019 para melhorar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas, justifica-se o prosseguimento do apoio ao investimento em I&D e à valorização económica dos seus resultados, robustecendo a articulação entre I&I. As intervenções propostas devem visar o reforço da base de conhecimento científico e o incentivo ao funcionamento em rede entre as entidades do Sistema de I&I, envolvendo o aumento do investimento empresarial em I&D&I e a cooperação entre empresas e os centros de produção e difusão de conhecimento. Devem ainda abranger o reforço da rede de infraestruturas de investigação, de interface e de valorização do conhecimento de interesse estratégico que reforcem as capacidades de I&D ao serviço da comunidade científica e empresarial. Num tecido empresarial caracterizado por empresas de micro e pequena dimensão, que têm revelado insuficiente capacidade para desenvolverem atividades de I&D autonomamente, importa salientar a importância dos projetos conjuntos/co-promoção e das dinâmicas de clusterização, incluindo em torno de cadeias de valor, que permitam ganhar escala de atuação, aproximar os centros de conhecimento às empresas, concretizar a transferência e circulação do conhecimento científico e

tecnológico e garantir que este responde tanto às necessidades do tecido produtivo, como aos principais desafios sociais.

Ao nível da transferência e valorização do conhecimento, as iniciativas com vista a incrementar o fluxo de conhecimento e tecnologia para as empresas passarão pela operacionalização de instrumentos específicos, assim como por abordagens temáticas ou regionalmente diferenciadas, com vista a superar as lacunas de cobertura em fases críticas do processo de difusão dos resultados de I&D para as empresas. Simultaneamente, reforça-se o enquadramento temático das intervenções com as prioridades nacionais e regionais das Estratégias de Especialização Inteligente, atendendo às necessidades particulares de cada território. Adicionalmente, poderão ser adotados modelos de concursos transversais, multi-tipologias e multi-instrumentos, que confirmam uma maior amplitude na cobertura do ciclo de inovação por via de projetos integrados, que vão desde a investigação fundamental em níveis de TRL mais baixos, passando pela validação técnica e/ou económica de resultados de I&D, até a fases mais próximas do mercado.

Neste âmbito, todos os intervenientes e processos precisam de ser reforçados, incluindo o investimento em I&D, a transferência de conhecimento para os agentes económicos, e a apropriação deste conhecimento, com o objetivo de alcançar o mercado através da inovação. Embora Portugal tenha aumentado o investimento em I&D, importa manter o apoio a este tipo de investimentos, uma vez que a acumulação de conhecimento é fundamental para a sua apropriação (as vacinas Covid são um bom exemplo, que não teria tido sucesso se não tivesse existido financiamento contínuo para a I&D). As ações centrar-se-ão no apoio a instituições de interface que são consideradas críticas para facilitar a transferência de conhecimentos dos produtores de conhecimento para as empresas, nomeadamente para as PME que não têm a capacidade de desenvolver esforços tão amplos e fortes.

Importa ainda continuar a apoiar a criação de condições favoráveis para a captação de IDE produtivo e estruturante, o que inclui a angariação de novos investidores mas também de novos investimentos por parte de investidores estrangeiros já presentes em Portugal, e para iniciativas de eficiência coletiva e concentração empresarial, com vista a incrementar a escala de atuação, o valor acrescentado e as quotas de mercado internacionais. A captação de IDE com enfoque em atividades inovadoras e recursos humanos altamente qualificados contribui ativamente para a internacionalização da economia portuguesa por via da integração em cadeias de valor globais e do consequente crescimento das exportações, potenciando ainda a disseminação de conhecimento e tecnologia para as PME. Estes investimentos devem demonstrar potencial para acelerar a transformação da economia no sentido de atividades emergentes, tecnologicamente mais evoluídas ou com maior intensidade de conhecimento, com especial foco na indústria transformadora e nos setores transacionáveis ou expostos à concorrência internacional. Adicionalmente, deverão também ser seguidas as oportunidades criadas pela regionalização das cadeias internacionais de produção em setores estratégicos, através do efeito de desvio de relações comerciais para o mercado europeu em substituição de fornecedores de origem extracomunitária, estimulando a produção nacional. Poderão, neste cenário, abrir-se novas oportunidades de negócio para setores tecnologicamente mais avançados e de conhecimento mais intensivo, que potenciem acréscimos de competências, de produtividade e a alteração do perfil de especialização do tecido produtivo português.

A estratégia portuguesa para o IDE assenta em políticas e em medidas dirigidas a áreas específicas da economia que são geralmente consideradas os principais determinantes de atratividade económica e do

IDE, sendo elas: (i) a qualidade dos recursos humanos, (ii) a capacidade de inovação e digitalização, (iii) a qualidade das infraestruturas e (iv) a regulação e a flexibilidade do mercado. Como tal, a estratégia portuguesa de atração de IDE não se restringe a apoios diretos às empresas, mas abrange um leque muito mais amplo de orientações e programas de políticas, como por exemplo ao nível da promoção da digitalização, do reforço do capital humano, do incremento da capacidade de inovação e de internacionalização, da redução custos de contexto, bem como da cobertura territorial de Infraestruturas. Serão estes os domínios prioritários de intervenção dos Fundos Europeus, atendendo às restrições regulamentares no apoio ao investimento produtivo nas grandes empresas.

Em matéria de promoção do empreendedorismo qualificado, é de realçar o papel das novas empresas de base tecnológica, muitas vezes com origem nos centros de conhecimento, para o desenvolvimento de setores em áreas emergentes e de maior crescimento, mais intensivas em conhecimento e com maior orientação internacional.

Para a concretização da transição digital da economia, que se enquadra no **Objetivo Específico 1.2**, as alterações estruturais a promover constituem-se como desafios que poderão alterar significativamente o modo de operação de vários setores de atividade (incluindo da administração pública regional e local), procurando melhorar-se a relação com os cidadãos e com as empresas. As tecnologia digitais, tais como o 5G, o *Blockchain*, a computação em nuvem, a Internet das Coisas, o *Big Data*, a robotização ou a inteligência artificial, estão associadas a acréscimos de eficiência e de produtividade e afiguram-se de determinante relevância para a recuperação económica em curso e, sobretudo, para os desafios estruturais transversais inerentes à competitividade da economia, à sociedade do conhecimento e ao combate às alterações climáticas. No entanto, subsistem resistências e dificuldades à adoção dessas tecnologias em alguns setores económicos, nomeadamente nos mais tradicionais e com empresas de menor dimensão, assim como nos segmentos da população ativa com menores qualificações, pelo que importa igualmente promover a divulgação do potencial da digitalização e dinamizar ações coletivas que permitam difundir boas práticas. Os investimentos a apoiar atendem às prioridades para a digitalização identificadas no Anexo D do Relatório relativo a Portugal de 2019, para promover o aumento da maturidade digital do tecido económico no geral e da transição digital da administração pública, reforçando a competitividade do país pelo reforço da transição digital. Como tal, constituem-se grandes desafios a endereçar a integração das tecnologias digitais nas empresas, nos modelos de negócio e nos processos de produção, bem como alargar o leque dos serviços públicos digitais, especificamente de âmbito local, oferecidos aos cidadãos. Estes desafios passam: pelo aumento das competências digitais para dar resposta às crescentes necessidades de recursos com este tipo de competências, atualizar o modelo de negócios, nomeadamente dos setores ditos mais tradicionais, permitindo obter ganhos de eficiência, chegar a novos mercados/segmentos de mercado, bem como otimizar os processos de produção e fluxos de trabalho com base na utilização de tecnologias digitais; estimular a aposta no empreendedorismo e no investimento de base digital; melhorar a relação dos cidadãos e empresas com o Estado, disponibilizando serviços públicos de forma cada vez mais ágil e eficiente, o que passa pela disponibilização de um maior leque de serviços públicos digitais e o aumento da sua usabilidade e acessibilidade.

Relativamente à digitalização dos serviços da administração pública, que conta já com um importante apoio no quadro do PRR, o Portugal 2030 terá o seu foco nas intervenções de natureza territorial, na

administração pública regional e local, constituindo-se como um contributo para a redução dos custos de contexto através de serviços públicos mais próximos, eficientes e céleres, com vista a promover um ambiente mais favorável ao investimento e uma maior capacidade de responder eficazmente e em tempo útil às necessidades dos cidadãos e das empresas. Os desafios identificados colocam-se ao nível de processos de eficiência interna (relacionados com a racionalização, coordenação e interoperabilidade dos serviços e procedimentos, envolvendo a partilha e reutilização de informação e a promoção do teletrabalho) e de eficiência externa (relacionados com a melhoria da prestação de informação, a disponibilização de serviços à distância (online) e a redução do número de interações necessárias com o tecido empresarial e com os cidadãos), a par da qualificação da prestação de serviços e da capacitação dos organismos da administração pública regional¹ e local, com vista ao desenvolvimento de processos de simplificação administrativa e de promoção da capacidade de gestão pública, bem como de estímulo à adoção de soluções inovadoras (compras públicas de inovação).

Constituindo os apoios à economia digital uma das vertentes relevantes do investimento na qualificação das PME, esta dimensão será operacionalizada através de instrumentos mais abrangentes, integrados no Objetivo Específico 1.3.

No âmbito da competitividade das PME, abrangida pelo **Objetivo Específico 1.3**, têm destaque os apoios a investimentos produtivos com o objetivo de reforçar o crescimento, a inovação e a competitividade empresarial, em conformidade com as prioridades de investimento mencionadas no Anexo D do Relatório relativo a Portugal de 2019, em termos de grau tecnológico e intensidade de conhecimento, capacidade de crescimento, internacionalização, emprego e impacto ambiental. São de salientar os incentivos ao desenvolvimento de novos produtos e processos de produção a partir da incorporação de conhecimento no processo produtivo e da dinamização de processos de inovação, os quais devem permitir aumentar o valor acrescentado da produção e a sua produtividade, contribuindo para o reforço da competitividade externa das PME portuguesas e concorrendo para uma maior capacidade de internacionalização, quer através do aumento das exportações, quer pelo reforço da inserção em cadeias de valor internacionais, quer por via de aumentos de quotas de mercado.

Considera-se também relevante estimular ganhos de escala das empresas de menor dimensão como forma de aumentar os níveis de produtividade e de competitividade para abordar os mercados internacionais, incentivando dinâmicas de cooperação, de concentração empresarial ou de estratégias de eficiência coletiva (*clusters*).

Complementarmente aos investimentos produtivos, o reforço dos fatores imateriais de competitividade apresenta-se como uma dimensão prioritária de apoio para a capacitação estratégica ao nível da inovação organizacional, da melhoria dos modelos de negócio e da digitalização, de modo a aumentar a capacidade de antecipação de tendências, de adaptação a novos contextos e de resposta às alterações dos mercados e dos consumidores. Neste contexto, assume particular importância a digitalização, a qual pode alterar profundamente o modo de funcionamento de alguns setores, havendo espaço para o surgimento de novas áreas de conhecimento, de negócio ou de profissões, bem como para a realocação de várias atividades económicas e, conseqüentemente, da população no território, gerando um potencial de

¹ Para efeitos do presente documento, consideram-se incluídas na administração regional, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e outras entidades da administração pública desconcentrada.

oportunidade para territórios menos desenvolvidos. Outros fatores imateriais de competitividade incluem, por exemplo, investimentos nas áreas daecoinovação e ecoeficiência (a apoiar no quadro do OP 2), qualidade, propriedade industrial, redes de distribuição, certificação de produtos, design, marketing ou logística, incorporação de tecnologias digitais, entre outros.

A relevância das PME no tecido produtivo português e no nível de emprego, aponta ainda para a necessidade de sistemas de apoio que promovam a sua competitividade e a dinamização do emprego, especialmente no que respeita às micro e pequenas empresas, quer no quadro dos territórios e das suas estratégias, quer no quadro dos setores onde atuam. Para isso, deverão contribuir também as infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração, com vista à dinamização do ecossistema empreendedor e à promoção e atração de investimento, seguindo um racional de localização e desenvolvimento territorial equilibrado, em linha com as agendas digital e climática.

De forma transversal, importa ainda salientar o papel do Banco Português de Fomento enquanto elemento central no desenvolvimento das políticas públicas de apoio ao desenvolvimento e investimento empresarial, presente sobretudo no objetivo específico 1.3². Neste âmbito, importa destacar a possibilidade de complementaridades na aplicação dos fundos da Política de Coesão e da atuação do Banco Português de Fomento, quer no que se refere à continuação de sistemas de incentivo de natureza híbrida, que conjuguem subvenções e apoios de instrumentos financeiros, quer através do seu papel enquanto parceiro nacional de implementação do InvestEU, possível graças ao aumento do seu capital próprio, financiado com recursos provenientes do PRR.

Alinhado com os apoios diretos às empresas, a mobilização do **Objetivo Específico 1.4** visa reduzir falhas de mercado resultantes de informação assimétrica (seleção adversa e risco moral), de problemas de coordenação de atores (sobretudo em atividades emergentes), de necessidades de regulação ou de diferenças entre o retorno privado e social na produção de conhecimento, num quadro de transições industriais complexas e relevância de um ecossistema propício a um empreendedorismo qualificado. A mobilização do OE 1.4 potencia igualmente o alinhamento das estratégias de especialização inteligente com os Sistemas de Incentivos. Para esse efeito, é necessário dinamizar os modelos de governação das RIS e, em particular, os processos de descoberta empreendedora.

Os processos de descoberta empreendedora constituem abordagens “bottom-up”, onde diferentes *stakeholders* (empresas e suas associações, universidades, centros de investigação, centros de interface, instituições públicas, entre outras) interagem de forma a identificar novas oportunidades de desenvolvimento económico, enquanto se avalia o seu potencial de viabilização pelas políticas públicas. As atividades e metodologias a desenvolver dependem: (i) das falhas de mercado que se pretendem superar e das condições existentes para as superar; (ii) da fase de implementação da RIS3 (conceção ou implementação).

Pretende-se desenvolver processos de descoberta empreendedora no âmbito dos modelos de governação das RIS3, dos quais podem resultar, por exemplo, planos de ação que articulem dimensões territoriais e de especialização inteligente, tendo em vista, nomeadamente, a identificação de projetos de

² Este papel do Banco Português de Fomento é passível de ser ainda aplicável na mobilização de outros Objetivos Específicos do Portugal 2030 em que existam apoios ao desenvolvimento e investimento empresarial.

investimento, públicos e privados, e lógicas de ação coletiva que permitem a sua execução articulada entre atores (no espaço e no tempo).

As tipologias de investimento a implementar dizem respeito às ações de capacitação para a especialização inteligente que permitam a realização desses planos ou a identificação de projetos conjuntos e respetivas parcerias, tais como consórcios para o desenvolvimento de iniciativas que envolvam infraestruturas científicas e tecnológicas, centros de inovação e valorização, empresas e suas associações e outras entidades relacionadas com o território, como municípios.

Para o aproveitamento do potencial de investimento empresarial apoiado e para a coesão e competitividade dos territórios, assume ainda crucial importância prosseguir com o alargamento das redes de comunicações eletrónicas de elevada capacidade, isto é conectividade digital de banda larga em territórios de baixa densidade, no âmbito do **Objetivo Específico 1.5** e em linha com os objetivos definidos no Plano Nacional de Banda Larga³. Estas infraestruturas são relevantes para permitir a ligação destes territórios e regiões ao mercado interno e global, a novas formas de provisão de serviços públicos e à promoção e comercialização dos seus produtos, conforme referido no Anexo D do Relatório relativo a Portugal de 2019. A falta de oferta de infraestruturas de conectividade digital ainda existente naqueles territórios não abrangidos pelo mercado devido à escassez de procura, bem como a existência de áreas cobertas, mas sem que a exploração consiga sustentar o investimento de substituição, a melhoria tecnológica ou o aumento de capacidade, tem dificultado o acesso de qualidade a serviços digitais de base à atividade económica. Isso tem contribuído para acentuar as desigualdades territoriais, com consequências negativas na atração de investimento, na criação de emprego e na provisão de serviços, tornando ainda mais difícil a fixação das populações.

As políticas públicas alavancadas pelos fundos europeus no quadro do Portugal 2030 deverão, assim, prosseguir medidas que permitam continuar o caminho para a superação dos contrangimentos estruturais já identificados no passado, bem como corresponder aos objetivos centrais da agenda europeia para as transições digital e climática, tendo presente as características e desafios específicos das várias atividades e cadeias de valor económicas. Devem igualmente atender aos desafios colocados pela recuperação económica pós-COVID e aos paradigmas emergentes inerentes às transformações em curso, algumas decorrentes das lições aprendidas com a recente crise pandémica.

³ Plano Nacional de Banda Larga em processo de conclusão.

2.1.1. OE 1.1 Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

A inovação e o conhecimento constituem importantes determinantes da produtividade e do crescimento económico, contribuindo para a melhoria do processo produtivo, através da promoção da utilização de tecnologias mais eficientes, e para o aumento da qualidade e do valor acrescentado dos produtos e serviços. Além disso, a inovação apresenta externalidades positivas relacionadas com a sua capacidade de arrastamento a outros setores de atividade e empresas, através da difusão do conhecimento e da transferência de tecnologias. A aposta na inovação mantém-se, por isso, central no objetivo de alterar o perfil de especialização da economia portuguesa, aumentando o valor acrescentado da oferta nacional e promovendo a ascensão das empresas nas cadeias de valor internacionais e o ganho de quotas de mercado.

Apesar dos progressos registados nas últimas décadas em termos de investimento em I&D, permanecem constrangimentos que se constituem como obstáculos à produção em maior escala de bens e serviços tecnologicamente mais avançados e à progressão na cadeia de valor, nomeadamente:

- Dificuldade de articulação e cooperação entre os atores do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (a percentagem de empresas portuguesas envolvidas em projetos de cooperação com instituições do Ensino Superior (IES), centros de investigação ou outros grupos empresariais é, ainda, muito reduzida face à média da UE); e
- Insuficiente valorização económica do potencial científico e tecnológico existente (o número de pedidos de patentes por entidades portuguesas é substancialmente inferior à média dos países da OCDE).

A mobilização deste objetivo específico (OE) justifica-se, assim, pela necessidade de ultrapassar estes constrangimentos, contribuindo para o reforço das capacidades de I&I, para a capacitação das entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional e para a melhoria da interação entre instituições científicas, tecnológicas e as empresas, atendendo em particular à predominância de micro e pequenas empresas e às fragilidades que ainda subsistem no seu acesso ao financiamento. Deste modo, é fundamental, em estreito alinhamento com as prioridades das estratégias de especialização inteligente, continuar a promover o investimento em I&D, a estimular a produção e a valorização de conhecimento e a fomentar a sua transferência para o tecido produtivo.

Neste contexto, a mobilização do OE 1.1 visa a implementação das políticas públicas necessárias à boa execução das estratégias de especialização inteligente, dos seus domínios e do que decorra da dinamização do processo de descoberta empreendedora, que será especialmente tratado no quadro das ações a desenvolver no OE 1.4. Estas estratégias constituem um dos elementos relevantes para a agenda de mudança estrutural da economia portuguesa, orientada para o reforço do eixo conhecimento-inovação através do aproveitamento das características distintivas de Portugal e dos seus territórios, bem como através do incremento de capacidade de atração e de retenção de talento, permitindo consolidar um processo económico e social promotor do aumento da criação de valor acrescentado e da criação de mais emprego qualificado, alicerçado no aumento do número de empresas de base tecnológica. Deste modo,

devem, em particular, ser promovidas intervenções que se dirijam a reforçar a I&D&I e a incentivar a participação das empresas, incluindo as de menor dimensão, neste esforço coletivo, orientando o tecido produtivo para modelos de produção mais intensivos em conhecimento, que contemplem maior capacidade de inovação e contribuam para o aumento do valor acrescentado nacional e para a capacidade de penetração em mercados internacionais, principalmente os de maior dinâmica de crescimento.

Para isso, importa, por um lado, reforçar o conjunto de bens públicos necessários à transformação estrutural e à orientação inovadora da economia portuguesa (aumentar o stock de conhecimento e tecnologia, intensificar as redes e parcerias de investigação e inovação, capacitar as entidades dos sistemas de inovação), e, por outro lado, estimular a iniciativa privada e a sua adesão a este processo, envolvendo o tecido produtivo e organizacional uma dinâmica assente no conhecimento, na inovação e na investigação.

Assim, serão mobilizadas as seguintes áreas de intervenção, em linha com as prioridades das Estratégias de Especialização Inteligente:

- **Reforço da base de conhecimento científico e tecnológico**, através da aposta na I&D e no reforço do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, incluindo os Centros Académicos Clínicos, incidindo sobre a sua capacitação e na expansão das suas competências para o desenvolvimento de processos de investigação, com a finalidade de produção e alargamento do conhecimento em todas as áreas científicas e tecnológicas desde que contribuam para processos de inovação com finalidade de mercado e promovendo também a sua internacionalização;
- **Reforço/qualificação da rede de infraestruturas científicas e tecnológicas**, através da melhoria das condições materiais das entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, em linha com as possibilidades tecnológicas emergentes e com os desafios de produção de conhecimento em áreas estratégicas no plano europeu;
- **Criação, transferência, valorização e incorporação de conhecimento e tecnologia nas empresas**, através do: reforço e da orientação económica da rede de instituições que integram o Sistema de I&I; reforço da intensidade de I&D&I no tecido empresarial e da sua valorização para novos processos de produção e produtos; incremento da colaboração entre entidades empresariais e não empresariais do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, incluindo a cooperação entre PME e não PME⁴ e a captação de IDE; estratégias e planos de ação conjuntos, de modo a potenciar uma maior eficácia aos processos de inovação;
- **Empreendedorismo qualificado**, visando a criação de novas empresas que valorizem a aplicação de resultados de I&D na produção de novos processos de produção e produtos, em setores com maior intensidade de tecnologia e de conhecimento, com fortes dinâmicas de crescimento e com efeitos indutores de alteração do perfil produtivo da economia;
- **Iniciativas coletivas de transferência do conhecimento científico e tecnológico**, com vista a reforçar a transferência de conhecimento para o setor empresarial e a potenciar a valorização económica dos resultados de I&D, a reforçar a cooperação no âmbito das Estratégias de Especialização Inteligente e o apoio ao empreendedorismo qualificado.

⁴ A cooperação entre PME e não PME tem enquadramento nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a) do Regulamento (UE) nº 2021/1058, de 24 de junho de 2021, relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e ao Fundo de Coesão.

Com a mobilização destas áreas de intervenção pretende-se atingir um conjunto de objetivos que refletem a reorientação do perfil de especialização da economia portuguesa para áreas com procura mais dinâmica, com maior valor acrescentado e com forte orientação externa, baseadas no conhecimento e na inovação. Esses **objetivos** são, entre outros:

- Aumentar a despesa total em I&D para 3% do PIB em 2030, com 1% em despesa pública e 2% em despesa privada;
- Criar 25.000 empregos qualificados em atividades de I&D nas empresas até 2030;
- Aumentar em 100%, face a 2017, o número de novas empresas de base tecnológica, serviços intensivos em conhecimento e indústrias criativas;
- Aumentar em 25% o número de patentes nacionais registadas até 2030;
- Atingir um rácio das exportações nacionais de alta tecnologia nas exportações totais de mercadorias de 9% até 2030.

Para atingir tais objetivos, importa incorporar, no desenho e na implementação das medidas que vierem a consubstanciar as áreas de intervenção identificadas, as lições da experiência do Portugal 2020 nesta matéria e que recomendam, por exemplo:

- Reforçar o papel da investigação científica e tecnológica no fomento do crescimento económico e promover a resiliência da economia;
- Aumentar a valorização económica do conhecimento;
- Melhorar a transição entre a I&D e a inovação;
- Melhorar a articulação entre a política de clusters e as estratégias de especialização inteligente;
- Potenciar as intervenções através da mobilização de instrumentos com efetivo grau de maturidade, face à sua evolução ao longo dos períodos de programação;
- Reforçar a adequação dos instrumentos aos territórios onde são aplicados;
- Simplificar os processos e procedimentos de candidatura.



Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Programa da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus				
	Programa Inovação e Transição Digital	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Horizonte Europa	Invest EU	Programa Europa Digital	Outros fundos europeus ou nacionais
Apoios à Criação de Conhecimento Científico e Tecnológico (incluindo apoio às infraestruturas e equipamentos científicos)	S	S	Nacional (multirregião convergência) Regional (monorregião)	<p>Existe relação de complementaridade desta medida ao abrigo do OE 1.1 com as previstas na Componente C5 do PRR, a qual visa aumentar a competitividade e a resiliência da economia com base na I&D, inovação, diversificação e especialização da estrutura produtiva, e que contempla a Missão Interface.</p> <p>A Missão Interface está direcionada para o novo modelo de financiamento das instituições de interface e para o reforço e capacitação da rede de instituições de intermediação tecnológica.</p> <p>As medidas do Portugal 2030, apresentam-se como complementares por via de tipologias de investimento e promotores distintos, sendo disso exemplo a sua focalização em iniciativas de I&D individuais ou em copromoção, em linha com as prioridades das Estratégias de Especialização Inteligente, e abarcando uma lógica de financiamento de projetos e não de programas de atividades de I&D, como acontece com a Missão Interface.</p> <p>As complementaridades verificam-se da seguinte forma:</p> <p>- RE-C05-i02 - Missão Interface - A Missão Interface/PRR apenas apoia os CIT e CoLab, enquanto no âmbito do 2030 são apoiadas outras infraestruturas neste domínio – Centros de Valorização e Transferência Tecnológica, Parques de C&T, Incubadoras de BT, etc..</p>	S (prevê-se aumentar a procura por este tipo de financiamento)		S	Incentivos Fiscais
Apoios à Criação, Transferência e Valorização de Conhecimento (incluindo o apoio à I&DT)	S	S	Nacional - projetos individuais superiores a um determinado montante de investimento, em função da tipologia de projetos; projetos multirregião convergência. Regional - projetos individuais inferiores a um determinado montante de investimento, em função da tipologia de projetos; projetos monorregionais.	<p>Existe relação de complementaridade desta medida ao abrigo do OE 1.1 com as previstas na Componente C5 do PRR, a qual visa aumentar a competitividade e a resiliência da economia com base na I&D, inovação, diversificação e especialização da estrutura produtiva, e que contempla as Agendas/Alianças mobilizadoras para a inovação empresarial.</p> <p>As Agendas/Alianças mobilizadoras previstas no PRR têm enquadramento numa medida inspirada nas “parcerias para a inovação” do Horizonte 2020, direcionada para um conjunto limitado de áreas de desenvolvimento. Assentam em consórcios para a execução de projetos colaborativos.</p> <p>As medidas do Portugal 2030, apresentam-se como complementares às descritas por via de tipologias de investimento e promotores distintos, sendo disso exemplo a sua focalização em iniciativas de I&D individuais ou em copromoção, em linha com as prioridades das Estratégias de Especialização Inteligente, mas não abrangidas pelas Agendas/Alianças mobilizadoras, intervindo os instrumentos financeiros como forma de financiamento complementar às subvenções.</p> <p>As complementaridades verificam-se da seguinte forma:</p> <p>- RE-C05-i01.01 - Agendas/Alianças mobilizadoras para a Inovação Empresarial & RE-C05-i01.02 - Agendas/Alianças Verdes para a Inovação Empresarial - O PRR apoiará projetos integrados que cobrem todo o ciclo de inovação. As intervenções no Portugal 2030 vão manter uma lógica encadeada, mas segmentada de apoio das diversas fases do ciclo de inovação;</p> <p>- RE-C05-i06 - Capitalização de empresas e resiliência financeira/Banco Português de Fomento (tipologias distintas).</p>	S (prevê-se aumentar a procura por este tipo de financiamento)	Ainda que não esteja prevista nenhuma transferência de recursos para o Invest-EU, poderão ser promovidos projetos em parceria com o grupo BEI.		Incentivos Fiscais

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Programa da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus				
	Programa Inovação e Transição Digital	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Horizonte Europa	Invest EU	Programa Europa Digital	Outros fundos europeus ou nacionais
Apoio ao Empreendedorismo Qualificado associado ao conhecimento	S	S	Nacional - projetos individuais superiores a um determinado montante de investimento, em função da tipologia de projetos; projetos multirregião convergência. Regional - projetos individuais inferiores a um determinado montante de investimento, em função da tipologia de projetos; projetos monorregionais.		S (prevê-se aumentar a procura por este tipo de financiamento)	Ainda que não esteja prevista nenhuma transferência de recursos para o Invest-EU, poderão ser promovidos projetos em parceria com o grupo BEI.		Incentivos Fiscais
Apoios a Ações Coletivas de transferência de conhecimento e tecnologia	S	S	Nacional (multirregião convergência) Regional (monorregião)					Incentivos Fiscais
Apoio ao Sistema Tecnológico para reforço da Competitividade (infraestruturas e equipamentos tecnológicos)	N	S	NA	Existe relação de complementaridade desta medida ao abrigo do OE1.1 com as previstas na Componente C5 do PRR, a qual visa aumentar a competitividade e a resiliência da economia com base na I&D, inovação, diversificação e especialização da estrutura produtiva, e que contempla a Missão Interface. A Missão Interface está direcionada para o novo modelo de financiamento das instituições de interface e para o reforço e capacitação da rede de instituições de intermediação tecnológica. As medidas do Portugal 2030, apresentam-se como complementares por via de tipologias de investimento e promotores distintos, em linha com as prioridades das Estratégias de Especialização Inteligente, e abarcando uma lógica de financiamento de projetos e não de programas de atividades de I&D, como acontece com a Missão Interface. As complementaridades verificam-se da seguinte forma: - RE-C05-I02 - Missão Interface - A Missão Interface/PRR apenas apoia os CIT e CoLab, enquanto no âmbito do Portugal 2030 são apoiadas outras infraestruturas neste domínio – Centros de Valorização e Transferência Tecnológica, Parques de C&T, Incubadoras de BT, etc..	S (prevê-se aumentar a procura por este tipo de financiamento)		S	Incentivos Fiscais

2.1.2. OE 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, empresas, entidades de investigação e autoridades públicas

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

A aposta numa economia e numa sociedade baseadas no conhecimento, em que o crescimento da produtividade assenta na inovação, na modernização e na qualificação, é essencial para o desenvolvimento económico do país e para o reforço da competitividade das empresas portuguesas. A Economia Digital é hoje uma força motriz do crescimento económico e existe uma consciência coletiva cada vez mais alargada das suas potencialidades para as empresas, as pessoas e a sociedade em geral.

O Plano de Ação para a Transição Digital, lançado em 2020, define três pilares fundamentais em torno dos quais se devem orientar as medidas de política pública a prosseguir neste domínio:

- Capacitação e inclusão digital das pessoas;
- Transformação digital do tecido empresarial;
- Digitalização do Estado.

Não obstante os esforços já desenvolvidos, o relatório do Semestre Europeu de 2019 (último ano antes do início da pandemia) refere que as PME portuguesas registam ainda um atraso em termos de digitalização e que a proporção dos investimentos em tecnologia digital no PIB tem diminuído desde o ano 2000. Embora a percentagem de empresas (excluindo as microempresas) com níveis elevados de intensidade digital em Portugal seja superior à média da UE (Comissão Europeia, Painel de Avaliação Digital), as microempresas, predominantes no tecido empresarial português, estão claramente atrasadas no processo de transição digital: em 2016, apenas 32% tinha alguma forma de presença online e menos de 10% exercia atividades online. Este segmento empresarial caracteriza-se, simultaneamente, por uma menor literacia digital, um menor reconhecimento das mais-valias da digitalização e uma menor predisposição para a adoção deste tipo de ferramentas. As políticas públicas que visem acelerar a adoção das tecnologias e conceitos digitais no tecido empresarial português não podem, por isso, descurar esta realidade.

Com a mobilização deste OE pretende-se, assim, criar as condições necessárias para acelerar a orientação do tecido empresarial, em particular as PME para a transição digital, contemplando a disseminação de boas práticas, a sensibilização dos empresários e a capacitação das empresas para a incorporação de novas tecnologias digitais nos processos de produção e produtos.

Ao mesmo tempo, a construção de uma sociedade digital é uma oportunidade para reinventar o funcionamento e a organização dos serviços públicos. Se no PRR houve uma prioridade às intervenções associadas à reforma da administração pública central, o Portugal 2030 assume enquanto política de coesão territorial um enfoque nas intervenções à escala local e regional, orientando-as para as necessidades dos cidadãos. Permite ainda contribuir para a maior capacidade de resposta dos agentes do território no quadro de processos de descentralização de competências, para reforçar a competitividade

económica e para desenvolver um clima favorável à inovação e ao conhecimento a partir das vantagens comparativas específicas dos territórios abrangidos. Deste modo, pretende-se, igualmente, assegurar que este OE contribui para a modernização da administração pública regional e local, promovendo a sua capacidade de responder eficazmente às necessidades dos cidadãos e das empresas, explorando ganhos de eficiência e vantagens associadas às TIC e aos serviços digitais, potenciando a gestão e partilha de informação entre serviços e a interação digital entre estes e os cidadãos/empresas e dinâmicas de teletrabalho.

Neste contexto, a Estratégia para a Inovação e Modernização Administrativa 2021-2023 estruturou um conjunto de respostas em torno de 4 eixos (I. Pessoas; II. Gestão; III. Tecnologia e IV. Proximidade), alinhados com a Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026 e em torno dos quais emerge um conjunto de intervenções necessárias endereçar a este desafio. Tendo entre os objetivos ao nível das tecnologias, o reforço da governação global das tecnologias, da interoperabilidade e da integração de serviços e da segurança e transparência do ecossistema de dados, pode assumir também especial relevo o fortalecimento e expansão dos sistemas de informação colaborativos entre diversas entidades da Administração Pública, incluindo entre a Administração Central e Local. Neste contexto, será ainda assegurada: a conformidade com a Diretiva(UE) 2016/2102, relativa à acessibilidade dos sítios web e das aplicações móveis de organismos do setor público; o alinhamento com a Estratégia para a Inovação e Modernização Administrativa 2021-2023 e com o Plano de Ação para a Transição Digital; o acesso aos dados da administração local por outros serviços da Administração Pública, numa lógica de cooperação; a reutilização de serviços abertos e respetivas componentes técnicas; a aceleração da adoção de serviços de identificação eletrónica e de serviços de transações eletrónicas no Mercado Interno Europeu; a confiança no quadro proposto para uma Identidade Digital Europeia.

Deste modo, importará ter uma abordagem que garanta, por um lado, a capacitação transversal do tecido empresarial português para os novos desafios da digitalização (visto que os apoios diretos às empresas para suportar processos de digitalização estão previstos no Objetivo Específico 1.3) e, por outro lado, assegurar que a administração pública regional e local tem capacidade de explorar as oportunidades desencadeadas pela digitalização para melhorar a relação com cidadãos e empresas, reduzindo custos de contexto e melhorar a atratividade e competitividade dos territórios em função das suas particularidades. As áreas de intervenção a mobilizar no contexto deste OE são as seguintes:

- **Iniciativas coletivas de qualificação, digitalização e capacitação do tecido produtivo**
 - Generalizar a Indústria 4.0, com o intuito de estimular a massificação da partilha de conhecimento, experiências e benefícios da Indústria 4.0 entre empresas, fornecedores tecnológicos e instituições (Avaliação da Maturidade Digital, *Experience i4.0*, Estímulo à Inovação, sensibilização/ disseminação/ capacitação);
 - Estimular a inclusão das micro, pequenas e médias empresas na economia digital, designadamente através da adaptação dos modelos de negócios com vista à inserção das PME na economia digital, que permitam a concretização de processos desmaterializados com clientes e fornecedores e a presença na *web*.

- **Digitalização da Administração Pública Regional e Local:**
 - Incrementar a capacidade de resposta e a eficiência da Administração Pública Local e das CCDR, otimizando a relação entre os serviços públicos de proximidade e os cidadãos e empresas, através da melhoria das infraestruturas e serviços TIC, tais como: interoperabilidade de serviços e procedimentos; partilha e reutilização de informação entre serviços; otimização dos níveis de cibersegurança; disponibilização de serviços à distância (*online*); implementação de serviços em nuvem; autenticação de acesso universal através da chave móvel digital (CMD), explorando a possibilidade de autenticação biométrica; melhoria da prestação de informação pela implementação de serviços de inteligência artificial e de análise de dados; reforço do serviço Dados.Gov enquanto portal da transparência na Administração Pública; implementação de soluções digitais inovadoras;
 - Fomentar o desenvolvimento de *smart cities*, que proporcionem serviços digitais centrados nas pessoas e interoperáveis em todo o território nacional, permitindo à Administração Pública Local e às CCDR acelerar a inovação, otimizar a despesa pública associada e melhorar a tomada de decisão, no quadro de uma estratégia nacional para as cidades inteligentes.

A mobilização destas áreas de intervenção concorre para prossecução dos seguintes objetivos:

- Capacitação/transformação digital dos organismos da Administração Pública Local e das CCDR, atingindo os 65% no índice de penetração;
- Promoção do efeito de demonstração e de arrastamento sobre as empresas e cidadãos.
- Aceleração da partilha de informação e meios entre organismos da Administração Pública Local e Regional por uso da plataforma de interoperabilidade digital.

Para atingir tais objetivos, importa incorporar, no desenho e na implementação das medidas que vierem a consubstanciar as áreas de intervenção identificadas, as lições da experiência do Portugal 2020 nesta matéria como, por exemplo:

- Maturidade dos instrumentos Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC) e Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública (SATDAP / SAMA), com base na sua evolução ao longo dos períodos de programação;
- Necessidade de aumentar a adequação dos instrumentos aos territórios onde são aplicados.



Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Programa da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus			
	Programa Inovação e Transição Digital	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Invest EU	Programa Europa Digital	Outros fundos europeus ou nacionais
Apoios a Ações Coletivas	S	N	NA	<p>Existe relação de complementaridade desta medida ao abrigo do OE 1.2 com as medidas inscritas no PRR, nomeadamente na Componente C16, relativa ao reforço de digitalização das empresas. A Componente C16 do PRR visa apoiar a qualificação de recursos humanos para a digitalização através de projetos de caráter imaterial e de caráter coletivo no âmbito da digitalização das empresas.</p> <p>As medidas previstas no OE 1.2 distinguem-se da Componente C16 do PRR por calendários distintos e por tipologias investimento ou de promotores diferentes, sendo neste caso previsível a necessidade de continuar a apoiar o processo de transformação digital para além do período de execução do PRR. A fronteira entre os apoios previstos no PRR e no Portugal 2030 ainda está a ser definida, em função da resposta aos primeiros avisos do PRR.</p> <p>As complementaridades verificam-se com os seguintes investimentos do PRR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - TD-C16-i02 - Transição Digital das Empresas; - TD-C16-i03 - Catalisação da Transição Digital das Empresas. 	Ainda que não esteja prevista nenhuma transferência de recursos para o Invest-EU, poderão ser promovidos projetos em parceria com o grupo BEI.	A participação em todos os programas de gestão centralizada por parte de instituições portuguesas será dinamizada pelas autoridades portuguesas, com particular realce para o Horizonte Europa, Programa Espacial da UE e Europa Digital.	
Transformação Digital da Administração Pública Regional e Local	N	S	NA	<p>Existe relação de complementaridade desta medida ao abrigo do OE 1.2 com as medidas inscritas no PRR, nomeadamente na Componente C19, relativa a uma Administração Pública mais eficiente. O foco desta medida do OE 1.2 circunscreve-se à Administração Pública Local e às CCDR, respondendo a desafios identificados ao nível de processos de eficiência interna (relacionados com a racionalização, coordenação e interoperabilidade dos serviços e procedimentos, envolvendo a partilha e reutilização de informação e a promoção do teletrabalho) e de eficiência externa (relacionados com a melhoria da prestação de informação, a disponibilização de serviços à distância (online) e a redução do número de interações necessárias com o tecido empresarial e com os cidadãos).</p> <p>Os projetos a financiar no Portugal 2030 vão dar resposta a necessidades não cobertas pelo PRR, ações que extravasem a natureza de beneficiários apoiados no PRR, o horizonte temporal de execução e o objeto dos projetos inscritos no PRR.</p> <p>As complementaridades verificam-se com os seguintes investimentos do PRR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - TD-C19-i02 - Serviços Eletrónicos sustentáveis; - TD-C19-i03 - Reforço do quadro geral de cibersegurança; - TD-C19-i04 - Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas; - TD-C19-i07 - Capacitação da Administração Pública. 			Instrumento de Assistência Técnica (PARE)

2.1.3. OE 1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME e a criação de emprego em PME, inclusive através de investimento produtivo

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

A melhoria do perfil de especialização da economia portuguesa é indissociável do reforço da produtividade das PME, da qualificação da sua oferta e do estímulo à sua orientação exportadora.

O reforço do investimento para a modernização e qualificação do tecido produtivo, a par da capacitação dos recursos humanos, são fatores determinantes na produtividade das empresas portuguesas e na prossecução de uma estratégia de crescimento sustentável que garanta que Portugal continua a convergir com a Europa.

As políticas públicas devem, assim, apostar num reforço da produtividade total dos fatores, aumentando as qualificações do capital humano, melhorando as condições de financiamento à economia e promovendo a mudança do perfil de especialização económico para atividades intensivas em conhecimento, com mais valor acrescentado, sobretudo em setores expostos à concorrência internacional.

Com a mobilização deste OE pretende-se, em particular, prosseguir o esforço de reorientação do perfil de especialização da economia portuguesa, no quadro da transformação estrutural anteriormente referida, através do apoio à melhoria da competitividade das PME, nas suas diversas vertentes.

Por um lado, pretende-se apoiar a reorientação do tecido produtivo para modelos de produção mais inovadores, sustentáveis e intensivos em conhecimento e tecnologia, que contemplem maior capacidade de geração de valor acrescentado e reforcem a competitividade externa das PME, em particular no que se refere aos apoios para a incorporação de tecnologia e conhecimento nas cadeias de produção visando o desenvolvimento de novos processos de produção e produtos. Especial atenção deve ser dada, também, ao aproveitamento e à valorização dos recursos endógenos e dos saberes-fazeres tradicionais, privilegiando os produtos e serviços dos territórios que apresentam vantagens competitivas, promovendo a atração de investimento que crie emprego e que permita fixar populações, contribuindo para a coesão económica e territorial. Deste modo, é necessário assegurar a densificação e alavancagem da estrutura produtiva territorial e a diversificação da base económica, fomentando o aparecimento de novas atividades geradoras de valor, garantes de emprego.

Por outro lado, pretende-se qualificar os modelos de negócio, nomeadamente através da digitalização, reforçando-se os apoios à internacionalização, à certificação, ao marketing, ao design e a outros fatores imateriais de competitividade.

A mobilização deste OE ajuda, assim, a garantir um posicionamento mais qualificado das empresas em cadeias de valor internacionais, uma maior penetração em mercados externos com forte dinâmica de crescimento e um alargamento e diversificação da base exportadora da economia nacional.

Tendo em conta os desafios e os constrangimentos identificados, a estratégia a implementar ao abrigo deste OE assenta numa aposta tripartida (inovação produtiva; qualificação do negócio e das empresas, incluindo a digitalização e o aproveitamento dos recursos territoriais; internacionalização), que inclui as seguintes medidas:

- **Incorporação de tecnologia e conhecimento nas cadeias de produção, aumento da capacidade produtiva e orientação para mercados externos:**
 - Reforçar o investimento empresarial em processos de inovação produtiva, visando o desenvolvimento de novos processos de produção e bens e serviços a partir da valorização de conhecimento e da incorporação de conhecimento e tecnologia na atividade produtiva das empresas, promovendo, sempre que possível e adequado, o alinhamento com as prioridades nacionais e regionais das Estratégias de Especialização Inteligente;
 - Formação de ativos empregados associado aos projetos de investimento, podendo ser utilizado o mecanismo de *cross-funding*;
 - Estimular o investimento empresarial para o aumento da capacidade produtiva, da produtividade e para a modernização dos processos de fabrico, bem como reforçar a orientação para mercados internacionais, a diversificação de mercados e o aumento das quotas de mercado internacionais;
 - Fomentar a criação de novas empresas e de negócios, em particular em setores internacionalizáveis, tendo o mercado internacional como ponto de referência de atuação.
- **Investimentos de base territorial, visando a criação e a expansão de empresas e o aumento da produção nacional, valorizando os recursos endógenos dos territórios onde se localizam:**
 - Estimular projetos de investimento enquadrados em estratégias regionais e locais (e.g. PROVERE) que contribuam para dinamizar a atividade económica dos territórios (em especial de baixa densidade), para a expansão das empresas (designadamente através do aumento de produção, integração em cadeias de valor e expansão de redes empresariais ou outros projetos de ganhos de escala), fixando população e promovendo uma maior coesão económica e territorial;
- **Fatores imateriais de competitividade para a qualificação, digitalização e internacionalização de PME:**
 - Reforçar a capacitação empresarial das PME através de processos de qualificação, digitalização e internacionalização, em complemento aos apoios diretos às empresas, que contribuam para melhorar a flexibilidade e capacidade de resposta no mercado global, com recurso a investimentos imateriais em áreas como: digitalização ligada à Indústria 4.0; novos modelos de organização e de gestão; promoção internacional; qualificação da produção (certificação, design, etc.); orientação internacional;
- **Iniciativas coletivas de qualificação, capacitação e internacionalização do tecido produtivo:**
 - Contribuir para a melhoria do ecossistema envolvente à atividade empresarial, através de investimentos com características imateriais de natureza coletiva ou pública para um conjunto alargado de empresas, podendo passar, por exemplo, por: iniciativas de eficiência coletiva; cultura empresarial, ecossistema empreendedor e geração de novas

ideias de negócio; disseminação de tecnologias da Indústria 4.0; orientação internacional das empresas;

- **Infraestruturas de suporte à competitividade, de incubação e acolhimento empresarial de nova geração:**
 - Contribuir para a melhoria do ecossistema envolvente à atividade empresarial, visando a atração de investimento, o apoio à criação e crescimento de empresas e um desenvolvimento territorial equilibrado, através de investimentos em instalações, equipamentos e acessos complementares específicos, quer ao nível da requalificação de meios existentes quer da construção de novos em territórios com défice de oferta, bem como a sua capacitação para o alargamento dos serviços prestados, em linha com as agendas digital e climática.

Com a mobilização destas áreas de intervenção pretende-se atingir um conjunto de objetivos que refletem a reorientação do perfil de especialização da economia portuguesa para áreas com procuras mais dinâmicas, com maior valor acrescentado e com forte orientação externa, baseadas no conhecimento e na inovação. Esses **objetivos** são, entre outros:

- Aumentar o número de empresas nacionais exportadoras em 25% face a 2017;
- Atingir um rácio das exportações no PIB de 50% até 2027 e de 53% até 2030;
- Aumentar o número de PME com pelo menos o nível básico de intensidade digital, para 75% até 2025 e 90% até 2030.

Para atingir tais objetivos, importa incorporar, no desenho e na implementação das medidas que vierem a consubstanciar as áreas de intervenção definidas, as **lições da experiência do Portugal 2020** nesta matéria como, por exemplo:

- Maturidade dos instrumentos, com base na sua evolução ao longo dos períodos de programação;
- Necessidade de aumentar a adequação dos instrumentos aos territórios onde são aplicados.



Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Programa da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus			
	Programa Inovação e Transição Digital	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Invest EU	Programa Europa Digital	Outros fundos europeus ou nacionais
Apoios ao investimento empresarial para o reforço da competitividade	S	S	Nacional (investimentos superiores a um determinado montante de investimento) Regional (investimentos inferiores a um determinado montante de investimento);	<p>Existe relação de complementaridade desta medida ao abrigo do OE 1.3 com as medidas inscritas no PRR, nomeadamente na Componente C5, relativa à capitalização e inovação empresarial. As medidas previstas no OE 1.3 distinguem-se da Componente C5 do PRR pelas tipologias de investimento ou pelos promotores abrangidos.</p> <p>A título de exemplo, na Componente C5 do PRR, os apoios estão dirigidos para projetos mobilizadores colaborativos assentes em planos estratégicos de inovação e para entidades de interface de conhecimento e tecnologia, envolvendo ainda uma medida de recapitalização das empresas por via de instrumentos financeiros, também como catalisadora do investimento produtivo. Nesta medida de apoios do OE 1.3, estão previstos apoios diretos ao investimento para a inovação de empresas a título individual, fora dos programas estratégicos e dos programas de atividades das Agendas Mobilizadoras e dos Centros de interface ao abrigo do PRR, intervindo os instrumentos financeiros como forma de financiamento complementar às subvenções.</p> <p>As complementaridades verificam-se da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> - RE-C05-i01.01 - Agendas/Alianças mobilizadoras para a Inovação Empresarial & RE-C05-i01.02 - Agendas/Alianças Verdes para a Inovação Empresarial - O PRR apoiará projetos integrados que cobrem todo o ciclo de inovação. As intervenções no Portugal 2030 vão manter uma lógica encadeada, mas segmentada de apoio das diversas fases do ciclo de inovação; - RE-C05-i06 - Capitalização de empresas e resiliência financeira/Banco Português de Fomento (tipologias distintas). 	Ainda que não esteja prevista nenhuma transferência de recursos para o Invest-EU, poderão ser promovidos projetos em parceria com o grupo BEI.		Incentivos Fiscais
Apoios à qualificação, digitalização e internacionalização das empresas	S	N	NA	<p>Existe relação de complementaridade desta medida ao abrigo do OE 1.3 com as medidas inscritas no PRR, nomeadamente na Componente C16, relativa ao reforço de digitalização das empresas. As medidas previstas no OE 1.3 distinguem-se da Componente 16 do PRR por calendários distintos, sendo neste caso previsível a necessidade de continuar a apoiar o processo de transformação digital para além do período de execução do PRR.</p> <p>A Componente C16 do PRR, visa apoiar a qualificação de recursos humanos para a digitalização através de projetos de caráter imaterial e de caráter coletivo no âmbito da digitalização das empresas. Nesta</p>	Ainda que não esteja prevista nenhuma transferência de recursos para o Invest-EU, poderão ser promovidos projetos em parceria com o grupo BEI.	A participação em todos os programas de gestão centralizada por parte de instituições portuguesas será dinamizada pelas autoridades portuguesas, com particular realce para o Horizonte Europa, Programa Espacial da UE e Digital Europa	Programa Europeu do Mercado Único Incentivos Fiscais

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Programa da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus			
	Programa Inovação e Transição Digital	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Invest EU	Programa Europa Digital	Outros fundos europeus ou nacionais
				<p>medida de apoios do OE 1.3, estão previstos projetos para a promoção de uma envolvente empresarial mais favorável ao investimento mas abrangendo outras dimensões para além da digitalização, entre as quais estão o conhecimento de mercados externos, o marketing, a propriedade industrial ou a inovação organizacional.</p> <p>A fronteira mais específica entre os apoios previstos no PRR e no Portugal 2030 ainda está a ser definida, em função da resposta aos primeiros avisos do PRR.</p> <p>As complementaridades verificam-se com os seguintes investimentos do PRR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - TD-C16-i02 - Transição Digital das Empresas; - TD-C16-i03 - Catalisação da Transição Digital das Empresas. 			
Apoio aos investimentos de base territorial	N	S	NA				Incentivos Fiscais
Apoios a Ações Coletivas	S	S	Nacional (multirregião convergência) Regional (monorregião)				
Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade	N	S	NA	<p>Existe relação de complementaridade desta medida ao abrigo do OE 1.3 com as medidas inscritas no PRR, nomeadamente na Componente C7 do PRR, relativa a Infraestruturas. Esta medida do OE 1.3 distingue-se da Componente C7 do PRR pelas tipologias de investimento ou pelos promotores abrangidos. Enquanto no PRR os apoios estão circunscritos à tipologia de Áreas de Acolhimento Empresarial, não cobrindo todas as necessidades de investimento nesta área, no OE 1.3 é abrangido um conjunto mais diversificado de tipologias de investimento.</p> <p>As complementaridades verificam-se com os seguintes investimentos do PRR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - RE-C07-i01 - Áreas de Acolhimento Empresarial. 		S	Incentivos Fiscais

2.1.4. OE 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

A inovação constitui um processo sistémico. Os seus resultados decorrem de interações entre agentes com efeitos de retroação positivos, quer se trate de produtores de ativos e recursos intensivos em conhecimento, de produtores e difusores de tecnologias ou de utilizadores avançados dessas tecnologias. Constitui também, por essa razão, um processo contextual: produz-se e reproduz-se de forma diferenciada em função da diversidade de agentes, que não é, não pode ser independente das condições económicas e sociais de cada território. O conceito de sistema regional de inovação ou ecossistema de inovação resulta destas duas características deste processo (sistémico e contextual).

Com a mobilização deste OE, pretende-se dinamizar os sistemas regionais de inovação ou ecossistemas de inovação dos diferentes domínios prioritários de especialização inteligente, assegurando níveis adequados de interação entre os seus agentes no âmbito dos modelos de governação das respetivas estratégias regionais de especialização inteligente. Para esse efeito, é necessário capacitar e dinamizar a concertação de entidades públicas e privadas de suporte à envolvente empresarial, promovendo a cooperação, a coordenação e a constituição de redes e parcerias para a implementação de estratégias de especialização inteligente a partir, nomeadamente, de processos de descoberta empreendedora.

Esta mobilização pressupõe o envolvimento de:

- **Instituições científicas e de interface (tecnológico)**, melhorando as condições envolventes para a prossecução de estratégias de reforço do investimento em I&D&I nas empresas e à transferência de conhecimento e de tecnologia entre os respetivos centros de produção (de conhecimento e de tecnologia) e o tecido produtivo, promovendo-se a sua valorização económica e a interação e articulação entre os atores dos sistemas regionais de inovação;
- **Empresas e respetiva envolvente**, através da capacitação dos agentes para a dinamização de processos de inovação empresarial, em consonância com as estratégias de especialização inteligente, incluindo o empreendedorismo mais qualificado e de base tecnológica e promovendo a abordagem a novos mercados internacionais numa lógica de diversificação e de variedade relacionada;
- **Instituições participantes na governação**, capacitando as entidades envolvidas nos modelos de governação de estratégias de especialização inteligente de forma a garantir eficácia na prossecução dos respetivos objetivos, através, nomeadamente, da disseminação de boas práticas, do desenvolvimento de redes e plataformas de partilha de informação ou da melhoria do funcionamento das organizações intervenientes.

Para o estabelecimento de objetivos e respetivas áreas de intervenção ou tipologias de ação, importa considerar as **lições de experiência do Portugal 2020** na implementação de estratégias de especialização inteligente. Por um lado, os exercícios de monitorização e de avaliação sublinham: (i) a existência de

modelos de governação dinâmicos e de processos de descoberta empreendedora como fatores críticos para a implementação de estratégias de especialização inteligente na fase cruzeiro de execução dos programas, regionais e temáticos; (ii) a importância de lógicas pró-ativas de dinamização e qualificação da procura para o aparecimento de projetos de investimento mais alinhados com objetivos de transformação estrutural das economias regionais. Por outro lado, é necessário assegurar uma adequada territorialização da política de inovação, equilibrando espacialmente os Sistemas Regionais de Inovação e melhorando a adequação das políticas às diferentes especializações produtivas territoriais. Por fim, é indispensável uma combinação de políticas (policy mix) ampla das estratégias de especialização para que os processos de descoberta empreendedora, e as consequentes escolhas de políticas públicas, possam ter resposta adequada na abertura de concursos para financiamento específicos ou no estabelecimento de dotação específica em concursos gerais para financiamento em diferentes OE dos programas, regionais e temáticos.

A mobilização deste OE e, assim, a dinamização dos modelos de governação de estratégias de especialização inteligente concorrem para a prossecução dos três **objetivos** seguintes:

- Reduzir falhas de mercado, designadamente as que resultam de problemas de informação assimétrica e de coordenação de atores, públicos e privados, sobretudo em áreas de atividade associadas a vantagens competitivas latentes e emergentes;
- Promover o impacto dos projetos apoiados por instrumentos de política enquadrados em diferentes OE, nomeadamente no OE 1.1 onde as estratégias de especialização inteligente constituem condição habilitadora;
- Fomentar o desenvolvimento quantitativo e qualitativo de processos de descoberta empreendedora como forma de identificação de projetos mais alinhados com as estratégias de especialização inteligente e suscetíveis de cofinanciamento pelos respetivos programas, regionais e temáticos.

Definindo os objetivos, as **áreas de intervenção ou tipologias de ação** são, a título exemplificativo, as seguintes:

- **Cadeias de valor e redes colaborativas** – apoio a atividades de demonstração do potencial de valorização económica dos resultados da I&D&I e ao desenvolvimento de cadeias de valor (constituição e dinamização de redes e parcerias) em domínios de especialização inteligente, que melhorem a eficácia e eficiência dos processos (sistémicos) de inovação e promovam a capacidade competitiva internacional, envolvendo tecido empresarial, instituições de ciência e tecnologia (produção e interface) e agentes territoriais;
- **Concertação estratégica e coordenação de atores** - iniciativas que visem a coordenação de atores para a atuação conjunta e a dinamização da ação coletiva para o desenvolvimento de processos de descoberta empreendedora no contexto da hélice tripla e quádrupla (produtores de ativos e recursos intensivos em conhecimento, produtores de tecnologia e respetivos utilizadores avançados e entidades responsáveis pelas políticas públicas), permitindo a identificação de iniciativas de investimento e de oportunidade de financiamento e a consolidação de ecossistemas colaborativos nos diferentes domínios de especialização inteligente;

- **Planeamento e programação integrada de investimentos** - apoio à realização, monitorização e avaliação de planos de ação por domínios prioritários de especialização inteligente e/ou que permitam a territorialização das estratégias de especialização inteligente e respetivos ecossistemas, visando a identificação de projetos de investimento, públicos e privados, e de lógicas de ação coletiva articuladas (no espaço e no tempo) e correspondentes fontes de financiamento (também públicas e privadas);
- **Capacitação para a especialização inteligente** - ações que permitam qualificar os agentes para a compreensão de diferentes conceitos e desenvolvimento de processos de descoberta empreendedora, a realização dos referidos planos de investimento (territoriais e temáticos), a identificação de novas oportunidade de investimento e de projetos conjuntos e respetivas parcerias, maior eficiência na incorporação de tecnologia e de conhecimento nas cadeias de produção e distribuição e o desenvolvimento de planos de negócios e ações para o empreendedorismo qualificado no contexto dos diferentes domínios prioritários de especialização inteligente;
- **Plataformas de inovação, governação e internacionalização** - constituição de equipas técnicas no contexto dos modelos de governação das RIS3 e desenvolvimento das respetivas plataformas (ou grupos) de especialização inteligente que permitam adequada articulação entre atores como espaços de descoberta empreendedora dos quais resultem projetos concretos de valorização de recursos e ativos (territoriais e científicos e tecnológicos) dos diferentes domínios prioritários de especialização inteligente, participação de atores em redes e plataformas nacionais e internacionais (nomeadamente europeias) nas áreas da especialização inteligente para troca de experiência e de boas práticas e realização de ações conjuntas.

A implementação destas medidas irá contribuir para a identificação das vantagens competitivas e recursos distintivos das regiões, bem como para a mobilização dos atores relevantes para a operacionalização das Estratégias de Especialização Inteligente. Da sua operacionalização resulta a congregação de esforços e recursos orientados para a melhoria da performance dos territórios em termos de inovação, de bens e serviços transacionáveis e de valor acrescentado, traduzindo-se em acréscimos de competitividade do tecido produtivo.

Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Programa da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica
	Programa Inovação e Transição Digital	Programas Regionais	
Cadeias de valor e redes colaborativas	N	S	NA
Concertação estratégica e coordenação de atores	N	S	NA
Planeamento e programação integrada de investimentos	N	S	NA
Capacitação para a especialização inteligente	N	S	NA
Plataformas de inovação, governação e internacionalização	N	S	NA

2.1.5. OE 1.5 Melhorar a conectividade digital

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

A cobertura de redes de comunicações eletrónicas de capacidade muito elevada (Gigabit), como sejam as redes digitais de banda larga, é já considerado como fator elementar para a provisão de serviços básicos, para o acesso a informação e para o contacto entre pessoas. A mobilização deste OE tem por base as necessidades de ampliar e melhorar as infraestruturas de conectividade digital de banda larga para territórios de menor densidade populacional, em linha com os objetivos definidos no Plano Nacional de Banda Larga. O objetivo é a instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de comunicações eletrónicas fixas de capacidade muito elevada nos territórios não cobertos pelo mercado de telecomunicações (zonas brancas). O objetivo final é garantir o acesso de toda a população a redes de capacidade muito elevada (Gigabit), tendo como propósito assegurar a cobertura de todo o território nacional, garantindo a cobertura de todos os agregados familiares por redes Gigabit até 2030, sendo consideradas como prioritárias as áreas de baixa densidade populacional, favorecendo a coesão territorial e a valorização dos territórios do Interior.

Assim, é fundamental o uso de recursos públicos para levar as redes de comunicações eletrónicas de capacidade muito elevada, banda larga a estas regiões, que sofrem do constrangimento de não serem economicamente viáveis segundo os padrões de uma operação comercial habitual. Nesse sentido, importa apoiar investimentos ligados à expansão das redes de banda larga em áreas de baixa densidade/territórios do interior, suprimindo com investimento público o que não estiver previsto como obrigação do leilão 5G, o qual deverá abranger cerca de 90% das freguesias em áreas de baixa densidade. Deverão ser objeto de financiamento, em especial, a componente infraestrutural grossista e parte da retalhista, que exigem investimentos dificilmente rentabilizáveis em zonas de baixa densidade.

Pretende-se, assim, colmatar a fraca conectividade digital em diversas zonas do país, em particular nas zonas de baixa densidade, que permanecem com níveis de acesso pouco adequados a serviços digitais e que enfrentam uma tendência de divergência no desenvolvimento económico e competitividade face às regiões mais desenvolvidas. É relevante também no âmbito de objetivos sociais no apoio a populações mais isoladas e a pessoas mais fragilizadas e carenciadas, nomeadamente no que se refere a novas formas de provisão de serviços públicos em áreas de baixa densidade, tais como na proteção civil, na saúde, na assistência social ou na educação. Este é, pois, um processo fundamental para garantir o acesso de toda a população a redes públicas de comunicações eletrónicas de elevada capacidade, bem como para promover o desenvolvimento económico e tecnológico em todo o território nacional, e, assim, garantir um país mais homogéneo e territorialmente mais coeso.

A mobilização destas áreas de intervenção concorre para prossecução dos seguintes **objetivos**:

- Aumentar o número de alojamentos em zonas de baixa densidade servidos por redes de comunicações eletrónicas de capacidade muito elevada (Gigabit);
- Dotar de infraestruturas digitais de banda larga, fixa e móvel, seguras, eficientes e sustentáveis todo o território nacional, com especial prioridade para os territórios do interior, favorecendo a coesão territorial e a valorização dos territórios do Interior.

- Alcançar, até 2030, a cobertura de todos os agregados familiares do país por uma rede Gigabit.

Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Programa da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus		
	Programa Inovação e Transição Digital	Programas Regionais		Mecanismo Interligar Europa	Invest EU	Outros fundos europeus ou nacionais
Apoio à instalação de redes de banda larga	N	S	Não aplicável	Possibilidade de financiamento através do MIE Digital (Anel CAM como projeto emblemático previsto no regulamento)	Ainda que não esteja prevista nenhuma transferência de recursos para o Invest-EU, poderão ser promovidos projetos em parceria com o grupo BEI.	Leilão 5G

2.2. Objetivo Estratégico 2 – Portugal mais Verde

Portugal, com uma posição geográfica estratégica particularmente exposta num contexto de alterações climáticas, assumiu o compromisso de transitar para uma **economia neutra em carbono até 2050**, posicionando o país entre os que assumem a liderança no combate às alterações climáticas, no âmbito do Acordo de Paris. Esta transição deve ter como pressupostos a valorização do território, tirando partido dos seus recursos endógenos renováveis, preservando os ecossistemas e a biodiversidade e avançando para uma economia circular, sustentável e competitiva, capaz de assegurar uma transição justa, em linha com os objetivos propostos no âmbito do Acordo de Paris e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas.

O **Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC2050)** estabelece, como metas de descarbonização a cumprir, uma redução de emissões superior a 85%, em relação às emissões de 2005, e uma capacidade de sequestro de carbono de 13 milhões de toneladas. Esta estratégia constitui também um contributo fundamental para o **Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)** que é o principal instrumento de política energética e climática para a década 2021-2030 e que define os objetivos nacionais para a redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), para as energias renováveis e para a eficiência energética. O PNEC 2030 materializa-se em metas ambiciosas, mas exequíveis, nomeadamente, a de alcançar uma quota de 47% de energia proveniente de fontes renováveis no consumo final bruto e uma redução do consumo de energia primária de 35%, em 2030.

A estratégia de Portugal para a próxima década assenta numa combinação de diversas opções de políticas e medidas, bem como de opções tecnológicas variadas, procurando encontrar sinergias. No horizonte 2030, a eficiência energética afigura-se crucial para a descarbonização da sociedade e como resposta à necessidade de uma economia competitiva e um sistema energético resiliente, seguro e autossuficiente. Neste contexto, Portugal compromete-se com o princípio da “Prioridade à Eficiência Energética” nas decisões sobre projetos de investimento no setor energético, numa lógica de sustentabilidade e custo-eficácia. A experiência mostra que **o desafio da eficiência energética** é igual ou maior que o das renováveis. Com este objetivo em mente, o PNEC 2030 assume a meta de redução de 35% do consumo de energia primária até 2030, em linha com os objetivos da UE.

O setor dos edifícios tem um papel central a desempenhar no cumprimento dos objetivos em matéria de energia e clima e na redução da pobreza energética. Os setores doméstico e de serviços, e o parque de edifícios associado, são responsáveis por mais de 30% da energia final consumida, o que se traduz em emissões de GEE bastante significativas face ao total nacional. A renovação energética do parque nacional de edifícios existentes e a descarbonização dos consumos de energia, nomeadamente através do reforço da eletrificação, configura-se como medida fundamental para o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de energia e clima.

O setor da energia será aquele que dará um maior contributo para a redução de emissões na próxima década, assumindo na transição energética um papel especialmente relevante no contexto da transição para uma sociedade descarbonizada. O caminho para uma economia neutra em carbono exige uma ação conjunta em diversas áreas estratégicas, com a prioridade conferida à promoção de eficiência energética, ao reforço da diversificação de fontes de energia, com especial enfoque na produção de hidrogénio renovável e outros gases renováveis e combustíveis sintéticos, em linha com aquelas que são as

prioridades previstas na EN-H2, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2020, de 14 de agosto, fomentando o movimento de tendente acoplamento entre o Sistema Elétrico Nacional e o Sistema Nacional de Gás e a recolha dos benefícios de eficiência e economia que daí resultam, à aposta de uma dinâmica de produção descentralizada e local assente no autoconsumo e nas comunidades de energia renovável e à reconfiguração e digitalização do mercado.

Um objetivo ambicioso para a quota de energias renováveis até 2030 implica a implantação maciça de nova capacidade de **produção de energia a partir de fontes renováveis**. O Governo comprometeu-se, no contexto do PNEC 2030, a atingir uma quota de 47% de energias renováveis no consumo de energia final até 2030. Este contributo implica uma quota de 80% de energias renováveis no setor da eletricidade (partindo de 58% em 2020) e uma quota de 20% de energias renováveis no setor dos transportes (partindo de 9,7% em 2020). Este compromisso engloba esforços significativos na implantação da capacidade solar, que deverá aumentar de 1 GW (2020) para 9 GW até 2030. Outras tecnologias a implantar incluem a energia eólica *onshore* (através de *repowering* e/ou sobreequipamento) e *offshore*. A continuação da aposta nas energias renováveis oceânicas é determinante no mix energético do país estando previsto na Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 uma meta de capacidade instalada até 370 MW. O plano sublinha igualmente a importância de **descentralizar a produção de energia renovável** para cumprir os objetivos de descarbonização e contribuir para uma transição energética social e equitativa e criar um ambiente propício para atrair a participação de novos intervenientes no mercado, incluindo as **comunidades de energia renovável**. O regime jurídico do autoconsumo e das comunidades de energia, já em vigor, constitui um primeiro passo no sentido de dar um novo impulso à energia descentralizada.

O percurso de Portugal nas energias renováveis traduz-se, mais recentemente, na realização de dois leilões (2019 e 2020) de atribuição de capacidade de injeção para a tecnologia solar que resultaram na atribuição de cerca de 2 GW de nova capacidade e onde foram alcançados recordes mundiais com o mais baixo preço de energia solar registado. De realçar que o segundo leilão, em 2020, incluiu a modalidade de armazenamento. Os resultados deste leilão contribuirão para reduzir as faturas de energia dos consumidores e serão lançados, já em 2021 e com continuidade nos próximos anos, novos leilões para a atribuição de nova capacidade renovável, nomeadamente para o solar flutuante. Esta opção, juntamente com outras, nomeadamente a do autoconsumo e a das comunidades de energia renovável, que neste contexto merecerão apoio noutros mecanismos, permitirá a Portugal alcançar os objetivos em termos de capacidade instalada solar na próxima década. Portugal tem, assim, fortes argumentos para manter a estratégia de desenvolvimento do seu elevado potencial em matéria de energias renováveis em todos os setores, reduzindo as importações, aumentando a segurança do abastecimento e contribuindo, simultaneamente, para a competitividade da sua economia. Com um maior recurso às energias renováveis, Portugal irá continuar a **reduzir a dependência energética** do exterior.

Constrangimentos na Eficiência energética, energias renováveis e armazenamento:

- Níveis de intensidade carbónica elevados, desde logo como consequência de uma elevada intensidade energética, nomeadamente nos setores da indústria e dos transportes, os quais assumem parcelas elevadas das emissões de GEE, com uma elevada dependência de combustíveis fósseis.
- Elevada intensidade energética no setor dos transportes, sendo este um dos setores mais prejudiciais em termos de emissões GEE, na ordem dos 28% do total das emissões nacionais em 2019, grande parte das quais com origem no transporte individual.
- No setor da indústria, existe uma elevada intensidade energética e emissões de GEE na ordem dos 22%, das quais 11% associadas a queima de combustíveis fósseis. Em termos de produção de energia, o setor da indústria é responsável por outra grande fatia de emissões GEE na ordem dos 27%.
- No sector da pesca, Portugal é responsável por 5,7% da potência dos motores da frota de pesca da UE (2019), dependente de energia fóssil, sendo que o envelhecimento das embarcações acarreta elevados níveis de intensidade carbónica e de emissões de GEE.
- Em termos de eficiência energética, o parque edificado é responsável por elevado consumo energético, na ordem dos 30%; ao nível do edificado residencial, verifica-se que os edifícios construídos antes de 2016 apresentam uma categoria inferior à do considerado conforto térmico em mais de 95% das horas do ano.
- Elevada dependência energética das importações de matérias-primas de origem fóssil, um elevado consumo dessas mesmas matérias-primas e com elevados níveis de intensidade carbónica e elevadas emissões de GEE.

O **setor dos transportes** é responsável por 28% das emissões totais de GEE em 2019 e por 36% do consumo de energia final (contra 30%, em média, na UE). Os transportes dependem também do petróleo, que satisfaz 95% das suas necessidades energéticas. Os transportes rodoviários são, de longe, o subsector mais importante, e as emissões rodoviárias têm vindo a aumentar desde 2013, acompanhando a recuperação da economia portuguesa. Portugal está a orientar as suas políticas para a transferência modal e a eletrificação do setor, que depende do investimento em infraestruturas, como as infraestruturas destinadas ao reforço da mobilidade multimodal sustentável nas áreas urbanas e suburbanas e respetivo material circulante, as infraestruturas de carregamento elétrico e a rede elétrica, mas importa igualmente e em paralelo com este esforço de eletrificação do setor, fomentar o desenvolvimento de outras opções de descarbonização, onde se inclui não apenas o hidrogénio renovável e outros gases renováveis como outros combustíveis alternativos renováveis e sustentáveis.

Portugal enfrenta importantes desafios, a nível da implementação, para alcançar os ambiciosos objetivos definidos na sua estratégia de longo prazo para a neutralidade carbónica. Destacam-se dois elementos fundamentais que exigirão investimentos significativos: a **substituição quase integral dos combustíveis fósseis** por fontes de energia renovável, como o hidrogénio renovável e gases renováveis e outros combustíveis alternativos renováveis e sustentáveis, e a **intensificação da eletrificação** de diversos setores, em especial o setor dos transportes. Pretende-se garantir ofertas de transportes públicos coletivos mais eficientes, atrativas e ambientalmente sustentáveis, com especial incidência em zonas urbanas de maior densidade populacional e incentivar a introdução de energias limpas no setor dos transportes. Por outro lado, a aposta nos modos ativos, em particular da mobilidade ciclável e pedonal, é considerada fundamental para melhorar a qualidade de vida nas cidades e promover a sua descarbonização, melhorar o espaço urbano e diminuir a poluição sonora e ambiental.

O compromisso de várias autoridades locais, regionais e municipais no Pacto dos Autarcas para o Clima e Energia, resultante da junção das iniciativas prévias *Covenant of Mayors e Mayors Adapt* promovidas pela União Europeia, implica a partilha de uma visão comum de tornar as cidades descarbonizadas e resilientes, onde os cidadãos têm simultaneamente, acesso a energia segura, sustentável, acessível e renovável.

Constrangimentos na mobilidade urbana multimodal sustentável:

- Elevada dependência do transporte individual motorizado para as deslocações pendulares com impactes negativos ao nível dos compromissos nacionais em termos de redução das emissões e incorporação de energias renováveis neste setor.
- Necessidade de uma aposta mais forte na promoção da conectividade e digitalização do setor da mobilidade urbana, que aproxime e conecte as infraestruturas, os serviços de transporte, e os utilizadores; esta aposta conduz a uma maior eficiência do sistema de transportes, a um maior conhecimento do seu funcionamento, aumentando os níveis de satisfação dos seus utilizadores.
- Necessidade de apostar na inovação na mobilidade, identificando sistemas inovadores que colmatem os défices de acessibilidade das populações em alguns territórios, apostando em sistemas de transporte partilhados e em sistemas de transporte flexível que complementem a oferta existente.
- Necessidade de acelerar a utilização dos modos ativos de transporte, densificando as redes de infraestruturas e reforçando a intermodalidade e integração modal.
- Congestionamento da rede ferroviária das áreas metropolitanas. As infraestruturas existentes já não permitem implementar modelos de oferta para responder ao aumento da necessidade de mobilidade das populações.
- Obsolescência do material circulante existente, devido ao seu envelhecimento e insuficiência face às oportunidades de aumento da capacidade proporcionadas pelos investimentos na infraestrutura e aos acréscimos de procura, nomeadamente os gerados pelos apoios à redução tarifária.

O **Acordo de Paris**, alcançado em 2015, estabeleceu objetivos de longo prazo de **limitação do aumento da temperatura** média global a um máximo de 2°C acima dos níveis pré-industriais, com o compromisso por parte da comunidade internacional de prosseguir todos os esforços para que esse aumento não ultrapasse 1,5°C, valores que a ciência define como máximos para se garantir a continuação da vida no planeta sem alterações demasiado disruptivas. A temperatura média global tem apresentado uma tendência crescente, com os anos de 2015 a 2018 a registarem as temperaturas mais altas de sempre e a atingirem cerca de 1°C acima dos níveis pré-industriais. Por sua vez, as concentrações de dióxido de carbono na atmosfera continuam a aumentar.

A urgência de ação é ainda realçada pelo facto de diversos estudos indicarem que, no contexto europeu, os países do Sul e a Península Ibérica são os que apresentam maiores vulnerabilidades e menores oportunidades com as alterações climáticas. Consequentemente, os custos da inação face aos impactos das alterações climáticas assumem uma expressão significativa para Portugal.

A adaptação tem vindo a ganhar destaque em Portugal, fruto do desenvolvimento de iniciativas em diversas áreas setoriais e escalas territoriais. Portugal foi, em 2010, um dos pioneiros a nível europeu na adoção da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC), revista pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, que aprovou a **Estratégia Nacional para Adaptação às Alterações Climáticas 2020** (ENAAC 2020), que é norteada por três objetivos principais: melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas, implementar medidas de adaptação e promover a integração da adaptação em políticas setoriais.

O **Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)** visa concretizar o segundo objetivo da ENAAC 2020 - implementar medidas de adaptação -, essencialmente identificando as intervenções físicas com impacto direto no território através de nove linhas de ação estabelecidas para o efeito, as quais visam a redução dos principais impactos e vulnerabilidades do território, designadamente: a) aumento da frequência e da intensidade de incêndios rurais; b) aumento da frequência e da intensidade de ondas de calor; c) aumento da frequência e da intensidade de períodos de seca e de escassez de água; d) aumento da suscetibilidade à desertificação; e) aumento da temperatura máxima; f) aumento da frequência e da intensidade de eventos de precipitação extrema; g) subida do nível das águas do mar, e h) aumento de frequência e da intensidade de fenómenos extremos que provocam galgamento e erosão costeiros. O P-3AC será necessariamente um guia de orientação para a integração da adaptação às alterações climáticas nos planos setoriais e no desenho dos programas de financiamento, apoiando a valorização do território e a construção de uma sociedade mais adaptada às alterações climáticas.

As vulnerabilidades do território à erosão costeira, às inundações, às secas e aos incêndios rurais continuam a ser desafios recorrentes em Portugal, potenciados pelas alterações climáticas, que exigem políticas consentâneas com a **proteção do litoral**, a **gestão de recursos hídricos**, a **adaptação às alterações climáticas**, a **desertificação** e a **prevenção e o combate aos incêndios rurais**.

Ao nível dos incêndios rurais, Portugal tomou novas medidas, destacando-se a implementação do novo Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) com o objetivo de garantir uma maior aproximação entre prevenção e combate, traduzida no reforço e progressiva reorientação de recursos para o pilar da prevenção e vigilância, na aposta na profissionalização e capacitação dos meios e na sua especialização, assente na análise e coordenação integrada do sistema e na articulação das diferentes entidades que o compõem.

Destaca-se, igualmente, o Programa de Transformação da Paisagem (PTP), enquanto programa estratégico para intervenção integrada em territórios com vulnerabilidades decorrentes da conflitualidade entre a perigosidade e a ocupação e uso do solo, com o objetivo de promover uma transformação da paisagem que garanta a resiliência, a sustentabilidade e a valorização do território.

Na preservação da biodiversidade em meio marinho, como preconizado na Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, a evolução positiva do estado dos recursos capturados em águas nacionais são a evidência de que tem sido seguida uma política de ajustamento da capacidade da frota às oportunidades de pesca, em termos gerais, ainda que se registem situações particulares que carecem de intervenção. Portugal pretende prosseguir na estratégia de compatibilizar a recuperação de recursos, designadamente através da criação de áreas marinhas protegidas, com a exploração sustentável dos recursos, essencialmente através da adequação da capacidade de pesca aos stocks disponíveis, da eliminação da

pesca ilegal e de práticas de pesca abusiva e da adoção de práticas de pesca hipocarbónicas que diminuam ao mínimo os danos causados nomeadamente sobre os habitats e espécies.

Durante as últimas décadas, a implementação da legislação e das políticas da UE em matéria de ambiente contribuiu para preservar e melhorar o ambiente em Portugal, com um contributo substancial do financiamento da União. No entanto, Portugal enfrenta ainda consideráveis desafios ambientais e necessidades de investimento nos domínios da gestão da água e dos resíduos, da qualidade do ar e da proteção da natureza.

Constrangimentos na adaptação às alterações climáticas, na prevenção de riscos e na resiliência a catástrofes:

- Aumento da temperatura média global em mais de 1°C face aos níveis pré-industriais, agravando a magnitude e a frequência de secas, cheias e inundações, tempestades, ondas de calor e incêndios, com impactos em todo o território nacional e em diversos setores, a par de uma alteração dos padrões de precipitação.
- Insuficiente planeamento e gestão integrada e partilhada que permita mitigar os riscos, e maior necessidade de assentar as decisões em conhecimento, na coordenação e cooperação entre entidades aos diferentes níveis de atuação.
- Necessidade de aprofundamento dos conhecimentos técnicos e científicos especializados que permitam uma compreensão mais rigorosa dos sistemas e fenómenos costeiros, assim como na monitorização em tempo real dos territórios costeiros mais vulneráveis.
- Ocupação de 75% do território na zona do litoral nacional, onde se encontram as principais áreas urbanas e industriais, bem como os equipamentos e infraestruturas.

Apesar dos progressos alcançados nos últimos anos, subsistem desafios no domínio da **gestão das águas**. É o caso em particular da **governança dos recursos hídricos, dos investimentos nos sistemas de saneamento de águas residuais e pluviais e da reabilitação das massas de água**. O conhecimento e monitorização dos recursos hídricos é essencial para assegurar o conhecimento da quantidade e da qualidade do recurso e para a identificação de eventuais focos de poluição ou causas da degradação das massas de água de modo a intervir a montante na origem do problema e para quantificar o impacto a jusante na qualidade das massas de água – abordagem combinada. No que se refere aos serviços públicos de abastecimento de água, há margem para reduzir as perdas de água. A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) desenvolveu um programa e irá recolher um conjunto de indicadores sobre o valor, o conhecimento e a gestão das infraestruturas, a fim de conhecer melhor o estado dos ativos dos serviços hídricos e, desse modo, contribuir para um planeamento e tomada de decisões mais rigorosas em matéria de exploração, manutenção e renovação. Todavia, a nível municipal, o setor permanece fragmentado e a reorganização dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais ainda não revelou todo o seu potencial, carecendo de um esforço adicional no sentido de adquirir escala e capacitação técnica para uma gestão cada vez mais eficiente e para garantir um serviço adequado para todos. No que diz respeito ao tratamento de águas residuais urbanas, as necessidades de investimento para assegurar a conformidade com as disposições legais, níveis de eficiência adequados e a mitigação dos riscos das alterações climáticas foram estimadas pela OCDE em 4.762 milhões de EUR até 2030. A adoção de medidas para resolver estes problemas contribuiria para se progredir em relação ao ODS 6.

Constrangimentos na gestão sustentável da água:

- Imprevisibilidade da magnitude dos impactes dos efeitos das alterações climáticas nas disponibilidades hídricas e nos ecossistemas, associada à necessidade de aprofundamento da informação sobre os consumos dos vários setores económicos, atuais e previsíveis a medio longo prazo, que determinarão o agravamento da evolução territorial das condições de escassez hídrica atuais.
- Reforço da articulação das estratégias e planos dos diferentes setores de atividade com os planos de gestão da água.
- Reduzida eficiência dos sistemas de água, alguns ainda com baixa qualidade e reduzida adesão, com elevadas perdas de água, determinadas zonas do país ainda com taxas de cobertura reduzidas do serviço de saneamento de águas residuais ou a carecerem de melhoria e com reduzida utilização de águas residuais tratadas para fins não potáveis.
- Vasto património construído que exige um aumento dos níveis de reabilitação para melhoria da qualidade dos serviços prestados e da sua gestão e sustentabilidade, bem como maior detalhe ao nível do conhecimento do estado dos sistemas.

Os **recursos materiais** poderiam ser utilizados de forma mais eficiente para produzir riqueza. Com uma produtividade dos recursos avaliada em 1,11 €/kg, Portugal ficou muito aquém da média da UE (1,89 €/kg) em 2018. Além disso, o valor acrescentado bruto associado aos setores da economia circular foi de 0,79 % do PIB, abaixo da média da UE (1 % do PIB) em 2017. Por outro lado, Portugal registava uma percentagem mais elevada de pessoas empregadas em setores da economia circular, relativamente à média da UE em 2017 (1,84 % contra 1,69 %). Portugal está, assim, a adotar medidas para promover a transição para uma economia circular, como estabelecido no Plano de Ação para a Economia Circular 2017-2020.

A **gestão dos resíduos** continua a ser um desafio em Portugal. É por este motivo que o relatório de alerta precoce da Comissão (2018) refere Portugal como um dos países em risco de não atingir o objetivo da UE de reciclar 50 % dos seus resíduos municipais até 2020. De facto, Portugal apresentava em 2020 valores de preparação para reutilização e reciclagem ainda baixos (39 %), sendo que, decorrente da recente alteração da metodologia de cálculo do indicador, a taxa de preparação para reutilização e reciclagem apresenta agora um valor ainda inferior (18 %), demonstrando a necessidade de um maior esforço. Existem também grandes disparidades entre regiões. Além disso, existem alguns obstáculos ao investimento neste setor, nomeadamente tarifas relativas aos resíduos demasiado baixas que não cobrem os custos incorridos na prestação do serviço e restrições orçamentais. Existe, em especial, o perigo de as instalações excedentárias de tratamento mecânico e biológico se tornarem ativos obsoletos, sendo importante a sua gradual transformação para se adequarem ao novo paradigma de recolha seletiva de diferentes fluxos, e de modo a funcionarem como infraestruturas que capitalizam essa recolha para a obtenção de maior qualidade na valorização dos resíduos. As necessidades de investimentos de capital, para o conjunto do país, para se atingir os objetivos de reciclagem da UE estimam-se em 994 milhões de EUR para o período 2021-35. A adoção de medidas neste domínio contribuirá para a realização de

progressos sustentados no que toca aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, nomeadamente o ODS 12.

Constrangimentos na gestão de resíduos e transição para uma economia circular:

- Taxa de cobertura de matérias-primas por materiais recuperados de 2,1%, uma das mais baixas da UE, em que a média europeia ronda os 11,7%.
- Baixa produtividade e eficiência conduz a impactes ambientais significativos, quer em termos de emissões de GEE, quer em termos de qualidade do solo, do ar e da água e de perdas económicas associadas ao desperdício material.
- Taxa da preparação para a reutilização e reciclagem de resíduos urbanos (RU) de 18% (2020) – o valor apurado de acordo com a metodologia que vigorou até 2020 também estava aquém (39%) – face às metas de 55%, 60% e 65% até 2025, 2030 e 2035, respetivamente.
- Tomando como referência o ano de 2019, a recolha seletiva representou cerca de 19% do total da recolha de RU e a recolha indiferenciada um peso de cerca de 78%. Sem prejuízo dos investimentos realizados nos últimos anos no sentido de potenciar o aumento da recolha seletiva, nomeadamente no que respeita à disponibilização de equipamentos e campanhas de sensibilização e comunicação para uma maior separação dos resíduos na origem, os resultados foram pouco visíveis face ao aumento de recolha seletiva que se perspetivava.
- Elevada quantidade de RU depositados em aterro (de acordo com a nova metodologia este valor cifrava-se em 61% em 2020), para alcançar um máximo de 10% da quantidade total de RU produzidos, por peso até 2035.
- Mudança da metodologia de cálculo relativamente ao cumprimento das metas acima, que implica um valor ainda mais distante das metas.

Portugal é reconhecidamente um país rico no que toca ao seu património natural, o que implica a correspondente responsabilidade pela manutenção ou recuperação do adequado estado de conservação de habitats e espécies. Desta forma, o investimento na **proteção da natureza e na biodiversidade**, alinhado com as políticas europeias e também nacionais, justifica-se plenamente, devendo ser encarado como uma oportunidade. Tal permitirá robustecer a Rede Fundamental de Conservação da Natureza, definida ao abrigo do regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, que corresponde a cerca de 30% do território nacional continental. Tratando-se de uma área muito expressiva do território continental português, em que há necessidade de investir, estar-se-á, desta forma, a alavancar o capital natural português, que é um ativo estratégico do País. Adicionalmente, e assumindo uma clara aposta ao nível de corredores de conectividade ecológica entre as áreas que integram essa mesma rede, o âmbito territorial deste investimento é alargado, considerando também áreas integradas na conectividade ecológica regional e outras, em contexto rural e também em contexto urbano, de modo a promover a ecologização urbana e periurbana. De assinalar que a existência de um investimento avultado, continuado, consistente e focado em conservação da natureza, biodiversidade e património natural terá um grande impacto em termos de atuação territorial e do ponto de vista da conservação e utilização sustentável dos valores e recursos naturais, bem como no contexto dos processos de adaptação às alterações climáticas. Porém, é ainda de dar nota que em Portugal subsistem lacunas de conhecimento sobre o património natural, nomeadamente sobre o estado de conservação de espécies e habitats, com especial enfoque no meio marinho, bem como uma carência de monitorização dos valores naturais

presentes. Desta forma, o investimento na **proteção da natureza e na biodiversidade** deverá também direcionar-se para minimizar esta fragilidade.

A **qualidade do ar** em Portugal continua a ser preocupante, principalmente no que diz respeito ao dióxido de azoto (NO₂). Importa, por isso, adotar medidas para resolver os problemas identificados e assegurar uma monitorização mais eficaz e abrangente que possibilite o desenvolvimento de ações específicas dirigidas a esses problemas, que acarretam custos económicos e de saúde elevados. Pretende-se reduzir os níveis de exposição da população à poluição atmosférica, ao ruído ambiente e a outros riscos ambientais e pressões sobre o ambiente, garantindo uma melhor qualidade de vida.

O Pacto Ecológico Europeu estabeleceu a ambição de alcançar o objetivo de poluição zero até 2050 para que possamos todos viver num ambiente sem substâncias tóxicas. Para tal, é necessário reduzir a poluição para níveis considerados não prejudiciais para a saúde e para os ecossistemas naturais, respeitando os limites do planeta. Quer isso dizer que nos cabe repensar a forma como os bens e os serviços são concebidos, produzidos, entregues, executados e/ou utilizados e eliminados, e que é necessário incluir a prevenção da poluição em todas as políticas pertinentes da UE. Importa combater a poluição na fonte ou, no mínimo, minimizá-la e compensar os danos causados. O Plano de Ação Poluição Zero abrange a poluição do ar, da água e do solo, bem como dos produtos de consumo, a poluição marinha e a poluição sonora, representando um importante passo que obrigará à revisão de metas e objetivos nestas temáticas à medida que forem sendo realizados mais estudos e que o quadro legal vai sendo melhorado.

Para que todos os objetivos e projetos façam sentido no longo prazo, é imprescindível que contribuam para uma sociedade de bem-estar, que seja neutra em carbono e regeneradora de recursos. Assim, é necessário garantir que os projetos a financiar, sendo de promoção municipal ou de promoção conjunta, estejam alinhados com os objetivos de política nacional, e que estes são partilhados e discutidos com as regiões no momento em que estas estão a definir os seus programas.

Constrangimentos na proteção da natureza e na biodiversidade, nas infraestruturas verdes, em especial no meio urbano, e na redução da poluição:

- Perda de biodiversidade a um ritmo sem precedentes em termos mundiais e também em Portugal, sendo fundamental estancar a perda da biodiversidade, incluindo em meio marinho, nomeadamente por via de conservar e proteger todas as suas componentes – ecossistemas, habitats e espécies, bem como por via do combate à proliferação das espécies exóticas que ameaçam os ecossistemas, assumindo que a biodiversidade e a conservação da natureza desempenham um papel crucial, designadamente no contexto dos processos de adaptação às alterações climáticas.
- Necessidade de assegurar a ecologização dos espaços urbanos e a continuidade ecológica entre os mesmos e os espaços rurais, restabelecendo a integridade dos sistemas ecológicos, as relações rural-urbano e a provisão dos serviços prestados pelos ecossistemas.
- Lacunas de conhecimento sobre o património natural, nomeadamente sobre o estado de conservação de espécies e habitats, com especial enfoque no caso do meio marinho, e carência da monitorização dos valores naturais.
- Necessidade de atingir níveis de proteção do ambiente superiores aos atuais, na melhoria da qualidade dos solos e do ar, no que se refere especificamente à redução dos passivos ambientais, a revitalização dos territórios degradados de antigas zonas mineiras abandonadas e pedreiras em situação crítica e a prevenção de risco de contaminação de solos, proporcionando a melhoria da saúde pública e do ambiente.

Noutro recurso, **o mar** é uma das principais fontes de material de base biológica que urge preservar e valorizar. Acima de tudo, alberga serviços ecossistémicos e capital natural que, se bem geridos, permitirão a Portugal prosperar e ter um papel de destaque numa década marcada pelas alterações climáticas e pela escassez de alimento. Os mares e oceanos são também elementos estabilizadores de processos biogeofísicos, como o do ciclo do carbono, que hoje estão enfraquecidos: acidificação, aumento da temperatura média, presença de plásticos e menos oxigénio são consequências da poluição ligada ao uso intensivo de fertilizantes em terra, às descargas de poluentes, às alterações climáticas, entre outros fatores. As características únicas da biodiversidade marinha, dos recursos geológicos do solo e subsolo marinhos, assim como da extensão da plataforma continental, urgem-nos para assegurar a sustentabilidade ambiental dos recursos marinhos.

Para Portugal o mar significa um potencial de oportunidades de crescimento associados à investigação e inovação, emprego, internacionalização e criação de riqueza, em claro equilíbrio com a preservação da biodiversidade e a garantia da sustentabilidade dos recursos.

Sendo Portugal e a UE mercados deficitários nos produtos da pesca e da aquicultura, com níveis de consumo de pescado muito superiores à sua produção, é de destacar a aposta estratégica para Portugal, no reforço da inovação no investimento produtivo para o desenvolvimento sustentável da aquicultura, tal como no investimento que promova a competitividade das empresas de transformação dos produtos da pesca e da aquicultura, para uma clara incorporação de valor acrescentado nos produtos transacionados, articulada com medidas de apoio à comercialização para alcance de novos mercados e para a consolidação dos atuais que são sobretudo os intracomunitários.

Os objetivos mobilizados no âmbito do FEAMPA para a prossecução do OP2 – Portugal mais Verde encontram-se fortemente alinhados com as estratégias comunitárias, designadamente o Pacto Ecológico Europeu, a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030, a Estratégia “do Prado ao Prato”, ou a nova abordagem para uma economia azul sustentável na UE “Transformar a economia azul da UE para assegurar um futuro sustentável”, bem como a Estratégia Marítima para a Região Atlântica⁵. A nível nacional, destaca-se o alinhamento com os domínios da Estratégia Portugal 2030 (em particular o domínio 3 – Transição climática e sustentabilidade dos recursos e o domínio 4 – Um país competitivo externamente e coeso internamente) e com os objetivos da Estratégia Nacional para o Mar 2030.

A intervenção do FEAMPA estrutura-se em torno de 4 prioridades, as quais concorrem para os objetivos estratégicos da União, 3 das quais estão diretamente ligadas com o OP 2 – Portugal + Verde: i) a promoção de uma pesca sustentável e da restauração e conservação dos recursos biológicos aquáticos (Prioridade 1); ii) a promoção de atividades aquícolas sustentáveis e a transformação e comercialização de produtos da pesca e da aquicultura, contribuindo assim para a segurança alimentar na União (Prioridade 2); e iii) o reforço da governança internacional dos oceanos, para que os mares e oceanos sejam seguros, protegidos, limpos e geridos de forma sustentável (Prioridade 4).

⁵ No caso da abordagem para uma economia azul sustentável na UE “Transformar a economia azul da UE para assegurar um futuro sustentável” e da Estratégia Marítima para a Região Atlântica, existem outros apoios para além dos previstos no Objetivo Estratégico 2.

Constrangimentos que requerem a mobilização do FEAMPA:

- A elevada idade média da frota e as deficientes condições de operacionalidade de um número elevado de embarcações, em particular na pequena pesca que representa 84,4% da frota de pesca e emprega 49% do total de pescadores, evidencia a necessidade de modernizar e reestruturar esta frota, através de investimentos a bordo nas áreas da i) higiene, promovendo a qualidade do pescado, ii) da saúde e da segurança, através da melhoria das condições de trabalho e de habitabilidade das embarcações. Importa também salientar que a renovação da frota sofreu um decréscimo significativo a partir de 2005, tendo o número de novas construções baixado de cerca de 200 para cerca de 30 unidades anuais, fazendo com que o índice de renovação passasse de cerca de 5% por ano para menos de 1% da frota ativa.
- De igual forma, em termos do consumo energético da frota, o mesmo é no essencial assente no uso de combustíveis fósseis e o segmento da pequena pesca costeira atinge 41% da potência propulsora do total da frota, o que requer a substituição dos motores, para promover a eficiência energética e a redução das emissões de CO₂;
- A elevada idade média dos profissionais da pesca e a escassez de mão de obra disponível, ressalta a necessidade de dinamizar a atratividade e o rejuvenescimento da população empregada no setor;
- A evolução positiva do estado dos recursos capturados em águas nacionais são a evidência de que tem sido seguida uma política de ajustamento da capacidade da frota às oportunidades de pesca em termos gerais, ainda assim registam-se situações particulares que carecem de intervenção, evidenciando a necessidade de continuar a prosseguir na redução da frota em segmentos em desequilíbrio e na adoção de práticas de pesca sustentáveis;
- A necessidade de transferir conhecimento entre cientistas e pescadores, bem como o controlo e fiscalização e a recolha e gestão de dados, concorrem para a monitorização da atividade da pesca mantendo-a em níveis que observem a sustentabilidade dos recursos, a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas e o bom estado ambiental das águas, objetivos para os quais igualmente concorre a criação de áreas marinhas protegidas no alcance do objetivo de classificar 30 % das áreas marinhas nacionais até 2030, aprovando os respetivos planos de gestão e conservação, e assegurar que um terço destas áreas é estritamente protegido;
- A Europa ocupa o 5º. lugar na produção mundial de produtos da pesca e da aquicultura, sendo responsável por 3% da produção mundial. Ainda assim, a União Europeia é um importador líquido de produtos da pesca. Apesar de Portugal ser detentor de uma das maiores Zonas Económicas Exclusivas (ZEE) a nível europeu e mundial, apenas é responsável por pouco mais de 3% das capturas totais da UE, representando a sua frota 9,6% da frota da UE. Tal como na UE, Portugal, no âmbito dos “produtos da pesca, preparações, conservas e outros produtos do mar”, apresenta uma balança comercial deficitária, representando as importações (Fob) nacionais um valor duas vezes superior ao das exportações, exigindo um foco redobrado em matéria de segurança alimentar e de resiliência do setor.
- Nesta mesma linha da segurança alimentar, ainda que a participação da aquicultura na produção mundial tenha aumentado continuamente desde 2000 sendo que, desde 2013, esta produção passou a ser maior do que a resultante de capturas, esta tendência tem sido impulsionada por países asiáticos, cuja produção

aquícola, em 2019, representou mais de 90% da produção aquícola mundial. Em contrapartida, no mesmo ano, na UE apenas 22% da produção de produtos da pesca e da aquicultura provem da aquicultura. Portugal, encontra-se na 17ª. posição no volume de vendas da produção aquícola da UE e na 11ª. posição no valor dessas vendas, com uma maior expressão da produção em valor/de elevada qualidade e não numa produção em quantidade. A produção aquícola, em Portugal, não representava mais do que 1,7% do valor da produção aquícola da UE de 2017.

- As intervenções nas infraestruturas portuárias, dirigem-se às necessidades de resposta à nova realidade da frota, à incorporação de sistemas de gestão ambiental (das águas, águas residuais, resíduos e energia) e de investimentos adequados à economia circular e transição digital (de que é exemplo a lota digital).
- O desenvolvimento do conhecimento marinho e uma maior monitorização das atividades desenvolvidas nos nossos oceanos (observação marinha, rede de dados, vigilância marítima e cooperação da guarda costeira) são intervenções de relevo no âmbito das necessidades que se impõem em matéria de governança dos oceanos.

2.2.1. OE 2.1 Promover a eficiência energética e a redução das emissões de gases com efeito de estufa

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

A concretização do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) e do PNEC 2030 permite a Portugal assumir, de forma clara, o compromisso da transição energética enquanto alavanca de competitividade para o país, com o objetivo de reduzir as suas emissões de GEE rumo à neutralidade carbónica, traçando uma estratégia e um conjunto de objetivos que ajudam a consolidar uma economia nacional competitiva, resiliente e cada vez mais de baixo carbono.

É reconhecido que a descarbonização da economia contribui decisivamente para atingir as metas e os objetivos de redução de emissões nacionais previstas no âmbito do RNC 2050 e do PNEC 2030. Pretende-se que o setor industrial tenha necessariamente um contributo material para a meta nacional de redução de emissões de 45% a 55%, contribuindo com 40% de redução de emissões em 2030, face a 2005. No caso do setor dos serviços, esse contributo ascende a 60%. O objetivo é, assim, estimular a descarbonização do setor industrial e empresarial e promover uma mudança de paradigma na utilização dos recursos, em linha com os objetivos estabelecidos para as próximas décadas, contribuindo para acelerar a transição para uma economia neutra em carbono.

A operacionalização desta área de intervenção, dedicada maioritariamente ao setor industrial e empresarial, pretende alcançar quatro grandes objetivos: a descarbonização, a eficiência energética, a transição energética e o aumento da circularidade dos materiais associada à descarbonização da

economia, reduzindo custos e desperdício e assegurando uma maior competitividade, desta forma contribuindo para a transição para a neutralidade carbónica de forma justa e coesa, fundamental para que sejam atingidos os objetivos ambientais e económicos, de forma sustentável. A descarbonização da economia é, em simultâneo, uma oportunidade para promover a competitividade da indústria e das empresas, para reduzir os custos com o consumo de energia e aumentar o contributo das fontes renováveis e endógenas nos consumos energéticos. Também uma economia mais circular na indústria pesada com grande impacto nas emissões de CO₂, promove a redução das emissões de forma significativa por meio de um melhor uso e reaproveitamento dos materiais já existentes na economia.

Entre as medidas previstas no PNEC 2030, destaca-se a medida "Promover a descarbonização do parque de edifícios da Administração Pública Central, Local e Regional", cuja persecução contribuirá para descarbonizar a administração pública, nos diversos vetores, com particular enfoque nos edifícios, liderando por exemplo na adoção de políticas inovadoras e ambiciosas, dotando a administração pública regional e local de opções para reduzir a intensidade energética e aumentar a eficiência energética, promovendo um parque edificado de elevado desempenho energético e de baixo carbono.

Entre os principais objetivos, pretende-se alavancar a descarbonização e a transição energética das atividades desenvolvidas pela administração pública regional e local, contribuindo para as metas de redução de emissões de gases com efeito de estufa, de redução de consumos de energia por via do reforço da eficiência energética, de incorporação de renováveis no consumo final bruto de energia, bem como para promover a gestão eficiente de recursos na administração pública regional e local. A renovação energética do parque de edifícios existentes da administração pública regional e local, e a descarbonização dos consumos de energia, nomeadamente, através do reforço da eletrificação e aposta na eficiência energética, configura-se como medida fundamental para o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de energia e clima. Em termos de financiamento e de modo a ultrapassar os constrangimentos registados no ciclo de programação anterior, propõe-se que esta medida tenha o mesmo tipo de exigências normativas e condições de financiamento que a componente C13 - Eficiência Energética em Edifícios incluída no PRR, ou seja a forma de subvenções não reembolsáveis.

Destaca-se, adicionalmente, a importância da capacitação dos principais atores territoriais, públicos e privados no desenvolvimento de ações e iniciativas de sensibilização e planeamento associadas à transição climática, quer na eficiência energética e produção de energias renováveis, quer na descarbonização económico-social e na economia circular.



Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Operacionais Aplicáveis		Coordenação entre PO da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus
	Programa Inovação e Transição Digital	POR		Plano de Recuperação e Resiliência
Descarbonização da economia	S	N (exceto PO Algarve)	Não aplicável	C11 - Descarbonização da Indústria (Apoio à descarbonização do setor industrial e empresarial e a promoção da mudança de paradigma na utilização dos recursos) O apoio a conceder no Programa Inovação e Transição Digital e no Programa Algarve será subsequente aos apoios concedidos através do PRR sobre a descarbonização da indústria nº Aviso N.º 02/C11-I01/2022 de 10 de janeiro cujo período de apresentação de candidaturas termina a 29 de abril.
Eficiência Energética na Administração Pública Regional e Local	N	S	Não aplicável	C13 - Eficiência Energética dos Edifícios (Apoio à promoção da eficiência energética nos edifícios residenciais, nos edifícios da administração pública central e nos de serviços. No caso dos PO Regionais o apoio de medidas de eficiência energética é dirigido para os edifícios da Administração Pública Regional e Local)

2.2.2. OE 2.2 Promover as energias renováveis de acordo com a Diretiva de Energia Renovável (UE) 2018/2001, incluindo com os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

Portugal tem fortes argumentos para continuar a construir uma estratégia baseada em fontes de energia renováveis rumo a uma economia neutra em carbono. A ambição e a determinação de Portugal para estar na vanguarda da transição energética materializa-se em metas ambiciosas, mas exequíveis. A meta para 2030, em termos da quota de energia de fontes renováveis no consumo final bruto de energia, é uma das mais ambiciosas a nível europeu, e reflete dois aspetos essenciais: o caminho já percorrido e o potencial existente. Entre os principais *drivers* para alcançar uma quota de 47% de renováveis no consumo final de energia em 2030, destaca-se a evolução da capacidade instalada para a produção de eletricidade de base renovável, aliada a um reforço muito significativo da eletrificação dos consumos finais de energia e a uma aposta nos gases renováveis, que permitem alcançar níveis mais elevados de incorporação de fontes renováveis de energia no consumo final de energia. De acordo com dados provisórios de 2020, Portugal conta com uma fração de 33,9% de fontes de energia renovável no consumo final bruto de energia, o que vem confirmar o cumprimento da meta nacional definida para o horizonte 2020 (31,0%).

Entre as medidas previstas no PNEC 2030, ganharam relevância os gases renováveis, dado o seu importante papel para potenciar a descarbonização de setores da economia. Destaca-se também a linha de atuação "Acelerar a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis de energia", cuja persecução contribuirá para reforçar o aproveitamento do potencial de produção de energia limpa a partir de recursos renováveis, em particular a partir dos recursos que em grande parte se encontram ainda por explorar. Importa, por isso, reforçar a promoção das renováveis de forma a garantir o cumprimento das

metas para 2030, nomeadamente a de alcançar 80% de fontes renováveis de energia no setor da eletricidade, que implica uma duplicação da capacidade instalada renovável no horizonte 2021-2030.

Destaca-se, também, a linha de atuação "Promover a disseminação da produção distribuída e o autoconsumo de energia e as comunidades de energia", cuja persecução contribuirá para reforçar o papel do consumidor enquanto agente ativo na descarbonização e na transição energética, para impulsionar uma transição justa, coesa e democrática da nossa sociedade, melhorando a coesão social e territorial, criando condições equitativas para todos, contribuindo para a redução das desigualdades, através da criação de emprego, da melhoria da competitividade dos territórios e do combate à pobreza energética. A disseminação da produção distribuída, traduzir-se-á também, e de forma muito expressiva, numa redução de custos com as redes de transporte e distribuição, redução das perdas e otimização das soluções de produção de energia.

Pretende-se apoiar neste OE, entre outras medidas, a diversificação de produção de energia a partir de fontes de energia renovável, através da produção de energia eólica *offshore* com turbinas fixas ou turbinas em plataformas flutuantes, da produção de energia através do solar termoeletrico de concentração e de centrais de aproveitamento geotérmico, da produção de energia oceânica *nearshore* ou *offshore* (marés, ondas e correntes marítimas), bem como apoiar as Redes Térmicas Urbanas (Sistemas de aquecimento e arrefecimento com base em fontes renováveis).

Numa lógica de complementaridade com os instrumentos centralizados de produção de energia elétrica, merece particular relevância a promoção e disseminação da produção descentralizada de energia a partir de fontes renováveis e as comunidades de energia renovável, que, pela sua própria natureza, contribuem para uma maior coesão social e territorial, reduzindo as desigualdades atualmente existentes. Para o efeito, Portugal já dispõe de um quadro legal que consagra o autoconsumo coletivo e as comunidades de energia renovável (Decreto-Lei n.º 162/2019, de 25 de outubro), que: (i) estimula a participação ativa na transição energética de empresas, instituições e de cidadãos; (ii) promove o desenvolvimento regional, social e a democratização do acesso à energia; (iii) promove o desenvolvimento económico e o surgimento de novos serviços e modelos de negócio associados; e (iv) promove uma maior proximidade local entre a produção e os consumos, tornando todos os agentes envolvidos em participantes ativos no sistema elétrico nacional.

Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Operacionais Aplicáveis		Coordenação entre PO da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus
	Programa Inovação e Transição Digital	POR		Plano de Recuperação e Resiliência
Diversificação da produção de energia a partir de fontes de energia renovável	S	N	Não aplicável	Componente C14 - Hidrogénio e Renováveis - Relativamente à fronteira com o Plano de Recuperação e Resiliência, o PO Inovação e Transição Digital financia intervenções com TRL de 5 a 7 ou de aproveitamento de matérias-primas de biomassa residual e de carácter inovador.
Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	N	S	Não aplicável	Componente C13 - Eficiência Energética dos Edifícios (parcela associada às comunidades de energia renovável). Relativamente à fronteira com o Plano de Recuperação e Resiliência, os PO Regionais financiam iniciativas de Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável cujos beneficiários sejam entidades da administração pública local.

2.2.3. OE 2.3 Desenvolver sistemas de energia inteligentes, redes e armazenamento fora da RTE-E

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

Entre as medidas previstas no PNEC 2030, destacam-se as linhas de atuação "Promover os sistemas de armazenamento", "Promover a introdução de novos instrumentos de gestão do sistema elétrico nacional" e "Promover a digitalização do sistema energético" cuja persecução contribuirá para alcançar um sistema elétrico fortemente descarbonizado, descentralizado e digitalizado, com enfoque no consumidor/produtor de energia enquanto agente ativo no sistema e que assegure níveis adequados de qualidade de serviço e segurança de abastecimento.

As redes inteligentes constituem um elemento crucial na modernização e transformação do setor elétrico, abrindo cada vez mais o caminho para uma maior utilização de energias renováveis na produção de energia elétrica, em particular no que respeita à produção descentralizada, à participação ativa de novos atores no mercado com especial enfoque nos consumidores, ao aumento da fiabilidade da rede e dos serviços por ela prestada, uma maior dinâmica e competitividade no mercado, o aparecimento de novos *players* e serviços, a promoção de inovação tecnológica, entre outros aspetos relevantes. As redes inteligentes devem ser vistas como um recurso com valor para os consumidores e para os agentes do setor, que disponibiliza um conjunto de novos serviços de valor acrescentado que promovem eficiência, redução de custos e aumentam a competitividade a vários níveis.

Neste contexto, pretende-se colocar as cidades na linha da frente da descarbonização, reduzindo a intensidade carbónica do parque de edifícios (residenciais e comerciais) e usar a energia de forma mais eficiente. Neste aspeto, será determinante a criação de cidades mais inteligentes e sustentáveis, onde a adoção de sistemas inteligentes para a gestão das redes, gestão e otimização de sistemas de produção e consumo de energia, bem como do armazenamento, será um aspeto fundamental.

Em termos concretos, neste OE pretende-se apoiar através do reforço e modernização das infraestruturas, do fomento do armazenamento e da digitalização das redes de energia as seguintes áreas: sistemas de armazenamento de energia, criação de zonas-piloto para teste de novas tecnologias com aplicação na área da energia, sensorização para a otimização da gestão da rede, projetos de integração de sistemas de armazenamento energético na rede, reforço de infraestruturas para projetos de energia offshore, melhoria da qualidade de serviço em zonas industriais e empresariais, flexibilidade da procura para melhorar a adequação da reserva do sistema electroprodutor, bem como a incorporação e livre participação nos mercados elétricos de instalações de produção renovável e de consumo ligadas a redes de distribuição.

Através desta componente, será possível reduzir a intensidade energética das cidades, assumindo respostas diferenciadas de gestão da procura, redução do consumo e promoção da eficiência energética dos distintos agentes urbanos e, em particular, dos setores público, empresarial e residencial, assim como dos subsistemas de iluminação, mobilidade, gestão da água e de resíduos, incluindo a integração e a utilização de fontes de energia renovável, assegurando a transição para um modelo de baixo carbono e a redução da pegada carbónica dos sistemas urbanos.

Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Operacionais Aplicáveis		Coordenação entre PO da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus
	Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade	POR		Plano de Recuperação e Resiliência
Redes inteligentes de energia, incluindo, por exemplo, sistemas de armazenamento de energia; criação de zonas-piloto para teste de novas tecnologias com aplicação na área da energia; sensorização para a otimização da gestão da rede	S	N	Não aplicável	

2.2.4. OE 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção dos riscos de catástrofes, a resiliência, levando em consideração abordagens baseadas no ecossistema

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

Portugal está entre os países europeus mais afetados pelas alterações climáticas, com efeitos que já hoje se fazem sentir e que têm tendência a intensificar-se. Para além do aumento da temperatura média, das alterações aos padrões de precipitação, do aumento da frequência e magnitude de fenómenos meteorológicos extremos e do aumento do nível médio das águas do mar, acentuam-se os riscos de incêndios, de fenómenos erosivos no litoral e de ondas de calor, entre outros efeitos com impactos significativos nas pessoas na economia e na sociedade.

Este OE visa aumentar a resiliência e reduzir as vulnerabilidades do território às alterações climáticas, aprofundar o conhecimento e disseminar a informação sobre os efeitos das alterações climáticas e seus impactos no território, nas pessoas e nos diversos setores de atividade. Está em causa o apoio a intervenções de proteção e defesa do litoral, de resposta de proteção civil e socorro, de prevenção e de adaptação às alterações climáticas e de proteção dos recursos hídricos e a gestão dos riscos associados à água, preferencialmente através de soluções de base natural.

O litoral de Portugal Continental estende-se por cerca de 987 km, concentra cerca de 75% da população nacional e é responsável por 85% do produto interno bruto. É uma costa exposta e aberta ao oceano Atlântico, com extensos troços sujeitos a intensa erosão costeira e a fenómenos de galgamento/inundação, sendo expectável que os fenómenos erosivos e a frequência e intensidade de inundações costeiras aumentem no futuro devido aos impactos das alterações climáticas, em particular nos troços de maior vulnerabilidade, aumentando e ampliando as situações de risco para sistemas naturais, pessoas, bens e atividades económicas. Pese embora o esforço e investimentos já realizados, a rede de infraestruturas de proteção e defesa costeira apresenta, ainda, necessidades adicionais de proteção associadas aos efeitos das alterações climáticas, designadamente pela subida mais rápida do nível médio das águas do mar e pela ocorrência de episódios extremos, cada vez mais frequentes e intensos. Esta situação é agravada pelo elevado défice sedimentar, aumentando a pressão erosiva sobre a rede de investimentos e sobre os territórios costeiros.

A **proteção e defesa do litoral** assume-se como uma agenda integrada das políticas públicas que devem ser prosseguidas e concretizadas para os territórios costeiros, quer através da adoção de orientações estratégicas consignadas na Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira, quer através de orientações de planeamento e gestão estabelecidas nos programas da orla costeira (POC), quer através das intervenções programadas e priorizadas no Plano de Ação Litoral XXI, enquanto instrumento plurianual de referência para a gestão ativa da zona costeira no horizonte 2030.

Será dada prioridade às intervenções estruturais com impacte nos ciclos e sistemas naturais e com recurso a técnicas de engenharia natural, com foco nas ações de reposição do equilíbrio da dinâmica sedimentar, nomeadamente através de transposição de barras e reposição de dragados, e nas soluções de adaptação mais ajustadas para a manutenção da nossa linha de costa e a salvaguarda de pessoas e bens. Por outro lado, uma gestão continuada do Litoral não dispensa igualmente conhecimentos técnicos e científicos especializados, nem um sistema global de monitorização. O principal indicador de monitorização será a redução do risco de erosão em 10% dos km da linha de costa em situação de erosão, dos atuais 180 km para 162 km.

A região mediterrânica é especialmente vulnerável às alterações climáticas, que resulta da conjugação de impactos potenciais mais severos e de uma menor capacidade de adaptação. Em Portugal, estas alterações climáticas irão fazer-se notar em diversos parâmetros, nomeadamente no aumento da temperatura, na diminuição da precipitação e humidade relativa, na variação da intensidade dos ventos, no aumento da radiação solar e no aumento da frequência e intensidade dos eventos extremos, designadamente secas e ondas de calor que potenciam fogos rurais de grande dimensão, severidade e complexidade, colocando em risco pessoas, animais e bens.

A proteção civil tem precisamente a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e de proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

Assim, a área de intervenção **meios materiais para a proteção civil** visa robustecer a ação dos agentes da proteção civil definidos no n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006), cabendo-lhes, nessa qualidade, a execução de ações de proteção a pessoas, animais e bens, sobretudo prevenindo riscos e reforçando o papel das florestas no combate às alterações climáticas e na proteção da biodiversidade.

Para este efeito, tem particular relevância a implementação do novo Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), com o objetivo de garantir uma maior aproximação entre prevenção e combate, traduzida no reforço e progressiva reorientação de recursos para o pilar da prevenção e vigilância, na aposta na profissionalização e capacitação dos meios e na sua especialização, assente na análise e coordenação integrada do sistema e na articulação das diferentes entidades que o compõem.

A área de intervenção **apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas** visa aumentar a resiliência e reduzir as vulnerabilidades do território às alterações climáticas, aprofundar o conhecimento e disseminar a informação sobre os efeitos das alterações climáticas e seus impactes no território, nas pessoas e nos diversos setores de atividade. Atualmente, está a ser elaborado o Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 (RNA2100) que irá aprofundar o conhecimento e apoiar a definição de orientações sobre

a adaptação às alterações climáticas para o planeamento territorial e setorial. A concretização da política para esta área de intervenção irá ainda assentar nas medidas prioritárias previstas nos seguintes documentos e com foco em medidas que não sejam apoiadas por outros objetivos estratégicos, que tenham carácter transversal ou constituam medidas especificamente identificadas nos instrumentos referidos:

- Programa de Ação para Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)
- Planos ou estratégias locais ou regionais de adaptação às alterações climáticas.

A utilização sustentável das águas constitui um verdadeiro desafio para a **gestão dos recursos hídricos**, tendo em conta os usos atuais e futuros e a sua conjugação com os cenários de alterações climáticas, em particular no que se refere à **prevenção e gestão de riscos associados ao clima**.

Na sequência da previsão das alterações climáticas, é expectável que a escassez deste recurso se acentue na próxima década, com o previsível aumento da intensidade e frequência de fenómenos climáticos extremos de cheias e secas. Este facto impõe uma gestão integrada e otimizada da água, atenta à gestão de rios transfronteiriços e assente numa gestão da oferta e da procura equilibrada e sustentável, que promova também o bom estado das massas de água. Neste contexto, é fundamental a promoção de uma maior articulação dos planos setoriais com os planos de gestão da água, a aposta de numa gestão preventiva e dinâmica dos recursos hídricos assente na monitorização do recurso e dos consumos e o incentivo a políticas de eficiência e de sustentabilidade que levem à diminuição dos consumos nas zonas mais vulneráveis. Os principais indicadores de monitorização respeitam à elaboração de planos de gestão de seca para as regiões hidrográficas com seca moderada ou extrema (WEI+) e à melhoria (modernizar e aumentar) da rede de monitorização das disponibilidades hídrica e dos usos da água.

As alterações climáticas trazem também desafios acrescidos na gestão dos riscos de inundação e à segurança de infraestruturas, sendo necessário apostar na prevenção, preparação e proteção das áreas afetadas e na recuperação das linhas de água, preferencialmente recorrendo a soluções de base natural, a par da melhoria do conhecimento e da perceção do risco. A gestão destes eventos deverá progressivamente ser apoiada através de sistemas de previsão e alerta que articulem o planeamento de emergência e a gestão de caudais.

Os principais objetivos a alcançar são: o reforço do conhecimento das massas de água e dos consumos; a melhoria da qualidade das massas de água; a reabilitação e valorização da rede hidrográfica; a minimização de riscos de cheias e inundações; o aumento da resiliência aos efeitos das secas; a contenção de espécies invasoras associada exclusivamente à regularização dos leitos dos rios e das massas de água; e a segurança de barragens.

A concretização da política para esta área de intervenção deverá encontrar-se alinhada com os objetivos previstos nos seguintes documentos:

- Planos de Gestão da Rede Hidrográfica
- Planos de Gestão dos Riscos de Inundação

Nesta matéria, as regiões autónomas assumem algumas especificidades.

Relativamente à Região Autónoma da Madeira (RAM), as características climáticas e hidrogeomorfológicas tornam-na especialmente vulnerável ao aumento da temperatura, redução da precipitação, ocorrência de eventos meteorológicos extremos (secas e tempestades) e à subida do nível médio do mar. Neste sentido, serão mobilizadas as seguintes **tipologias de intervenção**:

- **Proteção do litoral** – intervenções direcionadas para o fortalecimento e resiliência das zonas costeiras aos riscos decorrentes das alterações climáticas, incluindo estudos de viabilidade em matéria de adaptação das infraestruturas existentes, medidas de disciplina e ordenamento do território litoral, implementação de obras de correção nas bacias hidrográficas mais afetadas pela erosão costeira, renovação e requalificação de infraestruturas para mitigação do risco de erosão, adaptação das infraestruturas portuárias e da gestão do litoral à subida do nível médio do mar, entre outros;
- **Apoio ao investimento para adaptação às alterações climáticas** – fomento ao desenvolvimento e transferência de conhecimento em temas relevantes para a mitigação dos efeitos nefastos das alterações climáticas (análise dos impactos, vulnerabilidades e adaptação às alterações climáticas), ações de capacitação e divulgação de informação com o intuito de instruir a população sobre os riscos naturais enfrentados pela RAM, assim como sobre práticas a adotar no sentido de minimizar os seus impactos, proteção das ribeiras e linhas de água; recuperação e reabilitação de ecossistemas, renovação e requalificação de infraestruturas existentes afetadas por eventos extremos associados às alterações climáticas, entre outros;
- **Gestão e prevenção de riscos** – promoção de medidas que potenciem a resiliência regional aos riscos associados às alterações climáticas, incluindo medidas de conservação de infraestruturas de suporte de terras existentes, desenvolvimento de sistemas de monitorização, alerta e intervenção em caso de eventos extremos (como incêndios e cheias), medidas de reflorestação, medidas de disciplina e ordenamento de território (sobretudo em zonas envolventes de massas de água), operações com vista à prevenção ou mitigação dos riscos de derrocada de taludes, reforço da proteção de ecossistemas, entre outros.

No caso da Região Autónoma dos Açores (RAA), as medidas apoiadas no âmbito deste OE serão prosseguidas pelo Programa Açores, em linha com o que se prevê para nas restantes regiões.



Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Operacionais Aplicáveis		Coordenação entre PO da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus
	Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade	POR		Plano de Recuperação e Resiliência
Proteção do litoral Intervenções Fundo de Coesão na RAM - Intervenções de proteção do Litoral; apoio ao investimento para adaptação às alterações climáticas e gestão e prevenção de riscos	S	N	Não aplicável	Complementaridade com FEAMPA: No Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade prevê-se apoiar as intervenções de desassoreamento para reposição de equilíbrio da dinâmica sedimentar, nomeadamente através da transposição de barras e reposição de dragados.
Meios materiais para a proteção civil	N	S	Não aplicável	Componente C8 – Florestas (parcialmente associada à aquisição de meios aéreos e terrestres, radares, veículos, maquinaria e equipamentos de proteção individual, remodelação de edifícios e formação). Relativamente à área de intervenção “meios materiais para a proteção civil”, nas tipologias de operação comuns às do PRR (aquisição de viaturas e equipamentos de proteção individual), é estabelecida a fronteira ao nível da tipologia de beneficiários: no PRR são elegíveis a ANEPC e a GNR e no PT2030 são elegíveis as Associações Humanitárias de Bombeiros e os serviços municipalizados de proteção civil. Relativamente ao Investimento RE-C08-i04: Meios de prevenção e combate a incêndios rurais, nas tipologias de operação comuns às do PRR (aquisição de viaturas, maquinaria e equipamentos de proteção individual), para o Programa de Sapadores Florestais, é estabelecida a fronteira ao nível do período de elegibilidade dos investimentos: no PRR, a elegibilidade do ICNF, I. P., até 31/12/2025 e no PT2030 a partir desta data até ao final do seu horizonte temporal.”
Apoio ao investimento para adaptação às alterações climáticas Gestão de recursos hídricos				

2.2.5. OE 2.5 Promover o acesso e a gestão sustentável da água

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

Depois de uma evolução notável dos serviços de águas, os últimos anos têm-se caracterizado por desafios de fundo ainda por resolver, nomeadamente ao nível da estruturação das entidades gestoras (EG) responsáveis pela prestação dos serviços e da garantia da sustentabilidade dos serviços a longo prazo. Estes problemas acentuaram a diferença de capacidades entre EG (“o setor a duas velocidades”), com EG cada vez mais modernizadas e sustentáveis e outras com um desempenho persistentemente inadequado. Acrescem ainda as respostas aos desafios emergentes das alterações climáticas (escassez, degradação das massas de água, maior risco de ocorrência de inundações), a necessidade de controlo dos poluentes emergentes, a necessidade de maior circularidade e a valorização ambiental e territorial dos serviços.

Estes serviços estão igualmente associados a uma adequada gestão dos recursos hídricos, seja pela melhoria da qualidade das massas de águas recetoras, seja pela disponibilização de novas origens de água (e.g. águas residuais tratadas e respetiva utilização para usos agrícolas, industriais ou mesmo para recarga de aquíferos ou reforço das massas de água) que contribuem para mitigar os efeitos das alterações climáticas e assegurar maior resiliência, especialmente em zonas com escassez de água.

Dando continuidade aos ciclos estratégicos anteriores, o Governo português decidiu elaborar o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030), estratégia materializada em quatro objetivos estratégicos globais:

Objetivo	Objetivo
Serviços eficazes	Acessibilidade física; Continuidade e fiabilidade; Qualidade das águas distribuídas e rejeitadas; Segurança; Resiliência; Ação climática e a Equidade e Acessibilidade económica
Serviços eficientes	Governo e estruturação do setor; Organização, Modernização e digitalização das EG; Gestão e alocação eficiente de recursos financeiros; Eficiência hídrica; Eficiência energética e descarbonização
Serviços sustentáveis	Sustentabilidade económica e financeira; Sustentabilidade infraestrutural; Utilização e recuperação de recursos; Capital humano; Gestão de informação, Conhecimento e inovação
Valorização dos serviços	Valorização empresarial e económica nos mercados interno e externo; Circularidade e valorização ambiental e territorial Valorização societal Transparência, Responsabilização e ética Contribuição para o desenvolvimento sustentável e Cooperação internacional

Para a monitorização destes objetivos foram definidos um conjunto de indicadores, pretendendo-se que os investimentos apoiados por este objetivo específico contribuam para as seguintes metas:

- Aumentar a acessibilidade física do serviço de águas residuais para 88%;
- Assegurar o cumprimento das licenças de descarga de águas residuais em 90%;
- Assegurar 99% de água segura, de acordo com os padrões da nova diretiva comunitária.

Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Operacionais Aplicáveis		Coordenação entre PO da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus
	Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade	POR		Plano de Recuperação e Resiliência
Ciclo Urbano da Água , incluindo, por exemplo, a construção de infraestruturas de abastecimento de água e de águas residuais, a melhoria dos sistemas em baixa aos sistemas em alta, investimentos adicionais na reutilização, resiliência, modernização e descarbonização dos sistemas	N	S	Não aplicável	Componente C9 – Gestão Hídrica (intervensões localizadas na região do Algarve com vista ao aumento da eficiência hídrica dos sistemas urbanos e com vista a aumentar a resiliência do fornecimento de água à região do Algarve). Nesta região, a fronteira estabelece-se com base na diferenciação efetuada por subsistema, sendo que será elaborado um estudo específico que permitirá identificar no território os subsistemas de abastecimento de água que apresentam o maior potencial de recuperação de perdas de água, elaborado no contexto do investimento RE-CCT-C9-i1 – Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve. (Na Madeira , perspetiva-se neste OE o apoio a intervenções nos sistemas em baixa e em diferentes municípios da RAM, ou seja, nos sistemas de distribuição e drenagem especialmente para reduzir os elevados níveis de perdas, enquanto no PRR os investimentos estão concentrados na captação, armazenamento, transporte e adução em alta, que se cingem à costa norte, pois é a vertente da ilha da Madeira mais rica em pluviosidade e com maiores origens de água. Assim, com este investimento procede-se à otimização na origem para poder transportar para o Sul, onde se concentra cerca de 90% da população e regista-se maior escassez deste bem essencial).

2.2.6. OE 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente no uso de recursos

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

Apesar de se encontrar na média europeia na taxa de reciclagem, Portugal tem evidenciado dificuldades em cumprir com as metas estabelecidas a nível comunitário e com uma evolução significativa nesta área, verificando-se igualmente uma produtividade material baixa, cujo valor se cifra nos 1,07 euros por cada kg de material consumido, quando a média europeia é o dobro (valores de 2019); a taxa de circularidade – substituição de matérias-primas por materiais recuperados – é das mais baixas da UE (1,8 vs 11,2).

Estes resultados evidenciam assim a grande perda de recursos a que Portugal está sujeito. É necessário, por isso, atuar em diferentes áreas designadamente: reduzir a quantidade de RU recolhidos de forma misturada e aumentar a quantidade de resíduos recolhidos de forma seletiva; promover a qualidade dos materiais recolhidos e incentivar a sua reutilização; conseguir uma maior valorização material, orgânica e energética dos RU, com recuperação dos nutrientes, e reduzir a fração residual assente numa gestão mais eficaz e eficiente com o menor impacto no ambiente; promover a eficiência de recursos na indústria, o aumento da produtividade da economia e o aumento da reintrodução de materiais recuperados nos processos produtivos.

No setor dos **Resíduos** pretende-se:

- Melhorar a capacidade de planeamento e monitorização a nível nacional da evolução do setor face às metas estabelecidas, promovendo a realização de estudos, o desenvolvimento de iniciativas de sensibilização e o alinhamento dos diversos instrumentos de planeamento territorial com as metas a atingir;
- Aumentar a reparação, remanufatura e reutilização;
- Aumentar a quantidade de resíduos recolhidos seletivamente e reduzir a quantidade de resíduos recolhidos de forma misturada, através da separação e reciclagem na origem ou da rede de recolha seletiva;
- Melhorar a eficiência e eficácia na recolha de RU, a capacidade de triagem e a qualidade dos RU recolhidos;
- Aumentar a adoção de sistemas tarifários que incentivem a redução da produção e a separação dos resíduos na origem;
- Promover a digitalização dos serviços municipais de resíduos;
- Aumentar a capacidade de preparação para reutilização;
- Aumentar a eficiência das instalações de triagem e a qualidade dos resíduos que delas resultam;
- Aumentar a quantidade de biorresíduos desviados de aterro, a eficiência das instalações de valorização de biorresíduos e a capacidade de valorização dos mesmos.

Na **Economia Circular**, pretende-se:

- Promover a eficiência de recursos na indústria, comércio, serviços e turismo, reduzindo consumos, desperdício, emissões e despesa;
- Aumentar a produtividade da economia, valorizando os recursos em *stock* e diminuindo o risco de acesso a recursos materiais.
- Aumentar a reintrodução de materiais recuperados nos processos produtivos;
- Preservar o capital natural;
- Fechar o ciclo de nutrientes.
- Promover as compras como ferramenta modeladora de um mercado mais sustentável estabelecendo requisitos de sustentabilidade e circularidade nos cadernos de encargos;
- Reconhecer, promover e informar o desempenho de produtos e serviços em matérias de sustentabilidade;
- Promover a aplicação do princípio da circularidade no setor da alimentação, nomeadamente ao nível das formas de produção, embalagem, comercialização (criação de circuitos curtos e aproximação entre produtores e consumidores), consumo e gestão dos resíduos;
- Incentivar sinergias industriais, de base local, a partir do mapeamento de fluxos relevantes em setores compatíveis numa ótica de circularidade (trocas de resíduos e subprodutos, com reentrada no sistema de produção como matérias-primas), bem como incentivar uma maior cooperação entre empresas e as Entidades do Sistema Científico e Tecnológico.

As metas e resultados a alcançar são:

- Um aumento da produtividade material (em 2018 foi de 1,11 €/kg), bem como da taxa de circularidade, dissociando o uso de materiais do crescimento da economia;
- Um aumento mínimo, em peso, da preparação para a reutilização e da reciclagem de RU, para 55%, 60% e 65% até 2025, 2030 e 2035 respetivamente, em que, pelo menos, 5pp, 10pp e 15pp seja resultante da preparação para reutilização de têxteis, equipamentos elétricos e eletrónicos, móveis e outros resíduos adequados para efeitos de preparação para reutilização em 2025, 2030 e 2035 respetivamente;
- Uma redução da quantidade de RU depositados em aterro, para um máximo de 10% da quantidade total de RU produzidos, por peso até 2035.

Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Operacionais Aplicáveis		Coordenação entre PO da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus
	Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade	POR		Plano de Recuperação e Resiliência
Recolha de resíduos (primordialmente em sistemas em baixa) Tratamento de resíduos (primordialmente em sistemas em alta) Economia circular Planos municipais e intermunicipais	N	S	Não aplicável	Componente C12 - Bioeconomia Os PO Regionais apoiam a preparação dos produtos pós-consumo para reintrodução no processo produtivo. Componente C11 - Descarbonização da indústria. A componente C11 apenas apoia investimentos acessórios em economia circular, que contribuam de forma clara e significativamente para a redução de emissões de gases com efeito de estufa enquanto instrumento de descarbonização da indústria.
Conhecimento, capacitação e inovação do setor, através de estudos, planos e instrumentos que permitam o desenvolvimento estratégico no setor dos resíduos (nível nacional)	S	N	Não aplicável	

2.2.7. OE 2.7 Reforçar a proteção e a preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, incluindo em áreas urbanas, e reduzir todos os tipos de poluição

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

Este OE pretende reforçar a proteção da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes e reduzir a poluição, apoiando intervenções de conservação da natureza, biodiversidade e património natural e de monitorização do ar e do ruído.

Na área de intervenção **conservação da natureza, biodiversidade e património natural**, assume-se a importância de estancar a perda de biodiversidade, nomeadamente, no contexto das alterações climáticas. Trata-se de um compromisso global que, no caso de Portugal, assume uma expressão mais relevante, pois o seu património natural é um dos pilares do seu desenvolvimento.

Assim, pretende atingir-se as metas estabelecidas na Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade para 2030 (ENCNB 2030), bem como ter em conta o seu devido alinhamento com a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030, focada no grande objetivo de deter a perda de biodiversidade e, com isso, reforçar a resiliência da Europa às crises climática, económica e pandémica.

Os investimentos a apoiar devem ser executados de forma coerente com os documentos estratégicos existentes, designadamente em articulação e coerência com a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 que assume como dois objetivos centrais: reforçar a eficácia do sistema de áreas protegidas e implementar um plano de restauro de ecossistemas. Para além do alinhamento dos investimentos com os compromissos da Estratégia de Biodiversidade da UE, os mesmos deverão estar também alinhados

com o Quadro de Ação Prioritária para a Rede Natura 2000 para o período 2021-2027 e com as prioridades das estratégias regionais, em Portugal continental e espaço marítimo adjacente, e com as prioridades das estratégias regionais, bem como com as medidas de concretização da ENCNB 2030 e vertidas no seu Plano de Ação para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade XXI.

Nesta senda, assume-se como meta para a área de intervenção **conservação da natureza, biodiversidade e património natural** melhorar, até 2030, o estado de conservação de, pelo menos, 30% das espécies e dos habitats protegidos e com interesse comunitário, que não se encontram atualmente em estado favorável, através do restauro ecológico (considerando como indicador a proporção de espécies e habitats protegidos com interesse comunitário com evolução do estado de conservação para favorável).

A Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 define como uma área de intervenção prioritária a proteção e conservação da biodiversidade apostando no combate à poluição e no restauro dos ecossistemas marinhos, definindo metas e aprovando os respetivos planos de gestão e conservação.

Neste âmbito, serão promovidos investimentos com uma forte vocação regional, não só dirigidos estritamente às áreas que integram o Sistema Natural Nacional de Áreas Classificadas, mas alargados a territórios contíguos em que a continuidade territorial seja determinante para garantir os princípios subjacentes em matéria de conservação da natureza, biodiversidade e património natural, ou seja, em territórios presentes e pertencentes à Rede Fundamental de Conservação da Natureza, integrando ainda corredores de conectividade ecológica entre as áreas constituintes dessa rede, quer de integração local (como os agroparques), quer de valorização da estrutura ecológica regional (como os corredores ecológicos).

Tendo em conta a importância que se pretende conferir em matéria de conectividade ecológica, define-se também como meta para este objetivo específico implementar, até 2030, as medidas previstas em programas e planos territoriais no território nacional que estabeleçam estruturas e corredores ecológicos destinados a assegurar a conectividade de, pelo menos, 50% da Rede Fundamental de Conservação da Natureza (considerando como indicador a área coberta pela execução de medidas previstas nesses planos e programas).

Por fim, e de modo a robustecer o conhecimento sobre o estado de conservação de espécies e habitats, serão promovidos investimentos que assegurem uma monitorização regular dos valores naturais, a desenvolver prioritariamente nas áreas que integram o Sistema Nacional de Áreas Classificadas.

A área de intervenção relativa aos **passivos de áreas mineiras abandonadas** tem como objetivo principal a redução dos passivos ambientais de áreas mineiras, através de intervenções de reabilitação, remediação, recuperação e descontaminação ambiental em locais contaminados classificados como passivos resultantes de atividades mineiras, geograficamente delimitados, atualmente desativados e/ou abandonados. Desta forma, será possível permitir a revitalização, valorização e coesão dos territórios degradados de antigas áreas mineiras, prevenindo e reduzindo os riscos ambientais e de catástrofes, nomeadamente de contaminação de solos, do ar e dos recursos hídricos, proporcionando a melhoria da saúde pública e do ambiente, a segurança de pessoas, animais e bens, a valorização de património industrial, a reabilitação e a conservação da natureza e proteção da biodiversidade.

A transformação destes passivos em ativos ambientais, cuja gestão e valorização constituem um objetivo central, promove medidas de adaptação e redução de vulnerabilidades face às alterações climáticas, atingindo níveis de proteção, reabilitação e valorização do ambiente. Os passivos ambientais que exigem resolução urgente, considerados prioritários, compreendem aqueles aos quais não tenha sido viável a aplicação do princípio do poluidor-pagador, o princípio da responsabilidade ou se tenha comprovado a falta de capacidade de internalização dos custos.

A área de intervenção **recuperação de pedreiras em situação crítica** visa a proteção de pessoas e bens e do ambiente, através da promoção e execução de medidas com vista à redução de situações de potencial criticidade nas pedreiras de modo a minimizar o risco e eliminar ou diminuir a probabilidade de ocorrência de acidentes ou catástrofes, preservando o meio ambiente.

Na área de intervenção de **monitorização do ar e do ruído**, a lógica de intervenção é reduzir os níveis de exposição da população à poluição atmosférica, ao ruído ambiente e a outros riscos ambientais e pressões sobre o ambiente, garantindo uma melhor qualidade de vida, nomeadamente urbana.

Assim, pretende-se:

- Melhorar a rede de monitorização da qualidade do ar e sua articulação com autoridades de saúde, policiais e municipais para quantificar riscos e concretizar as medidas de promoção da qualidade do ar dos instrumentos de política.
- Apoiar medidas para executar a legislação de ruído ambiente a várias escalas: central, regional e local, convergindo com o planeamento territorial, o licenciamento e a fiscalização.
- Proceder à monitorização, acompanhamento e reporte dos riscos ambientais e pressões sobre o ambiente, desenvolvendo capacidade para a proteção radiológica e segurança nuclear, utilização de biotecnologias, bem como, prevenir o risco de acidentes industriais graves.

As principais metas que se pretendem alcançar são as seguintes:

- Reduzir em 10%, face a 2019, o número de dias com índice de qualidade do ar classificado como “fraco” e “mau” em aglomerações urbanas;
- Reduzir em pelo menos 10% o número de pessoas expostas a ruído superior aos valores limites legais, tendo por base a estimativa de população exposta associada aos mapas estratégicos de ruído de 2021.



Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Operacionais Aplicáveis		Coordenação entre PO da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus				
	Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade	POR		Plano Estratégico da PAC	Horizonte Europa	Programa Life	EEA Grants	
Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	N	S Complementaridade com FEAMPA: os Programas Regionais apoiam intervenções de conservação da natureza, biodiversidade e património natural, no espaço marítimo adjacente, para investimentos executados de forma coerente com o Quadro de Ação Prioritária para a Rede Natura 2000 para o período 2021-2027	Não aplicável	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural Negociações em curso (medidas florestais, agroambientais e ecorregimes)	Existe um cluster e programa de trabalho na área dedicada de: Alimentos, Bioeconomia, Recursos Naturais, Agricultura e Meio Ambiente (montante a 2 anos de 1.921 M€)	Complementaridades e sinergias com o sub-programa “Natureza e Biodiversidade”, que se focaliza no apoio à proteção, manutenção e restauro do capital natural, no meio marinho, ecossistemas de água doce e terrestres, conforme descrito na Convenção sobre Diversidade Biológica e Convenção de Berna. Pretende contribuir ainda para a realização dos objetivos da Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2030, para as Diretivas Aves e Habitats da União Europeia, o Regulamento sobre Espécies Exóticas Invasoras, bem como objetivos relevantes no âmbito da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha, Diretiva Quadro da Água, e da estratégia europeia para as regiões ultraperiféricas.	Apoio ao “Projeto para o fomento de modelos de desenvolvimento sustentável nas Reservas da Biosfera portuguesas”, que abrangerá onze Reservas da Biosfera localizadas em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas.	
Passivos de áreas mineiras abandonadas		S		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Recuperação ambiental de pedreiras em situação crítica								
Monitorização do ar e do ruído								



2.2.8. OE 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia neutra em carbono

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

O setor dos transportes é essencial ao desenvolvimento económico e coesão social, mas é um dos principais responsáveis pelo consumo de energia primária e uma das principais fontes de emissões de GEE, representando 28% do total das emissões nacionais em 2019.

Para atingir o compromisso da neutralidade carbónica em 2050 é fundamental promover a utilização do transporte público e a sua descarbonização e transição energética. Nesse sentido, pretende-se que o setor dos transportes e mobilidade alcancem uma redução de 40% das suas emissões, em relação a 2005, e a incorporação de uma quota de 20% de energia renovável no consumo final de energia, contribuindo de forma significativa para a redução dos consumos de energia.

Este OE pretende fomentar uma mobilidade sem descontinuidades e soluções inovadoras e inteligentes que promovam a utilização multimodal e que fomentem a descarbonização das cidades com melhoria da qualidade do ar e redução do ruído, e promover o investimento em infraestruturas de transporte pesado em meio urbano e suburbano que conduza à redução da dependência do transporte individual nas deslocações pendulares, contribuindo para que a quota de deslocações neste modo de transporte se situe abaixo de 50% nas Áreas Metropolitanas e abaixo de 60% no restante território nacional continental.

A mobilização de ações no âmbito deste OE pretende também promover a mobilidade ciclável em todo o território nacional e contribuir para alcançar uma quota modal de 7,5% na utilização da bicicleta. A concretização deste OE será assegurada por medidas incluídas no Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade e nos programas regionais.

No âmbito do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade serão promovidos investimentos chave em infraestruturas de transporte pesado de passageiros, em material circulante ferroviário urbano e suburbano e em veículos limpos para sistemas BRT – *Bus Rapid Transit*, em eixos com elevados níveis de congestionamento. Estes investimentos, que permitirão a expansão e o reforço de capacidade das redes urbanas e suburbanas de transporte pesado de passageiros (ferroviária, metro e sistemas BRT), terão como principal objetivo reduzir a dependência do transporte individual nas deslocações pendulares das populações e aumentar a transferência modal para modos de transporte energeticamente mais eficientes, com impactes relevantes ao nível da redução das emissões de gases com efeito de estufa e dos níveis de poluição atmosférica e do ruído. Simultaneamente, estes investimentos terão uma repercussão positiva ao nível do aumento da segurança dos passageiros e da qualidade e conforto do serviço prestado, da qualidade de vida e bem-estar das populações, e da promoção da coesão territorial e social.

Considerando que o desenvolvimento de alguns projetos de mobilidade urbana sustentável registou algumas situações imprevistas associadas à complexidade técnica dos mesmos, surge ainda a necessidade de prever o faseamento de ações financiadas no âmbito do Portugal 2020. Estão nesta situação a

Modernização da Linha Ferroviária de Cascais - Linha de Cascais (2ª fase) e o Sistema de Mobilidade do Mondego - Aplicação de um Sistema MetroBus - Infraestrutura- (2ª fase).

No âmbito dos programas regionais serão promovidas diversas medidas de promoção de cidades mais verdes, intervindo no âmbito da logística urbana, da melhoria da qualidade dos serviços de transporte coletivo, e na promoção da melhoria e requalificação do espaço urbano. A estas medidas estará subjacente a transição climática e energética da mobilidade, o aumento da qualidade de vida em meio urbano, o desenvolvimento económico e social das populações, e a promoção de uma sociedade mais coesa, mais equitativa e inclusiva.

Neste sentido, considera-se importante repensar as soluções de logística urbana, nomeadamente através do desenvolvimento de novas soluções de logística e do desenho de soluções e aplicações de micrologística que permitam apoiar a descarbonização das cidades, aumentar a eficiência dos sistemas de mobilidade e de entregas e otimizar as entregas geradas pelo *e-commerce*. Será apoiada a elaboração e implementação de Planos Logísticos Urbanos Sustentáveis (PLUS) e o desenvolvimento de projetos piloto de organização da logística urbana, com vista à promoção da utilização de modos não poluentes para a distribuição, incluindo a criação de centros de micrologística e a implementação de sistemas de restrição e controlo das cargas e descargas nos centros urbanos (Zonas de Carga de Emissões Zero). Neste âmbito, deverá promover-se a integração das zonas portuárias de âmbito regional nas dinâmicas urbanas, dotando-as de equipamentos que contribuam para descarbonizar o setor dos transportes.

Também nos programas regionais serão apoiadas medidas de promoção da utilização do transporte coletivo e de mobilidade ativa, contribuindo uma vez mais para a descarbonização do setor dos transportes e para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar em meio urbano. Pretende-se que estas medidas complementem outras iniciativas em curso, como sejam os programas já implementados de promoção do transporte público – PART e PROTransP – ou a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC) e a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal (ENMAP).

Neste âmbito, serão apoiadas medidas que tenham como objetivo a criação de zonas sem trânsito e/ou zonas de zero emissões, a implementação de sistemas de gestão da circulação e de estacionamento, que favoreçam uma mobilidade mais sustentável, a modernização e adaptação das vias de circulação de modo a dar prioridade ao transporte público em cidades médias, incluindo a criação de corredores BUS e a intervenção em sistemas semaforicos que assegurem a prioridade ao transporte coletivo, a qualificação de interfaces e paragens de transportes públicos, promovendo uma adequada inserção urbana e melhoria da articulação com o modo ciclável e pedonal, e a implementação de plataformas integradas de informação que promovam soluções de *smart mobility*.

No Programa Algarve, pretende-se apoiar a ligação em sistema de metro ligeiro de superfície entre Faro-Aeroporto-Universidade do Algarve-Parque das Cidade-Loulé-Olhão, numa extensão aproximada de 35 km, contribuindo para a descarbonização do sistema de transportes regional e para a segurança rodoviária. A área que se pretende servir diretamente é a maior concentração populacional do Sul do País e os mais de 150 mil residentes habituais em zonas urbanas e suburbanas contabilizam diariamente milhares de deslocações pendulares em veículo próprio, muitas vezes com um único ocupante, a que se

juntam as deslocações dos passageiros embarcados/desembarcados no Aeroporto de Faro que procuram estes centros urbanos, e ainda os que optam pela continuação da sua viagem em modo ferroviário.

Adicionalmente e com o objetivo de dar continuidade à implementação da ENMAC e da ENMAP, será promovido o investimento em soluções de mobilidade ativa nas cidades, nomeadamente através do apoio à construção de novas vias cicláveis e à implementação de soluções que promovam a complementaridade destas formas de mobilidade com a rede de transporte público.

Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Operacionais Aplicáveis		Coordenação entre PO da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus	
	Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade	POR		Plano de Recuperação e Resiliência	Mecanismo Interligar Europa
Intervenções em infraestruturas de transporte pesado de passageiros, nomeadamente em projetos como, por exemplo: Linha Gondomar; BRT Braga; Expansão da rede MST - Universidade - Costa Caparica; Aumento de Capacidade na Rede Ferroviária das Áreas Metropolitanas (Linha Cintura, Linha do Norte, Linha do Minho); Aquisição de material circulante (suburbanos da CP; Sistemas de Metropolitano; Metro do Mondego)	S	N	Não aplicável	Componente C15 – mobilidade sustentável (apoiar projetos de investimento na expansão de sistemas de metro e BRT nas áreas metropolitanas, e apoiar a aquisição de autocarros limpos nas áreas metropolitanas) O Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade irá dar continuidade à implementação dos planos de expansão e aumento de capacidade das redes de transporte pesado de passageiros (ferroviária, metropolitana e BRT) nas principais cidades portuguesas e apoiar a aquisição de material circulante para estas redes de transporte. Os Programas Regionais promovem a melhoria global do serviço prestado pelos sistemas de transporte público nas cidades portuguesas.	S (Estudos)
Sistema de metro ligeiro de superfície entre Faro-Aeroporto-Universidade do Algarve-Parque das Cidade-Loulé-Olhão	N	S			
Elaboração e implementação de um Plano Logístico Urbano Sustentável					
Projetos piloto de organização da logística urbana					
Criação de zonas sem trânsito e/ou zonas de zero emissões em meio urbano					
Implementação de sistemas de gestão da circulação e de estacionamento					
Modernização e adaptação das vias de circulação de modo a dar prioridade ao transporte público em centros urbanos					
Reforço da intermodalidade					
Implementação de plataformas integradas de informação					
Promoção de modos de transporte ativos (Infraestruturas)					
Promoção da mobilidade ativa e comportamentos mais eficientes					

2.2.9. OE 1.1 Reforçar as atividades de pesca sustentáveis do ponto de vista económico, social e ambiental

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

O Objetivo Específico 1.1 pretende fortalecer as atividades de pesca para as tornar económica, social e ambientalmente sustentáveis. Pretende-se promover as condições para que o setor da pesca seja economicamente viável, competitivo e atrativo, sem prejuízo da preservação de recursos, com vista ao alcance do rendimento máximo sustentável, prosseguindo uma gestão da atividade da pesca com base em abordagens ecossistémicas, evitando a degradação do meio marinho e eliminando gradualmente as capturas indesejadas.

Serão englobadas respostas a importantes desafios como a adaptação, reestruturação e modernização da frota e das infraestruturas de suporte, o reforço das dinâmicas de inovação e de qualificação dos agentes, o reforço da valorização do pescado e dos rendimentos dos pescadores e as crescentes dificuldades sentidas ao nível da atratividade deste setor, principalmente para os jovens.

Neste âmbito pretende-se atingir a reestruturação/modernização, em termos de eficiência ambiental e energética, de 25% da frota ativa de pesca, como preconizado na Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, e prosseguir o objetivo relativo à diminuição da importação de pescado e o aumento das exportações, promovendo a segurança alimentar.

Os investimentos públicos nas infraestruturas portuárias envolvem ainda a certificação ambiental e a promoção da sustentabilidade no uso de recursos em Portos de Pesca, Locais de Desembarque, Lotas e Abrigos. O objetivo consiste em garantir que 100 % dos portos comerciais, de pesca e marinas apresentem sistemas de gestão ambiental (das águas, águas residuais, resíduos e energia), como preconizado na Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030.

No que se refere, especificamente, ao desenvolvimento e incorporação de conhecimento científico, afigura-se fundamental focalizar o FEAMPA nos incentivos à constituição de parcerias e adoção de modelos de cogestão entre cientistas e pescadores, e, bem assim, na promoção de projetos de inovação da iniciativa das empresas do setor da transformação e da aquicultura.

2.2.10. OE 1.2 Aumentar a eficiência energética e reduzir as emissões de CO2 mediante a substituição ou modernização dos motores dos navios de pesca

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

O objetivo específico 1.2 enquadra-se no desígnio nacional e europeu da descarbonização e sustentabilidade ambiental, tendo como objetivo contribuir para a eficiência energética, redução das emissões de CO2 e neutralidade climática das atividades da pesca.

Para o efeito, este OE abrangerá a substituição e modernização dos motores das embarcações, contribuindo para a redução do impacto ambiental das atividades da pesca, através de uma maior

eficiência energética e de menores consumos de combustíveis e emissões de gases ou outros agentes nocivos.

A intervenção do FEAMPA, ao nível da promoção da eficiência energética da frota de pesca (modernização e substituição de motores), está limitada a investimentos em embarcações até 24 metros, o que requer a complementaridade com outras intervenções para a descarbonização da restante frota de pesca.

2.2.11. OE 1.3 Promover o ajustamento da capacidade de pesca às possibilidades de pesca, nos casos de cessação definitiva das atividades de pesca, e contribuir para um nível de vida equitativo, nos casos de cessação temporária das atividades de pesca

Este Objetivo Estratégico contribuirá para reforçar a sustentabilidade, equidade e resiliência das atividades de pesca e dos pescadores, tanto no curto como no médio e longo prazo, ao promover iniciativas de cariz estrutural e de cariz conjuntural relacionadas com o ajustamento da capacidade de pesca às possibilidades de pesca e à contribuição para um nível de vida equitativo para os pescadores.

Este objetivo será materializado através de iniciativas de cessação definitiva de atividades de pesca, particularmente relevante em casos de segmentos de frota em desequilíbrio, adaptando-a aos recursos existentes e contribuindo para a redução da pressão sob os stocks disponíveis.

Adicionalmente, serão apoiadas iniciativas de cessação temporária das atividades de pesca que potenciem a restauração e conservação dos recursos, sendo compensadas as inerentes perdas de rendimento dos seus profissionais.

Podem ainda vir a ser criadas respostas a situações de desastres naturais ou outros incidentes ambientais, e em situações de crise (como por exemplo, pandemias), sendo desenvolvidos os mecanismos de rápida mobilização adequados, quando necessário.

2.2.12. OE 1.4 Fomentar o controlo e execução eficientes da pesca, nomeadamente o combate à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, bem como a existência de dados fiáveis para a tomada de decisões com base em conhecimento

O Objetivo Específico 1.4 contribui para a implementação das obrigações regulamentares da UE relativamente à execução da Política Comum de Pescas (PCP). Este OE abrange o controlo e fiscalização das pescas e também a recolha de dados, biológicos, técnicos, ambientais e/ou socioeconómicos na pesca, aquicultura e transformação.

De acordo com a DQEM, a atividade de pesca e a gestão das pescarias deverão ser orientadas para a sustentabilidade e conservação dos recursos explorados, suas populações, teias tróficas e ecossistemas. Segundo esta Diretiva, os garantes da diversidade ecológica e da dinâmica dos mares e oceanos saudáveis e produtivos deverão ser alcançados através da aplicação da aproximação ecossistémica, do princípio da precaução e do princípio do poluidor pagador. Complementarmente, a PCP estabelece como objetivo que as populações de recursos marinhos mantenham a biomassa ao nível do Rendimento Máximo Sustentável, tendo ainda um foco importante na garantia da segurança alimentar. Este último aspeto está

fortemente relacionado com processos de poluição, que decorrem de atividades antropogénicas exercidas diretamente sobre o meio marinho ou que o influenciam indiretamente e que decorrem de atividades desenvolvidas em terra. A monitorização e controlo destes impactos antropogénicos é por seu turno, objeto de análise de vários descritores de pressão da DQEM.

Sob o objetivo comum de uma abordagem ecossistémica e realçando a forte interligação entre as linhas orientadoras da PCP e as obrigações decorrentes da DQEM para o alcance do Bom Estado ambiental das águas de cada Estado Membro (EM) e entre EM a nível regional, em especial relativamente ao Descritor Biodiversidade (D1), é relevante a extensão das Campanhas de recolha de dados relativas a espécies comerciais que são objeto do Programa Nacional de Recolha de Dados, cujas recolhas de amostras contribuem para o programa de monitorização, complementada com a realização de uma Campanha Oceânica, que dê lugar a análises dos dados recolhidos e respetivo processamento objeto de um programa complementar ao Programa Nacional de Amostragem Biológica.

2.2.13. OE 1.5 Promover condições equitativas para os produtos da pesca e da aquicultura das regiões ultraperiféricas

As Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira reúnem um conjunto de características de natureza geográfica, social, económica e ambiental que as distinguem claramente dos restantes territórios nacionais e europeus. Esta especificidade tem determinado a adaptação das políticas nacionais e comunitárias ao seu território, particularmente através do seu estatuto de Região Ultraperiférica, nos termos do artigo 349.º do TFUE.

O Objetivo Específico 1.5 permite compensar os custos adicionais incorridos pelas RUP em produtos piscatórios e aquícolas, dando concretização às disposições do Regulamento FEAMPA em matéria de “Compensação por custos adicionais para produtos da pesca e da aquicultura”.

2.2.14. OE 1.6 Contribuir para a proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas aquáticos

O Objetivo Específico 1.6 visa concretizar os objetivos ambientais e pesqueiros, tendo em vista assegurar que 100 % do espaço marítimo sob soberania e/ou jurisdição nacional seja avaliado em Bom estado ambiental. Pretende-se promover a proteção, restauração e monitorização da biodiversidade e dos ecossistemas, com vista à adoção de medidas para a conservação e gestão sustentável da biodiversidade marinha e manutenção dos serviços ecossistémicos.

A realização das ações previstas concorre igualmente para o alcance da meta definida em termos nacionais para a classificação de 30 % do espaço marítimo como áreas marinhas protegidas até 2030 e atingir o bom estado ambiental das águas marinhas até 2024. Neste âmbito, cabe ao FEAMPA apoiar os investimentos que contribuam para a redução dos impactes negativos e/ou para os impactes positivos no meio ambiente e contribuam, assim, para o bom estado ambiental ou aqueles necessários à criação de áreas marinhas protegidas, incluindo as integradas na Rede Natura 2000.

2.2.15. OE 2.1 Promover atividades de aquicultura sustentáveis, em especial reforçando a competitividade da produção aquícola, assegurando simultaneamente que essas atividades sejam ambientalmente sustentáveis a longo prazo

O Objetivo Específico 2.1 visa promover o desenvolvimento sustentável da aquicultura. É através deste OE que se pretende melhorar o desempenho económico e ambiental das empresas aquícolas, enquanto contributo decisivo para o alcance da meta estabelecida de incremento da produção aquícola até às 25 000 toneladas, e em linha com o “OE4. Apostar na garantia da sustentabilidade e segurança alimentar” inscrito na ENM 2021-2030, de enorme relevância num contexto de escassez dos produtos selvagens face à procura, e num país como Portugal, que regista o maior consumo de peixe *per capita* da UE.

2.2.16. OE 2.2 Promover a comercialização, a qualidade e o valor acrescentado dos produtos da pesca e da aquicultura, assim como a transformação destes produtos

O Objetivo Específico 2.2 tem como principal foco a valorização dos produtos da pesca e da aquicultura, nomeadamente através da incorporação de valor acrescentado na sua transformação e na promoção da sua comercialização.

Pretende-se promover a capacitação das unidades produtivas de novas valências fundamentais para garantir rentabilidade, produtividade e eficiência, bem como de condições para a produção de novos produtos inovadores e com incorporação de valor acrescentado em unidades tradicionalmente focadas num só produto ou tipo de pescado.

As áreas de intervenção mais relevantes previstas na dinamização deste objetivo, visam igualmente melhorar a organização do mercado, potenciar uma melhor prestação de informação sobre a atividade, de forma a chegar a um maior número de consumidores, valorizando os produtos da pesca e da aquicultura.

Com a estratégia de internacionalização e de reforço de competitividade das empresas, pretende-se aumentar para 7 % o contributo das exportações dos produtos do mar nas exportações totais nacionais.

As ações previstas neste âmbito concorrem para o alcance dos objetivos OE2 Fomentar o Emprego e a Economia Azul Circular e Sustentável, OE4: Apostar na Garantia da Sustentabilidade e Segurança alimentar e OE9: Incentivar a Reindustrialização e Capacidade Produtiva e Digitalizar o Oceano, estabelecidos na ENM 2021-2030.



2.2.17. OE 4.1 Reforçar a gestão sustentável dos mares e dos oceanos através da promoção do conhecimento do meio marinho, da vigilância marítima ou da cooperação entre os serviços de guarda costeira

A fronteira externa da UE corresponde a 44 752 km, dos quais 32 719 km dizem respeito à fronteira marítima. Portugal, com 21 postos de fronteira marítima, é um dos países com maior expressão e protagonismo na interseção de rotas intercontinentais.

O Objetivo Específico 4.1 abrange intervenções que contribuem para reforçar a gestão sustentável dos mares e dos oceanos através da promoção do conhecimento do meio marinho, da vigilância marítima integrada ou da cooperação entre os serviços de guarda costeira.

Estas intervenções incluem: ações de recolha, gestão, análise, processamento e utilização de dados destinados a melhorar o conhecimento do estado do meio marinho e o conhecimento dos dados sobre a economia azul que dele dependem, numa lógica de análise integrada das dinâmicas ambiental, económica e social; ações que contribuam para a realização dos objetivos do ambiente comum de partilha de informação; promoção da cooperação entre os serviços de guarda costeira no quadro da colaboração europeia nesse domínio.

Pretende-se: reforçar a capacitação, através da transferência de experiências em domínios relevantes (e.g. sistemas europeus de vigilância, capacidades de intervenção no mar, novas tecnologias); o desenvolvimento de iniciativas de I&I e capacitação tecnológica em domínios como ferramentas de vigilância marítima (redes), recolha e partilha de dados, sensorização, tecnologias de vigilância ou cibersegurança; e o desenvolvimento da capacidade tecnológica nacional para integração de sistemas e redes de vigilância no NIPIM@R, que permita a integração e de partilha de informação integrada sobre vigilância e monitorização marítima no âmbito do *Common Information Sharing Environment* (CISE); desenvolvimentos futuros da plataforma SEAMInd (*SEAMInd Platform*) e ferramentas de processamento e análise de dados relativos às atividades económicas e humanas que dependem das águas marinhas, em suporte à análise requerida pela ENM 2021-2030, pela DQEM, pela participação de Portugal na Convenção OSPAR, pela necessidade de garantir indicadores de suporte à Agenda 2030 das Nações Unidas e, ainda, prever cooperação com a DG Mare ao nível da criação do Observatório da Economia Azul na Comissão Europeia em articulação com o Observatório da Economia Azul existente em Portugal.



2.3. Objetivo Estratégico 3 – Portugal mais Conectado

O investimento sustentado e contínuo em infraestruturas de transportes é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de Portugal potenciando, por um lado, a mobilidade de pessoas e bens e, por outro, a qualificação dos territórios, garantindo a sua atratividade, competitividade e inserção nos mercados nacional e internacional.

Dada a posição periférica de Portugal e o modelo de desenvolvimento marcado por fortes assimetrias territoriais, a redução dos tempos e custos incorridos no transporte de pessoas e de mercadorias é crítica para os objetivos da coesão e da competitividade territorial à escala nacional ou regional.

Para efeitos de promover esta coesão e competitividade territorial, designadamente através da dinamização económica dos territórios de baixa densidade, reforça-se a necessidade de investir nas condições de base para robustecer a orientação exportadora através de uma maior capacidade de inserção no mercado ibérico, seja modernizando os canais transfronteiriços, como os corredores internacionais e a linha do Minho, seja aproveitando ligações ferroviárias como a Linha do Leste, que poderão ser estruturantes para atividades industriais relevantes que vão do cluster aeronáutico à fileira das pedras, nomeadamente das ornamentais. Em simultâneo, poderão reforçar a oferta de serviços de transporte de passageiros, designadamente no interior de Portugal, com as respetivas conexões à frente atlântica e à fronteira espanhola, promovendo a coesão e competitividade territorial dos territórios de baixa densidade. Neste âmbito, destaque-se o contributo dos investimentos já realizados e em curso nas Linhas da Beira Alta, Beira Baixa e Linha do Minho para o reforço da inserção territorial de Portugal na Europa, em particular na Península Ibérica. Refira-se também os vários investimentos em infraestruturas rodoviárias, a realizar no quadro do PRR, as quais contribuem para o reforço e articulação da rede ferroviária e para a promoção da coesão e competitividade territorial.

O setor dos transportes representou, em 2019⁶, 28% das emissões diretas de gases com efeitos de estufa, pelo que a transferência para modos de transporte mais eficientes e sustentáveis é indispensável para o objetivo nacional e europeu de atingir a neutralidade carbónica em 2050. O setor ferroviário contribuía, em 2015, apenas com cerca de 0,3% para o total das emissões nacionais de CO₂, representando cerca de 1% das emissões dos transportes.

Assim, a transferência modal para a ferrovia é uma das formas mais eficazes para dar resposta aos desafios apresentados. O transporte ferroviário consegue assegurar a movimentação de pessoas e bens em grande escala, de uma forma rápida, económica e segura, com uma pegada de carbono reduzida, níveis baixos de emissões e um uso reduzido do solo.

A procura pelo meio ferroviário tem vindo a crescer, com evoluções positivas na quota modal do transporte de mercadorias (13% em 2019), apesar de ainda se encontrar abaixo da média europeia (17,6%). No entanto, a quota modal do transporte ferroviário de passageiros em Portugal é inferior à da UE, 4,6% versus 8% (2019), respetivamente. Tal é particularmente relevante no tráfego transfronteiriço, em que a ferrovia tem pouca expressão, nomeadamente no transporte de passageiros.

⁶ https://apambiente.pt/sites/default/files/_Clima/Inventarios/20210309MemoEmissoes.pdf.

O programa Ferrovia 2020 agrega investimentos de modernização da rede ferroviária nacional, com um investimento superior a 2.000 M€, incluindo a construção de novas linhas e a requalificação de cerca de 40% da extensão da rede ferroviária nacional. Os investimentos em curso, desde 2016, têm como prioridade melhorar as ligações ferroviárias nacionais e entre Portugal e a Europa, para o transporte de passageiros e de mercadorias, contribuindo para o aumento da coesão e da competitividade territorial. O programa Ferrovia 2020 pretende:

- Assegurar a ligação ferroviária entre o sul de Portugal e a Europa, permitindo a articulação entre os portos do Sul e a fronteira do Caia (Corredor Internacional Sul – Ligação Sines/Caia);
- Melhorar a ligação ferroviária do Norte e Centro de Portugal com a Europa, permitindo a articulação entre os portos do Norte/Centro e a fronteira de Vilar Formoso (Corredor Internacional Norte – Linha da Beira Alta e Linha da Beira Baixa);
- Melhorar a ligação ferroviária do eixo Atlântico de Portugal com o Norte de Espanha (Corredor Norte/Sul – Linha do Norte e Linha do Minho);
- Modernizar importantes linhas da rede ferroviária nacional como a linha do Oeste, linha do Algarve e linha do Douro.

Apesar dos investimentos realizados ao longo dos últimos anos, Portugal mantém uma densidade de rede ferroviária inferior à da UE, seja em km da rede por km² ou por habitante⁷, com níveis de cobertura e acessibilidade territorial muito ligados aos principais centros urbanos do país (ainda que se observem algumas assimetrias nos padrões de serviço prestados aos passageiros).

Em termos de segurança, apesar dos investimentos na redução do número de passagens de nível (menos 36 face a 2013⁸) o nível de segurança da rede ainda é inferior ao da média da UE⁹, à qual acresce a saturação de alguns pontos da rede, nomeadamente junto das Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa, nas quais se concentra uma parte significativa do tráfego ferroviário.

Assim, o transporte ferroviário em Portugal continua marcado por necessidades de expansão e de modernização das suas infraestruturas e dos seus serviços de transporte, como sejam:

- Concluir a Rede Ferroviária integrada na Rede Principal da Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T);
- Eletrificar troços de via, potenciando a descarbonização do transporte ferroviário;

⁷ De acordo com o último relatório do Ecossistema Ferroviário Português, relativo a 2019, a densidade da rede ferroviária era, em termos de área, de 2,8 Km de via por 100 Km², e, em termos de população, de 2,5 Km de via por 10.000 Hab. Disponível em https://www.amt-autoridade.pt/media/3108/relatorio_ecossistema_ferrovuario_portugues_2019.pdf.

⁸ Ver 4.º Relatório do Ecossistema Ferroviário Português, 2019. Disponível em https://www.amt-autoridade.pt/media/3108/relatorio_ecossistema_ferrovuario_portugues_2019.pdf.

⁹ Vide o indicador Railway fatality rates (ERA countries, 2016-18), disponível no Report on Railway Safety and Interoperability in the EU -2020, da Agência Europeia para os Caminhos-de-Ferro. Disponível em https://www.era.europa.eu/sites/default/files/library/docs/safety_interoperability_progress_reports/report_on_railway_safety_and_interoperability_in_the_eu_2020_en.pdf.

- Implementar soluções face ao congestionamento e à limitação da capacidade da infraestrutura (ao nível da frequência e do comprimento máximo dos comboios);
- Eliminar ineficiências ou inadequações na ligação dos principais portos e centros logísticos;
- Dar resposta a situações de degradação da infraestrutura e a obsolescência do sistema de sinalização e do material circulante.

Os constrangimentos identificados contribuem para a fraca competitividade do modo ferroviário, face aos modos rodoviário e aéreo, em vários eixos estruturantes do sistema de mobilidade nacional e internacional, designadamente quando a comparação é efetuada com base nos tempos de viagem.

Assim, deve ser dada continuidade aos investimentos na Ferrovia realizados nos últimos anos, concluindo a implementação do Ferrovia 2020 (incluindo o faseamento de alguns dos seus investimentos apoiados no âmbito do Portugal 2020), e lançando a implementação dos investimentos previstos no Programa Nacional de Investimentos (PNI 2030), em fase final de aprovação.

A estratégia subjacente aos investimentos ferroviários incluídos no PNI2030 pode ser sintetizada em três prioridades estratégicas:

- Completar a **modernização da Rede Ferroviária Nacional**, eletrificando e reabilitando os troços que ainda restam, permitindo o abandono da operação com comboios Diesel nos poucos serviços onde esta opção ainda existe, substituindo-os por comboios elétricos com melhor desempenho ambiental, maior velocidade, melhor conforto para os passageiros e custos de operação mais baixos;
- **Eliminar os constrangimentos de capacidade existentes nas duas Áreas Metropolitanas** do país e que têm impedido o aumento da oferta, quer de serviços urbanos, quer de serviços interurbanos, potenciando a transferência modal nas regiões mais densamente povoadas;
- Construir um **eixo de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa**, com extensão para Norte em direção à Galiza, com grandes reduções de tempos de viagem em ligações ao longo deste eixo e fora dele, permitindo a substituição completa do transporte aéreo entre Porto e Lisboa e uma transferência significativa de deslocações por rodovia.

A primeira e a segunda prioridade estratégicas enquadram os investimentos a realizar ao abrigo dos Objetivos de Política 3 e 2, porquanto a realização do projeto de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa, não estando prevista no quadro do Portugal 2030, terá o seu financiamento previsivelmente enquadrado no Mecanismo Europeu Interligar Europa (MIE).

A concretização destes investimentos permitirá que o país possa desenvolver, no médio e longo prazo, uma rede ferroviária com uma cobertura territorial e capacidade que lhe permita dar resposta aos principais fluxos de pessoas e bens.

Constrangimentos ao aumento da competitividade no transporte ferroviário de passageiros e mercadorias:

A infraestrutura ferroviária nacional apresenta, no quadro europeu, uma densidade¹⁰ e um nível de utilização¹¹ relativamente baixos. A reduzida quota modal do transporte ferroviário de passageiros e mercadorias em Portugal - inferior ao padrão europeu, sobretudo no tráfego transfronteiriço - não será alheia ao facto da rede ferroviária integrada na Rede Core da Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T) estar por concluir e dos tempos de percurso atuais do transporte ferroviário de longo curso nos eixos mais densamente povoados e com maior potencial de procura, serem pouco competitivos face aos modos rodoviário e aéreo.

Destacam-se os seguintes constrangimentos ao aumento da competitividade do transporte ferroviário de passageiros e mercadorias:

- Existência de troços por eletrificar mantendo disrupções nos modelos produtivos dos operadores, ao terem de recorrer à tração diesel e à tração elétrica, com consequentes transbordos para os passageiros;
- Congestionamento de troços de elevada procura e infraestruturas deficitárias face às necessidades de mobilidade das populações das principais áreas metropolitanas (a tratar no âmbito do OP2), limitando o aumento da oferta de todos os serviços ferroviários de passageiros e mercadorias; aumentos de capacidade dependentes da construção de novas vias e desnivelamentos e da ampliação e/ou qualificação de estações e terminais;
- Número elevado de passagens de nível (Rede Ferroviária Nacional com 834 Passagens de Nível (PN) em 2019, apesar de os investimentos efetuados nas últimas décadas com vista à sua supressão e reclassificação. As PN constituem-se como uma das componentes mais perturbadoras do sistema de exploração ferroviária e são, também, pontos de conflito geradores de permanente insegurança. Nos últimos anos, tem-se assistido a uma redução do número de acidentes em PN, o que se pode relacionar diretamente com o incremento do esforço de supressão de PN. Dado o elevado número de PN ainda existente, considera-se de extrema importância continuar as intervenções relacionadas com as ações de supressão.
- Sistema de sinalização na maioria da Rede Ferroviária Nacional em fim de ciclo de vida e ATP (*Automatic Train Protection*) com elevado nível de obsolescência; linhas de elevado tráfego, nomeadamente nas áreas metropolitanas do Porto e de Lisboa cujos sistemas, apesar de tecnologicamente mais evoluídos, limitarem a capacidade da infraestrutura;
- Insuficiência e obsolescência do material circulante, que levanta já na atualidade sérios constrangimentos à operação ferroviária - nomeadamente face ao aumento da procura induzida pelo programa de redução tarifária (PART) e às oportunidades de aumento da capacidade abertas pelos investimentos na infraestrutura levados a cabo no Ferrovias 2020 - e que impossibilita quaisquer aumentos de oferta no futuro, em clara contradição com os investimentos na infraestrutura previstos para o próximo ciclo de programação. Refira-se que a CP dispõe de um parque de material circulante escasso e muito envelhecido, o que coloca grandes dificuldades no cumprimento dos serviços atualmente prestados, designadamente no que respeita a garantir a uma operação regular, pontual e com qualidade. Além do problema da vetustez, há o problema da escassez. Uma análise das rotações de material circulante permite verificar que, talvez com exceção dos comboios Intercidades, atualmente não há nenhum serviço da CP em todo o país que opere com uma folga significativa para reserva operacional e para imobilizações programadas. A este facto acrescem taxas de imobilização não programada bastante elevadas nalgumas séries, consequência do seu natural envelhecimento e quebra

¹⁰ <https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/-/ddn-20210611-1>.

¹¹ <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/ttr00015/default/table?lang=en>.

de fiabilidade do material circulante. Por estas razões, não tem sido possível evitar algumas supressões de comboios, mesmo em serviços com elevada procura, penalizando os passageiros com a quebra de regularidade. Assim, o parque de material circulante da CP carece de ser renovado, para que seja possível manter a atual oferta de transporte, mas de uma forma regular, pontual e com qualidade. Simultaneamente, tem de ser aumentado, para que seja possível aumentar a oferta de transporte face à procura atual.

Quanto ao setor marítimo-portuário, em complemento aos investimentos privados inerentes ao desenvolvimento das atividades concessionadas, é fundamental sublinhar as necessidades de investimentos da responsabilidade das Autoridades Portuárias.

Ainda que o contexto atual seja marcado pela incerteza da evolução do comércio internacional, e os efeitos da crise pandémica sobre as cadeias logísticas globais, nomeadamente sobre a logística portuária, estejam agora a ser sentidos com maior severidade, importa garantir que a estrutura portuária nacional, no que se refere aos seus portos comerciais, está preparada para responder a alguns dos desafios que se preveem para o futuro próximo.

Neste âmbito, devem ser considerados os investimentos que promovem a adaptabilidade e a modernização de toda a infraestrutura portuária, alinhada com a melhoria das condições de operação portuária e com o desenvolvimento estratégico previsto para o setor, a nível nacional e europeu, no âmbito do desenvolvimento da RTE-T. Recorde-se a este propósito a Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro), plenamente alinhada com os investimentos aqui preconizados, em particular no que respeita aos grandes objetivos de:

- Afirmação de Portugal enquanto plataforma logística global geradora de valor, com os atributos que hoje lhe são exigidos em termos de dimensão física (cais, fundos, áreas adjacentes disponíveis, acessibilidades marítimas e terrestres) e de dimensão tecnológica e digital (pela simplificação de procedimentos e utilização de novas tecnologias), garantindo as boas práticas de sustentabilidade social, ambiental e económico-financeira;
- Criação de um *hub* portuário acelerador de negócios com capacidade para atrair o investimento e apoiar a internacionalização da economia portuguesa.

Neste contexto, as Autoridades Portuárias são responsáveis por garantir obras comuns estruturantes, como sejam a construção/reconstrução de molhes (determinantes também para potenciar a expansão de atividade ou criação de novas concessões), a construção/alargamento e modernização dos serviços disponíveis nos terraplenos, as dragagens de fundo e demais obras críticas para assegurar a navegabilidade ou, ainda, a promoção de obras de conexão das infraestruturas portuárias a serviços críticos, tecnologicamente evoluídos e atualizados (e.g. comunicações, energia e transporte intermodal) a disponibilizar aos vários operadores portuários.

A estes aspetos há que juntar investimentos no âmbito da coesão territorial fundamentais para nivelar oportunidades de desenvolvimento económico e de mobilidade no conjunto do território nacional, em

especial nas regiões litorais de menor dimensão populacional ou desenvolvimento económico, servidas por portos marítimos e nas regiões de projeção no interior, servidas por vias navegáveis nacionais ou internacionais.

Seguindo de perto as orientações inscritas na Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026, o investimento preconizado visa a expansão da capacidade portuária, a melhoria das condições de segurança, a resiliência e navegabilidade, a modernização dos processos de movimentação de carga, a digitalização de procedimentos e o recurso a fontes de abastecimento mais limpas.

Uma efetiva diminuição da quota modal dos modos de transporte mais poluentes exige ainda uma abordagem integrada ao sistema ferroviário e portuário, aumentando a capacidade e eficiência da transferência intermodal. O investimento na infraestrutura e no material circulante ferroviário (este último a assumir diretamente pelas empresas de transporte de mercadorias) deve ser concretizado em articulação com as infraestruturas portuárias, induzindo ganhos de competitividade face à rodovia, designadamente no transporte de mercadorias na Península Ibérica.

Constrangimentos do setor marítimo portuário nacional:

- Infraestrutura incapaz de atender em termos de capacidade às novas exigências de serviço face ao aumento da dimensão dos navios (devido às condições de navegabilidade e da dimensão dos terminais);
- Infraestrutura incapaz de atender em termos de capacidade ao aumento de volume de tráfego marítimo (aumento da necessidade de infraestrutura ao nível da dimensão e número dos terminais, bem como dos terraplenos de apoio e infraestrutura de escoamento para o *hinterland*);
- Infraestrutura incapaz de patrocinar transferência modal para meios menos poluentes com risco de perda de competitividade por via da forte pegada ecológica (inclui exploração de vias navegáveis como substituto de transporte rodoviário);
- Forte competitividade internacional que exige investimentos infraestruturais para acompanhar os ganhos de eficiência registados noutros portos concorrentes (inclui necessidades ao nível da infraestrutura de abastecimento energético com combustíveis menos poluentes);
- Exigências crescentes ao nível da transição energética de instalações e navios com crescente solicitação de serviços diferenciados no fornecimento de energia elétrica ou de recursos a fontes renováveis para abastecer a atividade portuária e os navios servidos;
- Crescentes exigências de resiliência infraestrutural (alterações climáticas);
- Ausência ou evolução limitada da infraestrutura de apoio à digitalização, bem como dos próprios processos de gestão digitalizados, como um fator crítico de perda de competitividade.

Importa ainda salientar que as características dos investimentos nos portos do Continente, mas sobretudo na ferrovia, remetem para intervenções de carácter multirregional, pelo que a sua afetação a cada um dos objetivos estratégicos teve subjacente a sua integração ou não nas redes transeuropeias de transportes.

Refira-se ainda, que a implementação dos investimentos na área dos transportes previstos no PNI2030, é complementarmente, articulada com financiamentos do MIE/CEF. Este Mecanismo terá uma dotação geral e competitiva e, também, como sucede no MIE 2014-2020, uma dotação específica para os Estados-

Membros beneficiários do Fundo de Coesão, entre os quais Portugal. Durante dois anos, estes Estados Membros têm acesso, de forma exclusiva, ao montante da sua alocação de Fundo de Coesão transferido para o MIE, o qual, no caso de Portugal, ascende a 1 048 milhões de euros. Neste momento, prevê-se que o MIE seja prioritariamente direcionado para apoiar investimentos em infraestruturas de transporte ferroviário da RTE-T - designadamente a construção da Linha de Alta Velocidade Porto-Lisboa (1.ª fase) - e no sistema portuário.

No caso da Região Autónoma da Madeira, a sua posição ultraperiférica (intimamente associada a elevados sobrecustos), a reduzida dimensão e a insuficiente diversificação do mercado interno e a fragmentação das principais cadeias de valor regionais, colocam particular ênfase na aproximação a mercados externos, reforçando a necessidade de desenvolvimento de um sistema de mobilidade intermodal, seguro e eficiente, capaz de assegurar a acessibilidade externa. Adicionalmente, a fragmentação territorial e a maior ocorrência de eventos climáticos extremos, coloca desafios específicos ao sistema de mobilidade regional, cuja intermodalidade e sustentabilidade são materialmente relevantes para o acesso comum a um conjunto de meios e infraestruturas de interesse geral. Neste âmbito, o reforço e adaptação das ligações rodoviárias, marítimas e aéreas, tornando-as eficientes e resilientes às alterações climáticas, é preponderante para a promoção da coesão territorial.

Adicionalmente, importa considerar a especialização económica regional em torno do cluster do turismo. De facto, o perfil produtivo regional apresenta uma elevada dependência histórica da atividade turística, com particular enfoque em mercados emissores estrangeiros. O contexto de pandemia, assim como as medidas restritivas que lhe estiveram associadas, conduziram a quebras acentuadas na atividade turística nos anos de 2020 e 2021, sendo crucial promover uma retoma rápida e sustentada. Neste âmbito, o reforço da conectividade aérea e marítima, em particular da RTE-T, constitui uma prioridade estrutural no sentido de promover a sustentação da excelência turística, assim como o alargamento da oferta regional. Em paralelo, a condição ultraperiférica da RAM, a reduzida dimensão e diversificação do mercado interno e a fragmentação de importantes cadeias de valor regionais (associada à insipiência de economias de escala) acentuam a relevância do acesso a mercados externos. Neste enquadramento, o reforço das ligações internas e externas à RAM reveste-se de importância estratégica para o desenvolvimento económico regional no horizonte 2030.

No que se refere à Região Autónoma dos Açores, o desenvolvimento do sistema de mobilidade regional, reforçando a sua integração, intermodalidade e sustentabilidade, revela-se fundamental para o seu desenvolvimento económico e social. A realidade arquipelágica coloca desafios específicos à criação de ligações com o exterior e à movimentação de pessoas e mercadorias no interior da Região. A posição ultraperiférica da RAA (associada a uma maior ocorrência de eventos climáticos extremos), assim como a reduzida dimensão do mercado interno, a ausência de economias de escala e a descontinuidade territorial, colocam particular ênfase na necessidade de reforçar a eficiência das ligações rodoviárias, marítimas e aéreas.

Nesse sentido, este OE está alinhado com o Plano de Transportes para os Açores para o período 2021-2030, que pretende assegurar, nos próximos 10 anos, as necessidades de mobilidade e de abastecimento dos residentes e visitantes, num quadro de sustentabilidade económico-financeira e ambiental, e com as

Orientações de Médio Prazo para a Região, que designam a melhoria das acessibilidades internas e externas como um pilar estratégico para a coesão social, económica e territorial.

No que respeita a este Plano, o processo de planeamento estratégico termina com a definição do modelo de governação e com a criação de um sistema de monitorização que possibilite o adequado acompanhamento da implementação ao longo de todo o horizonte temporal.

Pese embora as melhorias promovidas nos últimos anos em matéria de mobilidade, importa considerar a intensificação significativa da movimentação de pessoas e mercadorias - entre 2015 e 2019, o fluxo de passageiros aumentou 29% e o fluxo de cargas aumentou 19% via marítima e aérea¹² -, colocando pressão no sistema de mobilidade e pondo em evidência a necessidade de reforço e adaptação do mesmo.

2.3.1. OE 3.1 Desenvolver uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

No que se refere ao **transporte ferroviário**, as áreas de intervenção propostas concorrem para aumentar a competitividade deste meio de transporte, face a outros meios (e.g. rodoviário e aéreo), promover o reforço da segurança e para a melhoria de conforto e qualidade de serviços prestados, aumentando a atratividade da ferrovia, quer para passageiros, quer para mercadorias.

Destacam-se as seguintes áreas de intervenção para atender aos constrangimentos identificados:

- Eletrificar e reabilitar os troços de via ainda não eletrificados, permitindo o abandono da operação com comboios Diesel nos poucos serviços onde esta opção ainda existe, substituindo-os por comboios elétricos com melhor desempenho ambiental, maior velocidade, melhor conforto para os passageiros e custos de operação mais baixos, potenciando a descarbonização do transporte ferroviário;
- Modernizar a infraestrutura, incluindo a duplicação da via e a ampliação de estações e terminais de modo a eliminar os constrangimentos de capacidade existentes nas duas Áreas Metropolitanas do país, permitindo a disponibilização de canais e o conseqüente aumento da oferta, quer de serviços urbanos, quer de serviços interurbanos, potenciando a transferência modal nas regiões mais densamente povoadas;
- Construir novos troços, incluindo variantes a traçados atuais, de forma a garantir uma velocidade média de circulação mais homogénea ao longo da linha;
- Modernizar o sistema de sinalização e comunicações através da migração para o Sistema Europeu de Gestão de Tráfego Ferroviário (ERTMS), para o Sistema Europeu de Controlo dos Comboios (ETCS) e para o Sistema Global de Comunicações Móveis para ambiente Ferroviário (GSM-R), com

¹² INE (2021), *acedido em novembro de 2021 e Portos dos Açores – Relatório e Contas 2019*

vista ao cumprimento do requisito de implantação do ERTMS e de promoção da Interoperabilidade da Rede Ferroviária Nacional e atualização e/ou substituição dos encravamentos de sinalização elétrica e eletrónica de forma a garantir a interligação com o ETCS;

- Suprimir Passagens de Nível (PN), melhorar atravessamentos em estações, instalar sistemas de rádio comunicações em veículos ferroviários e renovar e reabilitar os ativos da rede ferroviária, adaptando a infraestrutura e os equipamentos para níveis de qualidade e segurança adequados;
- Adquirir material circulante novo e de tração elétrica e bimodal, que garanta condições de segurança e conforto aos passageiros e adaptado às características da rede ferroviária nacional, designadamente no que respeita à eletrificação da mesma.

No âmbito dos investimentos nas infraestruturas ferroviárias serão, igualmente, apoiados os projetos incluídos no período de programação 2014-2020 e não concluídos, que reúnem as condições exigidas para faseamento para o período de programação 2021-2027, referentes a intervenções no Corredor Internacional Sul e Aumento de Velocidades no Eixo Porto-Lisboa.

A relevância do **setor marítimo-portuário** tem vindo a afirmar-se a nível mundial ao longo das últimas décadas, absorvendo uma maior fatia do comércio internacional. Entre as características fundamentais deste desenvolvimento, destacamos a existência de mais carga, mais carga contentorizada, navios cada vez maiores, mais navios em trânsito, desenvolvimento crescente de *hubs* portuários com capacidade de funcionar como plataformas de *transshipment* e como plataformas multimodais, com *hinterlands* cada vez mais vastos, com maior incorporação de automatismos e crescente digitalização da operação, com tempos de rotação e operação cada vez mais exigentes, sendo cada vez mais frequentes as necessidades de disponibilidade ininterrupta.

A criticidade dos portos em toda a cadeia logística e, conseqüentemente, para toda a economia, a sua vulnerabilidade perante a situação pandémica, mas também os maiores níveis de *stress* induzidos por aspetos naturais relacionados com as alterações climáticas, têm ficado especialmente patentes, nos últimos anos, ao nível mundial e nacional. Noutra sentença, a pegada carbónica do setor, ainda muito relevante, e a necessidade de reestruturação multidimensional inerente a uma alteração do status quo nesta matéria, completam o conjunto dos desafios mais significativos que se colocam ao setor.

Portugal, enquanto país eminentemente marítimo - pela vertente oceânica do seu espaço territorial e pelo seu posicionamento geográfico face a algumas das rotas mais relevante, quer do quadrante este-oeste, quer do quadrante Atlântico - possui um setor marítimo-portuário que enfrenta claramente a generalidade destes desafios. É assim fundamental identificar, priorizar, abordar e, na medida do possível, resolver, os principais constrangimentos que se colocam ao setor marítimo-portuário em Portugal.

Assim, no que se refere às intervenções nos portos do Continente, destacam-se as seguintes áreas de intervenção para atender aos constrangimentos identificados:

- Realização de intervenções de melhoria das condições de navegabilidade e das acessibilidades marítimas e portuárias (reforço da capacidade, competitividade e resiliência);

- Consolidação e reabilitação de molhes e terminais, bem como patrocínio de melhorias tecnológicas na gestão de tráfego (reforço da capacidade, competitividade, transição digital e resiliência);
- Preparação e capacitação dos Portos para a disponibilização de oferta de energia renovável, de *Onshore Power Supply* e para a operação de energias de transição (desenvolvimento da transição energética com reforço da competitividade e redução dos impactos ambientais);
- Intervenções de reforço da capacidade portuária com foco em vias navegáveis, terminais e zonas logísticas que promovam a transferência modal (reforço da capacidade, patrocínio da transferência modal, reforço da competitividade e da redução da pegada ecológica na cadeia logística);
- Expansão e requalificação das acessibilidades às infraestruturas logísticas associadas aos portos, bem como à infraestrutura ferroviária (reforço da capacidade, patrocínio da transferência modal, reforço da competitividade e da redução da pegada ecológica na cadeia logística);
- Atualização e expansão das capacidades digitais instaladas nas infraestruturas portuárias (reforço da capacidade de concretização da transição digital e aumento da resiliência e segurança digital).

Não serão apoiados investimentos para as componentes das infraestruturas portuárias que operam em mercados competitivos, nomeadamente os investimentos relacionados com a infraestrutura portuária concessionada.

Este conjunto de intervenções no sistema marítimo portuário do Continente visa, em concreto:

- Assegurar a manutenção e reforço das condições de navegabilidade em infraestruturas existentes (manter ou aumentar o tráfego e a dimensão média dos navios recebidos);
- Reforçar a resiliência e as condições de segurança portuárias, por via dos investimentos de reabilitação e modernização de infraestruturas e da qualidade dos serviços de apoio ao dispor da comunidade - comunicações, energia, valências digitais (aumentar o número e a capacidade dos serviços prestados em cada porto);
- Expandir a capacidade marítimo-portuária, em especial quando potenciadora ou complementar a investimentos de transferência modal - em favor de modos de transporte mais eficientes e energeticamente mais verdes, como o transporte marítimo, fluvial ou ferroviário (aumentar o número de opções modais de escoamento disponíveis em cada Porto e/ou aumentar a capacidade das já existentes);
- Apoiar a expansão progressiva da capacidade portuária de fornecer energia elétrica a navios em Porto, com vista a atingir as metas de descarbonização para o setor (aumentar o número de portos nacionais com esta oferta disponível).

No que se refere à **mobilização deste OE no quadro da RAM**, o desenvolvimento das infraestruturas integrantes da RTE-T, com o intuito de as tornar mais eficientes, sustentáveis e seguras, é de particular

interesse estratégico para o desenvolvimento económico e social da Região. Este OE está alinhado com as diretivas do PDES 2030, que designa a melhoria das acessibilidades externas à RAM e a melhoria das condições de mobilidade intrarregionais como objetivos estratégicos para o horizonte 2030.

Enquanto economia insular, e tendo em conta os desafios de diversificação e de sustentação da excelência turística da Região na sua afirmação internacional, torna-se fundamental promover a melhoria das acessibilidades internas e externas proporcionadas pelos diversos modos de transporte (terrestre, aéreo e marítimo) e a coordenação e intermodalidade, tendo presente a importância do setor para o desenvolvimento económico da Região.

O estado de deterioração atual das importantes infraestruturas portuárias de acesso ao exterior torna urgente a sua requalificação e adaptação, tendo em conta a evolução do transporte marítimo mundial, baseado em navios de maior porte, com necessidades complexas ao nível da logística e apoio em terra. A ampliação/qualificação dos principais portos da Região, em particular, Caniçal e Porto Santo, é crucial para assegurar o abastecimento regular da ilha da Madeira e da ilha do Porto Santo e para potenciar a infraestrutura de Porto Santo também como ponto de paragem de alguns cruzeiros, de forma a dinamizar a atividade económica da Ilha, contribuindo para atenuar o efeito da sazonalidade.

Adicionalmente, as metas europeias fixadas no Pacote *Fit for 55*, têm inerente a necessidade de criação de uma rede global de infraestruturas de carregamento e abastecimento de energias limpas, obrigando a investimentos significativos para reformular os equipamentos e infraestruturas de reabastecimento já existentes, designadamente ao nível portuário.

As principais intervenções previstas neste OE referem-se assim a ações de reforço e adaptação de equipamentos e infraestruturas portuárias marítimas da Região Autónoma da Madeira.

Neste enquadramento, com a mobilização deste OE procura-se aumentar a eficiência, segurança e sustentabilidade das infraestruturas da RTE-T na RAM, por forma a contribuir ativamente para a integração territorial da região, para o alargamento e diversificação da base económica regional e para a promoção da competitividade regional no acesso a mercados externos.

Relativamente à **RAA**, com a mobilização deste objetivo específico, procura-se aumentar a eficiência, sustentabilidade e a segurança da mobilidade regional, assim como reforçar a acessibilidade externa à Região. Espera-se, assim, contribuir para o reforço da coesão territorial, para o alargamento da base económica regional e para a resistência às alterações climáticas.

É determinante assegurar um investimento significativo nas infraestruturas portuárias e aeroportuárias incluídas na RTE-T com objetivo de aumentar a sua resiliência às alterações climáticas, como veio demonstrar a passagem do Furacão Lorenzo, que destruiu por completo o porto das Lajes das Flores, deixando essa ilha sem acesso a bens essenciais às populações.

No âmbito do transporte aéreo pretende-se ampliar e requalificar as infraestruturas e reforçar/modernizar os equipamentos aeroportuários. Indispensável para qualquer setor de transportes é a garantia de infraestruturas e equipamentos adequados às necessidades de procura e aos parâmetros de segurança internacionais, o que assume uma relevância preponderante no setor aéreo dado ser a

principal porta de entrada da RAA. As intervenções preconizadas estão relacionadas com condições básicas de operacionalidade e segurança do transporte aéreo.

Ao nível do transporte marítimo, importa ter presente que este continua a ser o único modo de transporte que garante o abastecimento às ilhas, não existindo outra alternativa viável ao mesmo, o que torna bem visível a importância que o setor marítimo-portuário assume na estratégia de desenvolvimento da RAA. Nestes termos, uma das prioridades das políticas públicas será a modernização deste setor, ao nível das infraestruturas e equipamentos, de modo a permitir maiores índices de produtividade e torná-lo mais competitivo, atrativo e resiliente às alterações climáticas.

Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis			Coordenação entre Programa da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus
	Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade	Programas Regionais	Programa Regiões Autónomas		Mecanismo Interligar Europa
Sistema ferroviário					
Modernização, eletrificação, requalificação, aumento da capacidade e expansão da rede ferroviária (linhas RTE), nomeadamente nas seguintes Linhas e troços:	S	N	N	NA	Pretende-se mobilizar o MIE para apoiar investimentos em infraestruturas de transporte ferroviário da RTE-T, designadamente, a construção da Linha de Alta Velocidade Porto-Lisboa (1ª fase).
Linha do Norte (Ovar-Gaia - 2ª fase; Santana/Cartaxo-Entroncamento - Estação do Entroncamento 2ª fase; Estação do Oriente e Terminal Técnico)					
Ramal de Alfarelos					
Linha de Vendas Novas					
Linha do Alentejo (Poceirão-Bombel)					
Linha do Sul (Torre Vã-Tunes): estudos					
Terceira Travessia do Tejo: estudos					
Melhoria de terminais multimodais, nomeadamente nas Linhas de Leixões e Linha do Sul (Porto de Setúbal e Praias do Sado)					
Segurança ferroviária: supressão de passagens de nível					
Sinalização e implementação do ERTMS/ETCS + GSMR					
Novo material circulante: comboios regionais					
Sistema portuário					
Continente: Melhoria das condições de navegabilidade, das infraestruturas e da operação dos Portos, nomeadamente nos portos de Leixões, Aveiro, Figueira da Foz, Lisboa, Setúbal e Sines e na Navegabilidade do Estuário do Tejo até Castanheira do Ribatejo.	S	N	N	NA	Pretende-se mobilizar o MIE para apoiar investimentos em infraestruturas portuárias
Região Autónoma dos Açores: Reconstrução e intervenção nomeadamente nos Portos de: Ponta Delgada (São Miguel); Praia da Vitória (Terceira); Porto da Horta (Faial).					
Região Autónoma da Madeira: Ações de reforço e adaptação de equipamentos e infraestruturas portuárias, incluindo infraestruturas para energias alternativas nos Portos do Caniçal e do Porto Santo	N	N	S		
Sistema aeroportuário					
Região Autónoma dos Açores, nomeadamente nos Aeródromos de: São Jorge, Flores, Corvo, Pico; na Aerogare Civil das Lajes e no Aeroporto do Faial.	S	N	N	NA	NA

2.3.2. OE 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local, sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, incluindo um melhor acesso à RTE-T e à mobilidade transfronteiriça

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

No que se refere à **Ferrovias**, pretende-se melhorar a coesão do território, quer por via do fornecimento de mobilidade pesada de passageiros em bacias de emprego, quer por via da construção de alternativas mais sustentáveis de transporte entre centros urbanos com relevância regional, bem como em zonas de elevada densidade populacional, mas com um grande défice de serviços de transporte coletivo.

A existência de troços por eletrificar implica disrupções nos modelos produtivos dos operadores, ao terem de recorrer à tração diesel e à tração elétrica, com consequentes transbordos para os passageiros. O impacto negativo deste constrangimento na eficiência global e sustentabilidade ambiental da operação é evidente, a que se soma a menor atratividade da ferrovia face a outros modos de transporte alternativos.

Assim, a principal área de intervenção para atender aos constrangimentos identificados é a modernização de linhas já parcialmente modernizadas e eletrificadas, conferindo condições de exploração homogéneas que permitam utilizar exclusivamente comboios elétricos, com a correspondente redução de emissão de Gases com Efeito de Estufa e menores custos de operação. No final destes investimentos, a rede ferroviária portuguesa estará eletrificada praticamente na sua totalidade.

Os investimentos contribuem para o aumento da quota de mercado da ferrovia, através do reforço e sistematização da oferta e da melhoria da acessibilidade regional e local, bem como da articulação com a restante rede ferroviária, traduzindo-se na melhoria de tempos de viagem, na fiabilidade e segurança do serviço e na eficiência da operação. Adicionalmente, a melhoria das infraestruturas ferroviárias beneficiará a competitividade destes territórios, garantindo uma alternativa ao transporte de passageiros e mercadorias e melhorando a sua ligação às redes transeuropeias de transportes, inclusive no território do interior de Portugal.

No âmbito dos investimentos nas infraestruturas ferroviárias serão igualmente apoiados os projetos aprovados no período de programação 2014-20 e não concluídos, que reúnem as condições exigidas para faseamento para o período de programação 2021-2027, referentes a intervenções no Programa de Eletrificação e Reforço da Rede Ferroviária Nacional (linhas não-RTE-T).

No caso da **RAM**, o reforço do sistema de mobilidade regional, promovendo a sua integração, intermodalidade e sustentabilidade, revela-se fundamental para o desenvolvimento económico e social da Região. Este OE está alinhado com as diretivas do PDES 2030, que designa a melhoria das acessibilidades externas à RAM e a melhoria das condições de mobilidade intrarregionais como objetivos estratégicos para o horizonte 2030.

As limitações decorrentes da ultraperiféricidade da RAM, condicionam a atratividade e a acessibilidade do próprio destino Madeira, com implicações na consolidação da cadeia de valor das atividades de especialização regional, designadamente do complexo de atividades do Turismo/Lazer e do setor agrícola.

Por outro lado, a fragmentação territorial e a maior ocorrência de eventos climáticos extremos, coloca desafios específicos ao sistema de mobilidade regional, cuja intermodalidade e sustentabilidade são materialmente relevantes para o acesso comum a um conjunto de meios e infraestruturas de interesse geral. Também a minimização das vulnerabilidades “climáticas” do Aeroporto Internacional da Madeira, aconselha a uma articulação mais estruturada e sistemática da gestão operacional integrada com o Aeroporto do Porto Santo, incluindo nessa articulação as ligações marítimas entre Funchal/Caniçal e Porto Santo, como salvaguarda às frequentes situações de inoperacionalidade do Aeroporto Internacional da Madeira.

Neste contexto as intervenções previstas neste OE têm por objetivo promover a descarbonização da linha marítima de passageiros e transporte de veículos entre as ilhas da Madeira e do Porto Santo, designadamente através da aquisição de um ferry ambientalmente mais eficiente, garantindo regularidade e segurança da operação e contribuindo para o cumprimento das metas ambientais fixadas a nível europeu, relativamente à eficiência energética.

Com a mobilização deste objetivo específico, procura-se aumentar a eficiência, a sustentabilidade, a segurança e a resistência às alterações climáticas na mobilidade regional, assim como reforçar a mobilidade inter-ilhas, com segurança e sustentabilidade. Espera-se, assim, contribuir para o reforço da coesão territorial e, para o alargamento da base económica regional

Relativamente à **RAA**, além da sua condição arquipelágica, a necessidade de aumentar a resiliência das infraestruturas de transporte face às alterações climáticas, tendo em conta a já referida passagem do Furacão Lorenzo, determina que sejam assegurados volumes significativos de investimento significativo nas infraestruturas rodoviárias e portuárias de modo a garantir o acesso das populações a bens e serviços essenciais.

Com a mobilização deste objetivo específico, procura-se aumentar a eficiência, sustentabilidade e a segurança da mobilidade regional, assim como reforçar a acessibilidade externa à RAA, em complementaridade com os investimentos previstos no PRR e a incluir no OE 3.1 a financiar pelo FC. Espera-se, assim, contribuir para o reforço da coesão territorial, para o alargamento da base económica regional e para a resistência às alterações climáticas.



Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

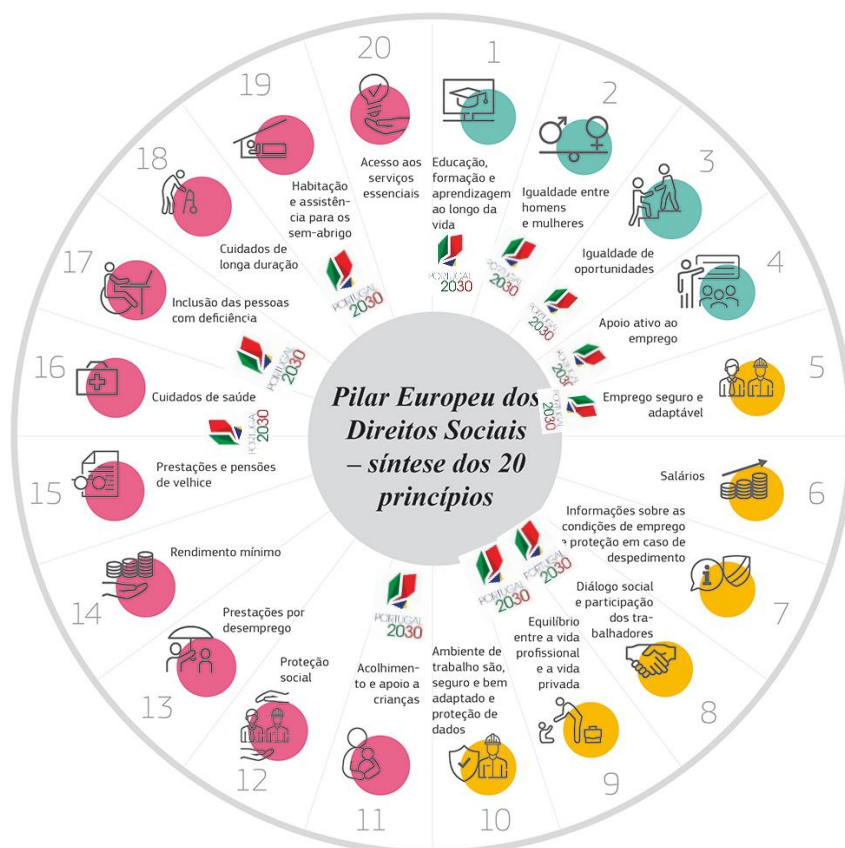
Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis			Coordenação entre Programa da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus
	Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade	Programas Regionais	Programa Regiões Autónomas		Plano de Recuperação e Resiliência
Sistema ferroviário					
Modernização, eletrificação, requalificação, aumento da capacidade e expansão da rede ferroviária, nomeadamente nas seguintes Linhas e troços:	N	S	N	NA	RE-C07-i02 - Missing links e Aumento capacidade da Rede e RE-C07-i04 - Áreas de Acolhimento Empresarial - ambos os investimentos em infraestruturas rodoviárias, incluindo um conjunto de projetos que ligam diretamente a vias ferroviárias, contribuindo para a transferência modal direta para modos ambientalmente mais sustentáveis.
Linha do Douro (Caíde-Marco-Régua - 2ª fase; Régua-Pocinho); Linha do Vouga; Linha do Oeste (Caldas da Rainha-Louriçal); Linha do Alentejo (Casa Branca-Beja); Linha do Vale do Sousa: (estudos).					
Sistema portuário					
Região Autónoma dos Açores Meios de transporte marítimo e reforço e adaptação das infraestruturas portuárias	N	N	S	NA	NA
Exemplos: Aquisição de dois navios para o transporte de passageiros e viaturas interilhas; Porto da Casa (Corvo); Porto da Madalena (Pico); Porto da Praia da Graciosa (Graciosa); Porto das Pipas em Angra do Heroísmo (Terceira); Porto das Velas (São Jorge); Porto de São Roque do Pico (Pico); Porto de Vila do Porto (Santa Maria).					
Região Autónoma da Madeira Descarbonização da linha marítima de passageiros e transporte de veículos entre as ilhas da Madeira e do Porto Santo: ferry ambientalmente mais eficiente					
Sistema aeroportuário					
Região Autónoma dos Açores Aeródromo da Graciosa	N	N	S	NA	NA
Sistema rodoviário					
Região Autónoma dos Açores	N	N	S	NA	RE-C07-i05-RAA - Circuitos Logísticos - Rede Viária Regional dos Açores - No PRR serão apoiadas vias rodoviárias regionais, sendo que as intervenções no Portugal 2030 visarão a melhoria de infraestruturas rodoviárias locais.
Ações de reforço e adaptação da rede viária regional e municipal					
Ações de renovação, requalificação ou adaptação de infraestruturas de suporte à mobilidade rodoviária					



2.4. Objetivo Estratégico 4 – Portugal mais Social e Inclusivo

Portugal registou, desde o início deste século, grandes progressos em matéria social, com forte contributo dos fundos europeus, designadamente na melhoria das qualificações da população, na cobertura de serviços sociais, no combate às desigualdades e na promoção da inclusão social de grupos vulneráveis. Persistem, contudo, vulnerabilidades e desafios vários na área do emprego, das qualificações, da inclusão social e no plano demográfico que afetam, em particular, os grupos e comunidades mais desfavorecidas e para os quais é importante continuar a encontrar respostas.

Em articulação com outros fundos da União, com destaque para o Plano de Recuperação e Resiliência, a lógica de intervenção seguida neste objetivo estratégico visa, fundamentalmente, a aplicação dos princípios estabelecidos no Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS), mobilizando 11 dos seus 20 princípios (ver imagem), numa abordagem coerente e integrada.



Na área do **emprego** pretende-se contribuir para aumentar para os 78% a taxa de emprego da população entre os 20 e os 64 anos na UE e reduzir a taxa de jovens NEET dos 15 aos 29 para pelo menos 9% em 2030. Pretende-se também contribuir para reduzir a taxa de desemprego de longa duração, aumentando a empregabilidade e a proporção de indivíduos com competências digitais básicas ou mais do que básicas para valores próximos dos 80% da população 16 aos 74 anos.

No âmbito das **qualificações**, deseja-se prosseguir a trajetória descendente na taxa de abandono escolar precoce e aumentar a percentagem para 50% de pessoas entre os 30 e os 34 com ensino superior, e

convergir com a meta europeia de, pelo menos 60% dos adultos deverem participar anualmente em ações de educação e formação.

O conjunto das intervenções a financiar na área da **inclusão social** visa naturalmente contribuir para a meta do plano de ação do pilar europeu dos direitos sociais relativa ao número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social que deverá ser reduzido em, pelo menos, 15 milhões até 2030 a nível europeu.

Emprego

No **mercado de trabalho**, persistem problemas de desemprego jovem e de instabilidade laboral neste grupo etário, exposto a contratos de trabalho não permanentes, mais voláteis em tempos de crise, importando, por isso, combater a segmentação do mercado de trabalho português, bem como modernizar as instituições e os serviços públicos de emprego. Estes objetivos dão resposta à REP 2/2019 e estão em linha com a Agenda do Trabalho Digno e de Valorização dos Jovens no Mercado de Trabalho, que aposta na promoção do emprego sustentável e no combate à precariedade, em particular nos jovens, bem como na regulação das novas formas de trabalho associadas às transformações no trabalho e à economia digital. Assim, será assegurada uma alocação adequada de fundos do Portugal 2030, em particular do FSE+, à promoção de uma Garantia Jovem reforçada, visando, designadamente, consolidar uma trajetória de redução dos jovens NEET, nos termos também requeridos pelo regulamento comunitário desse fundo.

Importa, por isso, dar forte relevância os apoios para grupos com maior dificuldade de acesso ao mercado de trabalho, em particular para os jovens, privilegiando a criação de emprego sustentável. As medidas de apoio à contratação, e sobretudo as medidas de apoio à integração como os estágios, são exemplos de medidas previstas no âmbito das respostas no domínio do Emprego e que se têm revelado eficazes e eficientes, segundo os resultados das avaliações realizadas, designadamente no contexto da avaliação da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ). Esta avaliação destaca, ainda, a necessidade de se encontrarem respostas que aproximem as pessoas jovens em situação de vulnerabilidade dos serviços públicos de emprego, perspetivando-se que, desta forma, o trabalho com e para jovens seja reforçado.

Contribuirá, igualmente, para este objetivo, a consolidação da rede de suporte à intervenção dos serviços públicos de emprego, reforçando a lógica de proximidade às pessoas em situação de desemprego, assim como a adoção de modelos, já testados internacionalmente, que potenciam a inclusão no emprego dos jovens e de outros segmentos mais afetados pelo desemprego ou, mesmo, em risco de exclusão, incluindo mecanismos de ativação e sinalização de inativos e jovens NEET para encaminhamento para medidas de emprego ou formação. Esse esforço estará, por sua vez, alinhado com o quadro estratégico para as políticas ativas de emprego, condição habilitadora para permitir o apoio dos fundos europeus nesta área.

De facto, o nível de desemprego e sobretudo a sua severidade – medida pelo tempo de permanência no desemprego e, nos casos já de maior afastamento do mercado de trabalho, pela não procura ativa de oportunidades de (re)inserção profissional, sendo por isso considerados como inativos – afeta em particular os segmentos da população com mais baixos níveis de qualificação, as mulheres, bem como outros grupos vulneráveis, como as pessoas com deficiência ou incapacidades ou determinados grupos

étnicos (e.g. pessoas ciganas). A estes grupos acresce a existência de um segmento relevante da população empregada com situações de emprego mais precárias, seja pelo tipo de vínculo laboral, seja pelos efeitos da transição digital e ambiental, que podem levar à eliminação ou alteração profunda de importantes perfis profissionais, correndo por isso maiores riscos de perda do emprego, sendo que, em regra, esses empregos são hoje ocupados por pessoas com mais baixas qualificações (ou qualificações desadequadas face às necessidades do mercado de trabalho) e com níveis remuneratórios mais reduzidos, levando inclusive que uma parte dos mesmos sejam classificados como trabalhadores em situação de pobreza.

Deste modo, atendendo à estreita interligação entre as situações ou riscos de exclusão social e as dificuldades de uma inserção socioprofissional das populações de qualidade, a promoção da empregabilidade é uma das condições necessárias, mas não suficiente, para se promover um mercado de trabalho mais inclusivo, num contexto de envelhecimento da população ativa em que mais do que nunca todos são necessários para sustentar o desenvolvimento do país. Nesse contexto, a intervenção neste domínio passará sobretudo por mobilizar medidas de promoção da inclusão social dessas populações, no quadro dos objetivos específicos dos fundos europeus e do FSE+ em particular associados a esse fim, contribuindo assim para o mínimo de 25% da dotação deste último fundo a alocar a esses objetivos.

A promoção de um mercado de trabalho mais inclusivo e dinâmico passa, ainda, por combater os mecanismos que ainda persistem em matéria de desigualdade de género, designadamente: a) em função de saídas profissionais em que um dos géneros surge, ainda hoje, fortemente sub-representado – com destaque, por exemplo, para a escassez de mulheres nas áreas STEAM, estando em contrapartida, em claro domínio em áreas mais sociais, da saúde, à prestação de serviços de apoio social às populações – e b) em matéria de níveis remuneratórios e perspetivas de carreira profissional. Neste campo, em 2019, a disparidade de salários entre homens e mulheres era de 10,6%, (Observatório das Desigualdades), enquanto que a taxa de atividade feminina se situava nos 54,3%, cerca de menos 10 p.p. que a masculina (Inquérito ao Emprego do INE).

As intervenções a apoiar no domínio do emprego visam, naturalmente, contribuir para aquela que é uma das metas fundamentais a prosseguir no contexto do Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, no sentido de pelo menos 78 % da população entre os 20 e os 64 anos estar empregada até 2030.

Qualificações

No domínio das **qualificações**, uma das maiores fragilidades estruturais do nosso país, apesar dos francos progressos registados, prende-se com o facto de registar ainda resultados aquém da realidade média europeia, sobretudo ao nível da população que não completou o ensino secundário, incluindo jovens que continuam a entrar no mercado de trabalho sem esse nível de escolaridade, apesar dos progressos muito relevantes alcançados nessa matéria, com a redução do nível de abandono escolar para um nível historicamente baixo e impensável há alguns anos atrás (8,9% em 2020 e 5,9% em 2021), tendo em conta que no início deste século esse valor ultrapassava os 45%.

No plano da aprendizagem ao longo da vida, Portugal regista taxas de participação de adultos em formação, entre os 25 e os 64 anos, alinhadas com a média europeia, mas ainda inferiores às necessárias.

Este indicador, aferido nas últimas 4 semanas anteriores à data do inquérito ao emprego, tem um valor de 10% em 2020, estando esta performance marcada por fortes assimetrias e sendo seis vezes maior nas pessoas com ensino superior (21,0%) do que nas pessoas que não completaram o ensino secundário (3,3%), significativamente abaixo da meta nacional e europeia de 15%.

Adicionalmente, importa convergir, até 2030, com a meta definida no PA-PEDS, de pelo menos 60% de todos os adultos deverem participar anualmente em ações de educação e formação. Neste quadro salienta-se que quase metade da população portuguesa não possui as competências digitais básicas para utilizar eficazmente a Internet e que 30% não tem quaisquer competências digitais. Ainda assim, em matéria de formação de adultos, regista-se um progresso assinalável que contou com o contributo do FSE, como se demonstra nos resultados preliminares das avaliações ainda em curso nessa matéria e que convergem com resultados de estudos anteriormente realizados sobre a mesma.

Adicionalmente, Portugal ainda apresenta uma taxa de diplomados com o Ensino Superior inferior à média europeia - apesar dos francos progressos também registados nos últimos anos, tendo atingido a meta estabelecida de 40% da população entre os 30 e 34 anos com o ensino superior ou equivalente – e desafios específicos no que respeita à promoção do sucesso académico. Importa assim prosseguir as políticas que garantam a continuidade do alargamento da base social da formação terciária, com os apoios à frequência do Ensino Superior dos estudantes de famílias com menores capacidades económicas, bem como estimular um maior envolvimento das instituições do ensino superior no esforço adicional que o país necessita em matéria de formação contínua da sua população.

Relativamente à educação e formação de jovens, apesar dos bons resultados na redução da taxa de abandono escolar (indissociável da aposta que tem vindo a ser feita nas vias profissionalizantes, bem como as medidas tomadas e financiadas pelo FSE em matéria de promoção do sucesso escolar, como o demonstra a [avaliação sobre o contributo do Portugal 2020 para a Promoção do Sucesso Educativo, Redução do Abandono Escolar Precoce e Empregabilidade dos Jovens](#)), é ainda de relevar a taxa de retenção e desistência dos jovens no ensino secundário, em Portugal, que em 2020 estava nos 8,5% e a elevada taxa de iliteracia em competências básicas na população com mais de 15 anos (com 17% de estudantes portugueses com 15 anos a não demonstrar competências básicas de leitura e de literacia científica, e 24% no caso das competências matemáticas), bem como a proporção de NEET, ainda relevante.

Em relação a estes últimos, os efeitos na empregabilidade de participantes nas intervenções IEJ varia positivamente entre 16 e 42 p.p., de acordo com a natureza da intervenção, com durabilidade no tempo e com ganhos ao nível da remuneração. Estas intervenções contribuíram, também, para o decréscimo do desemprego jovem de 38,1% em 2013 para 20,8% em 2018 (no segundo trimestre de 2021, situa-se nos 23,7%, sofrendo efeitos da pandemia e demonstrando a pertinência de intervenção forte nesta área, segundo dados do Banco de Portugal). Ainda em relação aos NEET refira-se que a intervenção das medidas IEJ contribuiu para a sua descida dos 16,4% em 2013 para os 9,6% em 2018 (na faixa dos 15 aos 29 anos).

Ainda no **domínio das qualificações**, a resposta aos compromissos alcançados na Cimeira Social e definidos no PA-PEDS, de convergir com a meta da união europeia, cifrada em pelo menos 60% de todos os adultos deverem participar anualmente em ações de educação e formação, beneficiará das medidas a enquadrar no Portugal 2030, nomeadamente no que se refere à consolidação da rede de Centros Qualifica,

instrumento essencial na estratégia de qualificação dos adultos, aos cursos de educação e formação de adultos (EFA) e às formações modulares certificadas para ativos empregados e desempregados, incluindo os percursos de curta e média duração autonomamente certificáveis que, com flexibilidade, capitalizam para a progressão dos níveis de qualificação e às licenças de formação e qualificação para trabalhadores. Assim, a aposta do Portugal 2030 na áreas das qualificações, como prioridade central do mesmo, terá visibilidade na mobilização de diversos objetivos específicos previstos na regulamentação comunitária em particular do FSE+, incluindo no âmbito da inclusão social, uma vez que é unanimemente reconhecido o papel chave que o sistemas de educação e formação profissional têm no rompimento dos mecanismos de reprodução intergeracional das desigualdades, desempenhando historicamente um papel chave enquanto “elevador social” nas sociedades mais desenvolvidas.

A formação ao longo da vida terá um foco particular no aumento das competências digitais da população ativa, considerando, a revisão do referencial de competências-chave de educação e formação de adultos, de nível básico e secundário¹³, que se encontra em curso e que será o novo quadro orientador, nomeadamente para os cursos EFA e para as Formações Modulares Certificadas, que se encontra alinhado com o Quadro Dinâmico de Referência de Competência Digital, em termos de domínios e níveis de proficiência, bem como os programas de formação da área digital que integram percursos de curta e média duração autonomamente certificáveis (e.g. Jovem + Digital; Certificado de Competências Digitais) a par do fomento das competências adequadas às transições digital e climática, seja no âmbito de novas profissões ou no âmbito da profunda alteração que pode ocorrer em muitas das atuais profissões. Será ainda dada prioridade à reconversão de licenciados com competências que se tenham revelado desajustadas às dinâmicas do mercado de trabalho.

Não obstante os progressos verificados, os desafios em matéria de formação profissional e qualificação são diversos e exigem uma resposta concertada da sociedade e dos diferentes *stakeholders*. Foi nesse quadro que foi assinado em julho de 2021 o “Acordo de Formação Profissional e Qualificação: um desígnio estratégico para as pessoas, para as empresas e para o país”, em sede de concertação social. Sublinhe-se que são múltiplas as linhas de intervenção previstas nesse acordo que encontram diretamente alinhadas com as medidas do Portugal 2030, ou que com ela se relacionam indiretamente ou em que o seu resultado poderá vir a contribuir para uma maior consistência das respostas financiadas pelo Portugal 2030. É este o caso da linha de intervenção referente às contas individuais de formação em que está previsto *“estudar, em conjunto com os Parceiros Sociais, a adequabilidade ao contexto nacional e as condições necessárias à aplicabilidade de um modelo na lógica das contas individuais de formação a atribuir a ativos empregados e desempregados em moldes que estimulem a participação das pessoas em aprendizagem ao longo da vida”*

De sublinhar, por fim, que as intervenções a financiar em matéria de mais e melhor qualificação da população residente no país e, em particular, nas regiões menos desenvolvidas, se insere no Quadro estratégico para o sistema de educação e formação profissional, a todos os níveis, enquanto uma das

¹³ Novo referencial de competências-chave de educação e formação de adultos, de nível básico, publicado no final de 2021: <https://catalogo.anqep.gov.pt/destaqueDetalhe/5231>.

condições habilitantes requeridas previamente pelo regulamento das disposições comuns dos fundos da política de coesão aplicável ao período 2021-2027.

Inclusão Social

No domínio da inclusão social, a situação de crise gerada pela pandemia tendeu a agravar as condições de grupos sociais vulneráveis, nomeadamente idosos, crianças e desempregados, com especial destaque para os desempregados de longa duração. Também grupos específicos como as pessoas com deficiência e incapacidades, migrantes ou pessoas ciganas, apresentam maiores défices de competências profissionais e dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

Estruturalmente, persistem também níveis significativos de desigualdade entre mulheres e homens (na divisão do trabalho de cuidado e doméstico e nos rendimentos) e fenómenos de segregação de género por áreas de formação e setores de atividade/profissões, conforme já referido a propósito do emprego.

A programação reforçará o apoio às políticas que visam combater os estereótipos de género que condicionam as opções formativas, mas que enformam também os desequilíbrios nos usos do tempo que sobrecarregam as mulheres, limitando os seus tempos pessoal, social e profissional. O OP4 – Portugal mais Social e Inclusivo prosseguirá ainda o combate à expressão mais aguda da desigualdade de género, reforçando os mecanismos de combate à violência doméstica e de género.

Por último, continuam a manifestar-se fenómenos de discriminação contra minorias, que se traduzem numa maior vulnerabilidade na integração no mercado de trabalho e na sociedade. Neste contexto, o acesso efetivo aos serviços sociais de interesse geral, quer em termos de apoio à provisão desse serviço, quer no que se refere à densificação e equidade territorial das redes de infraestruturas que lhe estão associadas, assume particular relevância, sendo necessário melhorar as taxas de cobertura, a escalas territoriais adequadas, para estes tipos de serviços.

Para além de medidas específicas dirigidas à promoção da igualdade de género e de oportunidades a apoiar pelos fundos europeus, e em particular pelo FSE+, no contexto deste OP, a prossecução destes objetivos continuará a ser assumida de forma transversal a outras medidas apoiadas quer neste OE, quer noutros previstos na regulamentação comunitária (tal como aliás a mesma requiere). Para o efeito procurar-se-á reforçar os mecanismos de *mainstreaming* destes objetivos na aplicação dos fundos europeus, considerando a especificidade de cada tipo de medida ou intervenção apoiada, beneficiando das lições da experiência de anteriores períodos de programação e, em particular, do Portugal 2020.

As opções de programação no **domínio da Inclusão** não podem deixar de estar alinhadas com os objetivos estratégicos estabelecidos na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, mas também com a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança, aprovada pela RCM n.º 11/2020, de 18 de dezembro, complementando os recursos nacionais que lhes serão afetos, bem como com a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC 2013-2022), aprovada pela RCM n.º 154/2018, de 28 de novembro e com o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global para as Migrações.

A prevenção e combate à **pobreza infantil**, prioridade claramente assumida pela Comissão Europeia no âmbito da “Garantia Europeia para a Infância” e partilhada por Portugal, através da Recomendação 2021/1004 do Conselho de 14 de junho relativa à criação de uma Garantia Europeia para a Infância, e partilhada por Portugal que procedeu à designação do Coordenador Nacional através da RCM n.º 136/2021 de 1 de outubro com vista à definição do Plano de Ação nacional reflete-se num conjunto de iniciativas distribuídas por diversos objetivos do FSE+, destacando-se em primeiro lugar medidas de promoção de uma melhor qualidade do sistema de educação e formação com vista a promover o sucesso escolar, incluindo, medidas de qualificação de jovens, I, a par com o desenvolvimento de medidas de promoção da participação ativa, igualdade de oportunidades e não-discriminação de grupos especialmente vulneráveis como minorias étnicas, migrantes e pessoas com deficiência; de melhoria do acesso e qualidade dos serviços de educação e apoio social para todos; de melhoria dos equipamentos sociais para crianças; de garantia de igualdade de acesso aos cuidados de saúde

Garantia Europeia para a Infância

O Pilar Europeu dos Direitos Sociais veio dar um novo ímpeto à luta contra a pobreza e a exclusão social na União Europeia, em especial através da fixação da meta de reduzir, até 2030, em 15 milhões o número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social, incluindo pelo menos 5 milhões de crianças.

Para garantir a obtenção de resultados adequados aos objetivos delineados e às metas fixadas no âmbito do Plano de Ação do Pilar dos Direitos Sociais, a CE entendeu ser necessário adotar um modelo de governação forte que garanta uma melhor focalização nos objetivos definidos e nas metas fixadas em matéria de combate à pobreza infantil na Estratégia Europa 2030. Sem deixar de ter em conta as especificidades de cada Estado-Membro, a CE impulsiona assim a concentração de todos os países numa direção comum.

É neste contexto que, no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, foi adotada a Recomendação (UE) 2021/1004 do Conselho, de 14 de junho, relativa à criação da Garantia Europeia para a Infância, com o objetivo de prevenir e combater a exclusão social, garantindo o acesso das crianças em risco de pobreza ou exclusão social a um conjunto de serviços essenciais, combatendo a pobreza infantil e promovendo a igualdade de oportunidades.

Tal circunstância levou o Governo português a proceder à criação da figura do coordenador nacional da Garantia para a Infância, pela RCM n.º 136/2021 de 1 de outubro tendo como primeiro objetivo a elaboração do Plano de Ação a ser apresentado à Comissão Europeia até 15 de março com vista à implementação de um quadro estratégico de medidas e ações coerentes, articuladas e integradas, que permitam reduzir de forma expressiva a incidência da pobreza infantil em Portugal e assegurar o acesso das crianças a uma série de serviços essenciais, designadamente acolhimento 1ª Infância, educação e atividades extracurriculares, saúde, alimentação e habitação digna.

O Plano de Ação consiste assim na construção de um quadro de políticas baseado numa perspetiva integrada e favorável à luta contra a pobreza e exclusão social das crianças, visando em especial quebrar os ciclos intergeracionais da pobreza e da desigualdade e reduzir o impacto socioeconómico da pandemia COVID19 (Ponto 6. da Recomendação (EU)2021/1004), no quadro de um diálogo entre os vários instrumentos estratégicos de

política pública nacional que contribuem para este propósito, através do desenvolvimento de iniciativas e abordagens nacionais, regionais e locais.

O Plano de Ação que se encontra a ser elaborado, parte de dois quadros conceptuais que da sua análise estratégica resultam os pilares estruturantes da implementação da Recomendação Europeia da Garantia para a Infância em Portugal:

- O primeiro quadro tem que ver com a verificação de uma persistência dos valores do fenómeno de pobreza nas crianças e jovens acima dos de pobreza dos adultos e idosos levando à constatação de que as crianças se apresentam como grupo especialmente vulnerável aos fenómenos de pobreza e exclusão social.
- O segundo quadro aponta para os expectáveis impactos e agravamento da pobreza nas crianças e jovens resultante da Pandemia COVID19 e as consequências ao nível da sua qualidade de vida, especialmente das que já se encontravam anteriormente expostas a situações de pobreza ou exclusão social e que poderão ter visto a sua situação agravada em resultado da situação pandémica.

A implementação da Garantia Europeia para a Infância em Portugal, designadamente as medidas que a integram serão financiadas através de uma complementaridade entre várias fontes de financiamento, de acordo com os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade, relevando-se de entre as fontes de financiamento comunitárias, as do PRR e o Fundo Social Europeu Mais.

Destacam-se, ainda, de entre outras medidas associadas ao combate à pobreza infantil e à prossecução dos objetivos plasmados na Recomendação Europeia da Garantia para a Infância as dirigidas a crianças que devido à sua condição específica e especial vulnerabilidade devem, nos termos da mesma recomendação, ser objeto de uma especial proteção, designadamente as que passam por um reforço do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo, garantindo assim uma melhor proteção dos mesmos e promovendo medidas concretas de apoio à desinstitucionalização e autonomização de crianças e jovens em acolhimento institucional, bem como das crianças com deficiência, por via da qualificação do sistema nacional de intervenção precoce, enquanto instrumento que promovem o acesso das famílias, designadamente as famílias de baixos recursos, a serviços de qualidade nas áreas da saúde, educação e apoio social.

A estas acrescem todas as medidas de reforço das políticas ativas de emprego, enquanto instrumentos fundamentais de (re)inserção de grupos mais vulneráveis no mercado de trabalho, sendo essa integração fundamental para a melhoria dos rendimentos das famílias onde se inserem crianças em situação de pobreza ou risco de exclusão social.

O acesso a serviços de educação, do pré-escolar ao ensino superior, é, assim, uma aposta chave na promoção de uma sociedade mais inclusiva, uma vez que é unanimemente reconhecida a forte correlação entre as (muito) baixas qualificações e as situações de risco de pobreza ou exclusão social, e de reprodução, inclusive intergeracional, dessas situações. Neste sentido, o Portugal 2030 irá investir em dois planos:

- na área da promoção de um acesso mais equitativo de todas as crianças e jovens aos serviços de educação, promovendo, de forma preventiva e precoce, intervenções que promovam o sucesso escolar, assegurando efetivas condições de cumprimento da escolaridade obrigatória de 18 anos e

de prosseguimento de estudos para o ensino superior de todos os que assim o desejem. Note-se que as trajetórias de retenção e desistência são muitas vezes um primeiro passo para acentuar riscos de pobreza e exclusão, que marcam particular presença nas histórias de vida dessas pessoas;

- na formação de base dos adultos com níveis de escolaridade inferiores ao ensino secundário e que ainda representam uma grande fatia da população residente no país, numa proporção praticamente incomparável com qualquer país da UE ou mesmo da OCDE. Refira-se que a massificação tardia do acesso à educação e a manutenção de níveis de abandono escolar precoce particularmente elevados até muito recentemente, exige, em regra, percursos de formação mais longos para se atingir aquele que é hoje apontado como patamar mínimo para uma efetiva cidadania no século XXI e um fator dissuasor de exclusão social.

Acresce ainda a relevância de se assegurar um acesso equitativo a toda a população a outros serviços de interesse geral, designadamente de apoio social, saúde, cultura, desporto, transporte, etc., independentemente da sua condição socioeconómica ou território onde reside. Neste contexto, o acesso das populações residentes em territórios de baixa densidade a estes serviços coloca desafios acrescidos, para os quais formas mais inovadoras de prestação dos mesmos podem contribuir para dar resposta, recorrendo designadamente à inovação social e aos recursos digitais.

A continuação da aposta já realizada no Portugal 2020 no apoio a projetos de inovação social, a dinamizar, nomeadamente, pela Estrutura de Missão Portugal Inovação Social, no contexto da economia social, e que tem sido apontada como um bom exemplo no plano europeu ou mesmo internacional (incluindo as suas formas de financiamento), como também indicam os primeiros resultados dos dados de monitorização e da avaliação em curso dos investimento já realizados nesse domínio nos últimos anos, visa em boa medida (mas não só) contribuir para a adaptação ou desenvolvimento de soluções inovadoras no contexto territorial ou temático em que são aplicadas e que respondem a esses e outros desafios que se colocam a um Portugal mais coeso.

A integração no mercado de trabalho é reconhecidamente um instrumento de combate à pobreza e desigualdades. Neste contexto, serão apoiadas intervenções dirigidas a **públicos desfavorecidos** e de baixas qualificações, com relevo para a **formação** que permita, simultaneamente, o desenvolvimento de competências sociais, científicas e profissionais e a obtenção de um nível de ensino básico ou secundário.

Destaca-se, por um lado, a importância de intervenções específicas junto dos jovens inseridos nestes públicos específicos, recorrendo ao trabalho de proximidade, incluindo ferramentas de educação não formal, com o intuito de garantir o acesso destes jovens ao serviço público de emprego, e a aproximação ao sistema de educação e formação profissional, e apoiar a construção de projetos de vida. Por outro lado, destaca-se, ainda, a importância de capacitar em competências básicas na área digital para todos, que garantirá a literacia e inclusão digitais para o exercício da cidadania, fatores determinantes na inclusão socioprofissional destes públicos desfavorecidos.

A integração e reintegração socioprofissional de pessoas desempregadas e inativas, em especial as mais afastadas e com maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho, em atividades dirigidas a necessidades sociais por satisfazer, incorporando uma componente de formação, continuará a beneficiar de apoio dos fundos, nomeadamente no contexto de um mercado social de emprego e do

desenvolvimento de trabalho socialmente útil. Ainda no contexto da integração socio profissional de públicos com maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho pondera-se explorar a possibilidade de desenvolver ações no âmbito da iniciativa ALMA, sendo, ainda, necessário, nesta fase, avaliar as condições para a sua concretização. Relativamente a públicos com maior grau de vulnerabilidade, o Portugal 2030 prevê um conjunto de medidas destinado a **peças com deficiência**, em linha com a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025. Deste conjunto de medidas destaca-se o financiamento da qualificação e do apoio ao emprego, incluindo o autoemprego, que se mantêm- uma prioridade no acesso aos fundos, bem como o Programa de Apoio à Vida independente (MAVI), já financiado enquanto experiência piloto no Portugal 2020, e que será alargado com consequente reforço dos recursos financeiros. Enquanto instrumento de garantia às pessoas com deficiência ou incapacidade das condições de acesso para o exercício dos seus direitos de cidadania e para a participação nos diversos contextos de vida em igualdade com os demais, o MAVI constitui-se como um importante contributo para a desinstitucionalização das pessoas com deficiência e incapacidades.

A erradicação da pobreza passa ainda por mecanismos que visem mitigar a **privação alimentar e material** das pessoas em risco de pobreza ou de exclusão social e das pessoas mais carenciadas. Os apoios desta natureza, financiados no anterior período de programação através do FEAC (Fundo Europeu de Apoio aos Carenciados), são agora elegíveis no âmbito do FSE+, estando prevista, no Portugal 2030, a manutenção deste apoio, através da distribuição direta de alimentos e/ou atribuição de vouchers, bem como de medidas de acompanhamento às pessoas que beneficiam desses apoios.

Está previsto o apoio do Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão também às regiões de Lisboa e Algarve, ao abrigo do n.º 3 do artigo 63.º do Regulamento das disposições comuns¹⁴, em tipologias como campanhas de informação ou sensibilização, reforço da capacitação de parceiros e o apoio às pessoas mais carenciadas.

Os desafios demográficos

As respostas aos **desafios demográficos**, cujo enquadramento e contexto, nomeadamente quanto à apresentação do seu diagnóstico com os principais indicadores demográficos do País, se encontra melhor explicitado no capítulo V, beneficiarão de uma abordagem transversal, percorrendo diferentes políticas públicas e atuando em três dimensões fundamentais:

- aumentar a natalidade, de modo a garantir que as famílias têm os filhos que querem ter;
- promover políticas migratórias e de integração de migrantes;
- enfrentar os desafios do envelhecimento.

Os baixos níveis de natalidade têm vindo a ser explicados por vários fatores: i) como consequência das condições para o exercício da parentalidade, decorrente essencialmente de dificuldades de conciliação entre trabalho, vida familiar e vida pessoal; ii) a persistente divisão desigual do trabalho doméstico e de

¹⁴ Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021 que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu Mais, ao Fundo de Coesão, ao Fundo para uma Transição Justa e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura e regras financeiras aplicáveis a esses fundos e ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, ao Fundo para a Segurança Interna e ao Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos

cuidado entre mulheres e homens, que continua a penalizar as mulheres no mercado de trabalho, iii) níveis de precariedade laboral que afetam sobretudo a população mais jovem e, logo, em idade fértil; iv) dificuldades de acesso a habitação acessível que, conjugada com a precariedade laboral, adiam a emancipação e a constituição de família e, conseqüentemente, atrasam ou alteram a decisão de ter filhos.

Com o Portugal 2030, em articulação com o PRR, é dada uma importante resposta a estes desafios, com um significativo Programa de Habitação Acessível e com um conjunto de medidas no âmbito do combate à precariedade laboral e do apoio à contratação, nomeadamente sem termo e da promoção de uma transição sustentável dos jovens para a vida ativa, da aposta no aumento da rede de equipamentos sociais, na modernização dos equipamentos e infraestruturas do sistema de educação e formação profissional e melhoria da qualidade das ofertas e do apoio a medidas de conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

Importa prosseguir o trabalho intersectorial no sentido de promover a emancipação das pessoas jovens, com atenção especial para a sua independência económica, bem como ao desenvolvimento e realização dos seus projetos de vida, **como forma de se reforçarem as condições para uma maior taxa de natalidade**. O Plano Nacional para a Juventude (PNJ) tem como missão concretizar políticas de juventude que visam reforçar a proteção das pessoas jovens, no âmbito do preconizado no artigo 70.º da Constituição da República Portuguesa. Nesse sentido, importa destacar as políticas públicas de educação e formação profissional, emprego, habitação e inclusão, implementadas intersectorialmente, envolvendo a juventude e reforçando o trabalho com e para jovens.

No plano da integração de imigrantes importa prosseguir e incrementar as políticas seguidas nos últimos anos, valorizando o contributo da imigração para o desenvolvimento económico, social e cultural do país, a par do contributo para mitigar a dinâmica demográfica. Entre 2017 e 2020, Portugal registou quatro anos de saldos migratórios positivos, invertendo a tendência dos anos precedentes. Este acréscimo nos fluxos migratórios, bem como a maior diversidade de países de origem daqueles que escolhem Portugal para viver, colocou exigências adicionais nas políticas de integração. Assim, será reforçado o apoio às estruturas que dão apoio especializados a migrantes bem como será reforçada a aposta no ensino do português como língua não materna, reconhecendo o papel fundamental do domínio da língua como ferramenta de integração.

No que diz respeito às políticas de longevidade, a prioridade passa por políticas que permitam aumentar a autonomia, promover a intergeracionalidade e a participação na sociedade, e evitar ou retardar as situações de dependência e de institucionalização. Serão criados instrumentos de envolvimento comunitário para os cidadãos que já se tenham reformado, mas também para os cidadãos que ainda se encontrem no mercado de trabalho, tentando assegurar uma transição gradual.

O conjunto das intervenções a financiar neste domínio do Portugal 2030 visa naturalmente contribuir para a meta do Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais relativa ao número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social deverá ser reduzido em, pelo menos, 15 milhões até 2030 a nível europeu.

Lógicas de intervenção por grupos vulneráveis

O caminho prosseguido garante as necessárias respostas aos grupos mais vulneráveis, com particular destaque para as crianças, os jovens NEET, as pessoas com deficiência ou incapacidade e os migrantes, mas fá-lo através de uma abordagem mais integradora e que melhor beneficia o interesse destes grupos-alvo, privilegiando a interligação entre as diferentes áreas estratégicas (desde os sistemas de emprego e de qualificação e formação, passando pelas medidas de inclusão social) e potenciando as sinergias que daí decorrem. Na realidade, a resposta aos grupos mais vulneráveis passa em primeiro lugar por assegurar o seu envolvimento em medidas de política de âmbito mais alargado e que integram inclusive apoios específicos sempre que as mesmas beneficiem esses grupos, através por exemplo de majorações nos apoios concedidos (muito comuns na generalidade das medidas ativas de emprego a serem financiadas pelo FSE+ no contexto deste Objetivo Estratégico), ou de condições mais favoráveis para a implementação das medidas ou ações apoiadas, designadamente as de formação (e.g. redução do número de alunos ou formandos por turma, quando integram pessoas com particulares necessidades, designadamente pessoas com deficiência ou incapacidade). Esta é aliás uma forma de se assegurar uma maior inclusão desses grupos, evitando riscos de segregação dos mesmos, na perspetiva de que as respostas exclusivamente dirigidas a determinados grupos vulneráveis só se justificam quando os mesmos exigem um tal nível de especialização nas respostas a dar que só fazem sentido para os grupos em causa (e.g. medidas específicas associadas à reabilitação das pessoas com deficiência ou incapacidade ou dirigidas a crianças e jovens em risco).

Neste contexto, a lógica de intervenção global do OP4 por grupos específicos permite identificar as seguintes agregações:

- Integração laboral, compreendendo medidas ativas de emprego que favorecem a integração no mercado de trabalho e a redução da segmentação para pessoas em idade ativa com maiores dificuldades de inclusão socio-laboral: desempregados, jovens e jovens NEET, pessoas com deficiência ou incapacidade;
- Qualificação para o posto de trabalho, incluindo a formação profissional de adultos empregados direcionadas para a adaptabilidade às exigências do posto de trabalho ocupado: Empregados, com particular enfoque para os das PME; Empresários e gestores, com particular enfoque para os das PME; Empregados da AP local;
- Qualificação para o mercado de trabalho, abrangendo a qualificação escolar e profissional de jovens e adultos com contributo para a inserção no mercado de trabalho e melhoria da economia: Jovens sem o ensino secundário, Jovens e adultos c/ ensino secundário (TeSP) ou superior (doutoramentos), Adultos com necessidades de requalificação (*reskilling* e *upskilling*);
- Qualificar para a inclusão tendo em vista o desenvolvimento de competências e qualificação de base para grupos desfavorecidos/com baixas qualificações: crianças e jovens em risco de trajetórias de insucesso escolar e de abandono escolar precoce, adultos sem o ensino secundário e que careçam de percursos longos para elevar a formação de base, pessoas com deficiência ou incapacidades e outros grupos com particulares dificuldades de inclusão;
- Inclusão social e promoção da igualdade de oportunidades, com diferentes abordagens integradoras incluindo a sensibilização, capacitação, reinserção e a acessibilidade a serviços sociais de interesse geral: inativos, pessoas com deficiência ou incapacidades, minorias,

migrantes, mulheres, famílias monoparentais, crianças em risco de pobreza e exclusão social, pessoas com baixo nível de literacia, incluindo a literacia digital, vítimas de violência e outros grupos desfavorecidos.

Apresentam-se, de seguida e de forma mais detalha em função dos objetivos específicos do FSE+ e do FEDER mobilizados, os principais constrangimentos e oportunidades que se colocam no horizonte de implementação do Portugal 2030 no âmbito do OP 4, e as medidas a financiar que lhes visam dar resposta e que concorrem para a construção de um país mais social e inclusivo. Nesse sentido, a mobilização dos objetivos específicos teve em consideração a necessidade de obter ganhos de eficiência e operacionalização, segue os princípios da simplificação e concentração e estimula uma mobilização mais eficiente e flexível dos recursos ao longo do período de programação.

2.4.1. OE 4.a Melhorar o acesso ao emprego e as medidas de ativação de todos os que procuram emprego, em particular os jovens especialmente através da Garantia Jovem, aos desempregados de longa duração e a grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e de pessoas inativas, promovendo o emprego independente e a economia social

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

Não obstante a recuperação dos principais indicadores de emprego e desemprego, a taxa de desemprego e a incidência de contratos não permanentes mantêm particular incidência nos **jovens**, com consequências no volume de jovens NEET e com impactos relevantes nos projetos de vida dos jovens e, consequentemente, no quadro demográfico, designadamente no adiamento da vida familiar autónoma e dos baixos níveis de natalidade, com a consequente redução da população em idade ativa.

Acresce que, apesar da diminuição do desemprego de longa duração, subsistem bolsas significativas de desempregados de longa duração e outras situações de dificuldade de inserção no mercado de trabalho, nomeadamente em termos de incidência territorial, por exemplo nas regiões de baixa densidade.

Assim, os níveis **de segmentação do mercado de trabalho e precariedade laboral**, em articulação com outras desigualdades, mantêm-se como prioridades para as quais devem ser mobilizados instrumentos de política pública, que os estudos de avaliação apresentam evidências de ter elevados níveis de eficácia na integração e reintegração no mercado de trabalho, em particular dos jovens e de outros públicos mais afastados do mercado de trabalho, nomeadamente no que se refere aos estágios profissionais e aos apoios à contratação.

Um dos exemplos desses estudos decorre da [avaliação do impacto da IEJ](#) que concluiu por um efeito muito positivo destas intervenções na inserção profissional dos jovens abrangidos e que tem, como uma das suas principais recomendações, a continuidade dessas medidas de política ativa de emprego.

É neste quadro que têm sido adotadas em Portugal, num período recente, medidas relevantes com vista à redução da segmentação do mercado de trabalho, nomeadamente reorientando as políticas ativas de

emprego no sentido de reforçar o seu direcionamento para a criação de emprego permanente em diferentes dimensões. Com o apoio do FSE +, pretende-se manter e aprofundar estas intervenções, nomeadamente no que se refere aos apoios à criação e conversão de contratos de trabalho e estágios em contratos de emprego permanente.

Adicionalmente, a aceleração das transformações do mercado de trabalho dificulta a capacidade do serviço público de emprego de promover o ajustamento entre a oferta e a procura de trabalho e de competências e de responder atempadamente às alterações socioeconómicas. Deste modo e em sintonia com as recomendações específicas para Portugal de 2019 (Anexo D), é necessário investimento para melhorar o acesso aos postos de trabalho por parte de todos os candidatos a emprego, bem como para modernizar as instituições e os serviços de apoio ao mercado de trabalho.

Importa, pois, desenvolver instrumentos de suporte à atuação do serviço público de emprego, bem como reforçar as soluções de proximidade territorial para acesso dos diferentes públicos a esse serviço, reforçando respostas baseadas em parcerias locais, nomeadamente no âmbito de gabinetes de inserção profissional, alguns dos quais orientados para segmentos da população específicos, mas também a partir da incorporação de inovação em metodologias colaborativas de procura ativa de emprego, que potenciem a eficácia no apoio aos utentes deste serviço¹⁵.

Estas intervenções no âmbito das medidas de política ativa de emprego destacadas neste OE, bem como outras medidas de política ativa de emprego apoiadas noutros OE, nomeadamente no OE 4.g) e 4h) têm vindo a ser concebidas em estreito diálogo com os parceiros sociais em linha com os fundamentos da prática de diálogo social em Portugal e com a Recomendação (UE) 2021/402 da Comissão de 4 de março de 2021.

Para a concretização do objetivo específico contribuem medidas como: estágios profissionais; apoios à contratação; apoios à mobilidade de trabalhadores para o interior; apoios à criação do próprio emprego e ao microempreendedorismo (e.g. +CO3SO Emprego), a estruturas de apoio ao emprego (GIP), incluindo GIP Imigrante, e a incubadoras sociais de emprego. Estas medidas são complementadas ainda pelo apoio à capacitação dos parceiros sociais.

As intervenções propostas, para este objetivo específico, deverão contribuir para as seguintes **metase/ou resultados**:

- Aumentar a taxa de emprego na população entre os 20 e os 64 anos, atualmente nos 74,7% (2020), e aproximá-la da meta europeia dos 78% previstos no Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PA-PEDS) em 2030;

¹⁵ Naturalmente que estas medidas e iniciativas apoiadas pelo FSE+ se apresentam como complementares às medidas e iniciativas de carácter metodológico e/ou tecnológico de atuação do serviço público de emprego desenvolvidas através de fundos nacionais, de que são exemplo as seguintes: Modelo de Acompanhamento Personalizado para o Emprego (MAPE); Plano Pessoal de Emprego (PPE); Gestor Pessoal; Sistemas de *Profiling e matching*; Projeto ESCO - Taxonomia europeia de qualificações, cujo detalhe de implementação se encontra pormenorizadamente explicitado no âmbito da condição habilitante 4.1 Quadro estratégico para as políticas ativas do mercado de trabalho. É neste quadro de complementaridade, racionalidade na execução e necessidade de concentração de apoios de forma a permitir uma maior eficiência de aplicação dos FEEL/FSE+, que se optou por programar e apoiar através do FSE+ respostas de proximidade baseadas em parcerias e outras que encerrem em si um carácter inovador, as mais das vezes dirigidas a segmentos específicos da população, como complemento ao quadro nacional de respostas existentes e implementadas com apoio do orçamento nacional.

- Diminuir o volume de pessoas em situação de desemprego, reduzindo a taxa de desemprego para valores inferiores aos 6,1 % atuais e que corresponde a 318,7 mil desempregados (3.º trimestre de 2021);
- Reduzir a taxa de desemprego dos jovens dos 15 aos 24 anos de idade, cifrada nos 22,6% em 2020;
- Prosseguir a trajetória de redução da taxa de jovens NEET dos 15 aos 29 anos, cifrada nos 11% em 2020, de modo a aproximá-la da meta europeia de 9% em 2030 (PA-PEDS).

Os instrumentos para mitigar o desemprego jovem, nomeadamente o desemprego dos jovens NEET menos qualificados e mais longe do mercado de trabalho estão inscritas no reforço do plano nacional de implementação de uma garantia jovem (ver caixa). Adicionalmente, na perspetiva da segmentação do mercado de trabalho, é esperado um contributo para a redução da incidência de contratos não permanentes.

Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem (PNI-GJ)

Importa destacar que, no final do ano de 2021, foi aprovado o reforço ao PNI -GJ (Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro) e assenta em seis eixos estratégicos. A abordagem e os instrumentos para o desemprego jovem, nomeadamente para NEET menos qualificados e mais longe do mercado de trabalho, estão inscritos no eixo 1 do PNI-GJ (Eixo I: «Inserção no Mercado de Trabalho») e relacionam-se diretamente com o OE 4 a):

1.1 — Dinamização da medida Estágios ATIVAR.PT, que substituiu a medida Estágios Profissionais.

1.2 — Dinamização da medida Incentivo ATIVAR.PT, que substitui a medida Contrato Emprego.

1.3 — Implementação das Incubadoras Sociais de Emprego, medida que consiste na criação de estruturas autorizadas pelo IEFP, I. P., para intervir junto de grupos de desempregados no âmbito da procura de emprego e contribuir para o reforço das competências de empregabilidade e para a respetiva inserção profissional

1.12 — Apoio à Criação de Cooperativas por Jovens e de postos de Trabalho em Cooperativas

no âmbito do +CO3SO Emprego Empreendedorismo Social e ATIVAR.PT

1.14 — Introdução nos instrumentos de inserção no mercado de trabalho de mecanismos de combate aos estereótipos de género que conduzem à segregação de mulheres e homens por setores e profissões, incluindo incentivos à contratação de pessoas do sexo sub-representado em determinada profissão. *

1.15 — Dinamização das medidas específicas de empregabilidade das pessoas com deficiência e incapacidade, incluindo medidas de empreendedorismo para promotores com deficiência e incapacidade. *

Para além do eixo I, os eixos II e III do PNI-GJ apresentam medidas de resposta à qualificação dos jovens, incluindo jovens adultos, com relevância particular nos OE 4 f) e 4g):

- Eixo II: «Competências e Qualificação»:

2.6 — Expansão da oferta de cursos de aprendizagem para o nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), privilegiando a inserção de jovens no mercado de trabalho, potenciada por uma forte componente de formação realizada em contexto de empresa. Tem como destinatários jovens com nível 3 ou 4 do QNQ.

- Eixo III: «Transição Verde e Digital»:

3.2 — Reforço dos Programas com percursos de formação em competências na área digital,

dirigidos especificamente a jovens ou que os incluam nos seus públicos-alvo, como os recentemente implementados Programa Jovem + Digital e Programa UpSkill, incluindo mecanismos de promoção da participação equilibrada de mulheres e de homens.

Ainda no quadro do Plano Nacional de Implementação importa destacar no Eixo V relativo ao Sistema Integrado de Sinalização, Orientação e Acompanhamento, as medidas relativas à sinalização dos jovens NEET e ao acompanhamento após a intervenção das Medidas no sentido de prevenir o seu reingresso.

5.1 — Atualização da Estratégia Nacional de Sinalização de Jovens NEET, em conjunto com a Organização Internacional do Trabalho, adequando -a à realidade atual num contexto de pós- -pandemia da doença COVID-19.

5.2 — Criação de uma metodologia de apoio e acompanhamento dos jovens no seu percurso de vida em diversas dimensões após a saída da Garantia Jovem. Esta metodologia tem como objetivo a redução da taxa de reingresso na Garantia Jovem e será trabalhada conjuntamente com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), no âmbito do novo Plano de Ação para a Juventude da OCDE.

* Através de majorações das medidas anteriores

Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Prog. da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus	
	Programa Demografia, Qualificações e Inclusão	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Outros fundos europeus ou nacionais
Mais e Melhores apoios ao emprego					
- Estágios Profissionais - Apoios à contratação	S	N	Não aplicável	C6 - RE r17 Reforma “Agenda de promoção do trabalho digno” C6 - Investimento RE-C06-i02 "Compromisso Emprego Sustentável Trata-se de uma medida de apoios à contratação orientada para a criação de emprego permanente e sustentável, que tem um carácter excecional e uma vigência limitada no tempo, sendo regulada em diploma próprio e autónomo dos programas de apoios à contratação previstos no PT2030.	Apoios à contratação apoiados pelo FSE+ acrescem a apoios ao emprego assentes em financiamento nacional de natureza fiscal ou associado a isenções temporárias de contribuições para a segurança social, na componente relativa às entidades empregadoras.
- Apoio à mobilidade de trabalhadores para o interior.	N	S	Não aplicável		
Apoios à criação do próprio emprego e do micro-empendedorismo					
- + CO3SO Emprego, nas suas diferentes modalidades.	N	S	Não aplicável		
Melhoria da qualidade dos serviços de emprego					
- Estruturas de apoio ao emprego: GIP, incluindo GIP imigrante - Incubadoras Sociais de Emprego	S	N	Não aplicável	C19 - Administração Pública – Capacitação, Digitalização e Interoperabilidade e Cibersegurança Reformas: Serviços Públicos digitais, simples, inclusivos e seguros para os cidadãos e para as empresas; Investimentos: Reformular o atendimento dos serviços públicos, com a criação do Portal Digital Único nacional; A melhoria da qualidade do serviço público de emprego poderá beneficiar destes apoios do PRR, sendo complementados por apoios muito específicos do Portugal 2030 para o reforço de estruturas específicas de apoio ao emprego.	
Capacitação dos Parceiros Sociais					
- Capacitação dos parceiros sociais	S	N	Não aplicável	-	

2.4.2. OE 4.c. Promover uma participação equilibrada de género no mercado de trabalho, a igualdade nas condições de trabalho, e um melhor equilíbrio entre vida profissional e familiar, incluindo através do acesso a cuidados infantis acessíveis e do cuidado a pessoas dependentes a preços comportáveis

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

As últimas décadas têm registado progressos muito relevantes em matéria de igualdade de género em Portugal, incluindo no acesso ao mercado de trabalho. Contudo, persistem múltiplos desafios de magnitude diversa a que importa dar resposta, não apenas por imperativos de justiça social, mas também para um melhor desenvolvimento económico e social. A disparidade salarial de género, a menor de taxa atividade feminina ou a acentuada segregação em algumas áreas profissionais são indicadores ilustrativos do muito que ainda persiste por fazer neste domínio. Estes desafios são tanto mais exigentes quanto pressupõem a combinação e articulação de diversos instrumentos de política, que são também eles muitas vezes transversais a várias das áreas de governo.

Assim, este objetivo específico visa a **promoção de condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho**, na atividade profissional, nos níveis de rendimentos, incluindo também a garantia de condições de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar para mulheres e homens, e a igualdade de género na I&D e no mundo digital. As medidas mobilizadas neste objetivo irão reforçar a abordagem estrutural às desigualdades de género no trabalho e no emprego que são constrangimentos para uma igualdade substantiva, exacerbados com a pandemia.

Importa combater as várias formas de discriminação no trabalho e no emprego, incentivando práticas e culturas organizacionais promotoras da igualdade de género, designadamente em matéria salarial e de carreira profissional, promovendo, por exemplo, um acesso mais igualitário entre géneros a lugares de chefia nas entidades empregadoras.

Adicionalmente, é indispensável criar condições que permitam responder melhor às dificuldades de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, e que promovam uma divisão mais igual de tarefas de cuidado e domésticas entre mulheres e homens, designadamente em questões como proteção na parentalidade, alargamento dos equipamentos sociais de prestação de serviços de cuidados, soluções de organização dos tempos e modalidades de prestação de trabalho sem que agudizem as assimetrias de género preexistentes. Justifica-se ainda que sejam atendidas as múltiplas repercussões destas dificuldades de conciliação, entre as quais o menor acesso à formação profissional contínua por parte de mulheres empregadas.

Outro desafio que persiste é o **combate aos estereótipos de género** e práticas neles baseados que conduzem à segregação em áreas de estudo e de emprego, e com impactos em dimensões como a desigualdade nos rendimentos e pensões, feminização da pobreza, sub-representação das mulheres em setores com maior valor económico, como as TIC, e desvalorização global de setores ligados aos cuidados. Assim, serão implementados programas de políticas ativas de emprego e de apoio às empresas (incluindo no apoio à contratação), que estimulem uma discriminação positiva em função da promoção de uma maior igualdade de género. Serão também desenvolvidas iniciativas de promoção de competências e qualificações em linha com a inovação, desenvolvimento tecnológico e renovação industrial, e que promovam a participação do sexo sub-representado, e iniciativas para contrariar os desequilíbrios de

género nas áreas de estudo e profissionais em que aqueles se verifiquem, em especial nas áreas STEAM e TIC¹⁶.

Os papéis de género, que precocemente se consolidam, limitam as opções formativas de ambos os sexos, com consequências particularmente gravosas para raparigas e mulheres. Projetam-se, ainda, na *genderização* do desempenho escolar que é hoje um dos fatores que limita a redução global do insucesso escolar e do abandono escolar precoce. A visão sobre a adequação de cada um dos sexos aos seus papéis sociais projeta-se também nos usos do tempo, penalizando de forma marcada a vida pessoal, social e profissional das mulheres. Importa, pois, desenvolver iniciativas em ambiente escolar que contribuam para desonerar as crianças e jovens do peso das construções sobre os papéis de género que precocemente as impactam individualmente e que limitam um maior e melhor desenvolvimento da nossa sociedade.

No contexto deste objetivo pretende-se ainda garantir a existência de dados desagregados por sexo que permita a monitorização do impacto dos fundos europeus nos termos em que já tem vindo a ser sistematicamente assegurado em anteriores períodos de programação, designadamente no último (Portugal 2020).

Contribuem para este objetivo específico medidas como estruturas e apoios reforçados à conciliação entre o trabalho, vida pessoal e vida familiar, medidas de promoção da igualdade de género no trabalho, de combate à segregação profissional e mitigação das disparidades salariais de género e a promoção da participação das mulheres nas áreas STEAM e TIC.

As medidas inscritas neste objetivo específico, em articulação com os restantes instrumentos de política pública, pretendem contribuir para reduzir para metade (face a 2019 – 7,2) a diferença entre a taxa de emprego dos homens e mulheres, diminuir a disparidade salarial de género, situada em 10,3% (2019), aumentar a percentagem de mulheres entre o total de especialistas TIC no emprego (18,3% em 2019, 25% em 2025, 30% em 2030), aumentar a percentagem de mulheres a frequentar licenciaturas e mestrados em áreas TIC (19,6% em 2018, 22% em 2025 e 25% em 2030), e promover a divisão igual de tarefas de cuidado e domésticas entre mulheres e homens.

As medidas previstas neste OE reforçam os objetivos de igualdade de oportunidades que, numa lógica de *mainstream*, são transversais ao Portugal 2030.

¹⁶ Alinhado com o previsto no Acordo de Formação Profissional e Qualificação assinado em Concertação Social, em particular: “Combater a segregação profissional a partir da base, contrariando as assimetrias que continuam a marcar os percursos formativos através da criação de sistemas de incentivo à participação do sexo sub-representado em áreas de formação com fortes assimetrias de género.”

Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Prog. da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus	
	Programa Demografia, Qualificações e Inclusão	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Outros fundos europeus ou nacionais
Promoção da natalidade e da conciliação da vida profissional e privada					
- Estruturas e Apoios reforçados à conciliação entre trabalho e vida familiar	S	N	Não aplicável	Reforma RE r18: Combate à desigualdade entre homens e mulheres C3 – Investimento RE-C03-i01 Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais O aumento das respostas previsto neste investimento irá favorecer os percursos profissionais das mulheres, sabendo-se como são a esmagadora maioria das responsáveis pelas tarefas de cuidado não pago. Este investimento PRR pretende incrementar o número de respostas disponíveis, incluindo lugares em creches, A maior disponibilidade destas respostas irá favorecer uma melhor conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.	
Promoção da igualdade de género					
- Medidas de promoção da igualdade de género no trabalho, de combate à segregação profissional e de mitigação do gap salarial de género - Promoção da participação de pessoas do género feminino nas áreas STEAM e TIC.	S	N	Não aplicável	Reforma RE r18: Combate à desigualdade entre homens e mulheres – no âmbito da igualdade remuneratória, representação equilibrada nos cargos de decisão e no combate à segregação profissional, pretende-se melhorar as condições de igualdade das mulheres nos seus ambientes profissionais no curto, no médio e no longo prazo. A TD-r37 Reforma para a educação digital inscreveu nos seus objetivos o combate à segregação sexual no domínio das tecnologias digitais. Em matéria ainda de apoio à transição digital, o investimento TD-C16-i01 Capacitação Digital das Empresas procurará garantir uma representação equilibrada na formação para as competências digitais. O investimento RE-C06-i02 Compromisso Emprego Sustentável prevê uma majoração dos apoios quando esteja em causa a contratação do sexo sub-representado. O investimento RE-C06-i04 Impulso Jovens STEAM estipula que os planos submetidos a candidatura devem incentivar o ingresso de estudantes do sexo feminino nestas áreas.	

2.4.3. OE 4.d. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, um envelhecimento ativo e saudável, bem como um ambiente de trabalho saudável e bem-adaptado, que aborde os riscos para a saúde

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

O potencial de adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas em Portugal continua ainda a ser muito marcado por níveis de qualificação da população ativa empregada particularmente baixos, quando comparados com a média da Europa a 27, apesar do enorme progresso feito com apoio dos fundos europeus e do FSE em particular, tendo em conta o atraso histórico do país nesta área.

De facto, apesar da população entre os 25 e os 64 anos, com pelo menos o ensino secundário, ter passado de 39,8% em 2013 para 55,4% em 2020, esta taxa é ainda inferior à média da UE 27 (79%). Esta evolução traduz-se numa fratura intergeracional muito relevante, sem paralelo na UE, com a população mais jovem, designadamente até aos 34 anos, a surgir com níveis cada vez mais elevados de educação. Por outro lado, a qualificação média dos empresários é baixa - cerca de 45% dos empresários registados nos Quadros de

Pessoal em 2019 possuem menos que o ensino secundário e 28% possuem o ensino secundário -, fragilidade também evidente mesmo nas faixas etárias mais jovens, uma vez que 66% dos empresários entre os 18 e os 34 anos possuem o nível secundário ou inferior.

A recuperação deste atraso histórico face à generalidade dos países mais desenvolvidos pode e deve passar por uma maior participação dos adultos em ações de educação e formação ao longo da vida. O nível de participação dos adultos entre os 25 e os 64 anos nessas atividades em Portugal tem-se mantido relativamente estável ao longo dos últimos anos – 10% em 2020, estando até acima da média da UE 27 em 2020, que se situou em 9,2. Fica, no entanto, aquém dos objetivos fixados, designadamente no Programa Nacional de Reformas (15%).

A resposta a este constrangimento estrutural no Portugal 2030 passa, sobretudo, por intervenções a financiar noutros objetivos específicos do FSE+, designadamente o da aprendizagem ao longo da vida e o da inclusão ativa, na perspetiva de que a educação e formação de base é um instrumento nevrálgico para uma plena cidadania. É, no entanto, reforçada também pelos apoios a financiar ao abrigo deste OE à formação de ativos empregados, em regra por iniciativa dos empregadores e inserida em projetos de investimento, bem como pelos apoios a uma mais eficaz mobilização de recursos humanos qualificados pelo tecido empresarial.

O modelo de intervenção assenta na articulação entre associações empresariais, operadores de formação, centros qualifica e instituições do ensino superior, esperando-se que produza resultados ao nível da elevação e renovação de competências específicas orientadas para gestão em diferentes setores, nomeadamente industriais e de serviços de perfis distintos. O universo potencial é muito alargado e pode contribuir, em simultâneo, para o cumprimento da meta europeia definida para 2030 em matéria de Aprendizagem ao Longo da Vida (pelo menos 60% de todos os adultos devem participar anualmente em ações de educação e formação), para o objetivo específico das Competências Digitais e para a elevação da qualidade da gestão, com ganhos de competitividade e produtividade.

Por outro lado, não obstante o investimento recente efetuado por Portugal na formação de recursos altamente qualificados e que importa prosseguir (ver OE 4f-formação superior e avançada), são notórias as dificuldades do mercado de trabalho na sua retenção e valorização plena, por incapacidade de absorver estes recursos com a dimensão necessária, quer pelas infraestruturas de I&D&I, quer pelas empresas ou entidades sem fins lucrativos. Os diagnósticos recentes evidenciam também a necessidade de reforçar a interação entre as instituições científicas e tecnológicas, as empresas e outros atores relevantes no contexto socioeconómico, bem como de promover a capacitação tecnológica destes, elevando a sua capacidade de absorção e de criação de conhecimento.

As intervenções integradas no Programa Inovação e Transição Digital, dirigidas à qualificação dos ativos empresariais são subsidiárias de uma lógica de desenvolvimento empresarial, na qual as competências dos recursos humanos são parte relevante da competitividade e da estratégia de crescimento das empresas. Já no Programa Demografia, Qualificações e Inclusão são apoiadas linhas de qualificação de adultos do lado do sistema nacional de qualificações. Em resumo, no Programa Inovação e Transição Digital privilegia-se a qualificação do lado da procura – mais focada e especificamente dirigida ao tecido empresarial, sendo complementar ao sistema de qualificações, que atua numa lógica de oferta deste sistema (a financiar principalmente pelo Programa Demografia, Qualificações e Inclusão). Adicionalmente, aposta-se na contratação de recursos humanos altamente qualificados, tendo presentes

as dificuldades de importantes segmentos do tecido económico e/ou territórios na atração e fixação destes recursos, potenciando as dinâmicas relacionais entre entidades empresariais e não empresariais do Sistema de Investigação e Inovação.

Salienta-se ainda que esta dimensão de intervenção dá resposta aos profundos desafios de transformação do tecido empresarial previstos nos OP 1 e OP2 do Programa Inovação e Transição Digital e, em certa medida, dos Programas Regionais, quer ao nível das políticas públicas de inovação quer na área das transições gémeas – digital e climática (descarbonização, energias renováveis e economia circular), onde as necessidades de qualificações em áreas emergentes são centrais.

Neste objetivo específico estão previstos, assim, instrumentos como:

- **Formação-Ação**, que tem demonstrado ser um instrumento importante de reforço das competências em contexto profissional e da competitividade das PME;
- **Formação qualificante para empresários e gestores de empresas**¹⁷, complementar às logicas mais transversais já desenvolvidas no âmbito da formação-ação e através da qual se pretende responder a uma das lacunas identificadas nas nossas empresas, em especial nas PME – a qualificação dos seus líderes;
- **Criação de Licenças para a qualificação de trabalhadores**¹⁸, dirigida a ativos empregados em programas de qualificação estruturados, permitindo alargar o âmbito de intervenção, abrangendo um maior número de ativos, com vista a uma mais efetiva requalificação/reconversão;
- **Capacitação e formação de trabalhadores** da administração pública local, CIM, AM e empresas municipais;
- **Formação para ativos empregados inserida em projetos de investimento**, podendo ser utilizado o financiamento pelo FEDER ao abrigo da possibilidade regulamentar que permite o financiamento de despesas típicas de um outro fundo europeu (cross funding), até um determinado limiar;
- **Contratação de recursos altamente qualificados** por empresas, infraestruturas científicas e tecnológicas, em particular nos centros de tecnologia e inovação e laboratórios colaborativos, contribuindo para responder às insuficiências diagnosticadas, criando oportunidades de retenção e de valorização desse capital humano, em especial através do aumento dos níveis de emprego altamente qualificado nas empresas, e construindo, com estes recursos, pontes com impactos positivos previsíveis na interação com as entidades do Sistema Científico e Tecnológico ou outras;
- **Estágios Inov contacto e PEPAC Missões**, programas que visam promover estágios profissionais internacionais dirigidos a jovens com formação superior e têm o duplo objetivo de desenvolver

¹⁷: Alinhado com o previsto no Acordo de Formação Profissional e Qualificação assinado em Concertação Social, em particular: “Estudar com os Parceiros Sociais o lançamento de um Qualifica Empresário, especificamente concebido e dirigido aos empresários e gestores de micro, pequenas e médias empresas com baixa escolaridade, conjugando o reconhecimento da sua experiência com o desenvolvimento de competências transversais ou em domínios-chave da gestão (por exemplo, inovação, internacionalização)”; “Desenvolver em estreita articulação com os Parceiros Sociais, com instituições de ensino superior especializadas e operadores de formação um programa de formação e qualificação Mais Empresário, direcionado para a formação de nível superior dirigida para empresários, gestores e quadros dirigentes de empresas”.

¹⁸ Alinhado com o previsto no Acordo de Formação Profissional e Qualificação assinado em Concertação Social, em particular: “Conceber, em articulação com os Parceiros Sociais, mecanismos de incentivo à participação dos ativos empregados em formação, nomeadamente através da criação de um modelo de licenças para apoiar a formação e qualificação de trabalhadores, nomeadamente quando associadas à conclusão de níveis de qualificação.”

competências internacionais dos participantes e, sobretudo, apoiar a internacionalização da economia portuguesa, reforçando o capital humano ao serviço desse fim.

Com a mobilização destas áreas de intervenção pretende atingir-se os seguintes **resultados ou metas**:

- Contribuir para o aumento da proporção de pessoal altamente qualificado no emprego total;
- Contribuir para aumentar a proporção de doutorados empregados no mercado de trabalho não académico;
- Convergir com a meta europeia, constante no PA-PEDS, de pelo menos 60% de todos os adultos deverem participarem ações de educação e formação (em 2016, último ano disponível, em Portugal era de 38%).

Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Prog. da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus	
	Programa Inovação e Transição Digital	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Outros fundos europeus ou nacionais
Competências e qualificações no âmbito da modernização e investimento empresarial e da administração local					
- Formação-Ação - Formação qualificante para empresários e gestores de empresas - Licenças para a qualificação de trabalhadores - Formação de ativos no âmbito de processos de investimento ou na ótica da modernização de empresas (possibilidade de <i>cross funding</i> FEDER)	S	N	Não aplicável		Os apoios à formação de empregados são ainda suportados por fundos nacionais, no quadro da rede de centros de formação profissional de gestão direta e participada do IEFP, em particular nos que se localizam nas regiões de Lisboa e Algarve, atendendo às limitadas dotações de fundos europeus dessas regiões.
- Capacitação e formação de trabalhadores da administração pública local, CIM, AM e empresas municipais;	N	S	Não aplicável		
Promoção do emprego qualificado					
- Contratação de Recursos Humanos altamente qualificados por Empresas, Infraestruturas Científicas e tecnológicas, em particular nos centros de tecnologia e Inovação e Laboratórios Colaborativos.	N	S	Não aplicável	C5 - Investimento RE-C05-i02: Missão Interface – renovação da rede de suporte científico e tecnológico e orientação para o tecido produtivo. Esta medida é complementar às apresentadas no âmbito da Programação PT2030, tendo em conta que vem alavancar o investimento na formação e qualificação de gestores, e ativos empregados, nomeadamente da Administração Pública, através de qualificação das próprias instituições. Esta dinâmica de reforço dos laboratórios colaborativos produz valor acrescentado em termos da capacitação das instituições nas áreas predominantemente tecnológicas, dotando-as de melhores condições para cumprir os desígnios das medidas inscritas no âmbito do PT2030, em particular na absorção de recursos altamente qualificados, melhoria das condições de transferência da I&D&I para o tecido produtivo e formação de empregados por conta de outrem e gestores.	
- Inov Contacto. - PEPAC Missões.	S	N	Não aplicável		

2.4.4. OE 4.f. Promover a igualdade de acesso e a conclusão de uma educação e formação inclusiva e de qualidade, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, desde o ensino e o acolhimento na primeira infância até à educação e à formação de carácter geral e profissional e ao ensino superior, bem como ao ensino e à aprendizagem de adultos, facilitando, assim, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para pessoas com deficiência

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

O peso de jovens que optam pelas vias profissionalizantes para a conclusão do ensino secundário é ainda inferior à média europeia, não tendo sido atingida a meta de pelo menos 50%. Por outro lado, é fundamental manter um leque de modalidades formativas diversificadas no contexto da formação inicial de dupla certificação de jovens que possam enquadrar diferentes perfis de procura, de modo a promover percursos formativos inclusivos.

Adicionalmente, persistem ainda necessidades não satisfeitas de técnicos e quadros intermédios devidamente qualificados por parte do tecido empresarial, e desajustamentos significativos entre as necessidades das empresas e do mercado de trabalho e as qualificações proporcionadas pela qualificação inicial. Neste contexto e no quadro do **reforço da aposta nas vias profissionalizantes** para a conclusão do ensino secundário, tem-se relevado decisiva a aposta em vias de formação dual ou com uma relevante componente de formação em contexto real de trabalho, num modelo de parceria e alternância entre escolas ou centros de formação e empresas ou outros empregadores, com base nos cursos profissionais e cursos de aprendizagem¹⁹.

Esta opção permite ainda contribuir para prevenção de abandono escolar precoce, e nesse contexto, para reduzir o número de jovens NEET, para melhorar as condições de partida na inserção no mercado de trabalho, sem que isso constitua impedimento para o prosseguimento de estudos de nível superior.

De facto, a avaliação sobre o contributo do Portugal 2020 para a [Promoção do Sucesso Educativo, Redução do Abandono Escolar Precoce e Empregabilidade dos Jovens](#) concluiu, de forma clara, que a aposta na diversificação das vias de conclusão do ensino secundário, onde os cursos profissionais assumem particular peso, foi fundamental não só para a trajetória de redução do insucesso escolar e do abandono precoce do sistema educativo, como para a “produção” de quadros mais e melhor qualificados para o mercado de trabalho. A primeira recomendação dessa avaliação passa, assim, pela necessidade de manter e, na medida do possível, reforçar esta aposta. Recomenda, ainda, que esse reforço seja acompanhado por: i) um investimento estratégico na formação contínua do pessoal ao serviço das escolas, com natural destaque para os professores e formadores; ii) pelo reforço do papel dos SPO na orientação vocacional dos alunos no final sobretudo do ensino básico; iii) e na valorização social das vias profissionalizantes,

¹⁹ Alinhado com o previsto no Acordo de Formação Profissional e Qualificação assinado em Concertação Social, em particular: “Criar, em linha com o previsto no PEES, uma nova oferta de formação pós-secundária não superior, focada desde logo nos jovens adultos, de natureza eminentemente dual e em estreita articulação com as empresas, expandindo a experiência do Sistema de Aprendizagem para o Nível 5 do QNQ, em particular em setores e competências em que as necessidades do mercado de trabalho e das empresas sejam prementes”; “Alargar o Sistema de Aprendizagem ao Nível 5 do QNQ, de modo a aprofundar a experiência da formação dual aos níveis intermédios de qualificação em áreas de forte empregabilidade e necessidade do mercado de trabalho”.

para além de dever ser melhorada a gestão da rede de oferta nos territórios, aperfeiçoando o trabalho de concertação que tem vindo a ser promovido no contexto do Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificação (SANQ).

Um dos desígnios críticos da estratégia de convergência com a Europa até 2030 passa por reforçar a estratégia de modernização, qualificação e democratização do **acesso ao ensino superior**, diversificando e especializando diferentes perfis de oferta inicial e pós-graduada, assim como aumentando a qualificação dos adultos e respondendo aos crescentes desafios de estimular a coesão territorial através do conhecimento.

A qualificação da população residente em Portugal tem vindo a trilhar nos últimos anos uma trajetória de reforço estrutural, verificada nos índices de frequência e de conclusão do ensino superior e em associação com a prioridade política conferida ao alargamento efetivo da base social de apoio ao conhecimento e ao ensino superior. O ano de 2020 é marcado pelo facto de, pela primeira vez, pelo menos metade dos jovens com 20 anos participarem no ensino superior. Quanto à conclusão do ensino superior no grupo etário de 30-34 anos, verificou-se uma subida de 20 p.p. entre 2010 e 2021 (INE e DGEEC), que permitiu a Portugal superar, desde o quarto trimestre de 2020, a meta de 40% definida no âmbito da Estratégia Europa 2020.

Em particular, os Cursos Técnico Superiores Profissionais (CTeSP/ISCED5²⁰), um recente tipo de formação politécnica de nível ISCED 5, desenvolvida em interação com empresas e outros parceiros regionais, tem vindo a registar uma dinâmica singular e a contribuir decisivamente para esta evolução. Mas apesar da evolução positiva e do recente crescimento na frequência de ensino superior, Portugal ainda está distante das melhores práticas a nível europeu em termos da proporção de população com qualificações avançadas, cuja procura pelo mercado de trabalho é cada vez maior, em particular fruto da transformação estrutural que se pretende em torno de atividades de maior valor acrescentado e da aceleração das transições digital e verde.

Pretende-se, assim, no âmbito deste OE, consolidar os desenvolvimentos recentes e continuar a alargar a base social do ensino superior, designadamente através da diversificação e especialização das instituições académicas e do processo de ensino e aprendizagem, adaptando a oferta formativa em articulação com empregadores e instituições científicas, de forma a conseguir atrair novos públicos e, sobretudo, adultos, promovendo a aprendizagem ao longo da vida, bem como alargar a dinâmica verificada ao nível dos CTeSP às formações superiores de curta-duração, em colaboração com empregadores regionais, públicos e privados, de forma a permitir aprofundar o ensino de proximidade, fomentando a atualização e reconversão de competências científicas, técnicas e profissionais, de modo a responder às necessidades locais e regionais, incluindo as identificadas nos domínios da especialização inteligente, bem como contribuir para acelerar a transição verde e digital.

O objetivo consiste em garantir que a fração de diplomados pelo ensino superior na faixa 30-34 anos evolua de 45% para 50% até 2030, assim como incentivar a formação ao longo da vida de adultos.

²⁰ Alinhado com o previsto no Acordo de Formação Profissional e Qualificação assinado em Concertação Social, em particular: "Alargar a oferta de cursos TeSP de modo a promover uma maior aproximação da rede politécnica às dinâmicas formativas e empresariais nos diferentes territórios e regiões."

Portugal tem vindo a expandir a sua capacidade ao nível da **formação avançada**, com mais de 20 mil novos doutorados entre 2011 e 2020, duas vezes mais do que o número registado entre 2000 e 2010. Não obstante a recente expansão de capacidade ao nível da formação avançada, a taxa de graduação a este nível, que em Portugal se cifra nos 2,2 novos doutoramentos por 10 mil habitantes, fica ainda bastante mal posicionada no padrão europeu.

Importa assinalar o relevante contributo dos Fundos para esta trajetória positiva, tendo em atenção não só a prioridade conferida ao reforço do Sistema de Investigação e Inovação nacional em termos de financiamento do Portugal 2020, como também a existência de um *policy mix*, variado e harmonioso, de instrumentos orientados para a dinamização da produção científica e a sua conversão em valor económico pelos diferentes agentes, em estreito alinhamento com as estratégias de especialização inteligente das regiões e do país.

A este respeito, realça-se a complementaridade entre instrumentos, em particular o contributo de cada um para reforçar a eficácia dos demais ao longo da cadeia. Com efeito, o reforço do Sistema de Investigação e Inovação, patente nos resultados acima descritos, tem beneficiado em larga medida da combinação dos instrumentos de Formação Avançada, que têm permitido garantir a existência de uma pool de recursos altamente qualificados, com os instrumentos de apoio à contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados, que detêm um papel central na crescente inserção profissional destes recursos, com os instrumentos de apoio à Investigação Científica e Tecnológica, cuja relevância é vital para alavancar a produção de conhecimento científico, em estreito alinhamento com as estratégias de especialização inteligente, e por fim, com os instrumentos de incentivo à Inovação e à articulação entre instituições científicas e tecnológicas e empresas, com reflexo direto na valorização económica do conhecimento.

A [Avaliação do Contributo dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento \(FEEI\) para a Formação Avançada](#) confirma o contributo do Fundo Social Europeu para atingir estes resultados e os impactos positivos associados ao investimento nessa Formação, tanto a nível micro, através do contributo deste percurso académico para a empregabilidade dos doutorados e para o *matching* entre as competências adquiridas e a atividade profissional desempenhada, como ao nível organizacional, com o reforço da participação das organizações empregadoras em redes de produção, partilha e aplicação de conhecimento, como ao nível sistémico, com o aumento da produção científica reconhecida internacionalmente. Entre as principais conclusões da avaliação, é ainda constatado que das 17 mil pessoas que se doutoraram entre 2007 e 2015, 1/3 beneficiaram de bolsas cofinanciadas pelos Fundos (correspondendo a metade das bolsas concedidas pela FCT e a 1/3 da despesa total em bolsas), números que revelam o contributo significativo do FSE para a implementação da Formação Avançada em Portugal e, de forma decorrente, para o alargamento da pool de ativos altamente qualificados do país.

Neste quadro, pretende-se consolidar e reforçar o investimento em formação avançada ao nível doutoral, designadamente em programas de cooperação com empregadores público e privados, de forma a contribuir para que Portugal se aproxime progressivamente do padrão europeu neste nível de ensino. A nível regional, o objetivo passa por reforçar a investigação, desenvolvimento tecnológico e a inovação designadamente nos domínios alinhados com as prioridades definidas na Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente e/ou nas Estratégias Regionais de Especialização Inteligente, nos termos recomendados pela Avaliação referida.

Importa, assim, incentivar o desenho de ofertas de Formação Avançada que contemplem expressamente a existência de componentes formativas destinadas a dotar os alunos com capacidades e competências em matérias transversais valorizadas pelo mercado de trabalho e, como tal, facilitadoras da sua integração profissional em contextos mais diversificados.

O progresso da **cultura científica** tem conhecido um acentuado desenvolvimento em Portugal nas últimas décadas e a sua promoção tem sido desenvolvida através de diferentes formatos, inicialmente fortemente dinamizada pelas políticas públicas, mas onde as instituições científicas e académicas, administração local e associações privadas têm também dado valiosos contributos.

A promoção da cultura científica na sociedade portuguesa, para todos os públicos, com especial ênfase nas camadas mais jovens e na população escolar tem sido liderada pela Ciência Viva, contemplando três campos de ação fundamentais: a promoção do ensino experimental das ciências no ensino básico e secundário, a organização de campanhas de divulgação científica dirigidas ao público em geral e a criação de uma Rede Nacional de Centros Ciência Viva, espaços interativos de divulgação científica, que contribuem para o desenvolvimento regional.

Em particular, a Rede Nacional de Centros Ciência Viva (RNCCV) apresenta enorme sucesso enquanto promotor de cultura científica em todo o país, ocupando em Portugal um papel de absoluta centralidade tanto no domínio da política pública de promoção da cultura científica como na execução prática de ações no terreno em todo o território nacional, afirmando-se na capacidade de desenvolver modelos de gestão colaborativos, de dinamizar uma rede “viva” de âmbito nacional e de se envolver ativamente no território específico em que se integra.

Neste contexto, prevê-se o apoio do Portugal 2030 à promoção da cultura científica, complementando o programa existente no âmbito da medida PRR Impulso Jovens STEAM. Este apoio é essencial para estimular a relação entre a Ciência e a Sociedade, promovendo a cultura científica e tecnológica, a comunicação do conhecimento e dos resultados das atividades de I&D, assim como os valores associados ao conceito de “Ciência Aberta”, designadamente através do estímulo e apoio ao desenvolvimento e promoção da Rede Ciência Viva, associada à promoção de uma escola para todos.

A mobilização destas áreas de intervenção contribui positivamente para atingir os seguintes **resultados e metas**:

- Contribuir para aumentar a taxa de diplomados no ensino superior da população 30-34 anos para 50% em 2030;
- Contribuir para alcançar uma percentagem de 60% dos jovens com 20 anos a frequentar o ensino superior em 2030;
- Contribuir para aumentar os níveis de empregabilidade ou prosseguimento de estudos para jovens que concluíam o nível secundário por vias de dupla certificação.

Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Prog. com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus		
	Programa Demografia, Qualificações e Inclusão	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Programa ERASMUS+	Outros fundos europeus ou nacionais
Qualificação inicial						
- Cursos Profissionais - Cursos de Aprendizagem	S	N	não aplicável	C6 – RE r14 Reforma do ensino e da formação profissional C6 - Investimento RE-C06-i01 na Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional C20 - Investimento TD-C20-i01: Transição digital na Educação C20 - TD-r37: Reforma para a educação digital Qualidade da formação realizada no âmbito destes cursos beneficiará dos investimentos do PRR referidos, prevendo-se ainda priorizar no Portugal 2030 as ofertas dinamizadas na sequência do investimento RE-C06-i01.	Financiará projetos de mobilidade para fins de aprendizagem e de cooperação transfronteiriça, no âmbito da ação chave 1 - Mobilidade Individual para Fins de Aprendizagem - e que poderá mobilizar formandos destas tipologias	Fundos nacionais asseguram também financiamento destas medidas, em particular nas regiões de Lisboa e Algarve, atendendo às suas limitadas dotações de fundos europeus
Formação superior e avançada						
- CTeSP - Cursos Técnicos Superiores Profissionais e Cursos Superiores de Curta Duração	N	S	não aplicável	C6 - Investimento RE-C06-i04: Jovens STEAM C6 - RE-r15 – Reforma da cooperação entre Ensino Superior e Administração Pública e empresas	Financiará projetos de mobilidade para fins de aprendizagem e de cooperação transfronteiriça, no âmbito da ação chave 1 - Mobilidade Individual para Fins de Aprendizagem - e que poderá mobilizar formandos dos CTeSP	Fundos nacionais asseguram também financiamento destas medidas, em particular nas regiões de Lisboa e Algarve, atendendo às suas limitadas dotações de fundos europeus
Apoio à Formação Avançada (e.g. Bolsas de Doutoramento)	S	N	não aplicável	C6 - RE-r15 – Reforma da cooperação entre Ensino Superior e Administração Pública e empresas		
Qualidade do sistema de educação e formação						
- Formação contínua de docentes, formadores, tutores de Formação em contexto de trabalho (FCT) e outros profissionais do sistema - Promover a Cultura Científica	S	N	não aplicável	C6 - Investimento RE-C06-i01 na Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional C20 - Investimento TD-C20-i01: Transição digital na Educação C20 - TD-r37: Reforma para a educação digital Formação contínua de docentes, tutores da FCT e outros profissionais do sistema de educação privilegiará alinhamento com os investimentos do PRR referidos	Projetos com instituições de formação nacionais no âmbito da Ação-Chave 2 – Cooperação entre organizações e instituições - contribuirão para a melhoria da qualidade do sistema, em complemento dos investimentos do PRR e Portugal 2030.	

2.4.5. OE 4.g. Promover a aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente através de oportunidades flexíveis de aquisição ou requalificação de competências para todos, tendo em conta as competências empresariais e digitais, antecipando melhor as mudanças e as novas exigências em matéria de competências pelo mercado de trabalho, facilitando as transições de carreira e promovendo a mobilidade profissional

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

Não obstante os progressos verificados nos últimos anos, Portugal apresenta a maior proporção de adultos, entre os 25 e os 64 anos, que não completaram o ensino secundário da União Europeia (em 2020, Portugal registou 44,6% e a UE-27, 20,8%), a par de uma proporção ainda relevante de jovens (18,3%), entre os 20 e os 24 anos, que entram no mercado de trabalho sem ter completado esse nível de ensino.

Considerando a relação da dimensão de qualificação com a qualidade do emprego, seja do ponto de vista da segurança e estabilidade dos vínculos contratuais, seja do ponto de vista salarial, uma vez que o risco de pobreza dos trabalhadores que não completaram o ensino secundário (16,0%) é cinco vezes maior do que o dos trabalhadores com o ensino superior (3,2%), em linha com as recomendações específicas para Portugal 2019 (Anexo D), é fundamental consolidar o esforço de relançamento dos sistemas de educação, formação e qualificação de adultos que tem sido realizado, desde logo no **Programa Qualifica**, em que os adultos são encaminhados para a modalidade de educação e formação, escolar e/ou profissional que mais se adequa às suas necessidades e ao seu contexto.

Monitorização e avaliação do Programa QUALIFICA

O Programa Qualifica tem, desde o seu início, um sistema regular de monitorização e de acompanhamento global que alimenta também o reporte necessário para efeitos de monitorização dos apoios concedidos a esse Programa pelos fundos europeus e o FSE em particular, abrangendo diversos indicadores de execução (inscritos, encaminhados e certificados) e de resultado, nomeadamente, no que se refere à eficácia, estando disponível no site da ANQEP uma síntese desses dados (https://www.anqep.gov.pt/np4/indicadores_n1/). Estes dados de monitorização são ainda mensalmente enviados para cada Centro Qualifica e para os serviços da administração central responsáveis por cerca de 2/3 da rede de centros: o IEFP e a DGESTE.

O Programa beneficia igualmente da avaliação dinamizada no contexto do Plano Global de Avaliação (PGA) do PT2020 e do POCHE em particular, uma vez que está coberto pela Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o aumento da qualificação e (re)inserção no mercado de trabalho dos adultos e a Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a melhoria das qualificações e melhoria da qualidade dos empregos dos adultos empregados. Neste contexto, as principais conclusões dessa avaliação são aliás referidas ou ponderadas no AP, bem como depois na preparação dos Programas que intervirão na qualificação de adultos, sustentando algumas das opções programáticas seguidas nesta área de intervenção.

Adicionalmente, perspetiva-se a realização de uma avaliação específica do Programa Qualifica, a ser lançada ainda este ano ou início do próximo e que permitirá aprofundar os resultados desta avaliação temática realizada no contexto do PGA, considerando que:

- O Programa Qualifica teve uma primeira edição (2017-2020) e começa a decorrer algum tempo após, sobre o qual já será possível avaliar os impactos ao nível da empregabilidade dos adultos e/ou continuidade da participação em aprendizagem ao longo da vida;
- O ciclo de financiamento do Portugal 2020 à rede de CQ termina em 2022 pelo que fará sentido que a avaliação decorra no ano seguinte;
- Já será possível avaliar os primeiros resultados dos dois investimentos inscritos no PRR relacionados com este Programa - Acelerador Qualifica e projetos locais promotores de qualificação, cuja implementação se iniciará este ano e que vão ter os primeiros impactos em 2023.

Apesar disso, a taxa de participação dos adultos em atividades de aprendizagem ao longo da vida é ainda insuficiente e assimétrica, tendo Portugal registado 10,0%, em 2020 – indicador que é seis vezes maior nas pessoas com ensino superior (21,0%) do que nas pessoas que não completaram o ensino secundário (3,3%).

Por outro lado, a tendência de transformações mais aceleradas e profundas no trabalho e nos mercados decorrentes nomeadamente das transições digital e verde, bem como o impacto profundo da pandemia da doença COVID-19, sobretudo em determinados setores da economia (e.g. Turismo, Desporto e Cultura), tornam ainda mais visíveis as necessidades de requalificação e reconversão profissional dos ativos e reforçam a centralidade e importância que a formação profissional assume. Em particular, importa dinamizar **percursos modulares de curta e média duração**, que contribuam para gerar competências relevantes e emergentes no mercado de trabalho, com destaque para o desenvolvimento de competências digitais e verdes, alinhadas com as necessidades nas novas profissões ou com profundas alterações funcionais nas profissões existentes e que, simultaneamente, capitalizem para a obtenção de uma qualificação escolar e/ou profissional. A este respeito será tida em conta a experiência atual com a Caderneta Individual de Competências (CIC) no âmbito do Passaporte Qualifica e sua articulação com percursos de formação e aprendizagem ao longo da vida.

Simultaneamente, a necessidade de respostas formativas para técnicos intermédios encontra espaço de resposta na revisão e relançamento dos **Cursos de Especialização Tecnológica (CET)** ²¹ de nível 5 de qualificação do QNQ, nomeadamente flexibilizando e simplificando os processos de construção, aprovação e vigência dos programas curriculares, do ponto de vista da sua vigência no tempo, abrangência territorial e enquadramento institucional, e reforçando o seu posicionamento nas ofertas formativas orientadas para formação ao longo da vida e reconversão profissional dos ativos, passando a ser a resposta de Nível 5 preferencialmente direcionada para os adultos, suprimindo uma lacuna atualmente existente no sistema.

²¹ Alinhado com o previsto no Acordo de Formação Profissional e Qualificação assinado em Concertação Social, em particular: “Apostar na revisão e relançamento dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET), nomeadamente flexibilizando e simplificando os processos de construção, aprovação e vigência dos programas curriculares, do ponto de vista da sua vigência no tempo, abrangência territorial e enquadramento institucional, reforçando a ligação com as dinâmicas do mercado de trabalho e a necessidade de respostas formativas para técnicos intermédios”.

Para este objetivo específico contribuirão medidas de política como as formações modulares certificadas para adultos, as formações Vida Ativa incluindo os percursos de formação modular certificados²², os Centros Qualifica²³ e Cursos de Especialização Tecnológica (CET).

É esperado que as intervenções deste objetivo contribuam para os seguintes **resultados ou metas**:

- Convergir com a meta europeia, constante no PA-PEDS, de pelo menos 60% de todos os adultos deverem participarem ações de educação e formação (em 2016, último ano disponível, em Portugal era de 38%).
- Aumentar a percentagem da população residente com 25 a 64 anos com pelo menos o ensino secundário, visando atingir a prazo a média da UE.

Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Prog. da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus		
	Programa Demografia, Qualificações e Inclusão	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Programa ERASMUS+	Outros fundos europeus ou nacionais
Mais e melhor qualificação de adultos para crescer						
- Formações modulares certificadas, - Vida Ativa - Cursos de Especialização Tecnológica - Centros Qualifica	S	N	Não aplicável	C6 - Investimento RE-C06-i03: Incentivo Adultos RE-C06-i05-RAA - Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida (RAA) C6 – “Acelerador Qualifica”, complementar ao financiamento dos CQ / RVCC proposto para o PT2030, dado tratar-se da introdução de um apoio aos participantes não existente até à data. Estimulando por essa via a conclusão dos processos de RVCC dinamizados nos CQ .	Financiará projetos de mobilidade para fins de aprendizagem e de cooperação transfronteiriça, no âmbito da ação chave 1 - Mobilidade Individual para Fins de Aprendizagem - e que poderá mobilizar formandos destas tipologias	Fundos nacionais asseguram também financiamento destas medidas, em particular nas regiões de Lisboa e Algarve, atendendo às suas limitadas dotações de fundos europeus

²² Alinhado com o previsto no Acordo de Formação Profissional e Qualificação assinado em Concertação Social, em particular: “Criar percursos formativos, em resposta a necessidades setoriais específicas do mercado de trabalho, de curta ou média duração, certificáveis autonomamente, mas também capitalizáveis para conclusão de qualificações integradas no CNQ”; “Em particular, apostar em percursos de média duração na área do digital em áreas de competência identificadas como prioritárias em estreita articulação e co-desenho com as empresas e associações setoriais”.

²³ Alinhado com o previsto no Acordo de Formação Profissional e Qualificação assinado em Concertação Social, em particular: “Continuar a alargar a intervenção da rede de Centros Qualifica para aprofundar a cobertura territorial, nomeadamente promovendo a revisão do regime de itinerâncias, em função de necessidades locais ou setoriais específicas, e a promover a renovação da rede para limitar a existência de centros com desempenho sistematicamente abaixo do esperado.”

2.4.6. OE 4.h. Promover a inclusão ativa com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa e a melhoria da empregabilidade, em particular para grupos desfavorecidos

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

Considerando as baixas qualificações de base de uma grande percentagem da população adulta (mais de 44,6% sem o ensino secundário, dos quais mais de 30% sem o 2.º ciclo do ensino básico, e apenas 52% com competências digitais básicas ou mais do que básicas) e a associação entre baixos níveis de qualificação e o risco de afastamento prolongado do mercado de trabalho e, também por essa via, de exclusão social (do universo do desemprego registado das pessoas com deficiência, 17% detém o 2.º ciclo do ensino básico, sendo que apenas 7% apresenta um nível de instrução superior), torna-se fundamental intervir através da promoção de uma **oferta formativa orientada para pessoas com baixas ou muito baixas qualificações**. Na população empregada a correlação entre as baixas qualificações e os baixos salários, menores perspetivas de progressão na carreira e nos níveis de precariedade, é particularmente forte, sendo nesses segmentos que se concentram por isso os trabalhadores em situação de pobreza.

A abordagem do Portugal 2030 a este grupo é, por isso e em primeiro lugar, preventiva e não reparadora. Uma das apostas para resolver este problema encontra-se fora do âmbito dos fundos, em particular por via do aumento generalizado dos salários, nomeadamente do salário mínimo, de forma sustentada pela melhoria da capacidade competitiva do nosso tecido produtivo. Mas para esse efeito é também fundamental o reforço das suas competências, sendo essa a aposta nuclear prevista para a intervenção dos fundos europeus e do FSE+ em particular, na construção de uma sociedade simultaneamente mais competitiva e coesa, social e territorialmente.

Neste contexto, a aposta na elevação da educação para todos, para o nível secundário como patamar mínimo a ser atingido, constitui algo de fundamental para que os cidadãos possam desenvolver e elevar as suas competências de natureza mais técnica, associadas às respetivas saídas profissionais. Por isso, há necessidade de, sobretudo nestes segmentos da população menos qualificada, esta contemplar uma forte componente escolar, para além da profissional (uma vez que, sem a primeira, terão dificuldades acrescidas para conseguir desenvolver as competências mais técnicas, necessárias à sua (re)inserção no mercado de trabalho, em permanente e cada vez mais veloz mutação), o que se reflete na necessidade de percursos formativos mais longos e complexos, de dupla certificação (escolar e profissional), por forma a garantir uma efetiva elevação dos níveis de qualificação.

Por outro lado, é reconhecida a relevância de uma formação de base mais sólida como condição para uma sociedade mais inclusiva, para uma cidadania mais ativa e informada. Nesse contexto, a melhoria dos **níveis de literacia ou competências básicas** em áreas chave associadas às competências linguísticas, de matemática e, nos nossos dias, de competências digitais, entre outras, para além das chamadas “*soft skills*”, são chave para esse objetivo, incluindo para a população mais velha e que possa já não estar na vida ativa, contribuindo, neste caso, para um envelhecimento ativo e mais saudável.

Em síntese, assegurar o acesso generalizado da população ao nível secundário/ISCED 3 de educação é uma condição base de inclusão social na sociedade do conhecimento, implicando, no caso dos menores em risco de não conclusão com sucesso do ensino básico que permita o acesso ao ensino secundário, a

conclusão do mesmo e, no caso dos adultos, uma oportunidade de atingir esse nível, tendo em consideração a forte correlação entre baixos níveis de escolaridade e as situações de pobreza ou exclusão social. Inserem-se neste âmbito, igualmente, o desenvolvimento de medidas direcionadas para as competências digitais básicas para adultos, que complementam o investimento do PRR nesse domínio.

Na perspetiva das respostas especificamente dirigidas a grupos desfavorecidos, destaca-se a necessidade de prosseguir e melhorar os **apoios à empregabilidade das pessoas com deficiência ou incapacidades** (PCDI), criando condições para uma efetiva participação e autonomia em igualdade de oportunidades com as demais. Passa designadamente por: i) reforçar, ajustar, e diversificar a formação profissional de pessoas com deficiência; ii) reforçar e melhorar os instrumentos e serviços de apoio à formação e inserção profissional de pessoas com deficiência; iii) apoiar e capacitar entidades empregadoras e outros *stakeholders* para a contratação de pessoas com deficiência; iv) apoio ao autoemprego e empreendedorismo das pessoas com deficiência e suas famílias.

Outra área de intervenção relevante focada na resposta a grupos de maior risco de exclusão social ou, pelo menos, alvo de discriminação negativa, prende-se com os **imigrantes**, sobretudo originários de alguns territórios, bem como as **minorias étnicas**. Nesse contexto, o Portugal 2030, neste OE, prosseguirá o investimento em medidas que promovam uma maior e melhor integração social e profissional desses grupos, combatendo estereótipos e riscos de práticas discriminatórias.

Outro grupo específico sobre o qual persistem dificuldades de uma resposta capaz de promover a sua reinserção social prende-se com as **pessoas em situação de sem-abrigo**, o que passa desde logo por um maior conhecimento dessas situações, identificando bem os fatores de risco e respetiva adoção de medidas preventivas, bem como de ações que favoreçam o combate ao estigma sobre a condição de sem-abrigo. Assim, pretende-se reforçar a intervenção personalizada e promotora da integração das pessoas em situação de sem abrigo, através de respostas de suporte habitacional e de ações ocupacionais adequadas às características e vulnerabilidades dessas pessoas, que promovam a empregabilidade e a inserção profissional.

Para além dos apoios à integração social e profissional (sendo esta última vertente um instrumento ao serviço da primeira, atendendo ao papel nevrálgico da integração no mercado de trabalho na inclusão social) de grupos mais vulneráveis, também a promoção da inserção de grupos mais desfavorecidos em atividades dirigidas a necessidades não satisfeitas pelo normal funcionamento do mercado através do **mercado social de emprego e das instituições locais e da economia social**, será prosseguida. Isto num modelo de parcerias locais e territorializadas, que promova a aproximação destes públicos ao mercado de trabalho, a inclusão e a coesão social à escala local, contrariando o afastamento prolongado do mercado de trabalho e a própria obsolescência de competências, profissionais e sociais, essenciais para a empregabilidade, nomeadamente realizando trabalho socialmente útil.

A **inovação social, no âmbito territorial**, assenta em ações que por um lado, necessitam de escala e de uma abordagem para robustecimento da trajetória já iniciada (como sejam o Fundo para a inovação social e os títulos de impacto), e, por outro lado, assenta em projetos piloto que visam ensaiar, nos territórios e nas comunidades, soluções que venham a dar resposta a situações desfavoráveis de caráter social, identificadas para os mais variados públicos e que careçam de intervenção social adequada e à medida da circunstância/território (e.g. mediadores interculturais municipais que promovam a integração de migrantes e a integração da população cigana; promoção de longevidade atendendo à referência

territorial; apoio à não institucionalização e vida autónoma na comunidade para pessoas com deficiência ou incapacidade, incluindo na transição para a vida entre a escolaridade e vida ativa, serviços de atendimento e provisão de produtos de apoio dirigido a este grupo específico). Dar-se-á continuidade, nestes dois domínios, ao trabalho da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS), entre outros dinamizadores.

Continuar-se-á a promover parcerias intersectoriais e de proximidade aos territórios, pressupondo que através de instrumentos pré-definidos se crie um ambiente favorável ao empreendedorismo social, gerando a confiança por parte de investidores, públicos e privados, e se mobilizem intermediários, incluindo da própria administração pública, no sentido de se desenvolverem processos de transformação social, para uma melhor eficiência social e coletiva.

Esta dimensão da inovação social alicerça-se em instrumentos inovadores e dará continuidade ao trabalho da EMPIS, desenvolvido no contexto do Portugal 2020, e que têm vindo a ser apresentados como um exemplo de boas práticas no domínio da promoção da inovação social. A avaliação em curso sobre os mesmos indica o impacto positivo nas temáticas sociais inovadoras, bem como os bons resultados preliminares, de que são exemplo:

- **Títulos de Impacto Social (TIS)** enquanto instrumentos de financiamento da inovação social, com a parceria entre entidades públicas e investidores disponíveis para financiar integralmente os projetos;
- **Parcerias para o Impacto** onde os municípios e entidades do setor privado podem ser investidores sociais nos territórios;
- Incubação para a inovação social com vista a promover o **microempreendedorismo social**.

Em resumo, contribuem para este OE medidas como:

- Cursos de educação e formação de jovens (nível básico de educação/ISCED 2 e nível 2 do QNQ); Cursos EFA (até ao nível secundário e de educação/ISCED 3 e nível 4 do QNQ);
- Medidas no âmbito do Mercado Social de Emprego, incluindo os programas de apoio ao trabalho socialmente necessário;
- Medidas de apoio à (re)integração no mercado de trabalho para públicos muito específicos;
- Medidas de formação profissional e emprego das pessoas com deficiência ou incapacidade (PCDI);
- Inserção Socioprofissional das pessoas Ciganas;
- Promoção de aprendizagem da língua portuguesa para cidadãos estrangeiros;
- Capacitação para a inclusão;
- Qualificação de públicos estratégicos para a cidadania e inclusão para a melhoria de condições de contexto da efetiva inclusão de pessoas com deficiência em diversos domínios;
- Formação de públicos estratégicos na área da igualdade de género;
- Programa Escolhas;
- Planos Locais de Inclusão da População Cigana;
- Apoio financeiro e técnico a organizações da Sociedade civil de populações imigrantes e ciganas sem fins lucrativos para a integração plena destes grupos,
- Cultura para todos;
- Apoio a pessoas em situação de sem abrigo;

- Projetos inovadores/experimentais de âmbito territorial na área social;
- Fundo para inovação social, Títulos de impacto social, apoio a mediadores municipais com vista à integração da população imigrante e cigana, entre outras iniciativas e demais medidas de Inovação Social;
- Capacitação dos Parceiros da Economia Social.

A mobilização destas áreas de intervenção deverá contribuir para atingir os seguintes **resultados ou metas**:

- Reduzir a taxa de desemprego de longa duração atualmente fixada nos 2,7% (2020);
- Aumentar a participação na formação e a taxa de emprego das pessoas com deficiência ou incapacidade (com dificuldade nas tarefas básicas);
- Aumentar a percentagem da população residente com 25 a 64 anos com pelo menos o ensino secundário, visando atingir, a prazo, a média da UE;
- Aumentar a proporção de indivíduos com competências digitais básicas ou mais do que básicas (52% em 2019) e aproximá-la dos 80% (PEDS);
- Convergir com a meta europeia, constante no PA-PEDS, de pelo menos 60% de todos os adultos deverem participar em ações de educação e formação (em 2016, último ano disponível em Portugal, era de 38%).



Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Programas	Complementaridade com outros instrumentos europeus			
	Programa Demografia, Qualificações e Inclusão	Prog. Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Programa ERASMUS+	Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)	Outros fundos europeus ou nacionais
Formação de base qualificante							
<ul style="list-style-type: none"> - Cursos de educação e formação de jovens (nível básico de educação/ISCED 2 e nível 2 do QNQ) - Cursos EFA 	S	N	Não aplicável	O investimento RE-C06-i03 Incentivo Adultos tem previsto financiamento de projetos locais promotores de qualificações de nível B1/B2/B3. No âmbito do Plano Nacional de Literacia de Adultos pretende-se aumentar o nº de adultos que atinge níveis básicos de literacia, numeracia e competências digitais. É, assim, complementar, nomeadamente, em relação às medidas de Educação e Formação de Adultos previstas dinamizar neste OE, tendo uma componente mitigadora de desigualdades e desvantagens sociais contribuindo derradeiramente e de forma complementar para a sua concretização, evitando-se qualquer risco de sobreposição atendendo a que os financiamentos no âmbito do Portugal 2030 não abrangerão as ações enquadradas no investimento previsto no PRR.	Financiará projetos de mobilidade para fins de aprendizagem e de cooperação transfronteiriça, no âmbito da ação chave 1 - Mobilidade Individual para Fins de Aprendizagem - e que poderá mobilizar formandos destas tipologias	Eventuais complementaridades para a continuidade de medidas de emergência de integração asseguradas pelo FAMI (designadamente, o ensino do português e de medidas de apoio à integração no Mercado de Trabalho, etc.)	Fundos nacionais asseguram também financiamento destas medidas, em particular nas regiões de Lisboa e Algarve, atendendo às suas limitadas dotações de fundos europeus
Integração de grupos vulneráveis no mercado de trabalho, incluindo em lógicas de intervenção territorializada e em atividades de relevância social							
<ul style="list-style-type: none"> - Medidas no âmbito do Mercado Social de Emprego, inc. programas de apoio ao trabalho socialmente necessário. - Medidas de apoio à (re)integração no mercado de trabalho para públicos muito específicos. - Medidas de formação profissional e emprego das pessoas com deficiência ou incapacidade (PCDI) - Inserção Sócio profissional das Comunidades Ciganas. - Promoção de aprendizagem da língua portuguesa para cidadãos estrangeiros. 	S	N	Não aplicável	C2 - RE4 Reforma “Plano nacional de alojamento urgente e temporário”, na medida em que algumas das medidas previstas neste OE irão contribuir para acompanhar esta intervenção do PRR com outras medidas de inclusão social através da promoção da empregabilidade (ver também medidas da área de intervenção seguinte) C3 – RE r6 Reforma “Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025” que tem como objetivo aprofundar as condições de autonomia, autodeterminação e participação das pessoas com deficiência, focado nesta área de intervenção para a inclusão dessas pessoas por via do mercado de trabalho			Fundos nacionais asseguram também financiamento destas medidas, em particular nas regiões de Lisboa e Algarve, atendendo às suas limitadas dotações de fundos europeus
Promoção da participação ativa, da igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis							
<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação para a inclusão - Qualificação de públicos estratégicos para a cidadania e Inclusão para a melhoria de condições de contexto da efetiva inclusão de pessoas com deficiência em diversos domínios, e formação de públicos estratégicos na área da igualdade de género. - Programa Escolhas - Implementação de Planos Locais de Inclusão da População Cigana. - Apoio financeiro e Técnico a organizações da 	S	N	Não aplicável	A C2 - RE4 Reforma Plano nacional de alojamento urgente e temporário cria uma rede pública nacional de resposta a necessidades urgentes e temporárias de alojamento no quadro da renovação das políticas habitacionais em Portugal, nomeadamente situações de violência doméstica, pessoas ao abrigo da proteção internacional, entre os quais requerentes de asilo, situações de desinstitucionalização, pessoas em situação de sem-abrigo (pessoas sem teto ou sem casa) ou em risco de desalojamento iminente devido a precariedade e insegurança extrema do local em que vivem. RE-r05 Reforma da Provisão de Equipamentos e Respostas Sociais pretende, entre outros objetivos, promover respostas sociais inovadoras, desenvolver modelo de resposta domiciliário adaptado às necessidades dos utentes e reforçar o apoio a			Fundos nacionais asseguram também financiamento destas medidas, em particular nas regiões de Lisboa e Algarve, atendendo às suas limitadas dotações de fundos europeus

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Programas	Complementaridade com outros instrumentos europeus			
	Programa Demografia, Qualificações e Inclusão	Prog. Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Programa ERASMUS+	Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)	Outros fundos europeus ou nacionais
Sociedade civil de populações imigrantes e ciganas sem fins lucrativos para a integração plena destes grupos.				<p>peçoas em isolamento social.</p> <p>C3 – RE6 Reforma Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025, aqui na perspetiva de outras medidas de apoio não relacionadas com a promoção de uma maior empregabilidade dessa população. De referir neste âmbito o investimento RE-C03-i02 Acessibilidades 360 para melhorar acessibilidades físicas para pessoas com deficiência ou incapacidades em todo o território</p> <p>RE-C02-i02 Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário</p> <p>Reforma RE-r07 Contratualização de Programas Integrados de Apoio às Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas.</p> <p>RE-r08 Estratégia Nacional de Combate à Pobreza visa definir uma estratégia de longo prazo que envolva todas as áreas de governo bem como a sociedade civil numa resposta integrada à pobreza e às múltiplas vulnerabilidades que perpetuam os ciclos de exclusão social.</p> <p>RE-C03-i01 Nova Geração de Equipamentos e Respostas</p>			
- Cultura para todos - Apoios a pessoas em situação de sem abrigo	N	S	Não aplicável				
Inovação social							
- Projetos inovadores de âmbito territorial /experimentais de âmbito social na área social. Integra neste âmbito e.g. o apoio a mediadores municipais com vista à integração da população imigrante e cigana , a promoção de longevidade atendendo à referência territorial; apoio à não institucionalização e vida autónoma na comunidade para pessoas com deficiência ou incapacidade, incluindo na transição para a vida entre a escolaridade e vida ativa, serviços de atendimento e provisão de produtos de apoio dirigidos a este grupo específico.	N	S	Não aplicável				Programa da UE para o Emprego e a Inovação Social (EaSI)
Capacitação dos parceiros							
Capacitação dos parceiros sociais da Economia Social	S	N	Não aplicável				

2.4.7. OE 4.k Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços acessíveis, incluindo serviços que promovam o acesso à habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; modernizar os sistemas de proteção social, incluindo a promoção do acesso à proteção social, em particular para as crianças e grupos desfavorecidos; melhorar a acessibilidade, incluindo para pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e de cuidados continuados

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

Portugal apresenta hoje uma esperança média de vida superior à média europeia. Esta tendência demográfica, associada à diminuição da natalidade e a índices de envelhecimento, de doença crónica e às necessidades crescentes de cuidados de saúde colocam pressão adicional sobre a sustentabilidade e sobre o potencial de crescimento do país, quer no domínio da Segurança Social, quer do Serviço Nacional de Saúde.

Nestes termos, importa criar condições para inverter este ciclo e aprofundar a qualidade de vida da população mais velha, garantindo melhores níveis de bem-estar, em paralelo com preocupações de sustentabilidade económica e social.

A solução passa, pois, pelo investimento no **envelhecimento ativo**, pelo acompanhamento da transição entre a vida ativa e a reforma e pela promoção do voluntariado sénior e da participação dos idosos em atividades de ocupação dos tempos livres, lazer, cultura ou turismo social, bem como pela promoção de programas de intercâmbio de voluntários de projetos de dinamização social, cultural ou intergeracional, incentivando dinâmicas de inclusão das pessoas

ais velhas e de medidas que estimulem estilos de vida ativos através do aumento da prática de atividade física e desportiva em todo o ciclo de vida, fomentando a literacia física e motora.

Paralelamente às questões de ordem demográfica, surgem constrangimentos em questões que se prendem com a inclusão social, no domínio da prevalência do fenómeno da **violência doméstica e de género**, das dificuldades de promoção de **autonomia e de desinstitucionalização das crianças e dos jovens** em acolhimento residencial, do apoio centrado nas pessoas, baseado na comunidade e na não institucionalização das pessoas com deficiência ou das necessidades de reforço da capacidade de resposta dos serviços de apoio a migrantes, entre outros.

É neste enquadramento que surge a necessidade, a nível nacional, de robustecer e diversificar a provisão das respostas sociais, por forma a abrangerem diferentes fenómenos sociais associados às pessoas idosas, pessoas com deficiência e incapacidade, ao atendimento, encaminhamento e apoio a vítimas de violência doméstica, e de género, e a crianças em risco.

Numa lógica de apoio às pessoas mais vulneráveis, importa promover a **inclusão social e a igualdade de acesso a serviços de qualidade**, a preços acessíveis, incluindo cuidados de saúde, **modernizar os sistemas de proteção social**, incluindo a promoção do acesso à proteção social, em particular para as crianças e grupos desfavorecidos, e melhorar a acessibilidade, incluindo para pessoas com deficiência e a eficácia e a resiliência dos **sistemas de saúde e de cuidados continuados**.

É com este enquadramento que se prevê a concretização de ações de desenvolvimento de competências necessárias a um desempenho profissional dos ativos da saúde compatível com as novas exigências da qualidade das respostas dos respetivos serviços de saúde.

A situação excepcional vivida nos três últimos meses do ano escolar de 2019/2020, causada pela pandemia da COVID-19, bem como no ano letivo 2020/2021, com a suspensão temporária das atividades presenciais nas escolas, teve como consequência, durante os períodos em causa, a implementação de soluções variadas e diferenciadas de **ensino a distância**, de acordo com os recursos e estruturas de cada estabelecimento escolar, que agravaram dificuldades pré-existentes do sistema de educação em assegurar o acesso a uma escola inclusiva, manifestada nos resultados desiguais em matéria de desempenho escolar em função do perfil do aluno e respetivo contexto familiar ou social.

No período referido, o processo de ensino e de aprendizagem confrontou-se com situações inéditas que poderão ter causado algumas disparidades entre os alunos de diferentes escolas no acesso ao currículo e no desenvolvimento das suas aprendizagens. Por outro lado, permitiu a elaboração de um conjunto de medidas de recuperação de aprendizagens com vista à promoção do sucesso escolar, com especial ênfase das crianças e grupos mais carenciados. Os resultados recolhidos pelo Instituto de Avaliação Educativa, IP., indiciam maior dificuldade sentida pelos alunos em desenvolver as suas aprendizagens durante os dois últimos anos escolares.

Não obstante o elevado investimento na promoção do sucesso escolar ao longo dos últimos anos, com reflexos na subida permanente das taxas de escolarização, alguns territórios revelam uma evolução mais lenta neste indicador. Acresce que alguns territórios educativos, inseridos no contexto acima descrito, enfrentam novos desafios que decorrem de um número crescente de alunos migrantes, não falantes de português.

No que concerne o apoio a estudantes do ensino superior, designadamente através de bolsas de estudo para alunos carenciados, importa valorizar a avaliação em curso, de natureza contrafactual, sobre os apoios do FSE no Portugal 2020 às bolsas para estudantes do ensino superior, que aponta desde já, nas suas conclusões preliminares, para o impacto muito positivo deste tipo de apoios para permitir o acesso ao ensino superior, reduzir o abandono escolar e sobretudo estimular um melhor desempenho académico (comparando com alunos com perfil próximo, mas sem direito a bolsa).

Partindo do conhecimento adquirido nas escolas, do reconhecimento da importância do papel dos diferentes agentes educativos e da necessidade de aprofundar o trabalho em rede dos vários agentes, integrando obrigatoriamente e de forma mais comprometida, os decisores políticos e as famílias no sentido de se encontrarem respostas e soluções mais eficazes, desenvolver-se-á uma **nova geração de medidas de recuperação das aprendizagens**, destinadas a reforçar a atuação junto das comunidades educativas para a promoção do sucesso escolar através de medidas contextualizadas e ajustadas às respetivas particularidades e necessidades, reforçando a implementação de projetos de complemento curricular, como por exemplo o desporto escolar, com vista a colmatar o abandono escolar e promover o sucesso educativo. Numa ótica de intervenção a nível territorial, privilegiando um trabalho de proximidade com os cidadãos, particularmente dos mais vulneráveis, importa ainda aprofundar modelos de combate à pobreza e exclusão que respondam às necessidades dos territórios mais desfavorecidos,

através da concentração de recursos e intervenções focadas nos problemas específicos desses territórios, e que vão para além das respostas de caráter geral de combate à pobreza e exclusão.

Estas **abordagens territoriais para a inclusão** requerem uma maior seletividade dos territórios, a adaptação do modelo de intervenção e espaço a áreas consideradas prioritárias e à adequação das respostas, instrumentos e condições a cada território e público-alvo, tornando-o mais flexível e ajustado às especificidades.

Neste domínio, importa dar continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito dos **Contratos Locais de Desenvolvimento Social**, quer em termos do reforço da capacidade técnica e estratégica dos projetos, quer do fortalecimento da ligação entre as intervenções no contexto da Rede Social, desenvolvendo os diferentes instrumentos de planeamento de dimensão municipal, potenciando a congregação de recursos entre os setores público e privado, na promoção e execução dos projetos através da mobilização de atores locais com diferentes proveniências.

Atendendo a que os fenómenos e dimensões de exclusão social de pessoas com deficiência são ainda persistentes em Portugal, torna-se necessário dar continuidade e reforçar as estratégias de qualificação de pessoas e contextos bem como de serviços inovadores ou reajustados, que contribuam para a efetivação da participação na comunidade e de qualidade de vida, tendo em consideração as necessidades e características específicas de cada pessoa e a relação com o meio onde interagem. Assim, **qualificar os sistemas de apoio a crianças, jovens e pessoas adultas com deficiência**, investindo, nomeadamente, na qualidade técnico científica e metodológica, permitindo a sua desinstitucionalização e autonomia e a qualidade dos serviços prestados, é fundamental no quadro das medidas previstas no Portugal 2030.

Para este OE contribuem **instrumentos** como:

- Apoios a estudantes do ensino superior, através de bolsas de ensino superior para alunos carenciados;
- Promoção do sucesso escolar e combate às desigualdades;
- Plano de Recuperação das aprendizagens;
- Programa Escolas TEIP – Territórios Educativos de Intervenção Prioritária;
- Programas intermunicipais de combate ao insucesso escolar no que respeita às atividades de envolvimento na comunidade;
- Serviços de Psicologia e Orientação (SPO);
- Formação de Profissionais do Setor da Saúde
- Iniciativas no âmbito da Estratégia nacional para o envelhecimento ativo e saudável;
- Promoção da otimização das oportunidades para a saúde, segurança e para a manutenção da qualidade de vida
- Promoção da ligação entre o envelhecimento e o mercado de trabalho;
- Promoção da literacia em saúde;
- Modelo de apoio à vida independente (MAVI);
- Centros de Atendimento (CNAIM) e estruturas de acompanhamento e apoio especializado a migrantes e populações em situação de vulnerabilidade social;
- Qualificação do sistema nacional de intervenção precoce na infância (SNIPI);

- Qualificação do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo e promoção da desinstitucionalização;
- Instrumentos específicos de proteção das vítimas;
- Apoio técnico e financeiro a organizações da sociedade civil que atuam na área da igualdade e não discriminação;
- Unidades Móveis - Balcão da Inclusão em territórios de baixa densidade;
- Contratos Locais de Desenvolvimento Social.

De referir que os apoios à promoção da vida independente das pessoas com deficiência (MAVI) e/ou à sua desinstitucionalização, basear-se-ão na experiência do período 2014-2020 e estarão em total conformidade com as recomendações internacionais relevantes, designadamente a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Estratégia Europeia para os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030.

Estas áreas de intervenção contribuem para atingir os seguintes **resultados ou metas**:

- Redução dos níveis de retenção e desistência desde o 1.º ciclo até ao ensino secundário e aumento da população com acesso ao ensino superior, contribuído para o aumento da taxa de diplomados no ensino superior da população 30-34 anos para 50% em 2030 e para garantir uma percentagem de 60% dos jovens com 20 anos a frequentar o ensino superior em 2030;
- Reforço do número de crianças apoiadas pelo Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância e criação de serviços especializados nesta área;
- Aumento do número de pessoas apoiadas pelo Modelo de Apoio à Vida Independente;
- Reforço da capacidade de resposta dos serviços de atendimento e encaminhamento e apoio a vítimas de violência doméstica e de género;
- Reforço da capacidade de resposta dos serviços de apoio a imigrantes.

Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Prog.da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus			
	Programa Demografia, Qualificações e Inclusão	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Programa ERASMUS+	Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)	Outros fundos europeus ou nacionais
Igualdade de acesso a serviços de educação desde a creche, pré-escolar ao ensino superior							
<ul style="list-style-type: none"> - Apoios a estudantes do ensino superior, através de bolsas de ensino superior para alunos carenciados - Promoção do sucesso escolar e combate às desigualdades - Plano de Recuperação das aprendizagens - TEIP - Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) 	S	N	Não aplicável	C6 – RE r14 Reforma do ensino e da formação profissional C6 - Investimento RE-C06-i01 na Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional C20 - Investimento TD-C20-i01: Transição digital na Educação C20 - TD-r37: Reforma para a educação digital C6 - Investimento RE-C06-i04: Jovens STEAM C6 - RE-r15 – Reforma da cooperação entre Ensino Superior e Administração Pública e empresas Qualidade da formação ou intervenções realizadas no âmbito destas medidas beneficiará dos investimentos do PRR referidos	Financiará projetos de mobilidade para fins de aprendizagem e de cooperação transfronteiriça, no âmbito da ação chave 1 - Mobilidade Individual para Fins de Aprendizagem - em particular dos estudantes do ensino superior	Eventuais complementaridades para a continuidade de medidas de emergência de integração asseguradas pelo FAMI (designadamente, o ensino do português e de medidas de apoio à integração no Mercado de Trabalho, etc.)	UE pela Saúde 2021-2027 — Uma visão para uma União Europeia mais saudável Fundos nacionais asseguram também financiamento destas medidas, em particular nas regiões de Lisboa e Algarve, atendendo às suas limitadas dotações de fundos europeus
<ul style="list-style-type: none"> - Programas intermunicipais de combate ao insucesso escolar, no que respeita às atividades de envolvimento da comunidade. 	N	S	Não aplicável				
Envelhecimento ativo, estilos de vida saudável e prevenção de doenças							
<ul style="list-style-type: none"> - Iniciativas no âmbito da Estratégia nacional para o envelhecimento ativo e saudável - Promoção da otimização das oportunidades para a saúde, segurança e para a manutenção da qualidade de vida. - Promoção da ligação entre o envelhecimento e o mercado de trabalho. - Promoção da literacia em saúde. 	s	n	Não aplicável	RE-r05 Reforma da Provisão de Equipamentos e Respostas Sociais pretende, entre outros objetivos, promover respostas sociais inovadoras, desenvolver modelo de resposta domiciliário adaptado às necessidades dos utentes e reforçar o apoio a pessoas em isolamento social			Fundos nacionais asseguram também financiamento destas medidas, em particular nas regiões de Lisboa e Algarve, atendendo às suas limitadas dotações de fundos europeus
Aumentar a qualidade e diversificar a provisão dos serviços sociais, de saúde e habitação							
<ul style="list-style-type: none"> - Modelo de apoio à vida ativa (MAVI) - Centros de Atendimento (CNAIM) e estruturas de acompanhamento e apoio especializado a migrantes e populações em situação de vulnerabilidade social. - Qualificação do sistema nacional de intervenção precoce na infância (SNIPi). - Qualificação do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo e promoção da 	S	N	Não aplicável	C2 - RE4 Reforma “Plano nacional de alojamento urgente e temporário” C3 – RE r6 Reforma “Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025” RE-C01-i09 - Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa RE-r05 Reforma da Provisão de Equipamentos e Respostas Sociais pretende, entre outros objetivos, promover respostas sociais inovadoras, desenvolver		Eventuais complementaridades para a continuidade de medidas de emergência de integração asseguradas pelo FAMI (designadamente, o ensino do português e de medidas	Fundos nacionais asseguram também financiamento destas medidas, em particular nas regiões de Lisboa e Algarve, atendendo às suas limitadas dotações de fundos europeus

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Prog.da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus			
	Programa Demografia, Qualificações e Inclusão	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Programa ERASMUS+	Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)	Outros fundos europeus ou nacionais
desinstitucionalização - Instrumentos específicos de proteção das vítimas - Apoio técnico e financeiro a organizações da sociedade civil que atuam na área da igualdade e não discriminação.				modelo de resposta domiciliário adaptado às necessidades dos utentes e reforçar o apoio a pessoas em isolamento social Reforma RE-r07 Contratualização de Programas Integrados de Apoio às Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas		de apoio à integração no Mercado de Trabalho, etc.)	
- Unidades Móveis - Balcão da Inclusão em territórios de baixa densidade	N	S	Não aplicável				
Abordagens territoriais para a inclusão							
- CLDS	S	N	Não aplicável	Reforma RE-r07 Contratualização de Programas Integrados de Apoio às Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas, que tem uma particular articulação com os CLDS			Fundos nacionais asseguram também financiamento desta medida, em particular nas regiões de Lisboa e Algarve, atendendo às suas limitadas dotações de fundos europeus

2.4.8. OE 4.m. Combater a privação material através da distribuição de alimentos e/ou de assistência material de base às pessoas mais carenciadas, incluindo às crianças, e proporcionar medidas de acompanhamento para a sua inclusão social

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

O recente impacto da crise pandémica provocou um aumento significativo de pessoas carenciadas que recebem alimentos e/ou assistência material de base e potenciou fenómenos de insegurança alimentar e desigualdade a vários níveis, no acesso a bens de primeira necessidade.

Nestes termos, importa **promover o combate à privação material**, no intuito de manter a equidade territorial na distribuição, de acordo com as necessidades existentes e o equilíbrio entre a manutenção da capacidade de distribuição alimentar, em linha com os princípios mínimos de uma dieta saudável, e a capacidade de implementar novos instrumentos que facilitem o acesso aos bens pelas pessoas carenciadas em igualdade de circunstâncias, do ponto de vista da sua autonomia, com as famílias não carenciadas.

Para atingir tais objetivos, importa incorporar, no desenho e na implementação das medidas que consubstanciam estas áreas de intervenção, a experiência do Portugal 2020 nesta matéria, tendo presente vários aspetos, nomeadamente a importância das medidas de acompanhamento, da entrada no sistema da Segurança Social que garanta o enquadramento social (que passará pelo atendimento, informação e orientação e posterior acompanhamento não só da pessoa, mas também de todo o agregado familiar), bem como de garantir um cabaz alimentar de qualidade e nutricionalmente adequado, de forma regular e com periodicidade certa.

Para combater a privação material estão em causa medidas como a aquisição e distribuição de bens alimentares e de primeira necessidade, distribuição indireta de apoio alimentar e bens de primeira necessidade através de vouchers e medidas de acompanhamento e capacitação dos destinatários.

A mobilização destas áreas de intervenção contribui para a prossecução do seguinte **resultado ou meta**:

- Dar resposta às formas de pobreza mais acentuadas e reduzir privação material severa.

Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Operacionais Aplicáveis		Coordenação entre PO da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus		
	Programa Demografia, Qualificações e Inclusão	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Plano Estratégico da PAC (FEADER)	Outros fundos europeus ou nacionais
Combate à privação material						
<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de bens alimentares e/ou bens de primeira necessidade. - Distribuição direta de bens alimentares e/ou bens de primeira necessidade. - Vouchers (distribuição indireta do apoio alimentar e/ou bens de primeira necessidade através de cartão eletrónico). - Medidas de acompanhamento (capacitação dos destinatários). 	S	N	Não aplicável	C3 – RE r8 Reforma “Estratégia Nacional de combate à pobreza”	Estratégia nacional de Segurança alimentar e nutricional (RCM 132/2021) no quadro da concretização progressiva do Direito Humano a uma Alimentação Adequada (desenvolvida em estreita articulação com outras estratégias nacionais cujas matérias se revelam indissociáveis, nomeadamente a Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável, a Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar)	

2.4.9. OE 4.2 Melhorar a igualdade de acesso a serviços inclusivos e de qualidade na educação, formação e aprendizagem ao longo da vida, através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, incluindo do fomento da resiliência para a educação e formação à distância e online

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

A mobilização deste objetivo contempla uma dupla perspetiva: a de responder aos problemas estruturais relacionados com a baixa qualificação da população portuguesa e suas causas, em particular na área das ciências e das tecnologias de informação, e a de responder aos desafios futuros decorrentes das transições digital e climática e do impacto da pandemia.

O contexto atual torna premente adequar as infraestruturas e equipamentos pedagógicos de ensino superior à necessidade de competências para um tecido produtivo em transformação, em linha com domínios de especialização regionais e que dê resposta às transições climática e digital.

Neste sentido, propõe-se mobilizar, com o objetivo de promover a resiliência e a educação e formação em linha no ensino superior, a título exemplificativo, as seguintes **áreas de atuação**:

- Promover a requalificação das infraestruturas pedagógicas de forma a responderem aos desafios das transições climática e digital e reforçar competências nos domínios de especialização regional;
- Adequar as infraestruturas e equipamentos pedagógicos a novas metodologias e técnicas de ensino inclusivas e digitais;
- Dotar as infraestruturas pedagógicas de boas condições de acessibilidade física;
- Requalificar as infraestruturas pedagógicas de forma a uniformizar as condições formativas e assim garantir iguais oportunidades de acesso a formação superior e avançada em todo o território;
- Investir em equipamentos no ensino superior destinados a novos cursos de curta duração ou à criação de novos programas do ensino superior à luz das necessidades do mercado de trabalho;

Adicionalmente, no caso das Regiões Autónomas, serão desenvolvidas intervenções com o objetivo de promover a melhoria de condições das infraestruturas de acolhimento de crianças (e.g. creches) e de ensino, nomeadamente do nível pré-escolar até ao secundário, tendo em consideração os desafios da transição climática. Neste contexto inserem-se ainda a adaptação de instalações e a provisão de equipamentos que promovam a digitalização do ensino, bem como a introdução de novos métodos pedagógicos, que promovam as competências digitais.

A mobilização destas áreas de intervenção contribui positivamente para atingir os seguintes **resultados e metas**:

- Aumentar a taxa de diplomados no ensino superior da população 30-34 anos para 50% em 2030;
- Garantir uma percentagem de 60% dos jovens com 20 anos a frequentar o ensino superior em 2030;
- Aumentar em cinco vezes o número de adultos em formação ao longo da vida em todas as IES até 2030;
- Garantir acessibilidades físicas adequadas em todas as infraestruturas pedagógicas de ensino superior.

Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Operacionais Aplicáveis		Coordenação entre PO da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus			
	Programa Demografia, Qualificações e Inclusão	POR		Plano de Recuperação e Resiliência	Programa Europa Digital	Programa ERASMUS+	Outros fundos europeus ou nacionais
Infraestruturas e equipamentos de ensino superior	N	S	Não aplicável	C6 - RE r15 – Reforma da cooperação entre Ensino Superior e Administração Pública e empresas C6 - Investimento RE-C06-i04: Jovens STEAM C6 - Investimento RE-C06-i03: Incentivo Adultos		Financiará projetos de mobilidade para fins de aprendizagem e de cooperação transfronteiriça	
Acolhimento de crianças e educação obrigatória (níveis básico e secundário) (Apenas regiões autónomas)	N	S	Não aplicável	C6 - Investimento RE-C06-i05-RAA - Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida (RAA) C20 - Escola Digital - TD-C20-i02-RAA - Educação digital (Açores) C20 - Escola Digital - TD-C20-i03-RAM - Programa de aceleração da digitalização da educação da RAM		Financiará projetos de mobilidade para fins de aprendizagem e de cooperação transfronteiriça	

2.4.10. OE 4.3 Promover a inclusão socioeconómica das comunidades marginalizadas, das famílias de baixos rendimentos e dos grupos desfavorecidos, incluindo das pessoas com necessidades especiais, através de ações integradas, incluindo habitação e serviços sociais

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

Na Região Autónoma dos Açores, espera-se contribuir para a promoção a inclusão socioeconómica de comunidades marginalizadas, de agregados familiares com menores rendimentos e grupos desfavorecidos da população, aumentando o acesso à habitação e a serviços sociais essenciais para uma vida digna, mobilizando as seguintes tipologias de ação.

Neste enquadramento, serão apoiadas as seguintes tipologias de ação:

- Adaptação de habitações/espços públicos e outros espaços de forma a promover a acessibilidade e inclusão social;
- Apoio às entidades empregadoras para valorização de posto de trabalho para pessoas com deficiência
- Criação de valência de Centro de Alojamento Temporário em São Roque do Pico/Pico;
- Apoio à adequação do posto de trabalho e à eliminação de barreiras arquitetónicas para trabalhadores com incapacidade para o trabalho.

2.4.11. OE 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde e promover a resiliência dos sistemas de saúde, incluindo cuidados de saúde primários, e a promoção da transição de cuidados institucionalizados para cuidados baseados na família e de proximidade

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

A seleção deste objetivo tem por base a consideração de que o **acesso a equipamentos e serviços de saúde de qualidade** constituem instrumentos fundamentais para o reforço da coesão social e territorial. Este objetivo visa aprofundar e modernizar a resposta à população no território e ao acréscimo de procura por parte de uma população cada vez mais envelhecida, até à emergência de novas lógicas de atuação e intervenção na área da saúde e dos cuidados baseados na família e de proximidade.

A aposta nas áreas de intervenção **Envelhecimento ativo, estilos de vida saudável e prevenção de doenças e Aumentar a resiliência e a qualidade dos serviços de saúde** resulta da constatação de que existem baixos níveis de literacia na área da saúde e uma reduzida aposta na saúde preventiva, designadamente na minização de factores de risco e de proteção dos que estão saudáveis. Estes fatores dificultam a resposta do serviço de saúde à população portuguesa e penalizam, sobretudo, a população mais idosa. A aposta nestas áreas de intervenção garante a prestação e adequação dos serviços de saúde para respostas de proximidade e a universalidade no acesso a cuidados de saúde.

Neste sentido, propõe-se mobilizar, a título exemplificativo, as seguintes **áreas de atuação**:

- Aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos, promovendo a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade, incluindo através do recurso às tecnologias de informação e comunicação, visando uma maior abrangência e número de utilizadores;
- Melhorar a qualidade de diagnóstico e tratamento de unidades hospitalares, nomeadamente com a aquisição de equipamentos de tecnologia avançada essenciais ao funcionamento de unidades do SNS, que permita a modernização tecnológica de diagnóstico e terapêutica altamente especializada, bem como eventuais adaptações necessárias à instalação do equipamento;
- Reforçar as infraestruturas de saúde, visando a melhoria da prestação de serviços de saúde.

A mobilização destas áreas irá contribuir para aumentar a expectativa de número de anos de vida saudável aos 65 anos para valores superiores aos atuais 6,9 anos para as mulheres e 7,1 para os homens (dados de 2019).

Para atingir tais objetivos, importa garantir complementaridades com intervenções FEDER (nomeadamente cuidados de saúde primários quando financiados no âmbito de outros objetivos estratégicos) e FSE+ (promoção do envelhecimento ativo e saudável, literacia em saúde).

Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Programa da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus	
	Programa Demografia, Qualificações e Inclusão	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Outros fundos europeus ou nacionais
Equidade de acesso aos cuidados de saúde e resiliência dos sistemas de saúde: - Infraestruturas e equipamentos de saúde	N	S	Não aplicável	RE-r02 - Reforma da saúde mental RE-r03 - Conclusão da reforma do modelo de governação dos hospitais públicos RE-C01-i02 - Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos RE-C01-i03 - Conclusão da Reforma de Saúde Mental e implementação da Estratégia para as Demências RE-C01-i04 - Equipamento dos Hospitais Seixal, Sintra, Lisboa RE-C01-i06 - Transição digital da Saúde	Programa UE pela Saúde 2021-2027

2.4.12. OE 4.6 Valorizar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, inclusão social e inovação social

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

A mobilização deste objetivo específico tem por base a necessidade de dar resposta aos impactos negativos na atividade e emprego dos setores culturais e criativos, muito agravados pela pandemia por COVID-19, e que resultam de um conjunto de fatores, designadamente, do carácter fragmentário dos operadores culturais e da ausência de estratégias integradas de apoio à criação e difusão, bem como aos interfaces artes/tecnologias/indústrias/ambiente, mas também do défice na digitalização das ofertas

patrimoniais, culturais e turísticas e da efemeridade e irregularidade da animação cultural de produtos, destinos e patrimónios.

A aposta na valorização, incremento e consolidação de redes culturais em termos regionais e numa lógica nacional, integrada e coerente, deve constituir igualmente uma prioridade das políticas de desenvolvimento territorial, numa lógica de exploração estratégica de interseções e transversalidades entre cultura e turismo, visando a implementação de projetos híbridos e pluridisciplinares no âmbito do turismo cultural e dos seus vários domínios (turismo de arte, turismo patrimonial, turismo gastronómico, turismo religioso, entre outros).

A preocupação com a transição digital e com a acessibilidade física, social e intelectual aos equipamentos e eventos culturais, bem como com a adoção de medidas em torno da sustentabilidade e dimensão ecológica das práticas de produção, criação e fruição culturais, são igualmente questões às quais é fundamental dar resposta.

É também de sublinhar que a circulação artística, em escalas regionais e de âmbito nacional e internacional, constitui uma área ainda deficitária no seio do setor cultural, apresentando problemas estruturais cuja solução passa por uma maior capacitação dos agentes culturais.

Deve ainda realçar-se a necessidade de incrementar apoios estruturados para a valorização artística de patrimónios imateriais (incorporação de criação, formação, *marketing*) e de dar resposta à fragilidade de serviços de mediação em equipamentos culturais, bem como ao reduzido *stock* de recursos humanos qualificados no setor do turismo. Denotam-se, igualmente, estratégias regionais frágeis no que respeita a eventos à escala NUTS II e NUTS III, mas com potencial de crescimento, associadas à ausência de apoios para a qualificação, inovação e promoção de eventos consolidados.

Tendo em conta os desafios que se pretendem responder através deste OE, considera-se necessário intervir, ao nível supramunicipal, nas áreas: da **Valorização e promoção da cultura e da criatividade territorial**, apostando no desenvolvimento de programas integrados de promoção da cultura e da criatividade territorial; da **Promoção e valorização dos destinos e produtos turísticos regionais** com programas de *marketing*, digitalização, promoção e valorização dos destinos e produtos turísticos regionais; e da **Dinamização e afirmação de equipamentos diferenciadores com capacidade de reforçar a atratividade dos territórios, a competitividade, a criatividade e a fixação de talento** (património natural e construído), através de programas para a qualificação, desenvolvimento e promoção do património natural.

No âmbito do desenvolvimento de programas integrados de **Valorização e promoção da cultura e da criatividade territorial** propõe-se mobilizar as seguintes áreas de atuação:

- Capacitação dos principais agentes no desenvolvimento de comunidades criativas, abrangendo o fomento de sistemas locais “*creative-friendly*”, a promoção de redes de residências artísticas, o fomento e apoio à circulação de criações artísticas, a realização de concursos de ideias destinados a selecionar propostas de valorização de identidades singulares e distintivas do território e o desenvolvimento de estratégias culturais e ações criativas diferenciadoras;

- Estruturação, valorização e internacionalização da cultura quer na vertente infraestrutural, através da requalificação, proteção, valorização, conservação do património histórico e cultural e da modernização e dinamização das redes de equipamentos culturais, quer na vertente imaterial, através da dinamização de medidas de apoio à realização de eventos associados ao património, à cultura e a bens culturais, da estruturação e promoção dos produtos culturais e ainda da promoção da criação artística com base em abordagens temáticas, dramatúrgicas e/ou cenográficas de recursos territoriais, nomeadamente nas artes do espetáculo, artes visuais, cruzamento disciplinar e artes de rua;
- Dinamização de ciclos temáticos de eventos-âncora assentes em nichos de mercado, que constituam uma oferta cultural diferenciada, menos massificada, que possa fazer face à sazonalidade dos eventos de maior dimensão e organização e promoção de eventos culturais com elevado impacto internacional em matéria de projeção da imagem da região e de incremento dos fluxos turísticos;
- Desenvolvimento de programas e iniciativas criativas que promovam a interação entre cultura e turismo e a interface entre artes, tecnologias, indústrias e ambiente, bem como incentivos à produção cultural e artística;
- Posicionamento das regiões como “*film destination*”, afirmando-se como territórios de criação e produção audiovisual, e de desenvolvimento de novos media.

No âmbito dos programas **Promoção e valorização dos destinos e produtos turísticos regionais** propõe-se mobilizar as seguintes **áreas de atuação**:

- Promoção turística regional, dos seus destinos e dos seus produtos, abrangendo, designadamente, programas, recursos e ações de promoção turística, quer no mercado nacional quer no mercado internacional, dirigidas aos seus principais segmentos de procura e mercados-alvo (participação em feiras, sessões de informação e seminários dirigidos a profissionais do setor, “*opinion makers*” e influenciadores digitais, conceção e execução de campanhas de *marketing* e ações informativas e promocionais, bem como de uma rede de centros de informação turística);
- Desenvolvimento e melhoria de infraestruturas chave de suporte à competitividade turística e valorização de recursos turísticos, como a qualificação e valorização de recursos naturais e histórico-culturais;
- Implementação de sistemas de sinalização, de informação e de interpretação turística;
- Desenvolvimento de ações e ferramentas de digitalização de conteúdos culturais e patrimoniais e de ofertas turísticas;
- Dinamização de eventos-âncora de elevado potencial turístico de escala NUTS II e NUTS III.

No âmbito dos **programas para a qualificação, desenvolvimento e promoção do património natural** propõe-se mobilizar as seguintes **áreas de atuação**:

- Qualificação, desenvolvimento e promoção de uma oferta integrada de serviços e promoção de redes regionais de áreas protegidas/classificadas com relevância turística;
- Promoção de estratégias regionais de turismo sustentável.

Visa-se, em suma, afirmar a cultura enquanto pilar da sociedade, estruturando a visão do território e a sua afirmação de identidade em equipamentos culturais e estruturas artísticas que, pelo caráter único, pela capacidade de programação diferenciadora e pelo potencial de dinâmica criativa, são suscetíveis de constituir referências nacionais e internacionais para as regiões, apoiando investimentos que, pela sua natureza e dimensão, superem a escala municipal ou intermunicipal de intervenção.

Com a mobilização destas áreas de intervenção pretende-se atingir um conjunto de **objetivos** com realce para o incremento, até 2030, do número de criações artísticas originais e de apresentações públicas de artes performativas, artes visuais, cruzamento disciplinar e artes de rua, refletindo:

- um aumento de 10% do número de espectadores;
- um aumento de 15% do volume de negócios das empresas e outras entidades profissionais culturais, nomeadamente associações, cooperativas, entre outras; e
- um aumento de 5% da população empregada no setor cultural e criativo.

Para atingir tais objetivos, importa incorporar, no desenho e na implementação das medidas em concreto que consubstanciam estas áreas de intervenção, as lições da experiência do Portugal 2020 como, por exemplo, a necessidade de incrementar a escala, a diferenciação e a sustentabilidade da atividade de criação e difusão cultural e do seu setor profissional.

Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Programas da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus	
	Programa Demografia, Qualificações e Inclusão	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Outros fundos europeus ou nacionais
<p>Valorizar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, inclusão social e inovação social:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos de turismo públicos e serviços turísticos - Proteção, desenvolvimento e promoção do património cultural e dos serviços culturais - Proteção, desenvolvimento e promoção do património natural e do ecoturismo, com exceção dos sítios Natura 2000 	N	S	Não aplicável	<p>C4 investimento RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital</p> <p>C4 investimento RE-C04-i02 - Património Cultural</p>	

2.5. Objetivo Estratégico 5 – Portugal Territorialmente mais Coeso e Próximo dos Cidadãos

A Abordagem Territorial desenvolvida para o Portugal 2030 tem por fim, entre outros, responder às necessidades das populações, promovendo o desenvolvimento das regiões e garantindo a coesão territorial, através de processos participativos, inclusivos e sustentáveis. Neste contexto, as abordagens territoriais constituem o veículo privilegiado **para afirmar os princípios de subsidiariedade e a escala adequada para entrega das políticas públicas**, reforçando os processos de descentralização para a esfera local e sub-regional, em particular aos níveis intermunicipal e urbano, incluindo a dimensão metropolitana, garantindo igualmente a dimensão multiescala com o reforço das funções assumidas ao nível da programação e implementação pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) ao nível das NUTS II.

Em Portugal, a operacionalização dos instrumentos territoriais permitiu, ao longo dos ciclos de programação, consolidar os níveis de intervenção **intermunicipal e metropolitano**, conferindo competências e capacidade para ajustar respostas mais eficazes, favorecendo abordagens diferenciadas das políticas e garantindo, simultaneamente, a concentração e o foco dos investimentos, como concluem os diversos exercícios de avaliação e respetivas recomendações.

O diagnóstico territorial e demográfico do País, nomeadamente no âmbito do **PNPOT** e da **estratégia Portugal 2030**, reforça a leitura de que as tradicionais dicotomias territoriais (norte/sul, interior/litoral, e sobretudo urbano/rural), se têm vindo a diluir enquanto fator essencial de explicação das disparidades.

Neste âmbito, as estratégias regionais, aprovadas pelas CCDR para 2030, continuam a identificar, de forma mais ou menos vincada, disparidades nos seus territórios, que, no entanto, **não se apresentam meramente circunscritas a questões da dimensão urbana ou não urbana** (em particular quando são abordados problemas de inclusão ou demografia). O processo é mais complexo e obriga, como referido na estratégia Portugal 2030, a “...*articulações entre estes territórios e os centros urbanos que o estruturam*”, com reforço na integração de políticas na ótica defendida pelo PNPOT, que assume que “*a relação rural-urbana ou urbano-urbana irá basear-se na dinamização de circuitos curtos de produção e consumo, na logística partilhada, na mobilidade suave, ativa e partilhada...*”, assim como “...*no reforço dos mecanismos de articulação de políticas e em formas inovadoras de provisão dos Serviços de Interesse Geral (SIG)*”.

Como também é referido no PNPOT, “...*a nível nacional, o desenvolvimento urbano policêntrico passa pelo reforço dos nós urbanos de âmbito regional e pela dinamização de interações urbanas e rurais-urbanas. A organização policêntrica tende a evitar a concentração excessiva nas metrópoles e a potenciar a revitalização das pequenas e médias centralidades (...)* e num contexto de profundas desigualdades territoriais, económicas e sociais, é fundamental o desenvolvimento de abordagens integradas do território que permitam potenciar o uso e o aproveitamento dos recursos territoriais, procurando igualmente promover processos inclusivos e integradores de natureza multiescalar. **A acessibilidade (física e digital) a serviços de interesse geral e a acessibilidade ao comércio de proximidade**, num quadro de qualificação da qualidade de vida e do bem-estar das populações, são fatores cruciais para um crescimento inclusivo e integrado.” Adicionalmente, é referido no PNPOT que “em termos de inclusão

*social, é essencial garantir o acesso generalizado à habitação condigna e a serviços de interesse geral, de acordo com os diferentes padrões de povoamento, desenvolvendo o capital social e melhorando as condições de bem-estar da população. As **diferentes soluções de acessibilidade (física e digital) e de mobilidade (deslocação das pessoas aos serviços ou dos serviços às pessoas)** devem procurar garantir aos distintos grupos populacionais o acesso efetivo às funções urbanas”. Neste sentido, o PNPO assume que “...os serviços públicos e de interesse geral constituem um importante pilar do Modelo Social Europeu, **sendo um fator de coesão social, económica e territorial**. O acesso a serviços de interesse geral é essencial para melhorar o capital social e as oportunidades de desenvolvimento económico, bem como as condições de bem-estar essenciais para todos os cidadãos. Não obstante os recentes investimentos nesta matéria, perduram carências e/ou inadequações várias nas redes ou na qualidade dos serviços. Existem também insuficiências na articulação intersectorial e a necessidade de avançar para novos modelos de serviços mais flexíveis e adaptáveis às mudanças em curso e que ignoram um esforço sustentado de inovação social, cultural e simbólica.”*

Desta reflexão estratégica e da construção participada das abordagens regionais (CCDR) e sub-regionais (Comunidades Intermunicipais - CIM/Áreas Metropolitanas - AM) resultou a necessidade de encontrar **instrumentos que contrariem os desequilíbrios e as disparidades territoriais** e a assunção de que **as repostas a muitos dos estrangulamentos identificados não se conseguem resolver de forma isolada no âmbito das dicotomias tradicionais (urbano e não urbano)** ou com abordagens exclusivas para cada tipo de território. Em particular, entende-se que a resposta a muitos dos estrangulamentos **identificados nos territórios não urbanos só se encontra através de um reforço das articulações efetivas com os territórios urbanos**, na convicção de que é nestes territórios que se concentra muita da massa crítica e da indispensável capacidade de operacionalizar as políticas públicas.

A dinâmica demográfica que resulta dos Censos 2021, reforça esta estratégia e dá expressão a esta abordagem integrada e estruturada entre territórios urbanos e não urbanos. O mapa da variação de população 2011-2021, assinala taxas de variação negativa em todo o país, com incidência mais relevante nos territórios do interior, mas denotando já no território litoral dinâmicas de variação negativa. As dinâmicas demográficas, decorrentes dos dados dos Censos de 1991 e 2021, permitem, ainda, identificar que uma grande parte dos Municípios, sobretudo no interior do país, atingiram o seu máximo populacional em 1991, configurando-se assim este fenómeno demográfico **como uma dimensão estrutural persistente**. Neste contexto, importa assinalar que, no âmbito das dinâmicas do território não litoral, as freguesias de dinâmica demográfica positiva são freguesias urbanas associadas às cidades de dimensão intermédia (Centros Regionais ou Complementares), **o que vem reforçar o papel que estes Centros podem assumir na estruturação destes territórios, em particular na provisão SIG e na dinâmica sócio económica**.

Para além da provisão dos serviços sociais de interesse geral ao longo do território, importa igualmente destacar a provisão de outros serviços públicos, bem como a promoção da competitividade dos territórios mais deprimidos, como vetores de enorme relevância para a sua atratividade, traduzida, em primeiro lugar, em reter a sua população por via da melhoria das condições de vida e, em segundo lugar, atrair novos residentes. Neste quadro, o reforço do papel das **cidades médias e a sua articulação com o território envolvente (ligações urbano-rural), estabilizando a oferta de serviços e a sua provisão (adaptada às necessidades de cada território e da sua envolvente e explorando todo o potencial da mobilidade dos serviços e da digitalização)** é fundamental para responder ao desafio demográfico e de

desenvolvimento das regiões. Os grandes desafios demográficos também se jogam na diversidade das cidades, na capacidade de cooperação intermunicipal e na participação dos atores locais como referências estratégicas subjacentes aos objetivos dos territórios e das suas populações.

Assim, no âmbito das respostas às disparidades de desenvolvimento entre as diversas regiões, importa destacar que as abordagens territoriais, nas suas diferentes escalas, enquanto **Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial**, são instrumentos privilegiados para consolidar políticas adequadas às diferentes dimensões de intervenção, assegurando o envolvimento multinível nas respostas aos estrangulamentos, afirmando **os princípios de subsidiariedade e reforçando os processos de descentralização para a esfera local e sub-regional** assumidos por Portugal.

Por outro lado, conforme resulta das conclusões de diversos exercícios de avaliação e das respetivas recomendações, a operacionalização de instrumentos territoriais ao longo de sucessivos ciclos de programação permitiu consolidar níveis intermédios de intervenção, em particular os níveis intermunicipal e metropolitano, conferindo competências e capacidade de ajustar as respostas aos desafios específicos, tornando-as mais eficazes e favorecendo abordagens diferenciadas das políticas, sem que se perca o sentido global de concentração e foco dos investimentos.

Os novos desafios das agendas prioritárias em áreas como a dupla transição digital e climática para o período 2021-2027, a nível europeu e nacional, ganham particular significado quando se assume o empenho em reforçar os níveis locais, urbanos e territoriais na operacionalização das suas estratégias.

O facto de se concentrarem as abordagens territoriais no Objetivo Estratégico “uma Europa mais próxima dos cidadãos” é um sinal do papel estruturante que se pretende atribuir a estas dinâmicas e a estes atores para poderem intervir, de forma mais eficaz, nos domínios-chave do desenvolvimento e da coesão territorial, sem prejuízo das abordagens e instrumentos territoriais enquadrarem a aplicação de verbas provenientes de outros objetivos estratégicos, compatibilizando desta forma o objetivo da territorialização das intervenções com o do contributo para a concentração temática dos fundos (e.g. OP1 e OP2 FEDER) e maximizando os benefícios dos princípios da subsidiariedade já referidos.

Neste contexto, Portugal percorreu também um **caminho de afirmação das CCDR, não apenas como escala de gestão regional dos fundos europeus, mas também como escala de referência (NUTS II) para a gestão desconcentrada das políticas setoriais**, com um papel cada vez mais relevante de coordenação das políticas setoriais com impactos regionais e no exercício da sua competência de definição e implementação das estratégias de desenvolvimento regional. De igual forma, **foi consolidada a afirmação das NUTS III como nível privilegiado para as articulações** entre governo central e dimensão local, bem como para a cooperação intermunicipal e o aumento da escala de intervenção dos projetos autárquicos.

A agenda “Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente” da Estratégia Portugal 2030 assume como domínios fundamentais: **a competitividade das redes urbanas; a competitividade e coesão na baixa densidade; a projeção da faixa atlântica; a inserção territorial no mercado ibérico.** Estes domínios materializam os objetivos de explorar as vantagens de cada um dos territórios que compõem o todo nacional e de valorizar a sua diversidade para potenciar a competitividade do País e, dessa forma, contribuir para o desenvolvimento harmonioso de Portugal sendo, neste contexto, as abordagens territoriais o veículo privilegiado para garantir a escala, os atores e o foco exigidos bem como os resultados esperados. Nesta lógica, assumem especial relevo as intervenções na modernização e capacitação das

redes e de equipamentos de Serviços de Interesse Geral (SIG), elemento central da articulação urbano-rural e a valorização do potencial endógeno dos territórios de menor densidade populacional²⁴.

No âmbito da construção participada deste processo de programação das abordagens territoriais, procurou-se privilegiar duas dimensões importantes para o desenvolvimento dos territórios e seus atores:

Flexibilidade:

- **Na escolha e intensidade de intervenção** (e.g. permitindo às entidades intermunicipais e respetivos municípios escolhas diferenciadas nas abordagens de política nas CIM/AM, em função das suas estratégias sub-regionais);
- **Nos mecanismos de contratualização** (e.g. contratualização das abordagens desfasada no tempo, em função do foco nos projetos e nos resultados);
- **Nas abordagens territoriais** (e.g. instrumento ITI para intervenções temáticas/funcionais supra NUTS II ou em territórios a estruturar do PNPOT);
- **E na gestão** (e.g. um mecanismo de reforço das contratualizações das ITI CIM/AM e da qualidade dos projetos, ajustado no tempo em função da maturidade das parcerias, da execução das operações, do mérito dos projetos e da escala adequada para implementação das políticas públicas).

Capacitação:

- reforçando os processos de consolidação das diferentes escalas de entrega de políticas públicas e **abrindo elegibilidade às freguesias** (no âmbito das competências específicas), garantindo desta forma ajustamento da transferência e implementação das políticas nos diferentes territórios.

Em linha com estes princípios da flexibilidade, não existe obrigatoriedade de mobilização de todos os instrumentos contratualizáveis, nem de todas as tipologias que serão disponibilizadas pelos diferentes Programas Regionais.

A RCM n.º 97/2020, de 13 de novembro, determinou no seu artigo 9.º, o modo como poderiam ser definidos modelos flexíveis de programação de base territorial para resposta a problemas territoriais específicos, mobilizando os instrumentos previstos no quadro regulamentar europeu. Nesse sentido, o trabalho conjunto com as diferentes escalas de atuação estabeleceu as seguintes orientações:

- **ITI Comunidades Intermunicipais** - Em todo o território do Continente serão implementados, ao nível das NUTS III, **Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, recorrendo ao instrumento regulamentar dos ITI**, que deverão abranger as intervenções das entidades municipais e intermunicipais essenciais à implementação da estratégia sub-regional, com especial ênfase na reorganização e qualificação da oferta dos serviços públicos e coletivos de interesse geral. Visa-se também o reforço das respostas das estruturas e equipamentos urbanos a novos desafios, como o demográfico, garantindo territórios e equipamentos acessíveis a todos, através de intervenções urbanas²⁵ que reforcem a qualidade de vida das populações, assegurando um

²⁴ Matéria também abordada na recente comunicação da Comissão Europeia COM (2021) 345 final “Visão de longo-prazo para as áreas rurais da União Europeia”

²⁵ No contexto de obras de urbanização, na definição do DL n.º 555/99 (RJUE), artigo 2º, h).

território mais resiliente e mais adaptado às alterações climáticas e a outros fenómenos extremos, bem como a dinamização de recursos territoriais (e.g. corredores verdes).

- **ITI Centros Urbanos** - Na ótica do reforço do sistema urbano, prevê-se o desenvolvimento de **Centros Urbanos Regionais e respetivos subsistemas territoriais**, propondo-se uma intervenção integrada focalizada nas seguintes áreas:
 - ✓ Desenvolvimento de uma política de reforço dos Centros Urbanos Regionais e valorização dos seus subsistemas territoriais, tendo em conta as declinações regionais dos Centros e subsistemas urbanos previstos em PNPT (nomeadamente através do reforço de redes e da articulação intermodal), bem como as novas dinâmicas territoriais emergentes;
 - ✓ Assegurar ações de regeneração urbana²⁶ e ações dinamizadoras da competitividade dos territórios (e.g. motores de internacionalização, de fixação de talento e criatividade e de recursos altamente qualificados), visando a promoção da mobilidade com reforço da intermodalidade, suportadas em estratégias de descarbonização, digitalização e em princípios de economia circular.

A abordagem deste instrumento admite, em função da natureza dos projetos e do seu contributo para os resultados, **uma abrangência funcional não limitada à dimensão administrativa**.

- **ITI Áreas Metropolitanas** - O modelo de Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, recorrendo igualmente ao instrumento regulamentar dos ITI, aplicado às **Áreas Metropolitanas**, enquanto elementos essenciais para a estruturação urbana nacional, deve reforçar as dimensões de regeneração e de hierarquia urbana, mobilidade, especialização, de descarbonização e adaptação climática, reforçando a sua dimensão estruturante na intervenção no domínio do Desenvolvimento Urbano Sustentável (DUS). Esta contratualização confere às Áreas Metropolitanas as abordagens previstas nas ITI CIM com reforço de desafios urbanos e sociais, apelando à oferta de novas dimensões de provisão em particular nos SIG;
- **Parcerias para a Coesão (urbanas e não urbanas)** - Novo instrumento focado em intervenções transversais da esfera municipal (infra NUTS III) e na densificação de intervenções no reforço de redes sub-regionais, abrindo espaço para abordagens inovadoras de base territorial que privilegiem a consolidação de parcerias. A possibilidade de mobilizar tipologias do OP4 para, em função da natureza dos projetos, ajustar as melhores soluções às geometrias diferenciadas dos territórios, capacitando atores e territórios. Este novo instrumento deve merecer uma monitorização próxima, para escalar soluções em ciclos futuros.

Esta será, por natureza, a esfera para mobilizar a atuação dos atores de base local, através das ADL, reforçando a capacitação e a animação de iniciativas de desenvolvimento territorial, valorização de recursos e a emergência de novos atores e dinâmicas locais.

- **Valorização de recursos endógenos** - mantendo o foco no instrumento PROVERE (desenhado com base na articulação de atores em torno de recursos territoriais no período 2007-2013 e ajustado em 2014-2020). A avaliação da iniciativa valida a importância do instrumento, mas aconselha a

²⁶ Nos termos da definição da Lei n.º 31/2014, artigo 61º, número 2.

flexibilidade na gestão, podendo ser contratualizada no contexto da ITI CIM ou ser ajustada à gestão NUTS II em função das lógicas funcionais dos recursos a valorizar;

- **ITI Funcionais ou Temáticas** - com a possibilidade de **mobilização de instrumentos específicos para abordagens temáticas ou funcionais**, em que a aposta é uma abordagem com intervenção focada num tema/território definidos, tendo por base uma estratégia coletiva comum. Pretende reforçar o trabalho em rede, dar escala sub-regional ou inter-regional. Para tal, impõe-se a definição, para além da estratégia, de um modelo de governança e a identificação de domínios claros de intervenção, não sobreponíveis com outros instrumentos. São intervenções no âmbito dos subsistemas territoriais a estruturar do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território ou em territórios inter-NUTS II.

Esta abordagem fomenta a mobilização de financiamento de outros objetivos estratégicos e de outros fundos, assegurando uma intervenção muito focada nas diversas dimensões do tema ou da realidade territorial.

No caso das ITI CIM, a provisão dos SIG deve ser ancorada **na lógica urbano-rural, a partir dos Centros Urbanos que aglomeram os serviços, mas que servem, funcionalmente, os seus subsistemas territoriais.**

Nesta abordagem estrutural, e em sentido inverso, os investimentos em valorização de recursos endógenos, embora possam ser tendencialmente de cariz mais rural, não estão limitados na sua intervenção aos territórios rurais, **podendo estruturar o território numa perspetiva do rural para o urbano** (como âncora de estruturação dos ativos territoriais do mundo rural).

No âmbito **exclusivo do FEAMPA** está prevista a mobilização de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) costeira, visando alterar a realidade das comunidades costeiras, fomentando o emprego e a economia azul, circular e sustentável a nível local e potenciar iniciativas de inovação e de diversificação das atividades, da mesma forma privilegiando as já explicitadas duas dimensões importantes para o desenvolvimento dos territórios e seus atores: **flexibilidade**, neste caso para a seleção das parcerias, mobilização dos atores relevantes e definição das Estratégias de Desenvolvimento Local, e de **capacitação** reforçando os processos de consolidação da atuação dos GAL no território e do seu posicionamento na Região, e ajustando a implementação das políticas às diferentes necessidades dos seus territórios e comunidades.

A estas dimensões instrumentais, como já foi referido, num contexto de capacitação e flexibilidade, pretende-se: **a mobilização e capacitação das freguesias** (até aqui só beneficiários indiretos por via dos investimentos municipais) e **a definição de um mecanismo de reforço das contratualizações** das ITI CIM/AM e ITI/Centros Urbanos em função da qualidade dos projetos e da natureza das parcerias que os mobilizam numa lógica de articulação participada multinível, multiescala e ajustada no tempo, em função da maturidade, da avaliação dos resultados, das parcerias e dos projetos.

Estas abordagens **respondem de forma estruturada aos dois objetivos específicos do Objetivo Estratégico 5 (OP5)**: (i) promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas e (ii) promover, nas zonas não urbanas, o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança, assegurando ainda o reforço

das interações entre as abordagens urbano-rural (quer por via das abordagens territoriais, quer por via da consolidação de redes e da provisão de políticas).

Com a mobilização deste Objetivo Estratégico pretende-se garantir:

- a adequada provisão dos SIG e a sua disponibilidade e acessibilidade por parte das populações, contribuindo para a estruturação dos subsistemas territoriais enquanto fator de fixação e de atração de população;
- contribuir para a estruturação do sistema urbano policêntrico nacional e apostar no investimento estruturante inovador, que exige pessoas qualificadas, a inserção nas cadeias de valor globais, na valorização do potencial endógeno, para o qual relevam vários setores de atividade, em particular os serviços tecnológicos, o turismo, o comércio e restantes serviços, bem como as atividades culturais e sociais;
- a articulação urbano-rural e a competitividade e coesão na baixa densidade;
- a valorização do potencial endógeno;
- a projeção da faixa atlântica e a inserção territorial no mercado ibérico;
- a competitividade dos territórios, das cidades e das redes urbanas;
- o combate à pobreza urbana e à exclusão socio-espacial nas cidades;

Estes instrumentos territoriais devem ter presente os constrangimentos e potencialidades dos territórios transfronteiriços inscritos na recente Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço, potenciando também, desta forma, a articulação com o Programa de Cooperação Transfronteiriça. Neste contexto, considerando que as CIM têm como base da sua contratualização a provisão de SIG, é de equacionar, nos territórios raianos, que a provisão dos serviços assuma no seu racional as lógicas de **cooperação transfronteiriça**.

Tendo em conta a abordagem estratégica, que reforça a ideia que muitos dos estrangulamentos dos territórios não urbanos só se superam por via da articulação próxima e integrada com políticas públicas estruturadas a partir dos territórios urbanos, pela natureza das intervenções, os instrumentos ITI CIM, ITI AM e ITI Centros Urbanos contribuem em conjunto para **a respetiva concentração temática no desenvolvimento urbano sustentável (DUS)**, no âmbito do FEDER:

- No caso dos ITI CIM, este contributo centra-se, sobretudo, na **articulação dos centros urbanos com as suas áreas envolventes** (ligação urbano/rural, nomeadamente na provisão dos SIG).
- No caso dos ITI AM e dos ITI Centros Urbanos visa-se um reforço dos subsistemas territoriais, contribuindo para **dinâmicas de descarbonização e de competitividade definidas nas estratégias das regiões/NUTS II** aprovadas nos respetivos Conselhos Regionais, tendo como pano de fundo os instrumentos nacionais de planeamento e de ordenamento do território.

Esta abordagem será seguida na RAA e na RAM, respeitando as especificidades decorrentes do seu estatuto político-administrativo, bem como pelo facto de estarmos perante regiões arquipelágicas de cariz ultraperiférico.

A concretização de Abordagens Territoriais será efetuada no estrito respeito pelos **seguintes princípios**:

- Promoção de uma efetiva concentração e seletividade: redução substancial do número atual de estratégias e do número de Organismos Intermédios (OI);
- A existência de instrumentos territoriais no âmbito da abordagem territorial não implica necessariamente a existência de delegação de competências, ou seja, a existência de OI;
- Flexibilidade regional na configuração no quadro de alguns princípios comuns de desenho dos instrumentos (por exemplo, customização dos ITI pelas CIM/AM/Centros urbanos, articuladas com as CCDR);
- Manutenção da escala NUTS III na contratualização de ITI CIM/AM, privilegiando elegibilidades que sejam competências das CIM/AM/Municípios, com especial foco na provisão de serviços públicos de proximidade (articulação urbano/rural) e promoção do desenvolvimento dos territórios;
- Abertura para abordagens inovadoras de carácter temático ou funcional;
- Articulação estreita com outros instrumentos de financiamento (e.g. PRR, FEADER, FEAMPA e/ou outras tipologias não contratualizadas), conforme definido nas estratégias ou nos respetivos planos de ação;
- Inclusão das intervenções urbanas²⁷ e mobilidade/transporte flexível de acesso a serviços nos ITI CIM;
- Abordagem abrangente à política urbana que não se esgota num instrumento ou numa tipologia, uma vez que nem toda a política urbana pode ser enquadrada nos ITI Centros Urbanos ou nos ITI CIM/AM;
- Foco na intervenção nos Centros Urbanos e respetivos subsistemas territoriais nas suas funções diferenciadoras (tendo sempre presente a declinação regional na configuração fina dos subsistemas territoriais, bem como as novas dinâmicas territoriais emergentes, a consolidar pelas CCDR em sede de programação): e.g. estratégias de baixo carbono (e.g. mobilidade e energia), equipamentos e funções diferenciadoras na competitividade urbana e na promoção da digitalização (e.g. motores de internacionalização, fixação de talento e criatividade e recursos altamente qualificados);
- Instrumentos específicos para abordagens temáticas/funcionais (alínea b) da RCM nº 97/2020 para territórios inter-NUTS II e subsistemas territoriais do PNPT);
- Papel das Agências de Desenvolvimento Local (ADL): mobilizar a rede e valorizar o conhecimento territorial das ADL, nomeadamente na dinamização de projetos de promoção de produtos ou recursos locais, de promoção do território e da ativação da procura por parte de empreendedores locais, ou como parceiros privilegiados das parcerias para a coesão (alínea d) em função da temática);

²⁷ Vide nota rodapé 13.

- Parcerias para a Coesão (da iniciativa das CCDR/AG), centralizadas na articulação de abordagens inovadoras supramunicipais (ações de proximidade entre atores e territórios, procurando incentivar abordagens inovadoras e reforço da capacitação para a ação com envolvimento das ADL e das parcerias territoriais;

No que se **refere à Governança** da negociação e acompanhamento dos ITI, importa destacar os seguintes princípios estruturantes:

- Alocação indicativa prévia de verbas por ITI CIM/AM e por ITI Centros Urbanos como ponto de partida para a construção destes ITI, incluindo dotações mínimas (e.g. OP2 e OP1) que permitam respeitar as concentrações temáticas dos programas regionais, e com um limiar máximo global que não excede as dotações dos instrumentos territoriais similares do PT2020;
- Possibilidade de reforço, de forma a premiar iniciativas de complementaridade, parcerias e projetos em rede no âmbito dos ITI CIM/AM e dos ITI Centros Urbanos com os seus subsistemas territoriais, em linha com as abordagens territoriais NUTS II, e premiando a avaliação dos objetivos e da execução atingida;
- Propostas de intervenção integradas nos ITI elaborados pelos proponentes (CIM/AM e Centros Urbanos) ponderadas em articulação com as CCDR;
- Tornar efetivo e consequente o acompanhamento dos ITI (monitorização e avaliação com processos colaborativos e cooperativos que prevejam penalizações e bonificações);
- Reforço da transparência, *accountability* e avaliação;
- Existência de mecanismos de governação com papel central das CCDR, na sua competência de coordenação territorial e intersetorial;
- Existência de mecanismos de acompanhamento nacional da abordagem territorial e de *benchmarking* com envolvimento, para além das CCDR e atores regionais, da AD&C e outras entidades nacionais em função das temáticas;
- Salvaguarda da não duplicação de elegibilidades entre Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial incidentes nos mesmos territórios;
- As orientações apresentadas não prejudicam o estabelecimento, pelas AG, de orientações e especificações adicionais, especialmente no que respeita aos processos e critérios de seleção dos Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, às funções das Comunidades Intermunicipais (CIM) ou entidades públicas responsáveis pela gestão de ITI, bem como os montantes e condições específicas de financiamento disponibilizados pelos programas, fundos e eixos prioritários;
- Tendo em conta a **flexibilidade de gestão**, pretende-se igualmente incluir **na esfera da Autoridade de Gestão um mecanismo de reforço das contratualizações** das ITI CIM/Centros Urbanos/AM, através da aprovação, por via concorrencial, de projetos inovadores que garantam a mobilização dos atores e territórios adequados à escala dos desafios territoriais.

A questão territorial é igualmente relevante no âmbito da Prioridade 3 do FEAMPA, com a qual se pretende promover uma economia azul sustentável nas áreas costeiras, insulares e do interior, bem como promover o desenvolvimento das comunidades pesqueiras e aquícolas - Desenvolvimento Local de Base Comunitária. O foco recai na dinamização das comunidades piscatórias, apoiando as iniciativas de desenvolvimento das comunidades costeiras, orientadas pela estratégia definida pelos atores locais, que atende às suas necessidades e oportunidades no contexto da realidade específica de cada comunidade. Pretende-se promover 2 tipologias de ação no âmbito dos apoios a conceder: Apoio à preparação, ao funcionamento e animação das Estratégias de Desenvolvimento Local; Execução da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) de cada Grupo de Ação Local Pesqueiro.

Num modelo que pretende ter instrumentos para entrega das políticas na escala mais adequada às competências e à densidade de atores, o papel das ADL e dos GAL (reconhecidos no âmbito da mobilização do instrumento DLBC pelo FEAMPA ou pelo FEADER), assim como de outras parcerias territoriais, deve ser valorizado como mobilizador e animador de redes, dinamizador de projetos de promoção de recursos locais e de afirmação do seu território, induzindo e capacitando a procura e apoiando o ciclo de vida das ideias e dos projetos. Neste contexto, ADL e outras parcerias territoriais são atores privilegiados das Parcerias para a Coesão e das estratégias de estruturação dos recursos endógenos em função da temática, da escala e da natureza das intervenções. Deste modo, as intervenções das ADL e GAL (no contexto FEAMPA) serão financiadas, no âmbito dos projetos em que sejam parceiros ou executores de atividades de projetos em rede.

As intervenções no âmbito dos investimentos territoriais integrados (ITI), **podem mobilizar domínios do Objetivo Estratégico 1 (uma Europa mais competitiva), do Objetivo Estratégico 2 (uma Europa mais verde) e do Objetivo Estratégico 4 (uma Europa mais social), seja através da programação financeira de elegibilidade desses OP no OP5 – Portugal + Próximo**, seja por mobilização direta dessas elegibilidades quando programados nos respetivos OP. Sublinha-se que, no âmbito do OP5, a mobilização do OP4 FSE não será realizado em *crossfunding* exceto se tal se justificar e apenas no instrumento Parcerias para a Coesão (quando se tratar de projetos/ abordagens inovadoras/ experimentais).

Visando a consolidação das estratégias e a boa articulação entre fundos, enquanto resposta integrada à escala territorial, poderão ser contratualizadas áreas de intervenção dos programas temáticos e, de forma complementar, dos programas da agricultura (FEADER) e mar (FEAMPA), com as ITI Comunidades Intermunicipais, ITI Centros Urbanos e ITI Áreas Metropolitanas, bem como com as ITI funcionais e com as próprias CCDR.

Assim, aproveitando o caminho percorrido por Portugal desde as gerações iniciais das abordagens territoriais integradas, e integrando as lições da experiência, os resultados das avaliações realizadas e a experiência dos atores envolvidos nestas abordagens, o modelo definido para o Portugal 2030 segue uma lógica de evolução designadamente face ao Portugal 2020, aproveitando as suas virtudes e procurando sanar lacunas e apresentando propostas de melhoria através de soluções distintas.

Figura 7. Abordagem territorial PT2030 vs. PT2020

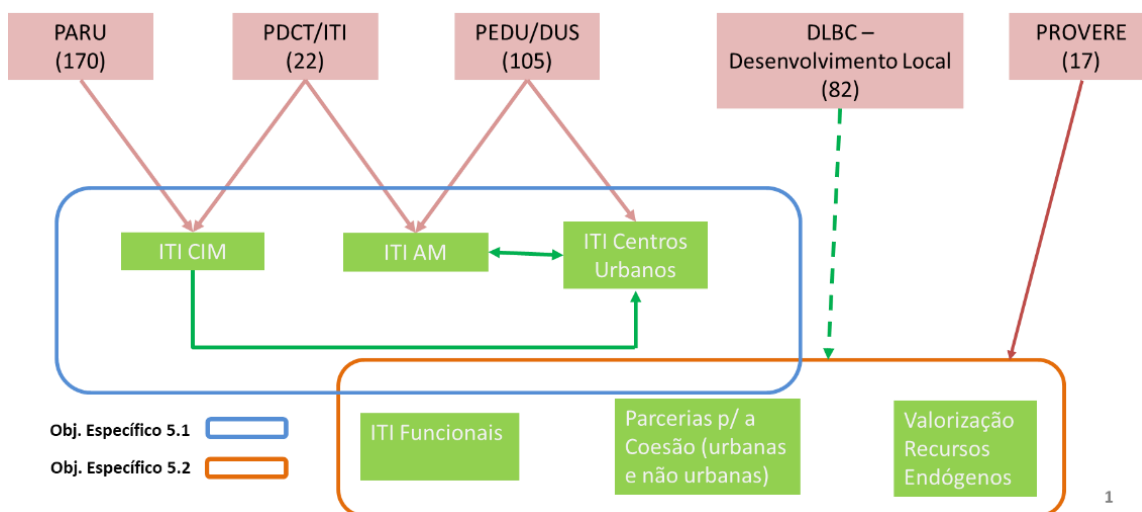
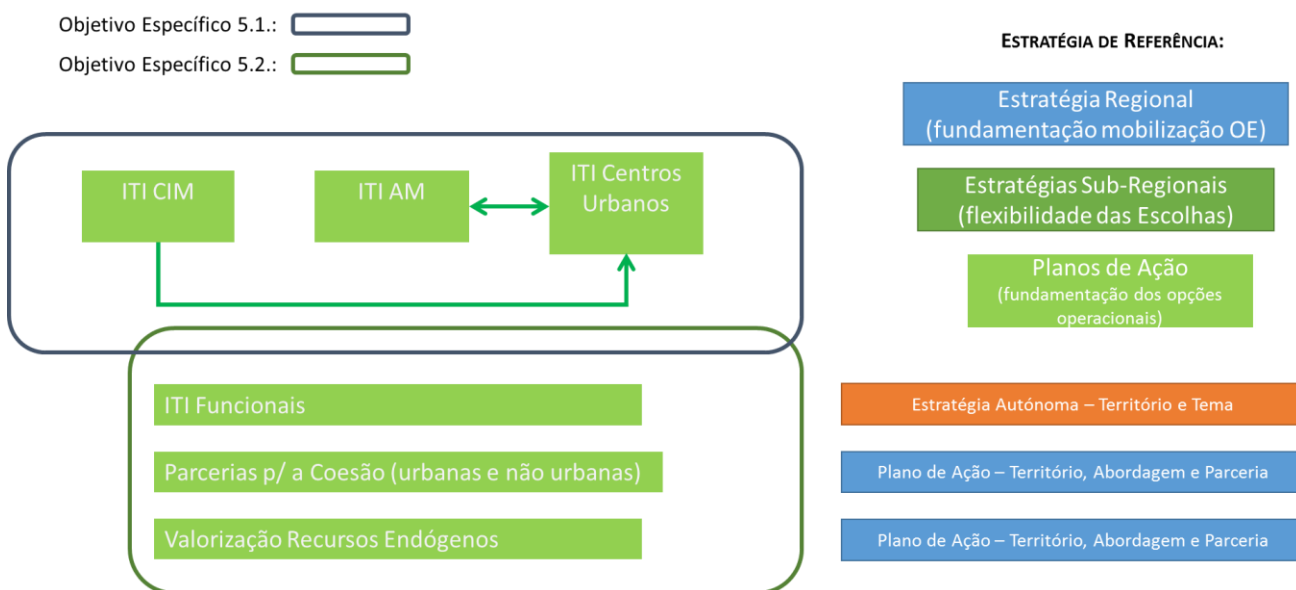


Figura 8. Estruturação das estratégias por instrumento territorial



Sem prejuízo da abordagem detalhada em sede de cada um dos Programas Regionais, importa referir que o enquadramento das escolhas e das prioridades decorre do exercício estratégico que lhe está associado e dos eventuais Planos de Ação que devem concretizar a fundamentação e a eventual identificação destas escolhas (conforme esquema em anexo). Neste contexto, mantendo o rigor do enquadramento estratégico e a salvaguarda de fronteiras claras com outros instrumentos de planeamento, a proposta passa por não vincular os instrumentos do PT 2030 a planos específicos prévios e a restrições territoriais prévias. O enquadramento está contemplado nas estratégias sub-regionais NUTS III e regionais NUTS II, aprovadas, tendo sido garantido a respetiva articulação no exercício de construção dessas estratégias.

Neste contexto, os planos de ação resultantes das estratégias aprovadas devem assegurar a fundamentação do racional de intervenção ou, quando adequado, identificar os projetos a apoiar.

Constrangimentos na mobilização dos instrumentos territoriais:

Ao longo de sucessivos ciclos de programação, nas abordagens territoriais, em Portugal, foram mobilizados, quase na plenitude, os instrumentos regulamentares propostos. Novos mecanismos, novas geografias, diferentes abordagens nos modelos de governança tiveram como objetivo reforçar os mecanismos de entrega das políticas no território e para as populações, na escala e intensidade mais adequadas, mas, sobretudo, reforçando os níveis de capacidade do território e a afirmação do papel dos seus atores na procura dos melhores resultados.

Neste âmbito, merece especial destaque a centralidade conferida à escala NUTS III, quer ao nível dos mecanismos de governança implementados, quer pelas estruturas de parceria responsáveis pela definição e acompanhamento dos instrumentos. Ou seja, processos de interação para a tomada de decisão entre atores com diferentes naturezas envolvidos numa ação coletiva (por via dos diferentes instrumentos e delegações de competências assumidas).

Embora estas soluções tenham promovido a inteligência territorial, não devem ser colocadas como um modelo alternativo para superar as fragilidades de organização do Estado ou para ultrapassar falhas de competência de um dado nível de decisão político.

Atendendo a este nível sub-regional, é hoje claro que a consagração deste terceiro nível administrativo no território Continental decorre do reconhecimento da complexidade e natureza supramunicipal dos problemas com que os municípios têm de lidar, bem como das limitações de recursos locais/municipais para fazer face a esses mesmos problemas. Por conseguinte, a criação de um nível de governança supramunicipal constituiu uma alternativa para fazer face à necessidade de colmatar as limitações de escala existentes ao nível dos municípios considerados singularmente, reconhecendo que só a partir de uma determinada escala começa a haver condições para o desenvolvimento de determinadas políticas e a provisão de determinados serviços públicos, de forma eficiente e eficaz.

Apesar desta afirmação relevante da escala NUTS III, e segundo as conclusões da avaliação dos Instrumentos Territoriais, *“...as limitações do quadro político-institucional vigente para cumprir os objetivos definidos na Abordagem Territorial do Portugal 2020 colocaram em evidência a necessidade da escala regional (NUTS II), não só em termos de planeamento, mas nomeadamente na coordenação e liderança institucional do processo de desenvolvimento regional, assegurando níveis de cooperação intersectorial e intermunicipal que garantam maior racionalidade, eficiência e eficácia na definição dos investimentos. O cumprimento deste papel pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, nomeadamente a partir de um quadro de competências que permita uma efetiva coordenação dos serviços desconcentrados é decisivo para que se concretizem alguns dos pressupostos na Teoria de Mudança da Abordagem Territorial do Portugal 2020 (da governança multinível, à diferenciação territorial dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial)...”*.

Das conclusões e recomendações da avaliação dos instrumentos territoriais destacamos ainda a identificação de alguns constrangimentos, que devem ser ponderados na definição do exercício 2021-2027, no que se refere à dimensão dos instrumentos territoriais:

- limitada apropriação da Abordagem Territorial do Portugal 2020 pelos promotores das políticas setoriais, por não ter sido dinamizada a adequada articulação entre as políticas setoriais territorializadas e as Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (EIDT) ou os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT);

- reduzida articulação entre as medidas de diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade e os demais instrumentos de base territorial que atuam nestes territórios;
- embora a criação das EIDT se revele facilitadora do surgimento de intervenções em rede e de projetos com maior escala, essa situação não está a ocorrer com a expressão pretendida. Esta insuficiência resulta, desde logo, do modelo político-institucional de base à governação das EIDT/PDCT – associativismo municipal – que promove, tendencialmente, uma afetação financeira por município e a realização de projetos de escala local ou municipal;
- pela sua multidimensionalidade e multisetorialidade, a política de cidades constitui uma abordagem que não só integra várias políticas setoriais num mesmo território, procurando maximizar resultados, como contempla diversas escalas de atuação, conforme prevê a Política de Cidades 2020 (dimensão intraurbana, dimensão cidade-região, dimensão interurbana). Todavia, da avaliação realizada conclui-se que o papel das cidades para a coesão territorial e convergência económica no quadro da Abordagem Territorial do Portugal 2020 não está a ser valorizado na sua globalidade, designadamente: (i) pela consagração de uma rede urbana sobredimensionada no seu nível superior e sem hierarquia funcional (105 Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU) – de acordo com o anterior PNPOT); (ii) do exclusivo cofinanciamento da dimensão intraurbana (PEDU, PARU e PAICD); (iii) da não valorização dos sistemas urbanos policêntricos sub-regionais a partir da articulação entre os investimentos na mobilidade (PAMUS) e a provisão de serviços de interesse geral (PDCT); (iv) da ausência de reconhecimento do papel dos centros urbanos regionais na estruturação territorial como motores económicos e pólos de investigação, desenvolvimento e inovação;
- a abordagem territorial do Portugal 2020 caracterizou-se por privilegiar um alinhamento entre a territorialização dos instrumentos e a organização do Estado, com especial relevo para a importância conferida ao âmbito intermunicipal. Sem prejuízo dos evidentes benefícios resultantes desta opção para o reforço institucional das CIM/AM e da adequação do instrumento para os fins que se propõe alcançar – essencialmente de reforço da coesão –, a prevalência deste modelo não permitiu explorar as oportunidades propostas pela CE de uma aproximação funcional das ITI aos territórios;
- esta opção está a limitar a capacidade de a abordagem territorial do Portugal 2020 acelerar as dinâmicas funcionais que se colocam em matéria de desenvolvimento regional, especialmente em territórios com debilidades de massa crítica ou onde a geografia de oportunidades não coincide com as circunscrições administrativas. A delimitação funcional dos desafios de competitividade, definidos a partir de elementos singulares do território ou de posicionamentos distintivos nas cadeias de especialização produtiva, pressupõe, na generalidade das situações, uma escala de atuação de âmbito regional ou transregional;
- inexistência de instrumentos de planeamento territorial com a escala adequada em alguns territórios;
- ausência de experiência de desenho de instrumentos integrados ajustados às realidades específicas;
- dessincronias entre a organização administrativa do estado e a geografia da programação;
- entrega de políticas de natureza supramunicipal em instituições de cariz intermunicipal.

A intervenção do FEAMPA neste OP visa dar resposta a desafios relativos às dinâmicas de integração das comunidades costeiras no seu ambiente regional, exigindo o reforço de iniciativas que aliem a regeneração dos recursos marinhos e a preservação dos meios de subsistência locais, com dinâmicas de inclusão social, ambiental, inovação, desenvolvimento económico e digitalização, obtendo uma maior diversificação dos produtos produzidos e das práticas de distribuição e comercialização (com foco na valorização dos recursos endógenos relacionados com o meio aquático) e a capitalização e valorização do património natural e cultural das comunidades costeiras associado ao espaço marítimo.

2.5.1. OE 5.1 Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança em áreas urbanas

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

Os modelos de intervenção que vão ser mobilizados no contexto deste OE são os seguintes:

a) Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, celebrados com as **Comunidades Intermunicipais ao nível das NUTS III (ITI CIM)**, que contribuem para o reforço das redes sub-regionais e intermunicipais na ótica dos SIG e enquadram as intervenções transversais de esfera municipal e supramunicipal. Podem contemplar as intervenções das entidades municipais e intermunicipais:

- na estruturação e provisão de SIG de proximidade;
- resposta das estruturas e equipamentos urbanos a novos desafios, como o demográfico, garantindo territórios e equipamentos acessíveis a todos, através de intervenções urbanas²⁸ que reforcem a qualidade de vida das populações, assegurando um território mais resiliente e mais adaptado às alterações climáticas e outros fenómenos extremos²⁹;
- na dinamização de recursos territoriais (e.g. corredores verdes).

As freguesias têm um papel único de relação com as populações ao intervir direta e quotidianamente na vida das pessoas e ao desenvolver, de forma próxima, atividades que dão resposta às suas necessidades. As freguesias são, por isso, essenciais para a coesão social e territorial.

Neste âmbito, preveem-se intervenções na Modernização Digital das Juntas de Freguesia - Instalação e gestão de Espaços Cidadão (densificar a rede com intervenção extra PRR), podendo ser contemplados outros investimentos que beneficiem equipamentos sob a sua administração e que levem a uma melhor prestação de serviço e proximidade com a população.

b) Contratos para os **Centros Urbanos e respetivos subsistemas territoriais (ITI Centros Urbanos)**, que contribuem para o reforço da rede urbana e a estruturação do modelo urbano policêntrico e para a afirmação dos domínios de especialização e competitividade. Podem contemplar as seguintes dimensões:

- Desenvolvimento de uma política de reforço dos Centros Urbanos e valorização dos seus subsistemas urbanos, tendo em conta as respetivas declinações regionais, bem como as novas dinâmicas territoriais emergentes;
- competitividade urbana e internacionalização;
- mobilidade urbana intermodal;

²⁸ No contexto de obras de urbanização, na definição do DL n.º 555/99 (RJUE), artigo 2º, h) “- criação e remodelação de infraestruturas destinadas a servir diretamente os espaços urbanos ou as edificações, designadamente arruamentos viários e pedonais, redes de esgotos e de abastecimento de água, eletricidade, gás e telecomunicações, incluindo espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva.”

²⁹ Na dimensão de reabilitação urbana (OE 5.1) será igualmente ponderada, em cada região, a pertinência da existência de IF, à luz da experiência de quadros de apoio anteriores.

- estratégias de descarbonização;
 - estratégias de digitalização;
 - especialização e competitividade;
 - regeneração urbana³⁰;
 - admite, em função da natureza dos projetos e do seu contributo para os resultados, uma abrangência funcional não limitada à dimensão administrativa.
- c) Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, celebrados com **Áreas Metropolitanas (ITAM)**, que contribuem para o reforço da hierarquia de rede urbana, para a afirmação dos domínios de especialização e enquadram as intervenções transversais da esfera municipal e supramunicipal. Podem contemplar:
- estruturação e provisão de Serviços de Interesse Geral;
 - regeneração urbana^{20,21};
 - estratégias de descarbonização e eficiência energética;
 - transportes e mobilidade urbana sustentável;
 - competitividade urbana e integração em redes internacionais;
 - especialização (e.g. digitalização, economia circular e resíduos);
 - dimensão ambiental e climática.
- d) **Parcerias para a Coesão urbanas** – instrumento novo, focado em intervenções transversais da esfera municipal (infra NUTS III), complementares aos instrumentos definidos nas alíneas a), b) e c), para a densificação de intervenções e reforço de redes de atores sub-regionais. Pretende dar respostas inovadoras, multi-atores e multi-municipais, e procura incentivar:
- abordagens inovadoras supramunicipais no contexto urbano;
 - ações de parceria entre atores e territórios;
 - o reforço da capacitação de atores e territórios para a ação;
 - reforço de intervenções que assegurem a articulação e novas formas de provisão de SIG, bem como iniciativas de valorização dos recursos endógenos em meio urbano;
 - a densificação de intervenções no reforço de redes sub-regionais;
 - o envolvimento das ADL ou parcerias territoriais (iniciativa das CCDR/AG).

Em função da natureza dos projetos, é possível ajustar soluções e respostas inovadoras em territórios com geometrias diferenciadas e capacitar atores e territórios. Neste instrumento, uma vez identificado o binómio território/problema, a abordagem multinível deve garantir a densidade de atores e a qualidade do projeto para assegurar uma resposta inovadora e eficaz.

³⁰ Nos termos da definição da Lei n.º 31/2014, artigo 61º, número 2.

Existe a possibilidade de mobilizar tipologias do OP4 (FSE+) para, em função da natureza dos projetos, ajustar as melhores soluções e permitir, em territórios com geometrias diferenciadas, dar respostas inovadoras, capacitando atores e territórios.

- e) **No âmbito exclusivo do FEAMPA (Objetivo específico 3.1) prevê-se a mobilização de estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC vertente costeira)**, visando alterar a realidade das comunidades costeiras, fomentar o emprego e a economia azul, circular e sustentável a nível local e potenciar iniciativas de inovação e de diversificação das atividades, incluindo ações de literacia do oceano. O apoio do FEAMPA inclui dois grupos de medidas de política:
- a. Apoio ao funcionamento, animação e preparação das DLBC;
 - b. Execução das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL).

Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas³¹

ITI CIM

- a) Dimensão Territorial - Serviços de Interesse Geral e formas de provisão inovadoras:
 - Construção, requalificação, modernização e conservação de edifícios escolares
 - Gestão, valorização e conservação do património cultural e museus (extra PRR)
 - Construção, requalificação, modernização e conservação de equipamentos de saúde primária (extra PRR)
 - Construção, requalificação, modernização e conservação de equipamentos sociais (extra PRR) ³²
 - Construção, requalificação, modernização e conservação de infraestruturas desportivas
 - Construção e modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO) e de instalações das associações zoófilas (IAZ)
 - Mobilidade a pedido - transporte flexível para acesso a SIG
 - Formas inovadoras de provisão (móvel e digital, nomeadamente nos domínios da educação, saúde, social e cultura) (fronteiras PRR)
 - Apoios à transição digital na administração pública local e parceiros relevantes (mobilizando OP1)
 - Modernização Digital das Juntas de Freguesia (Instalação e gestão dos Espaços Cidadão) – densificar a rede extra intervenção PRR (mobilizando OP1), podendo ser contemplados Investimentos que beneficiem equipamentos sob a administração das juntas de freguesia e que levem a uma melhor prestação de serviço e proximidade com a população.
- b) Resposta territorial ao desafio Demográfico:
 - Intervenções urbanas
 - Ciclo urbano da água (Subinvestimentos em baixa) (mobilizando OP2)
 - Eficiência energética na administração pública local (mobilizando OP2)
 - Habitação (habitação social e habitação a custos acessíveis)
 - Promoção do sucesso educativo (mobilizando OP4)

³¹ Sempre que seja mobilizado financiamento de outro OP que não o OP5, é indicado o OP financiador.

³² Não obstante tais investimentos, ao abrigo dos fundos da política de coesão não serão apoiadas operações com vista à construção ou renovação de instituições residenciais de qualquer natureza (para idosos, pessoas com deficiência e crianças).

- c) Dimensão Recursos Territoriais:
 - Conservação da natureza e da biodiversidade e património natural (âmbito municipal ou parceria municipal/ICNF ou outra Entidade competente) (mobilizando OP2)
 - Meios materiais para a proteção civil (mobilizando OP2)
- d) Dimensão Competitividade Local e emprego:
 - Sistema de Incentivos de base territorial (mobilizando OP1)
 - Sistema de apoios à criação de emprego (eg. +CO3SO Emprego, mobilizando OP4 FSE+)
 - Administração local mais próxima dos cidadãos e das empresas (mobilizando OP1)
 - Autoconsumo e comunidades de energia renovável (mobilizando OP2)
 - Infraestruturas não tecnológicas de apoio à competitividade (mobilizando OP1).

ITI Centros Urbanos e respetivos subsistemas territoriais

- a) Afirmação do modelo urbano policêntrico, Centros Urbanos e subsistemas territoriais:
 - Regeneração urbana
 - Reforço do papel da cultura - Afirmação de Identidade
- b) Dimensão Descarbonização:
 - Mobilidade ativa (ligada a abordagens territoriais intermodais) (mobilizando OP2)
 - Planos de descarbonização (mobilizando OP2)
- c) Dimensão Ambiental:
 - Gestão de resíduos (subinvestimentos em baixa) (mobilizando OP2)
- d) Dimensão Competitividade:
 - Reforço da afirmação de domínios de especialização e internacionalização (mobilizando OP1)
 - Apoio a serviços de diferenciação (atração de serviços especializados de apoio ao ecossistema empresarial e de inovação) (mobilizando OP1)
 - Atração de talento e estratégias criativas
 - Autoconsumo e comunidades de energia renovável (mecanismo de reforço de contratualização) (mobilizando OP2)

ITI AM

- a) Dimensão Territorial - Serviços de Interesse Geral e novas formas de provisão:
 - Desafios sociais – Serviços de Interesse Geral (SIG) de nova geração (e.g. ensaiar novos modelos de provisão de equipamentos de saúde, educação ou sociais)³³
 - Construção, requalificação, modernização e conservação de edifícios escolares
 - Gestão, valorização e conservação do património cultural e museus (Extra PRR)
 - Construção, requalificação, modernização e conservação de equipamentos de saúde primária (extra PRR)
 - Construção, requalificação, modernização e conservação de infraestruturas desportivas
 - Construção e modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO) e de instalações das associações zoófilas (IAZ)
 - Mobilidade a pedido - transporte flexível para acesso a SIG

³³ Não obstante tais investimentos, ao abrigo dos fundos da política de coesão não serão apoiadas operações com vista à construção ou renovação de instituições residenciais de qualquer natureza (para idosos, pessoas com deficiência e crianças).

- Formas inovadoras de provisão (móvel e digital), nomeadamente nos domínios da educação, saúde, social e cultura (fronteiras PRR)
 - Apoios à transição digital na administração pública local (mobilizando OP1)
 - Modernização Digital das Juntas de Freguesia (Instalação e gestão dos Espaços Cidadão) – densificar a rede extra intervenção PRR (mobilizando OP1), podendo ser contemplados investimentos que beneficiem equipamentos sob a administração das juntas de freguesia e que levem a uma melhor prestação de serviço e proximidade com a população
- b) Resposta territorial ao desafio Demográfico e à competitividade territorial:
- Obras de urbanização e regeneração urbana municipal
 - Ciclo urbano da água (Subinvestimentos em baixa) (mobilizando OP2)
 - Habitação (habitação social e habitação a custos acessíveis)
 - Promoção do sucesso educativo (mobilizando OP4)
 - Reforço do papel da cultura
 - Atração de talentos e estratégias criativas
 - Reforço da afirmação de especialização e internacionalização (apoio ao ecossistema empresarial e de inovação) (mobilizando OP1)
 - Apoio a serviços de diferenciação (atração de serviços especializados de apoio ao ecossistema empresarial e de inovação) (mobilizando OP1)
 - Sistema de apoios à criação de emprego (eg +CO3SO emprego, mobilizando OP4 FSE+)
 - Sistema de Incentivos de base territorial (mobilizando OP1)
- c) Dimensão Descarbonização:
- Transportes públicos e Mobilidade urbana sustentável (ligada a abordagens territoriais intermodais) (mobilizando OP2)
 - Eficiência energética na administração pública local (mobilizando OP2)
 - Planos de descarbonização (mobilizando OP2).
- d) Dimensão Ambiental:
- Meios materiais para a proteção civil (mobilizando OP2)
 - Conservação da natureza e da biodiversidade e património natural (âmbito municipal) (mobilizando OP2)
 - Gestão de resíduos (Subinvestimentos em baixa) (mobilizando OP2)
 - Corredores verdes e prevenção de ondas de calor (riscos recursos hídricos) (mobilizando OP2)
 - Mitigação climática e adaptação climática (mobilizando OP2)
 - Autoconsumo e comunidades de energia renovável (majoração) (mobilizando OP2).

Parcerias para a Coesão Urbanas

- Valorização urbana de recursos endógenos (dimensões criativas, mecanismos de inovação e comercialização)
- Dimensões de experimentação social e de inclusão em contexto urbano
- Novas abordagens ao combate ao abandono escolar
- Capacitação de redes e atores de animação social e cultural

Artigos 28 e 29 do RDC UE 2021/1060

Artigos 28 e 29 do RDC UE 2021/1060									
	A zona geográfica abrangida	Necessidades de desenvolvimento	Foco da abordagem integrada para responder às necessidades de desenvolvimento identificadas	Parceiros na execução da estratégia	Abordagem Territorial	Contratualização	Mobilização de outros OP	Documento estratégico de referência	
OE 5.1	ITI CIM	NUTS III CIM Norte, Centro, Algarve e Alentejo	Reforço das redes sub-regionais e intermunicipais na ótica dos Serviços de Interesse Geral Intervenções transversais da esfera municipal e intermunicipal	Estruturação de Serviços de Interesse Geral Transporte Flexível (acesso a SIG) Obras de urbanização Dinamização de recursos territoriais Dinamização dos mecanismos de proximidade na entrega sub local de políticas em particular ao nível dos espaços de cidadão nas Freguesias	Municípios	NUTS III Continente (incluindo Freguesias Rurais e Urbanas do Continente)	Sim	OP 1, 2 FEDER OP4 FSE	NUTS III em articulação com NUTS II
	ITI Centro Urbano	Todo o Território	Reforço da hierarquia da rede urbana e afirmação de domínios de especialização e competitividade Dimensão Climática e Riscos	Competitividade urbana e internacionalização Serviços diferenciados; Mobilidade urbana intermodal Estratégias de descarbonização	Municípios Autoridade Urbana (Consórcio de Municípios)	Centros Urbanos do PNPOT e subsistemas territoriais Centros Urbanos identificados em programação (funcional)	Sim	OP 1, 2 FEDER	Plano de ação para o subsistema territorial
	ITI AM	AML, AMP	Reforço das redes de Serviços de Interesse Geral Reforço da hierarquia da rede urbana e afirmação de domínios de especialização	Estruturação de Serviços de Interesse Geral Regeneração Urbana Descarbonização e eficiência energética Mobilidade suave Competitividade urbana Serviços diferenciadores Dimensão ambiental e Climática	Municípios	AML e AMP	Sim	OP 1, 2 FEDER OP4 FSE	NUTS III em articulação com NUTS II
	Parcerias para a Coesão Urbanas	Território Urbano	Abordagens inovadoras de Inclusão social, densificação de intervenções e reforço de redes de atores sub-regionais	Ações de proximidade entre atores e territórios, procurando incentivar abordagens inovadoras (económicas e/ou sociais) e reforço da capacitação para a ação.	ADL, GAL (reconhecidos no âmbito da mobilização do instrumento DLBC pelo FEAMPA ou pelo FEADER) outras parcerias	Infra NUTS III	Opcional	(podendo mobilizar em cross funding tipologias FSE)	Plano de Ação

2.5.2. OE 5.2 Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental local, integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança em áreas não urbanas

Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

Os modelos de intervenção que vão ser mobilizados no contexto deste OE são os seguintes:

- a) **Abordagens temáticas ou funcionais** – é uma abordagem com intervenção focada num tema/território definidos, tendo por base uma estratégia coletiva comum. Pretende reforçar o trabalho em rede, dar escala sub-regional ou inter-regional a investimentos e fomentar a mobilização de financiamento de outros objetivos estratégicos e de outros fundos. Para tal, impõe-se a definição, para além da estratégia, de um modelo de governança e a identificação de domínios claros de intervenção, não sobreponíveis com outros instrumentos.

São intervenções em investimentos estruturantes de interesse comum no âmbito:

- dos **subsistemas territoriais a estruturar** do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;
- de **territórios inter-NUTS II**.

As abordagens temáticas/funcionais têm uma lógica de contratualização opcional.

b) Valorização de recursos endógenos mantendo o foco no instrumento PROVERE (desenhado com base na articulação de atores em torno de recursos territoriais no período 2007-2013 e ajustado em 2014-2020). A escala deste instrumento pode coincidir com a unidade administrativa NUTS III (modelo contratualizável) ou com lógicas funcionais dos recursos a valorizar (não contratualizável). Nesta abordagem admite-se a mobilização de dimensões FSE para a capacitação de atores e mobilização de iniciativas de emprego em natureza da estratégia apresentada para o recurso.

c) Parcerias para a Coesão não urbanas – instrumento novo, focado em intervenções transversais da esfera municipal para a densificação de intervenções e reforço de redes de atores sub-regionais que reforcem a articulação rural/urbano.

Pretende dar respostas inovadoras, multi-atores e multi-municipais, e procura incentivar:

- abordagens inovadoras supramunicipais em contexto rural;
- ações de parceria entre atores e territórios;
- o reforço da capacitação de atores e territórios para a ação;
- reforço de intervenções que assegurem a articulação e novas formas de provisão de SIG, iniciativas de valorização dos recursos endógenos em meio rural;
- densificação de intervenções no reforço de redes sub-regionais;
- envolvimento das ADL ou parcerias territoriais (iniciativa das CCDR/AG).

Também neste OE existe a possibilidade de mobilizar tipologias do OP4, através de *cross-funding*, para, em função da natureza dos projetos, ajustar as melhores soluções e permitir, em territórios com geometrias diferenciadas, dar respostas inovadoras, capacitando atores e territórios.

No caso da RAA e da RAM serão igualmente fomentadas abordagens territoriais integradas para zonas não urbanas procurando dinamizar a valorização dos recursos endógenos locais, através da constituição de parcerias entre atores locais que permitam a criação e manutenção de emprego.

Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas³⁴

Parcerias para a Coesão não urbanas

- Valorização de recursos endógenos (estruturação de atores e cadeias de valor);
- Dimensões de experimentação social e de inclusão em contexto não urbano;
- Novas abordagens ao abandono escolar;
- Capacitação de redes e atores de animação social e cultural;
- Reforço de respostas e capacitação de entidades para dinamização do território;
- Estruturação de redes para reforço da atração do território.

Contratos para abordagens temáticas ou funcionais

- Reforço do mecanismo multinível e multiescala, procurando, num número limitado de iniciativas, ajustar os recursos e a articulação de intervenções de diversas escalas, de modo a reforçar a qualidade das respostas e a apropriação dos objetivos e resultados;
- Mobilização de abordagens estratégicas para intervenções integradas, conferindo respostas temáticas ou funcionais mais ajustadas ao território e aos autores em causa.

Valorização de recursos endógenos

- Estratégias de eficiência coletiva que assegurem massa crítica para a estruturação dos recursos e a valorização de ativos do território.

³⁴ Sempre que seja mobilizado financiamento de outro OP que não o OP5, é indicado o OP financiador.

Artigos 28 e 29 do RDC UE 2021/1060									
	A zona geográfica abrangida	Necessidades de desenvolvimento	Foco da abordagem integrada para responder às necessidades de desenvolvimento identificadas	Parceiros na execução da estratégia	Abordagem Territorial	Contratualização	Mobilização de outros OP	Documento estratégico de referência	
OE 5.2	Valorização de Recursos Endógenos	Todo o território (em função dos recursos em presença)	Valorização dos recursos endógenos Reforço dos subsistemas económicos	Estratégias de valorização dos recursos endógenos (PROVERE)	Municípios, ADL, parcerias	Dimensão Recurso (Funcional)	Opcional	OP 1 FEDER, OP4 FSE	Estratégia de valorização
	ITI Funcional ou Temáticas	Inter-NUTS II e territórios a estruturar do PNROT	Intervenções territoriais em função da natureza dos objetivos	Investimentos estruturantes de interesse comum em função da estratégia	Municípios, Parcerias	Dimensão Problema/Tema (Funcional)	Opcional sempre que se demonstrar adequado	OP 1, 2 FEDER FEADER FEAMP Outros	Estratégia de consórcio
	Parcerias para a Coesão	Território Não Urbano	Valorização transversais de esfera municipal, densificação de intervenções e reforço de redes de atores sub-regionais	Ações de proximidade entre atores e territórios, procurando incentivar abordagens inovadoras (económicas e/ou sociais) e reforço da capacitação para a ação.	ADL, GAL (reconhecidos no âmbito da mobilização do instrumento DLBC pelo FEAMPA ou pelo FEADER) outras parcerias	Infra NUTS III	Opcional	(podendo mobilizar em cross funding tipologias FSE)	Plano de Ação



2.6. Objetivo Específico – Fundo para uma Transição Justa

Enquadramento do Fundo para uma Transição Justa

O Mecanismo para uma Transição Justa (MTJ), enquanto uma das componentes do Plano de Investimento para uma Europa Sustentável (Plano de Investimento do Pacto Ecológico Europeu), constitui uma fonte de investimento para a concretização da estratégia de crescimento definida no Pacto Ecológico Europeu, tendo em vista abordar as consequências sociais e económicas da transição verde nas regiões mais afetadas pela transição energética.

O MTJ é um instrumento essencial para assegurar que a transição para uma economia sustentável e com impacto neutro no clima se processa de uma forma justa, não deixando nenhuma região, nenhum setor, nem ninguém para trás. Embora todas as regiões necessitem de financiamento e o Plano de Investimento do Pacto Ecológico Europeu lhes dê resposta, este mecanismo presta apoio específico às regiões mais afetadas por estes processos, a fim de atenuar o impacto socioeconómico da transição.

Esta transição irá colocar um conjunto significativo de desafios em algumas regiões, uma vez que a neutralidade carbónica requer a reestruturação das suas economias, alterações estruturais nos seus modelos de negócio e a requalificação dos trabalhadores afetados. Foi para fazer face a esta necessidade de promover o investimento nos territórios mais afetados pelo desafio da descarbonização que a Comissão Europeia (COM) propôs o Mecanismo para uma Transição Justa, que integra três pilares:

- Pilar 1: O Fundo para uma Transição justa (FTJ) que será disponibilizado através de subsídios, estando atribuído a Portugal um total de 224 M€, dos quais 98 M€ no âmbito do objetivo de Investimento no Emprego e no Crescimento e 126 M€ no âmbito do Instrumento Europeu de Recuperação. O elemento central para a mobilização deste Fundo são os Planos Territoriais para uma Transição Justa (PTTJ), concebidos ao nível de NUTS III e desenvolvidos pelas entidades nacionais e regionais em diálogo com a COM.
- Pilar 2: uma componente específica do InvestEU, para apoiar investimentos privados destinados a atividades de baixo carbono, energias renováveis e eficiência energética, mas também para infraestruturas de energia e transportes, projetos de descarbonização, diversificação económica e infraestruturas sociais.
- Pilar 3: empréstimo do BEI, ou de outros parceiros financeiros, ao setor público para facilitar a transição para a neutralidade carbónica com o objetivo de alavancar o investimento público, através do apoio a projetos de infraestruturas de energia e transporte, redes de aquecimento e eficiência energética, incluindo a renovação de edifícios.

No Pilar 1, e conforme o Regulamento EU 1056/2021 (Regulamento FTJ), o FTJ destina-se a prestar apoio às pessoas, economias e ambiente dos territórios que enfrentam graves desafios socioeconómicos decorrentes do processo de transição para atingir as metas da União para 2030 em matéria de energia e de clima. Assim, o FTJ deve contribuir para o objetivo específico único de permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas em matéria de energia e de clima da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris.



Para além do apoio do FTJ às atividades enunciadas no nº 2 do artigo 8º do mesmo Regulamento, o FTJ pode apoiar, em zonas designadas como regiões assistidas para efeitos do artigo 107º, nº 3, alíneas a) e c), do TFUE, os investimentos produtivos em empresas que não sejam PME, desde que esses investimentos tenham sido aprovados como parte do PTTJ com base nas informações exigidas nos termos do artigo 11º, nº 2, alínea h), do Regulamento FTJ. Esses investimentos só são elegíveis se forem necessários para a execução do PTTJ, se contribuírem para a transição para uma economia da UE com impacto neutro no clima até 2050 e para alcançar os objetivos ambientais conexos, se o seu apoio for necessário para a criação de emprego no território identificado e se não conduzirem à realocação de atividades.

O FTJ pode também apoiar investimentos destinados a alcançar a redução das emissões de gases com efeito de estufa provenientes das atividades enumeradas no anexo I da Diretiva 2003/87/CE, desde que esses investimentos tenham sido aprovados como parte do PTTJ com base nas informações exigidas e se forem necessários para a sua execução.

Neste contexto, os PTTJ assumem-se como a componente fundamental do FTJ, bem como dos outros pilares do MTJ, na relação entre o Estado-Membro e a COM, no sentido em que identificarão não só os territórios elegíveis, como também os processos de transição energética e climática previstos, os seus impactos, o plano de investimentos bem como o modelo de governança para a aplicação do fundo. Os PTTJ de cada território serão documentos entregues em anexo aos respetivos POR.

Contexto nacional

Portugal comprometeu-se, em 2016, a assegurar a neutralidade das suas emissões de GEE até 2050, traçando uma visão clara relativamente à descarbonização da economia nacional, contribuindo para objetivos mais ambiciosos no quadro do Acordo de Paris. Visando a concretização deste compromisso, foi desenvolvido o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2019, de 10 de julho, que estabeleceu como objetivo para Portugal a redução de emissões de GEE, face a 2005, entre 85% e 90% até 2050, bem como a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45% e 55% até 2030, e entre 65% e 75% até 2040, em relação a 2005. Em articulação com os objetivos do RNC 2050, foi desenvolvido o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, que constitui o principal instrumento de política energética e climática nacional para a próxima década, rumo a um futuro neutro em carbono.

Os objetivos nacionais encontram-se plenamente alinhados com os objetivos europeus de alcançar a neutralidade climática até 2050 e uma redução líquida de emissões de gases com efeito de estufa na União de 55%, em relação a 1990, tal como previsto na Lei Europeia para o Clima.

A concretização da visão estabelecida para o PNEC 2030 assenta em 8 objetivos nacionais: i) descarbonizar a economia nacional; ii) dar prioridade à eficiência energética; iii) reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do País; iv) garantir a segurança de abastecimento; v) promover a mobilidade sustentável; vi) promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o

sequestro de carbono; vii) desenvolver uma indústria inovadora e competitiva; e viii) garantir uma transição justa, democrática e coesa.

Atingir este objetivo implica romper com o paradigma da utilização dos recursos naturais e energéticos, transitando de uma lógica sustentada na economia linear para uma economia de baixo carbono, circular, e centrada na utilização dos recursos naturais de forma sustentável. Nesta transição, o fim da produção de eletricidade a partir de carvão é um passo fundamental, assim como a aposta no aumento da produção da eletricidade a partir de fontes renováveis e o abandono dos combustíveis fósseis.

A transição para a neutralidade carbónica representa uma oportunidade para o país consolidar um modelo de desenvolvimento inclusivo e sustentável, centrado nas pessoas e assente na inovação, no conhecimento e na competitividade contribuindo, em simultâneo, para melhorar a saúde e o bem-estar das pessoas e dos ecossistemas.

Contudo, a transição para a neutralidade carbónica é suscetível de gerar impactos sociais e económicos que podem potenciar disparidades entre as regiões e colocar em risco os objetivos da coesão territorial. Importa, por isso, potenciar os impactos positivos e mitigar os potenciais impactos negativos, através de abordagens ao nível social, económico e ambiental, promovendo a proteção ambiental, a descarbonização e a transição energética, promovendo a criação de novos empregos e de novos *clusters* e planeando medidas específicas para garantir uma transição justa, para os trabalhadores, para as empresas e para a comunidade em geral. Para esse efeito releva a aposta na diversificação económica, na inovação e transferência de tecnologia, na criação de emprego, na aplicação de novos modelos de negócio, na formação e requalificação profissional.

Neste contexto, tendo por base o estudo financiado pelo PARE (que ponderou as propostas da COM no Anexo D (2020), bem como o relatório de diagnóstico territorial preparado pela AD&C e pela APA), conjugado com a disponibilidade financeira do FTJ e a existência de outros instrumentos de política, Portugal apresentará quatro PTTJ para os seguintes territórios e respetivos desafios para uma transição justa:

- **Alentejo Litoral**, resultante do encerramento da central termoelétrica a carvão de Sines;
- **Médio Tejo**, resultante do encerramento da central termoelétrica a carvão do Pego;
- **Área Metropolitana do Porto**, resultante do encerramento da refinaria de Matosinhos;
- Complexo territorial contínuo das **regiões de Leiria/Coimbra/Aveiro (Centro Litoral)**, associado aos desafios da necessária transformação de setores de atividade industrial muito intensiva em carbono (ex. vidro e cerâmica), em linha com os objetivos nacionais de descarbonização.

As emissões de GEE associadas à produção de energia e indústria representaram, em 2018, 51% e, em 2019, 45% do total de emissões em Portugal. Para este valor, muito contribuíram as regiões do Alentejo Litoral e do Médio Tejo, devido à existência de centrais termoelétricas a carvão, bem como a Área Metropolitana do Porto (Matosinhos) e as Regiões de Leiria, de Coimbra e de Aveiro, por concentrarem atividade industrial muito intensiva em carbono.

A maioria das emissões nos setores da indústria e da produção de energia provém de instalações estacionárias abrangidas pelo CELE, que, em conjunto, cobrem cerca de 39% das emissões de GEE de Portugal. Sendo os maiores emissores de gases com efeito de estufa (GEE) (direta ou indiretamente), as instalações CELE foram consideradas como sendo as que estão maioritariamente expostas ao processo de

transição, tendo em conta o estudo levado a cabo pela EY no âmbito do projeto de apoio à definição dos PTTJ financiado pelo Programa de Apoio às Reformas Estruturais. Por esta razão, a análise de impacto do processo de transição em Portugal, desenvolvida no referido projeto, centrou-se nessas instalações, uma vez que são as mais prováveis de incorrer em mudanças significantes na sua atividade nos próximos anos. Contudo, é de referir que os impactos não se limitam a estas instalações.

Assim, de acordo com o referido estudo, as regiões do Alentejo Litoral e Médio Tejo (respetivamente, 39,1% e 17,1% das emissões CELE) estão significativamente mais expostas aos desafios levantados pela descarbonização, uma vez que apresentaram uma diversificação setorial menos significativa. Além de serem as duas maiores regiões emissoras, o Alentejo Litoral e o Médio Tejo também experimentaram dinâmicas demográficas adversas na última década, associadas ao envelhecimento da população e com um nível de qualificações inferior à média nacional. A Área Metropolitana do Porto representou 9,1% das emissões das instalações CELE em Portugal e registou, na última década, uma redução da população residente, uma taxa de desemprego acima da média nacional e um PIB per capita abaixo da média nacional.

Já o contínuo das regiões de Aveiro, Coimbra e Leiria apresentou também valores significativos nas emissões CELE (13,5% do total das emissões CELE em Portugal) devido à relevância das indústrias cerâmica, vidro, pasta e papel. A importância relativa destas indústrias nestas regiões determina um grau significativo de exposição potencial aos impactos da transição climática. Apesar de partilharem algumas características-chave em relação à sua estrutura económica, as três regiões registaram diferentes dinâmicas socioeconómicas ao longo da última década. Enquanto Aveiro e Leiria registaram um desempenho económico semelhante à média nacional, a região de Coimbra tem vindo a perder competitividade económica e a ter um desempenho abaixo da média nacional em termos de PIB per capita. Além disso, Coimbra tem sido uma das regiões com maior perda populacional, fenómeno que pode ser agravado pelo impacto negativo da transição para a neutralidade carbónica.

Enquanto linhas de ação para intervenção nos territórios sinalizados, prevêem-se:

- a. Medidas de minimização dos impactos da transição nos trabalhadores e no mercado de trabalho;
- b. A adequação das competências dos recursos humanos aos desafios da diversificação e modernização das economias locais;
- c. A diversificação da base económica regional, incluindo a promoção da transição energética e climática dos processos produtivos, a inovação e a promoção de fontes de energia renovável.

Os PTTJ deverão dar prioridade às medidas destinadas à minimização dos impactos dos processos de encerramento já realizados e a criar condições de adaptação das instalações mais intensivas em carbono, procurando resolver ou mitigar os impactos já conhecidos ou previstos.

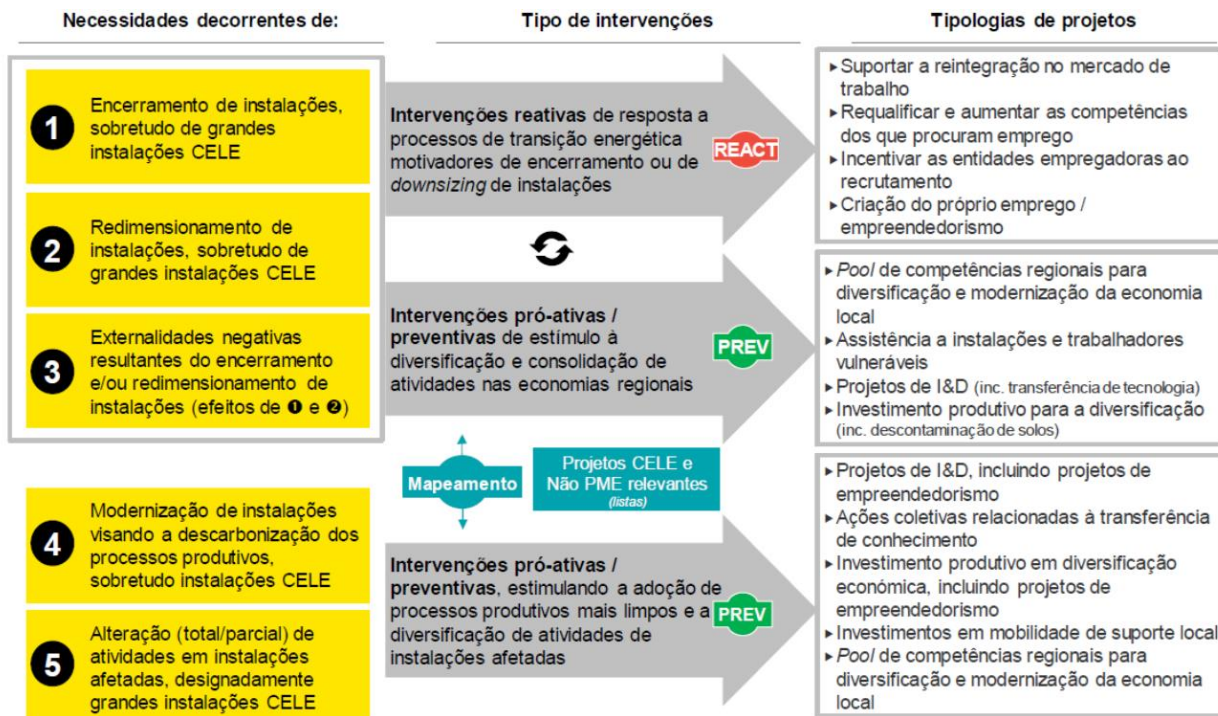
Nível de exposição dos territórios (baseado em análise estatística)

Região	Níveis de Emissão	Contexto Socioeconómico	Exposição Setorial	Comentários
AM Porto				O cluster de energia e indústria da AMP é um cluster relevante a nível nacional. A atividade industrial na Refinaria de Matosinhos (segundo maior emissor - 36%) deverá encerrar após 2021.
Aveiro				A região compara-se favoravelmente com o resto do país em termos socioeconómicos. O cluster da indústria cerâmica é relevante para esta região.
Coimbra				Coimbra encontra-se entre as regiões que apresentam maior perda de população residente. As indústrias de papel, cerâmica, vidro e cimento são as mais expostas ao processo de transição.
Leiria				Leiria é a região com menor contribuição para as emissões de GEE. A região possui uma indústria vidreira relevante. A produção de cimento, a indústria do vidro e da cerâmica são os setores da região mais impactados pela transição.
Médio Tejo				O perfil de emissões da região do Médio Tejo é dominado pelo fornecimento de energia para geração de eletricidade, sendo responsável por 7,9% das emissões nacionais de GEE.
Alentejo Litoral				A Central Termoeleétrica de Sines (encerrada em 2021) foi a maior emissora do país. O polo industrial de Sines é a maior fonte de valor económico da região.

Nota: a exposição sectorial é determinada pelo peso do sector exposto no emprego total da região. Assim, embora a exposição sectorial possa ser baixa (como na AML e na AMP), não significa que os efeitos da exposição ao processo de JT não sejam significativos.
Fonte: Análise EY

Fonte: Análise EY (PARE, relatório final)

Tipologias de projetos de transição



Fonte: análise EY

Fonte: Análise EY (PARE, relatório final)

Racional da Programação do FTJ em Portugal

Portugal optou pela programação do FTJ, com base nos PTTJ dos territórios elaborados pelas autoridades nacionais, no âmbito de eixos prioritários específicos dos respetivos Programa Regionais. Assim, serão programados e anexados aos respetivos Programas Regionais os seguintes PTTJ:

- PTTJ Área Metropolitana do Porto (Matosinhos) – Programa Regional do Norte;
- PTTJ Alentejo Litoral (Sines) – Programa Regional do Alentejo;
- PTTJ Médio Tejo (Pego/Abrantes) – Programa Regional do Centro;
- PTTJ do Centro Litoral (Continuo das Regiões de Aveiro, Coimbra e Leiria) – Programa Regional do Centro

Os primeiros três PTTJ centram-se na mitigação dos efeitos dos encerramentos de instalação já ocorridos, justificando-se por isso a necessidade de medidas de natureza reativa. O quarto PTTJ, relativo ao Centro Litoral, deverá centrar-se sobretudo em medidas de natureza preventiva e proativa, no sentido de promover a transição para processos produtivos descarbonizados no complexo industrial das NUTS III e assegurar a sustentabilidade e competitividade de setores industriais vitais para a economia e o emprego.

As dotações do FTJ serão programadas com as seguintes dotações indicativas por linhas de ação e NUTS II:

- Norte (AMP - Matosinhos) – 60 M€;
- Centro (Médio Tejo e Centro Litoral) – 90 M€;
- Alentejo (Alentejo Litoral) – 74 M€.

As dotações estimadas dão resposta aos desafios enfrentados pelos três territórios onde se localizam os encerramentos (Refinaria de Matosinhos e centrais termoelétricas do Pego e de Sines), bem como ao racional que distingue o Litoral Centro, com atividade industrial intensiva em carbono.

Enquanto se assume, para os primeiros, como primaz a resposta a esses encerramentos - abordagem reativa -, visando colmatar o impacto no emprego e quebra no PIB/VAB sub-regional, para o quarto território, composto pelo contínuo Leiria/Coimbra/Aveiro, propõe-se uma abordagem preventiva, através do apoio à transição das empresas para processos produtivos descarbonizados, mitigando o risco de fecho de empresas e conseqüente desemprego e quebra do VAB sub-regional.

As principais medidas e ações de apoio para a mitigação dos impactos sobre as pessoas e os territórios atingidos por esses processos centram-se:

- Formação profissional à medida;
- Encaminhamento para programas de formação e reconversão profissional;
- Programas de formação setoriais configurados segundo a procura;
- Apoio à contratação dos trabalhadores afetados, de modo a promover a sua reinserção profissional;
- Apoio ao empreendedorismo para a criação do próprio emprego;



- Investimentos produtivos em PME e não PME que conduzam à diversificação, modernização e reconversão económicas, nomeadamente ao reforço e expansão de novas indústrias e novos serviços para apoiar a transição climática e energética;
- Investimentos na implantação de tecnologias, em sistemas e infraestruturas para energias limpas a preços acessíveis, incluindo tecnologias de armazenamento de energia, bem como para a redução das emissões de gases com efeito de estufa;
- Investimentos em energias renováveis em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de dezembro de 2018, incluindo os critérios de sustentabilidade neles estabelecidos, e na eficiência energética, nomeadamente para redução da pobreza energética.

Para além das ações e medidas acima elencadas, os PTTJ estabelecem ainda a realização de atividades enquadráveis em:

- Investimentos na criação de novas empresas, nomeadamente através de incubadoras de empresas e de serviços de consultoria, conducentes à criação de emprego;
- Investimentos em atividades de investigação e inovação por universidades e organizações públicas de investigação, e promoção da transferência de tecnologias avançadas;
- Investimentos na mobilidade local inteligente e sustentável, incluindo a descarbonização do setor dos transportes locais e das suas infraestruturas.

Complementaridades e fronteiras potenciais com PRR, outros OE do AP PT2030 e outros instrumentos de política pública:

- PRR: C5 (Capitalização e Inovação); C11 (Descarbonização da indústria); C12 (Bioeconomia sustentável); C14 (Hidrogénio e renováveis); C16 (Empresas 4.0);
- Programas Regionais e PO Temáticos (e.g. formação e qualificação, apoios ao emprego e ao empreendedorismo, sistema de incentivos às empresas, etc.);
- Outros fundos e instrumentos de política pública (e.g. IEF, IAPMEI, AICEP, Fundo Ambiental, etc.).

Dada a natureza inovadora deste fundo, e complementarmente à liderança das CCDR e Programas Regionais na implementação destes PTTJ nos respetivos territórios, será criado um fórum de acompanhamento dos desafios destes processos de transição energética, que permitirá um diálogo constante entre entidades nacionais (e.g. AD&C, APA e DGEG, IAPMEI, IEF), regionais, locais e setoriais relevantes, num contexto em que se perspetiva a relevância acrescida destes desafios no futuro.



3. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3.1. Opções de Programação

O Portugal 2030 mobiliza os cinco fundos europeus – FEDER, FSE+, Fundo de Coesão, FTJ e FEAMPA, nos cinco objetivos estratégicos, acrescidos do objetivo específico dedicado ao FTJ.

O FEDER aposta essencialmente no OP1 – Portugal + Competitivo e no OP2 – Portugal + Verde, cumprindo as concentrações temáticas obrigatórias de 40% e 30%, respetivamente. Este Fundo contribui também, de modo significativo, para as agendas territoriais do OP5 – Portugal + Próximo e da componente de infraestruturas coletivas no OP4 – Portugal + Social. Por último, terá ainda algumas intervenções enquadradas no OP3 – Portugal + Conectado, concentradas sobretudo na ferrovia.

O Fundo Social Europeu (FSE +) assegura a quase totalidade do OP4 – Portugal + Social. Por sua vez, o Fundo de Coesão integra apoios distribuídos pela Mobilidade Sustentável e por outros investimentos de sustentabilidade incluídos no OP2 – Portugal + Verde e pelas infraestruturas de transportes do OP3 – Portugal + Conectado.

O Fundo para uma Transição Justa (FTJ), com os planos territoriais associados, contribui para o seu objetivo único de permitir às regiões e às pessoas de abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição energética e climática.

O Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) distribui-se entre o OP2 – Portugal + Verde e o OP5 – Portugal + Próximo, com destaque para o primeiro.

Quadro 2: Programação por Objetivo Estratégico (OP) e por Fundo

Objetivo Estratégico						M€	
	FEDER	FSE+	FC	FTJ	FEAMPA	Total	
OP1 Portugal + Competitivo	5 250					5 250	23%
OP2 Portugal + Verde	3 482		1 568		341	5 391	23%
OP3 Portugal + Conectado	482		1 459			1 941	8%
OP4 Portugal + Social	472	7 491				7 963	35%
OP5 Portugal + Próximo	1 526				34	1 560	7%
FTJ				224		224	1%
Assistência Técnica	285	286	78		18	667	3%
Total	11 497	7 777	3 105	224	393	22 995	100%
	50%	34%	14%	1%	2%		

O FEDER representa 50% do Portugal 2030, seguido pelo FSE+ (34%) e pelo Fundo de Coesão (14%). Por Objetivo Estratégico, destaca-se o OP4 – Portugal + Social, que concentra a totalidade do FSE+. Os OP1 – Portugal + Competitivo e OP2 – Portugal + Verde representam, cada um deles, 23% da totalidade do pacote financeiro disponível, em linha com as prioridades conferidas ao desenvolvimento inteligente, inovador e competitivo e mais sustentável.

Por categorias de região, observa-se que a esmagadora maioria dos fundos é destinada às regiões menos desenvolvidas, grupo que, neste período de programação, para além das NUTS II Norte, Centro, Alentejo e Região Autónoma dos Açores, passou a integrar a Região Autónoma da Madeira.

Quadro 3: Programação por Categoria de Região

Tipologia de Região						M€	
	FEDER	FSE+	FC	FTJ	FEAMPA	Total	
Região menos desenvolvida <i>Norte, Centro, Alentejo, RAA, RAM</i>	10 483	7 615				18 098	79%
Região em transição <i>Algarve</i>	692	97				790	3%
Região mais desenvolvida <i>AM Lisboa</i>	321	64				386	2%
Não aplicável			3 105	224	393	3 722	16%
Total	11 497	7 777	3 105	224	393	22 995	100%

Os fundos do Portugal 2030 estão estruturados em programas, com áreas de intervenção e fronteiras bem definidas, respeitando as concentrações temáticas regulamentares. A distribuição da dotação por programa foi estabelecida de modo a: cumprir os requisitos regulamentares, nomeadamente em matéria de concentração temática no FEDER e no FSE+; dar resposta à dimensão e tipologia dos desafios enfrentados pelo país e por cada uma das suas regiões; considerar o quadro atual de transferência de competências entre níveis de governo, no contexto do processo de desconcentração e descentralização de competências em curso (onde tão mais relevante que a dimensão financeira releva a real autonomia regional no processo de programação e gestão); garantir coerência com o histórico na utilização de fundos em cada uma das regiões, tendo em conta as lições da experiência.

Quadro 4: Programas do Portugal 2030 por Objetivo Estratégico (OP)

Programa	M€								Total	
	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	FTJ	AT			
Programas Temáticos	2 567	2 724	1 459	6 001	34		308	13 094	57%	
Inovação e Transição Digital	2 567	815		400			123	3 905		
Ação Climática e Sustentabilidade		1 568	1 459				78	3 105		
Demografia, Qualificações e Inclusão				5 601			90	5 691		
Mar		341			34		18	393		
Programas Regionais do Continente	2 270	2 352	280	1 069	1 490	224	147	7 833	34%	
Norte	1 000	911	95	501	767	60	61	3 395		
Centro	630	637	105	270	400	90	40	2 172		
Alentejo	234	340	81	144	213	74	19	1 104		
Lisboa	170	96		55	48		12	381		
Algarve	235	368		100	62		15	780		
Programas das Regiões Autónomas	413	315	202	892	36		42	1 899	8%	
Açores	219	194	127	561	16		23	1 140		
Madeira	194	121	75	331	20		19	760		
Programa Assistência Técnica							169	169	1%	
Total	5 250	5 391	1 941	7 963	1 560	224	667	22 995	100%	

À exceção do Programa “Inovação e Transição Digital” que mobiliza dotação FEDER e FSE+ (de modo a garantir a proximidade dos atores empresariais à relevância da formação de ativos empregados), todos os programas temáticos são monofundo. Os restantes programas integram FEDER e FSE+, sendo que no caso dos programas Norte, Centro e Alentejo se soma também financiamento do Fundo para uma Transição Justa, em linha com os respetivos Planos.

Quadro 5: Programas do Portugal 2030 por Fundo

Programa						M€	
	FEDER	FSE+	FC	FTJ	FEAMPA	Total	
Programas Temáticos	3 505	6 091	3 105		393	13 094	57%
Inovação e Transição Digital	3 505	400				3 905	
Ação Climática e Sustentabilidade			3 105			3 105	
Demografia, Qualificações e Inclusão		5 691				5 691	
Mar					393	393	
Programas Regionais do Continente	6 722	887		224		7 833	34%
Norte	2 973	362		60		3 395	
Centro	1 842	240		90		2 172	
Alentejo	901	130		74		1 104	
Lisboa	319	62				381	
Algarve	687	93				780	
Programas das Regiões Autónomas	1 150	750				1 899	8%
Açores	690	450				1 140	
Madeira	460	300				760	
Programa Assistência Técnica	120	49				169	1%
Total	11 497	7 777	3 105	224	393	22 995	100%

Face aos pacotes financeiros inicialmente definidos pela Comissão Europeia, a presente alocação financeira dos fundos assume as seguintes **opções de programação**:

- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º do Regulamento (UE) n.º 2021/1060, de 24 de junho e visando mitigar a redução destes fundos face ao atual período de programação, solicita-se:
 - uma transferência de **280 milhões de euros do Fundo de Coesão para FSE+**. Esta alteração é efetuada no âmbito dos programas de aplicação no Continente e afeta proporcionalmente as três categorias de região. A transferência decorre da avaliação das necessidades do país e das especificidades das suas regiões. Nas áreas de política cobertas pelo FSE+, mantêm-se desafios estruturais em matérias de emprego, qualificação e inclusão social que urge endereçar, sobretudo na sequência da pandemia que conduziu ao agravamento das desigualdades e de fenómenos de exclusão social. Assim, e tendo em consideração que Portugal teve um reforço muito relevante do Fundo de Coesão, considerou-se possível alocar uma pequena parcela deste Fundo para reforçar o FSE+, o que permite garantir uma maior amplitude e intensidades de apoio do FSE+ face aos desafios existentes nas diversas áreas de atuação, maximizando os seus impactos na melhoria das qualificações, iniciais e de ativos, do emprego, e da promoção da inclusão social, designadamente de grupos mais vulneráveis.

- o uma transferência de **14 milhões de euros do Fundo de Coesão para FEAMPA**, que resulta no reforço do Programa Mar naquele valor. Esta transferência visa reforçar o apoio do FEAMPA no quadro do OP2 – Portugal + Verde, permitindo fazer face às necessidades identificadas e não cobertas pelos recursos do FEAMPA alocados a Portugal neste ciclo de programação. Esta verba adicional permite aumentar a dotação, nomeadamente do “OE 1.1. Reforçar as atividades de pesca sustentáveis do ponto de vista económico, social e ambiental”, com efeitos na redução dos impactos negativos no ambiente, sobretudo nos portos de pesca, que se pretende dotar integralmente com sistemas de gestão ambiental (águas, águas residuais, resíduos e energia).

Quadro 6: Transferência entre fundos

Transferências de		Transferências para		
Fundo	Categoria de região	Fundo	Categoria de região	Total
Fundo de Coesão	Não aplicável	FSE+	Mais desenvolvidas	6
			Em transição	12
			Menos desenvolvidas	263
		FEAMPA	Não aplicável	14
Total				294

Para além das transferências entre fundos referidas anteriormente, não são solicitadas:

- Transferências entre categorias de região;
- Transferências de fundos do Acordo de Parceria para instrumentos de gestão direta ou indireta;
- Transferências entre os dois objetivos da política de Coesão: “Cooperação Territorial Europeia” e “Investimento no Emprego e no Crescimento”.

Relativamente à Assistência Técnica, opta-se pelo modelo previsto no artigo 36.º, n.º 4 do Regulamento (UE) 2021/1060, ou seja, pelo reembolso das despesas elegíveis, um modelo que permite mais flexibilidade no que respeita à utilização destes recursos, que assim estão menos dependentes do ritmo de execução dos demais instrumentos. Para além da existência de um programa de Assistência Técnica de abrangência nacional, financiado pelo FEDER e FSE+, cada programa terá um eixo dedicado à assistência técnica, financiado apenas por um fundo, mesmo no caso de programas que mobilizam mais do que um Fundo, respeitando os limites regulamentares previstos a nível nacional.

De modo a respeitar os máximos regulamentares globais na alocação de fundos à Assistência Técnica e a dispor de uma dotação adequada face aos objetivos a atingir, foi necessário mobilizar os diferentes fundos. Assim, no caso dos Programas multi-fundo FEDER/FSE, optou-se pelo financiamento FEDER, no Programa da Inovação e Transição Digital e nos Programas das Regiões Autónomas e pelo financiamento FSE+, nos Programas das regiões do Continente.

3.2. Concentrações Temáticas

Concentrações temáticas FEDER

No Portugal 2030, as **concentrações temáticas** previstas no FEDER são cumpridas a nível nacional (nos termos previstos no artigo 4.º do Regulamento (UE) n.º 2021/1058, de 24 de junho).

O OP1 – Portugal + Competitivo concentra 47 % do FEDER, acima do limiar de concentração temática, o que reflete a aposta nas empresas e sua envolvente, no conhecimento e na inovação. Contribuem para esta concentração temática o programa Inovação e transição digital e os programas regionais.

O OP2 – Portugal + Verde, o Portugal 2030 concentra 30 % do FEDER, sendo o maior contributo proveniente dos programas regionais, a que acrescem os apoios à descarbonização das empresas veiculados pelo programa Inovação e transição digital.

Quadro 7: Concentrações Temáticas FEDER - Artigo 4.º do Regulamento Específico

	Mínimo	Portugal 2030
OP1 - Portugal + Competitivo (40% do FEDER, excluindo AT e RUP)	4 422	5 188
% do FEDER total	40%	47%
OP2 - Portugal + Verde (30% do FEDER, excluindo AT e RUP)	3 316	3 323
% do FEDER total	30%	30%

Nos termos previstos no artigo 11.º do Regulamento (UE) n.º 2021/1058, de 24 de junho, o Portugal 2030 concentra 23% do FEDER em instrumentos que visam o desenvolvimento urbano sustentável. Esta concentração temática é cumprida no âmbito dos programas regionais do Continente e das Regiões Autónomas, designadamente através dos instrumentos urbanos mobilizados nas estratégias territoriais.

Contribuem, para este objetivo, o conjunto de três instrumentos territoriais mobilizados nos programas regionais: os Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a desenvolver pelas CIM; as ITI para os Centros Urbanos e respetivas articulações territoriais; e as ITI das Áreas Metropolitanas. A Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira, seguem a mesma abordagem, respeitando as especificidades decorrentes do seu estatuto político-administrativo, bem como o facto de estarmos perante regiões arquipelágicas de cariz ultraperiférico.

Quadro 8: Concentrações Temáticas FEDER – Desenvolvimento Urbano Sustentável

	Mínimo	Portugal 2030
Desenvolvimento Urbano (8% do FEDER, excluindo AT)	897	2 632
% do FEDER total	8%	23%

Concentrações temáticas FSE+

Relativamente ao FSE+, são cumpridas as concentrações temáticas aplicáveis exigidas nos termos do disposto no artigo 7.º do Regulamento (UE) n.º 2021/1057, de 24 de junho.

Os objetivos de apoio à inclusão social correspondem a 30 % do FSE+ disponível no Portugal 2030 e estão presentes sobretudo no programa Demografia, qualificações e inclusão. Os programas regionais apresentam um contributo genericamente proporcional à sua dotação de Fundo. Inserem-se neste montante, medidas como a formação e integração de grupos vulneráveis no mercado de trabalho, a integração de migrantes, refugiados e minorias étnicas, a aposta no combate à violência doméstica e de género ou a promoção da igualdade no acesso à educação, do pré-escolar ao ensino superior.

O apoio às pessoas mais carenciadas, que se fará designadamente através da distribuição de apoio alimentar e de bens de primeira necessidade, corresponde a 3 % do total do FSE+. Será mobilizado pelo programa Demografia, qualificações e inclusão, nas NUTS II do Continente, com um montante correspondente a 3 % do FSE+ alocado a estas regiões, e pelos dois programas das Regiões Autónomas, dispondo cada um deles também de 3 % do respetivo FSE+, para cada um dos seus territórios.

No âmbito dos objetivos específicos do OP4 – Portugal + Social, será dada também uma atenção particular às crianças que se encontram em situação de risco ou de privação material, de forma a combater a exclusão social e a pobreza infantil, garantindo o acesso a serviços essenciais, designadamente nos domínios da educação e saúde, e a igualdade de oportunidades, em linha com os objetivos da Garantia Europeia para a Infância.

No que respeita ao emprego jovem, apenas as Regiões Autónomas, tendo apresentado uma taxa média de jovens NEET superior à da União, são abrangidas pelo limiar de concentração temática, devendo alocar mais de 15 % da sua dotação FSE+ à promoção do emprego desta classe etária, acima do mínimo de 12,5%. Apesar de não haver limiar de concentração temática no Continente, estão previstos apoios neste âmbito, em particular no programa Demografia, qualificações e inclusão, por exemplo no âmbito da promoção de mecanismos de ativação e sinalização de jovens NEET para encaminhamento para medidas de educação/formação ou da aposta nas vias de formação de dupla certificação.

Quadro 9: Concentrações Temáticas FSE+ - artigo 7.º do Regulamento Específico

	Mínimo	Portugal 2030
Inclusão Social (25% do FSE+, excluindo AT e dotação RUP)	1873	2390
% do FSE+ total	25%	32%
Apoio às pessoas mais carenciadas (3% do FSE+, excluindo AT e dotação RUP)	225	230
% do FSE+ total	3%	3%
Apoio ao Emprego Jovem (apenas RA) (12,5% do FSE+ das RA, excluindo AT e RUP)	94	113
% do FSE+ total	12,5%	15,1%



3.3. Clima e Biodiversidade

Metas Climáticas

De acordo com o definido no artigo 6.º do Regulamento (UE) 2021/1060, de 30 de junho, Portugal 2030 deve contribuir para os objetivos ambientais e para os objetivos climáticos, com vista a apoiar a prossecução dos objetivos nacionais e comunitários rumo à neutralidade climática e à sustentabilidade ambiental. No caso do FEDER e Fundo de Coesão, 30% e 37% respetivamente destes fundos deve visar a consecução dos objetivos climáticos estabelecidos para o orçamento da União.

Não obstante o cálculo para este contributo só poder ser efetuado ao nível da programação dos vários programas, o Portugal 2030 cumpre globalmente estes objetivos ao nível do Fundo de Coesão e do FEDER.

No que se refere ao Fundo de Coesão, destacam-se, com maiores contributos, os investimentos nos transportes, em particular na ferrovia e nos sistemas limpos de mobilidade urbana sustentável. Relativamente ao FEDER, a contribuição para os objetivos climáticos encontra-se mais dispersa pelos vários objetivos estratégicos, com destaque para os investimentos do OP2 – Portugal + Verde, por exemplo em medidas de promoção de eficiência energética e de energias renováveis, gestão de água e conservação de recursos hídricos, gestão de resíduos, adaptação às alterações climáticas e prevenção de riscos, proteção da natureza e biodiversidade, entre outras. São também de referir os contributos dos investimentos da ferrovia no OP3 – Portugal + Conectado, bem como nos OP4 – Portugal + Social e OP5 – Portugal + Próximo, no que se refere à aposta na construção e renovação de infraestruturas e de habitações mais sustentáveis e eficientes do ponto de vista energético. No OP1 – Portugal + Inteligente o apoio a projetos de investigação e de inovação na área da economia neutra em carbono, da resiliência, da adaptação às alterações climáticas e da economia circular também dará um importante contributo para as metas ambientais e climáticas.

Biodiversidade

A promoção de biodiversidade está consagrada no Regulamento (UE) 2021/1060, de 30 de junho, que, expressa, nos seus considerandos, que os Fundos deverão contribuir para integrar a ação em matéria de biodiversidade nas políticas da União e para alcançar a ambição global de consagrar 7,5 % em 2024 e 10 % em 2026 e em 2027 das despesas anuais no âmbito do quadro financeiro plurianual (QFP) a objetivos de biodiversidade.

Tal como no resto do mundo, Portugal tem vindo a perder biodiversidade ao longo dos tempos, incluindo em meio marinho, sendo fundamental estancar esta tendência, através de medidas que visem quer a conservação e proteção das suas componentes – ecossistemas, habitats e espécies, quer o combate à proliferação de espécies exóticas que as ameaçam.



Neste sentido, o Portugal 2030, principalmente através do OP2 - Portugal + Verde e do FEDER e do Fundo de Coesão, contribuirá positivamente para os objetivos de biodiversidade, através de medidas que promovam a preservação do património natural, a proteção da natureza e a conservação de habitats e espécies. São exemplos, intervenções ao nível da proteção do litoral, da gestão, tratamento e qualidade das águas, incluindo a contenção de espécies invasoras, de aumento da resiliência e de redução das vulnerabilidades do território às alterações climáticas; de prevenção e combate a incêndios florestais ou de proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios Natura 2000. Estima-se que cerca de 4% destes Fundos contribuam de forma direta para os objetivos da biodiversidade.



4. RESUMO DAS MEDIDAS PLANEADAS PARA REFORÇAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DOS FUNDOS ABRANGIDOS PELO PORTUGAL 2030

Nas últimas décadas, Portugal tem-se destacado pela capacidade em gerir e executar bem os fundos europeus, alcançando as metas físicas e financeiras assumidas. Todavia, os novos e complexos desafios de progresso e desenvolvimento exigem, cada vez mais, maior robustez e preparação das organizações, dos recursos e dos instrumentos.

É neste contexto que, para o período 2021-2027, Portugal considerou útil a elaboração de um Roteiro para reforçar a capacidade de gestão. Esse processo encontra-se em linha com as orientações da Comissão Europeia e as boas práticas disseminadas pela OCDE, e pretende contribuir para melhorar quer o desempenho das administrações responsáveis pela gestão dos fundos europeus, quer todo o ecossistema envolvido, preparando-o, igualmente, para lidar com os novos desafios da competitividade, da inclusão e da transição digital, energética e ecológica.

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão dinamizou a elaboração do Roteiro, através de uma entidade independente, que incluiu a elaboração de um diagnóstico, a promoção de um debate alargado sobre esta temática, num contexto colaborativo, à luz do princípio da parceria, e que envolveu a auscultação dos diversos atores que compõem o ecossistema dos fundos, de modo a garantir a maior adequação e apropriação possível deste roteiro e respetivo plano de ação.

Neste sentido, o processo de identificação das necessidades de capacitação do ecossistema que permitiu a definição do respetivo Plano de Ação foi um exercício de participação que envolveu diversos atores de todo o sistema dos fundos europeus em Portugal, desde as entidades mais diretamente implicadas na gestão e acompanhamento dos programas, como as entidades de controlo, certificação e auditoria, os beneficiários finais e a comunicação social. A auscultação das entidades foi feita através da realização dos seguintes eventos:

- 6 *focus group* temáticos, abrangendo os domínios de atuação das redes relevantes de articulação funcional e de capacitação institucional do Portugal 2020 e, mobilizando, simultaneamente, em torno de cada temática, beneficiários, responsáveis das Autoridades de Gestão e Organismos Intermédios e agências envolvidas na elaboração das políticas públicas;
- 3 *focus group* de natureza mais funcional e transversal – conceção e avaliação de políticas públicas, sistemas de gestão e controlo e comunicação –, onde participaram as entidades com maiores responsabilidades na gestão e operacionalização dos Programas e pela certificação e auditoria, e, ainda, avaliadores e órgãos de comunicação social.

Adicionalmente, foram realizados 2 *webinars* promovidos pela AD&C, de forma a alargar o debate a todo o ecossistema:

- “A Capacitação no Ecossistema das Políticas Estruturais”, realizado a 13 de abril de 2021 (264 participantes);
- “A Capacitação no Ecossistema das Políticas Estruturais”, realizado no dia 15 de outubro de 2021 (226 participantes).



Foi também promovido um workshop com todas as Autoridades de Gestão dos Programas, em 7 de junho de 2021, para debater o Roteiro.

O diagnóstico elaborado permitiu identificar um conjunto de necessidades de capacitação para uma boa execução estratégica e operacional dos fundos, revelando os domínios de vulnerabilidades de capacitação, enquadrados numa estratégia de atuação estruturada em quatro eixos:

- **Eixo Estratégico 1. Melhorar a capacidade de gestão estratégica dos fundos** - É indispensável, em primeiro lugar, melhorar a capacidade de gestão estratégica, aumentando a adequação e a operacionalidade dos instrumentos de programação e dos quadros regulamentares, ampliando as práticas de gestão estratégica e de avaliação e promovendo a governança multinível e multi-ator;
- **Eixo Estratégico 2. Melhorar a capacidade de gestão operacional dos fundos** - É essencial melhorar a capacidade de gestão operacional, valorizando a estrutura institucional existente e o capital de experiência dos seus recursos humanos;
- **Eixo Estratégico 3. Aumentar os níveis de preparação, conhecimento e capacidade de atuação dos beneficiários** - É fulcral aumentar os níveis de preparação, conhecimento e capacidade de atuação dos beneficiários, não só para que possam ter uma ação eficiente e eficaz, mas para que o valor acrescentado dos projetos seja superior, enquanto são simplificados os procedimentos burocráticos;
- **Eixo Estratégico 4. Criar condições de suporte favoráveis para uma execução eficaz, impactante e reconhecida dos fundos** - Nesta matéria importa garantir a existência de um sistema de informação robusto, ágil e eficaz que se adegue às necessidades dos beneficiários, bem como promover uma comunicação eficaz da implementação dos fundos em Portugal, que torne visível à sociedade o impacto dos mesmos na vida dos cidadãos e das empresas.

Figura 9. Quadro Estratégico de Capacitação

Eixos	Objetivos Específicos
 <p>Melhorar a capacidade de gestão estratégica</p>	<p>1 • Aumentar a adequação e operacionalidade dos instrumentos de programação, dos quadros regulamentares e dos avisos de concurso.</p> <p>2 • Fortalecer as práticas de gestão estratégica e de avaliação</p> <p>3 • Criar condições favoráveis para aumentar a governança multinível e multiator</p>
 <p>Melhorar a capacidade de gestão operacional</p>	<p>4 • Adequar e preparar os recursos humanos afetos às estruturas de gestão, controlo e monitorização</p> <p>5 • Aumentar a eficácia e fiabilidade dos procedimentos de gestão, certificação, pagamento, auditoria e controlo</p>
 <p>Aumentar a capacidade de atuação dos beneficiários</p>	<p>6 • Aumentar a capacidade e preparação dos beneficiários para prosseguirem uma ação eficiente, eficaz e orientada para os resultados</p> <p>7 • Simplificar os procedimentos e aumentar a preparação dos beneficiários para prosseguirem uma ação orientada para os resultados</p>
 <p>Criar condições de suporte para uma execução eficaz, impactante e reconhecida</p>	<p>8 • Aumentar a abrangência e a qualidade dos instrumentos de política pública e de planeamento estratégico sectorial e territorial</p> <p>9 • Aumentar os níveis de eficácia e agilidade do sistema de informação de apoio à gestão e execução</p> <p>10 • Aumentar os níveis de eficácia das estratégias e ações de comunicação</p>

Para a concretização destes eixos e dos 10 objetivos que os compõem, foram definidos 6 projetos estruturantes, que contemplam múltiplas ações, com uma natureza transversal e multidimensional, que definem os focos prioritários de capacitação do ecossistema dos fundos.

Um primeiro projeto estruturante é a **Academia de Fundos**, que se assume como um pilar central desta abordagem, visando reforçar a capacidade estratégica e operacional das entidades envolvidas no desenho dos programas e na sua concretização, nomeadamente as agências públicas que definem as políticas, as Autoridades de Gestão e os OI. Este projeto consubstancia-se no desenvolvimento de programas plurianuais de capacitação do ecossistema dos fundos estruturais, identificando as áreas críticas de intervenção dos diversos atores, orientando a definição de ações a constar em planos de ação anuais. De forma complementar, serão desenvolvidas ações como, por exemplo, a realização de uma *Summer School* de Políticas Públicas, a promoção de Encontros Anuais entre as estruturas envolvidas na gestão dos fundos e ações específicas de cariz técnico que os recursos humanos das várias entidades (ao nível central, local e regional) podem beneficiar, de forma a reforçar a sua capacidade administrativa, contribuindo, assim, para a melhoria do desempenho dos respetivos programas.

A **Capacitação para a Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2030** e a **Capacitação para a Operacionalização de Abordagens de Clusters e RIS3** são dois outros projetos estruturantes que pretendem criar mecanismos colaborativos de aprendizagem entre pares em duas áreas onde as competências de coordenação multinível e multi-ator são fatores críticos de sucesso para a concretização

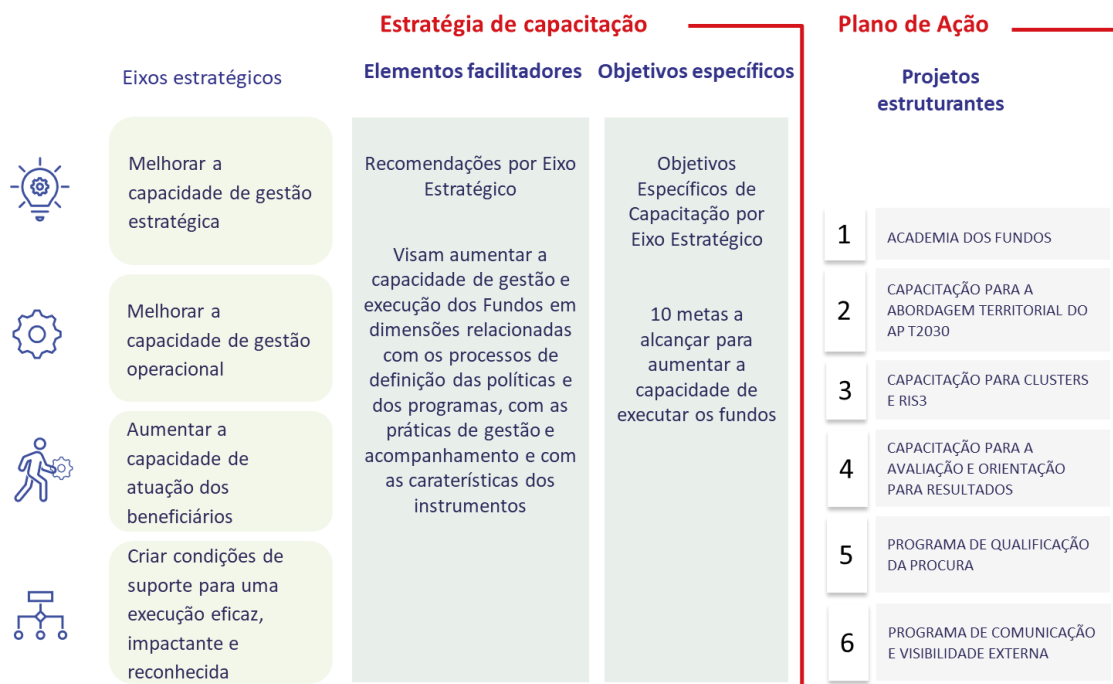
de intervenções territoriais/setoriais integradas. Acresce que existe um evidente potencial nestas áreas para promover a aprendizagem entre pares, mitigando as disparidades regionais prevaletentes. Neste contexto, o desenvolvimento de plataformas digitais colaborativas de partilha e o desenvolvimento da rede de capacitação de atores, constituem centros de recursos, informação e partilha de experiências entre as várias entidades, locais e regionais, envolvidas. Adicionalmente, serão desenvolvidas ações complementares, como sejam a elaboração de manuais e documentação técnica ou a formação em abordagens territoriais colaborativas.

As áreas da **Avaliação e da Ação Orientada para Resultados** serão objeto de um outro projeto estruturante de capacitação. A avaliação desempenha um papel vital para a melhoria da eficácia e da eficiência dos programas e para fornecer informação sobre os impactes alcançados. O robustecimento desta prática ao nível das Autoridade de Gestão, mas também de outros destinatários, como as entidades responsáveis pela política pública cofinanciada e outros parceiros, é essencial para incrementar uma execução orientada para os resultados, ao mesmo tempo que se promovem ações que permitam a todo o ecossistema apropriar-se das metas associadas às mudanças transformadoras que se pretendem alcançar. Para tal, será muito relevante a promoção de Cursos de Mestrado e Doutoramento em avaliação de projetos, programas e políticas públicas, bem como ações complementares como a constituição de uma bolsa de contratação de jovens qualificados para as áreas de avaliação no ecossistema dos fundos e a promoção de *Summer School* de avaliação.

O **Programa de Qualificação da Procura** é o quinto projeto estruturante que irá ser concretizado. Visa promover a capacitação dos beneficiários, num primeiro tempo, estreitando os canais de interação com as estruturas de gestão, e, num segundo tempo, mitigando lacunas de conhecimento e compreensão sobre as políticas, as metas, os instrumentos e os processos que inibem o acesso aos fundos ou limitam a definição das melhores operações. Neste contexto, prevê-se a criação de uma Rede de qualificação da procura, bem como de outros fóruns de aproximação entre as estruturas de gestão dos fundos e os beneficiários (Fóruns Participa) para encontrar soluções colaborativas para os problemas com que os beneficiários se deparam. Adicionalmente, prevê-se ainda, por exemplo, a realização, numa base anual, de um encontro anual dos beneficiários, para a partilha de boas práticas entre os beneficiários.

Finalmente, será desenvolvido um **Programa de Comunicação e Visibilidade Externa** que visa suprir as falhas de visibilidade que os fundos ainda têm junto da opinião pública – incluindo muitos dos seus potenciais beneficiários – e, especialmente, eliminar as falhas de perceção, frequentemente negativa, da sua utilização e gestão em termos de pertinência, transparência, eficácia ou impacte. Este projeto encontra na Estratégia de Comunicação Portugal 2030 uma peça central, a qual servirá de base a um conjunto de outras ações, como sejam a semana dos fundos europeus, o desenvolvimento de *workshops* de capacitação da comunicação social e dos atores políticos sobre os fundos ou a realização de um Programa de informação dirigido a jovens sobre o projeto europeu e os fundos.

Figura 10. Plano de Ação de Capacitação



Este Plano de Ação assume-se como elemento estruturante do Programa de Assistência Técnica 2030, tendo ainda relevância na estruturação dos eixos de assistência técnica dos programas temáticos e regionais. O roteiro apresenta também contributos importantes a relevar no âmbito do modelo de governação do Portugal 2030.

A sua implementação, ainda que dinamizada pela AD&C, mobilizará um conjunto de outras entidades na co-promoção das iniciativas, procurando que as ações sejam desenvolvidas ao nível mais adequado, tornando mais efetiva a adequação das medidas às necessidades dos seus destinatários.





5. ABORDAGEM INTEGRADA PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS DEMOGRÁFICOS E/OU ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS REGIÕES E ZONAS

O atual contexto demográfico permite explicar os desafios específicos que o país enfrenta, e que continuará a enfrentar na próxima década, ligados, sobretudo, à baixa natalidade, à contração da população ativa, ao envelhecimento populacional e ao despovoamento territorial.

A “Estratégia Portugal 2030” e o “Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território” são documentos estratégicos que contribuem para a mobilização de uma abordagem multissetorial e territorialmente integrada, também das questões da demografia, e elencam um conjunto de respostas que podem ser enquadradas nos apoios dos fundos europeus e noutros instrumentos de financiamento público. Nesta abordagem são tidas em conta as características e as necessidades específicas de cada território, incluindo as das regiões ultraperiféricas da Madeira e dos Açores.

Contexto Demográfico

Nas últimas décadas Portugal tem vindo a registar uma redução da população em idade ativa decorrente de um processo de envelhecimento populacional não contrariado por uma das mais baixas taxas de natalidade da Europa. As projeções mais recentes do [Eurostat](#), que não consideram ainda o impacto da pandemia COVID-19, apontam para uma diminuição, face a 2019, de cerca de 370 mil pessoas em 2030, 490 mil em 2040 e mais de 2 milhões até 2080.

Em 2019, as pessoas com 65 ou mais anos representavam 22% da população residente em Portugal (um crescimento médio de 2% desde 1971). De acordo com as projeções do Eurostat, em 2030 serão já 26,2%, e, em 2040, 30,6% da população, 10% das quais com mais de 80 anos, sendo expectável que se acentuem os desequilíbrios na pirâmide etária e se assista a um agravamento do envelhecimento populacional.

Entre 2019 e 2040, a relação entre o número idosos (65 ou mais anos) e de jovens (menos de 15 anos) irá crescer de 161 para 239 idosos por 100 jovens. Também o número de idosos por 100 pessoas em idade ativa aumentará de 37 para 59, passando de uma relação de 1 idoso para 3 pessoas em idade ativa em 2019, para 1 idoso por 2 ativos no espaço de 20 anos. A minimização desta tendência só é possível com a combinação entre o crescimento de saldos migratórios e crescimento da natalidade, conhecida a distância entre a fecundidade concretizada e a fecundidade desejada.

Esta tendência, a verificar-se conforme projetada, produzirá efeitos sistémicos e estruturais na trajetória de desenvolvimento do país. Acresce o facto destas projeções terem sido realizadas num contexto diferente do atual e de não estar aqui refletido o agudizar das desigualdades entre mulheres e homens e a enorme quebra da natalidade ocorrida no período pandémico, bem como o acréscimo de mortalidade decorrente da pandemia e com impacto nos mais velhos, ambos com impacto relevante na pirâmide etária.

No atual contexto de baixa fertilidade³⁵ e de esperança de vida à nascença (a rondar os 78 anos para homens e 83,7 anos para as mulheres), a contração da população em idade ativa (20-64 anos), registada nos 59% em 2019, tenderá a baixar ainda mais, para 52% em 2040, traduzindo uma perda estimada em quase 1 milhão de pessoas em idade para trabalhar.

O envelhecimento e a perda efetiva da população ativa, além de condicionarem fortemente as dinâmicas do mercado de trabalho e o crescimento económico potencial, têm implicações severas no desenvolvimento social. Provocam uma pressão acrescida sobre os sistemas de proteção social (em virtude da redução dos rácios entre os empregados e os pensionistas), uma alteração das necessidades de serviços e equipamentos nos sistemas de saúde (agravando as desigualdades que ainda subsistem no acesso aos cuidados de saúde), mas também nos sistemas de educação e formação (com os necessários ajustamentos em função da contração da população mais jovem) na oferta e procura de habitação e dos serviços sociais (com maior pressão para a existência de vagas nos serviços de apoio à 3ª e 4ª idade).

Os desequilíbrios demográficos e o envelhecimento populacional do País são uma realidade em todas as regiões portuguesas e apenas as regiões de Lisboa e do Algarve poderão continuar a crescer, embora muito timidamente. No caso das regiões do Norte e Centro (em particular no litoral) que, no seu conjunto, representam 56% da população portuguesa, prevê-se uma forte diminuição de ativos e taxas de fertilidade mais baixas.

De acordo com os dados disponibilizados pelo Eurostat, a relação entre o número de idosos e as pessoas em idade ativa tem vindo a agravar-se: em 2013 era de 32 idosos por 100 em idade ativa (20-64 anos) e em 2020 já atinge os 37,5. A nível regional, e para o mesmo ano de 2020, verifica-se que 4 das 5 regiões do continente apresentam valores acima da média nacional: a região Centro com 42 idosos por 100 em idade ativa, Lisboa com cerca de 39, Alentejo com quase 45 e o Algarve com quase 38. Por seu turno, as regiões de baixa densidade continuarão em perda, associada ao envelhecimento e ao isolamento. Temos, assim, um país dividido entre:

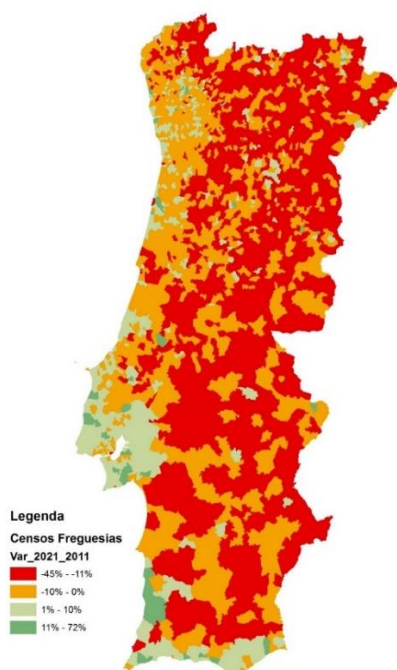
- Territórios que, no seu conjunto, mantêm uma dinâmica de crescimento ou atração populacional, concentrando uma grande parte da população mais jovem e/ou mais qualificada, onde alguns dos principais desafios passam por assegurar, por exemplo, melhores condições de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar (e.g. acesso a serviços de apoio, como creches);
- Centros urbanos, designadamente capitais de distrito ou sedes concelhias com maior dinâmica económica e social, “rodeadas”, em regra, de territórios de baixa densidade com maior desvitalização demográfica, que têm também aumentado ou pelo menos mantido o nível da sua população residente, conseguindo até, nalguns casos, atrair população mais jovem e/ou qualificada nos últimos anos, decorrente também de investimentos realizados no seu desenvolvimento económico e social, com contributo dos fundos europeus;
- Territórios de baixa densidade e em continuada quebra demográfica, apesar dos esforços realizados para travar ou inverter essa tendência das últimas décadas, também com recurso aos fundos europeus, em que o principal desafio passa pela dinamização do tecido económico e pela manutenção de serviços públicos que potenciem a atração e fixação de mais população jovem e qualificada nesses territórios, para evitar os riscos de efetiva despovoamento dos mesmos.

³⁵A idade média da mulher ao 1º filho ultrapassa já os 31 anos e a taxa de fertilidade situa-se nos 1,4 filhos por mulher.

Os grandes desafios demográficos jogam-se, assim, nas sinergias entre políticas públicas, na diversidade das regiões e suas cidades, numa forte articulação urbano-rural, na capacidade de cooperação intermunicipal e na participação dos atores locais como referências estratégicas subjacentes aos objetivos dos territórios e populações, apostando em medidas de política que promovem a redução das disparidades regionais ao nível do emprego, qualificações e inclusão social sendo, também, uma forma de enfrentar o despovoamento, a quebra de natalidade e o envelhecimento. A este respeito, são de destacar alguns aspetos que ajudam a caracterizar as fragilidades das diferentes regiões de Portugal Continental (a análise para as Regiões Autónomas encontra-se noutra seção deste capítulo):

- Despovoamento e vulnerabilidade social, em particular em regiões em declínio demográfico, com enorme presença de pessoas acima dos 65 anos e baixa presença de crianças e jovens, com saldos migratórios negativos desde há muito. Esta realidade existe em todo o território do Continente com exceção nalguns centros urbanos das áreas Metropolitanas e cidades médias do restante território (ver mapa da esquerda).
- Assimetrias na provisão de respostas, designadamente de saúde, adequadas às necessidades de uma população envelhecida dispersa num território despovoado e com constrangimentos ao nível das acessibilidades físicas, de transporte e digitais: o Alentejo e Algarve apresentam um nº de camas de hospital por cem mil habitantes muito inferior à media nacional e baixo nível de acessibilidade aos serviços de interesse geral, sobretudo se distante das áreas metropolitanas e cidades médias (como se pode observar no mapa da direita).
- Disparidades relevantes nos níveis de qualificação da população com reflexos diretos no desenvolvimento dos territórios: o Algarve destaca-se com 19,9% de taxa de abandono escolar precoce; no Norte, menos de metade da população entre os 25 e os 64 anos tem o ensino secundário (49,2%, PT com 55,4%) e o Centro e Algarve têm as mais baixas taxas de diplomados no ensino superior (33,8%), seguido de perto pelo Alentejo (34,4%), quando a média nacional é de 39,6% e a futura meta no âmbito do PEDS será de 50%. Também o Norte e Algarve apresentam valores abaixo da média nacional no indicador da participação de adultos na educação e formação.
- Especificidades do desempenho regional do mercado de trabalho compromete o desenvolvimento regional e aprofunda as desigualdades: o Norte (2,5%), Lisboa (2,4%) e Algarve (2,4%) apresentam taxa de desemprego de longa duração acima da média nacional (2,3%). A taxa de jovens NEET está muito acima da média nacional no Algarve (17,1%), seguida do Norte com 11,4%; por sua vez, o Norte (6,7%) e Algarve (8,2%) apresentam uma taxa de privação material severa superior à média nacional (5,6%), bem como uma taxa de pobreza e exclusão social de 22% e 22,3%, respetivamente, acima do valor nacional (19,8%)
- Enfrentar o desafio demográfico implica, por conseguinte, mobilizar diversas políticas públicas e diferentes atores estratégicos e territoriais, que de forma integrada, sustentada e complementar contribuam para inverter a quebra populacional, garantir a natalidade desejada e as condições para o acolhimento dos que procuram o país para concretizar os seus projetos de vida.

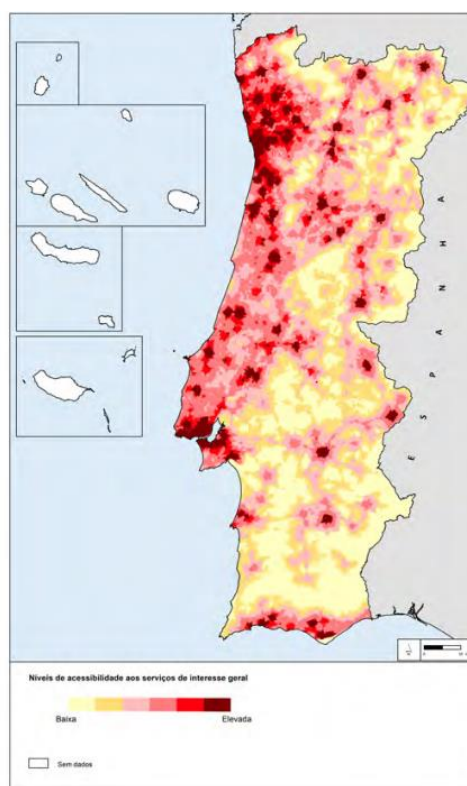
Figura 11. Variação da população residente por freguesia entre 2011 e 2021



Fonte dos dados: Censos 2021 Evolução da população portuguesa (Censos 2021, resultados preliminares)

Fonte do mapa: Agência para o Desenvolvimento e Coesão

Figura 12. Síntese da acessibilidade aos serviços de interesse geral (2017)



Fonte dos dados: Infraestruturas de Portugal (2017); MTSSS (2017); Msaúde (2017); MJustiça (2017); MEducação (2017)

Fonte do mapa: PNPOT

Referenciais Estratégicos

A **Estratégia Portugal 2030** (RCM n.º 98/2020, de 13 de novembro) assume-se como o elemento orientador para a programação das políticas públicas, quer de natureza transversal, como as Grandes Opções do Plano ou o Programa Nacional de Reformas (PNR), quer de natureza setorial, como os planos ou programas setoriais que a concretizem. Assume-se ainda, de forma clara, como o farol da programação dos fundos europeus, com particular destaque para o Portugal 2030 – Acordo de Parceria e para o Plano de Recuperação e Resiliência, sendo aliás um dos garantes da abordagem sinérgica e complementar destes instrumentos de financiamento europeu para a prossecução da visão da Estratégia Portugal 2030: *Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a UE, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial.*

A Estratégia parte da identificação de um conjunto de constrangimentos estruturais, agudizados pela crise de saúde pública, que inibem e limitam o desenvolvimento sustentado do país. Entre estes, destacam-se os desafios demográficos, bem como os desafios decorrentes da necessidade de dar resposta às disparidades de desenvolvimento entre as diversas regiões e sub-regiões que compõem o território



nacional. No que se refere aos **desafios demográficos**, a Estratégia Portugal 2030 estabelece como objetivo *“limitar as perdas demográficas, com recuperação dos saldos natural e migratório e de atenuar os efeitos do envelhecimento da população, de reduzir a incidência de fenómenos de exclusão e discriminação, de aumentar a capacidade de resposta do SNS e de reduzir os indicadores de desigualdade”*.

As respostas a estes desafios estão sobretudo focadas na Agenda 1 da Estratégia Portugal 2030 (As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade), embora sejam complementadas, na sua tradução territorial, no âmbito da Agenda 4 (Um país competitivo externamente e coeso internamente), destacando-se, resumidamente, os seguintes compromissos:

- Assegurar estabilidade laboral e o combate à precariedade e à segmentação do mercado de trabalho, contrariando as baixas taxas de transição para contratos permanentes; e a possibilidade de formular projetos de vida que permitam ter os filhos desejados;
- Atrair migrantes, garantindo um acolhimento digno, inclusivo e respeitador da diversidade, assegurando uma boa regulação dos fluxos migratórios.
- Promover condições efetivas de exercício da parentalidade e de conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar, bem como uma repartição menos desigual do trabalho doméstico, e através da melhoria do acesso a serviços e equipamentos de apoio à família;
- Promover um envelhecimento ativo e saudável que potencie maior autonomia, maior participação das gerações mais velhas na sociedade e possibilite maior envolvimento dos que se mantêm disponíveis para integrar o mercado de trabalho;
- Melhorar a qualidade e o acesso aos cuidados de saúde e proteção social e, em particular, assegurar boas condições de vida aos cidadãos seniores, garantindo-lhes serviços públicos de elevada qualidade capazes de oferecer respostas especialmente vocacionadas para as suas necessidades e, também adequando as respostas sociais à longevidade, procurando soluções flexíveis que adiem a institucionalização e promovam a autonomia.

Também o **PNPOT- Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território**, documento estratégico com vista a fomentar uma abordagem territorial integrada, identifica o desafio da perda demográfica como determinante e aponta para estratégias de “atração” territorialmente diferenciadas, que produzam efeitos significativos no desenvolvimento local, e/ou na valorização de recursos endógenos. Estes elementos estão considerados no Modelo Territorial do PNPOT e dos respetivos Planos Regionais, os quais estão na base da estruturação dos instrumentos territoriais a implementar no Portugal 2030, que concorrem para algumas das medidas acima referidas.

O contributo dos Fundos e de outros instrumentos

O contributo dos fundos europeus para enfrentar o desafio demográfico, de forma direta ou indireta, encontra-se genericamente previsto do seguinte modo:

No Portugal 2030:

- através do Objetivo Estratégico 4, quer através do FSE+, quer do FEDER, nas suas três dimensões: emprego, qualificações e inclusão social, garantindo, por um lado, o combate à precariedade, a inserção profissional de jovens no mercado de trabalho, e melhores condições de acesso a equipamentos e serviços de apoio à família (e.g. creches, jardins de infância, ATL, serviços de apoio aos ascendentes) de modo a **promover a natalidade**, e por outro lado, com vista a enfrentar **o desafio do envelhecimento**, reforçar as políticas de integração de migrantes, em particular as estruturas especializadas e o ensino da língua portuguesa e apostar em políticas de longevidade que favoreçam a solidariedade entre gerações, evitem ou retardem a institucionalização e, também, em instrumentos de envolvimento comunitário para os cidadãos reformados ou em vias de o ser, favorecendo assim uma transição gradual para a reforma.

Em complemento, de destacar as **políticas que contrariam o despovoamento** e a perda de competências e/ou qualificações nos territórios, como sejam a aposta na mobilidade geográfica com apoios à contratação de recursos humanos altamente qualificados, uma medida que além de promover a atração e fixação de recursos qualificados também contribui para contrariar a fuga de cérebros. O apoio a dinâmicas de investimento empresarial, seja para promover dinâmicas de investigação e inovação, com destaque para as que estão alinhadas com as estratégias de especialização inteligente, seja para promover dinâmicas de reforço do tecido empresarial regional e local, desempenha um papel igualmente relevante para promover, simultaneamente, a atração e fixação de população nos diferentes territórios, nomeadamente nos mais afetados por dinâmicas de despovoamento.

- por via dos instrumentos territoriais com intervenções territoriais integradas (combinando o Objetivo Estratégico 5 com outros Objetivos estratégicos) que aumentem a atratividade dos territórios, urbanos e não urbanos, reforcem a provisão de serviços de proximidade numa lógica de acessibilidade, promovam a inclusão social (o emprego, a habitação acessível, o combate à pobreza e à exclusão social, a redução de custos com bens e serviços de primeira necessidade para as famílias desfavorecidas) e promovam a competitividade dos territórios.
- no âmbito da Prioridade 3 do FEAMPA, com a qual se pretende promover uma economia “azul” sustentável nas áreas costeiras, insulares e do interior, e promover o desenvolvimento das comunidades pesqueiras e aquícolas - Desenvolvimento Local de Base Comunitária. O foco recai na dinamização das comunidades piscatórias, apoiando as iniciativas de desenvolvimento das comunidades costeiras, orientadas pela estratégia definida pelos atores locais, que atende às suas necessidades e oportunidades no contexto da realidade específica de cada comunidade. Pretende-se promover 2 tipologias de ação no âmbito dos apoios a conceder: Apoio à preparação, ao funcionamento e animação das Estratégias de Desenvolvimento Local; Execução da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) de cada Grupo de Ação Local.



De referir que a intervenção do Portugal 2030 neste domínio - de forma transversal e não apenas no contexto destes Objetivos - vem ao encontro do Relatório sobre Portugal de 2019 que acompanha a Comunicação da Comissão Europeia sobre o Semestre Europeu e das recomendações constantes do Anexo D.

No Plano de Recuperação e Resiliência:

- com respostas marcadamente sociais dirigidas às pessoas idosas, crianças e pessoas com deficiência ou incapacidades, e Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto (Componente 3);
- com a provisão de serviços e equipamentos: de saúde (Componente 1); de habitação acessível e de emergência (Componente 2); de educação, nomeadamente no quadro do alargamento da base social do Ensino Superior (Componente 6); de transportes públicos coletivos (Componente 15); de melhoria do conforto térmico das habitações para famílias desfavorecidas (Componente 13), de combate ao despovoamento com melhor conectividade digital ao nível da administração pública e das escolas (componentes 19 e 20), bem como nas reformas associadas a estes investimentos.

Fora do âmbito dos fundos existem, naturalmente, políticas de apoio à família e de melhoria da conciliação entre trabalho, vida pessoal e familiar, como sejam as que envolvem prestações sociais (e.g. abono de família, majorações em função do número de filhos) ou deduções tributárias (e.g. deduções em sede no IRS para famílias em função do nº de filhos a cargo), e outras de âmbito regulatório com destaque para as licenças parentais, a ausência ao trabalho para assistência à família, o estatuto de cuidador informal, os períodos de ausência do trabalho, bem como políticas de promoção de natalidade, que incluem o acesso a tratamentos de infertilidade e reprodução medicamente assistida.

Importa, ainda, ter presente algumas soluções que foram desenvolvidas em contexto de pandemia, como o teletrabalho, ou outras que favorecem a coesão digital, e que podem vir a revelar-se instrumentos úteis para inverter as tendências de despovoamento.

As Regiões Ultraperiféricas

Adicionalmente, e conforme previsto na Estratégia Portugal 2030 e no PNPOT, o desenvolvimento do país deve envolver a mobilização do potencial dos diversos territórios que o compõem, nomeadamente através da projeção externa do país a partir da sua faixa atlântica aproveitando, para esse desiderato, **o potencial geográfico e económico das duas Regiões Autónomas (RA), reconhecidas como regiões ultraperiféricas** no Art.º 349º do Tratado de Funcionamento da União Europeia (TFUE).

Tendo em conta a sua “situação social e económica estrutural (...), agravada pelo grande afastamento, pela insularidade, pela pequena superfície, pelo relevo e clima difíceis e pela sua dependência económica em relação a um pequeno número de produtos, fatores estes cuja persistência e conjugação prejudicam gravemente o seu desenvolvimento”³⁶, estas duas regiões não usufruem, em situação de igualdade de um

³⁶ Tratado sobre o funcionamento da EU (TFUE 2016) (pág. 195)

efetivo acesso ao mercado único europeu, como é visível no posicionamento de ambas em indicadores de referência do emprego, qualificações e inclusão social, tendo por base os dados de 2020, para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, verifica-se o seguinte, respetivamente:

- **baixa fertilidade** (1,24 e 1,16 filhos por mulher, muito abaixo da média nacional de 1,43) e **baixa esperança de vida à nascença** (78,8 anos quando o valor médio português é de 81,9);
- **baixas taxas de emprego** (71,1% e 70,9%, entre 3 e 4 pontos percentuais abaixo da média portuguesa: 74,7%), **elevadas taxas de jovens NEET** (17,7% e 16,7%, 7 pp e 6 pp acima da média nacional: 11%);
- **reduzida proporção de população com ensino secundário** (37,3% e 46,4%, menos 18 pp e 9 pp do que a média portuguesa de 52,9%), **elevada taxa de abandono escolar precoce** (27% e 23,2% - dados de 2016 – 18 pp e 14 pp acima da média nacional);
- **relevante taxa de privação material severa** (13,1% e 7,3% que contrasta com o valor de 5,6 registado para Portugal).

A mobilização dos fundos europeus e em particular do FSE+ irá contribuir decisivamente para reduzir estas disparidades, fomentando o mercado regional de emprego e, em particular para os jovens num processo simbiótico com o sistema de educação e formação que garanta mais e melhores qualificações para a população insular. Nesse âmbito, o combate ao abandono escolar precoce e a aposta consistente na formação ao longo da vida irá contribuir de forma decisiva para a inclusão social e para combater a pobreza, conhecendo-se a relação inversa entre (mais) qualificação e (menos) pobreza.

Como é referido na Estratégia Portugal 2030 “o posicionamento geográfico das duas Regiões Autónomas potencia de forma muito vincada a dimensão atlântica do País, designadamente no contexto do Atlântico Norte, com um valor geoestratégico sempre atual, que se evidencia num potencial ao nível da exploração científica e económica, no domínio marítimo e do espaço, e também numa capacidade de gerar valor e emprego a partir das condições climáticas próprias”³⁷.

Na Região Autónoma dos Açores (RAA), como território insular a “meio caminho” entre o continente europeu e a fronteira leste do continente americano, evidencia-se um potencial ao nível da exploração científica e económica no domínio marítimo, mas, sobretudo, uma capacidade de gerar valor e emprego a partir das condições climáticas próprias, através da exploração sustentável dos recursos endógenos diferenciados e tirando proveito de uma vivência própria e de uma envolvente ambiental e paisagística bem diferenciadas.

Assim, as prioridades para enfrentar os desafios acrescidos associados à RAA concentram-se na promoção dos potenciais como:

- **Produção agrícola, pecuária e agroindústria:** A agricultura está profundamente enraizada na realidade económica açoriana, quer pela produção de bens transacionáveis que da sua prática resulta, quer pela influência incontornável que tem ao nível da preservação da paisagem e de valores culturais de grande relevância para outros setores de atividade. Há ainda um potencial por explorar ao nível do incremento de valor acrescentado dos produtos finais através de diferentes técnicas de transformação; Aprofundamento das parcerias com Centros de Investigação & Desenvolvimento; inovação da gama de produtos; “Certificação Biológica”;

³⁷ Estratégia Portugal 2030 (pág. 70)

Aproveitamento das novas tendências no mercado nos domínios da nutracêutica e dos probióticos.

- **Desenvolvimento da economia do mar:** A considerável extensão do “mar dos Açores” e a riqueza dos seus fundos oferecem um grande potencial de exploração de recursos raros e preciosos, ainda por conhecer em profundidade. A exploração científica dos fundos marinhos demonstrou a existência de recursos metálicos associados aos campos hidrotermais. O sistema portuário dos Açores, aproveitando a localização estratégica do arquipélago e as infraestruturas portuárias e logísticas existentes, afirma-se enquanto uma plataforma logística atlântica. Adicionalmente, o investimento no setor das Pescas e da Indústria do Pescado, bem como no setor da construção e reparação naval, completam a aposta estratégica na economia do mar. Neste contexto, importa realçar a compensação pelos custos adicionais suportados pelos operadores nas atividades de pesca, cultura, transformação e comercialização de determinados produtos da pesca e da aquicultura das regiões ultraperiféricas também aqui evoluindo a partir da experiência de apoio no PO Mar 2020 e aperfeiçoando a sua operacionalização (ao abrigo do artigo 24.º do Regulamento (EU) 2021/1139, de 7 de julho).
- **Desenvolvimento da Indústria do turismo:** Atividade relevante no contexto da estrutura económica açoriana, pelas suas ligações com outras produções económicas, algumas das quais com raízes profundas na economia local, que fornecem bens e serviços para o produto oferecido. Assente num princípio de equilíbrio e sustentabilidade e na sua capacidade de gerar valor e emprego, o turismo atende ainda à necessidade de salvaguarda do território, da cultura e dos ecossistemas dos Açores. Importa ainda, no contexto pós-pandémico, captar eventos de dimensão ou relevo internacional relacionadas quer com atividades de animação turística que promovam o conceito de turismo de natureza ativo, quer no âmbito do segmento de congressos e incentivos, mantendo, no entanto, o apoio a organizações que promovam eventos de animação turística, consentâneos com a estratégia definida para o destino Açores.
- **Fomento do empreendedorismo e de novos negócios:** tendo em conta a necessidade de promover o apoio e até a intervenção direta na consolidação de um ambiente propício ao reforço e regeneração de uma classe empresarial orientada para projetos sustentados em novas ideias e conceitos, importa promover a continuidade de disponibilização e dinamização dos espaços de incubação e desenvolvimento de empresas, bem como os apoios financeiros diretos, assessoria técnica e científica, entre outros apoios.
- **Promover uma sociedade do conhecimento e a digitalização:** promoção de iniciativas e programas capazes de potenciar as características diferenciadoras dos Açores em áreas científicas e tecnológicas de vanguarda, alinhadas com a RIS3 Açores, capazes de contribuir para o desenvolvimento do território e fixação de recursos humanos altamente qualificados e promovendo a digitalização e a proximidade da administração pública nas suas interações com os cidadãos e com as empresas, através da desmaterialização e da desburocratização.
- **Fomento da coesão social e da igualdade de oportunidades:** desenvolvimento de estratégias para a coesão social, com as pessoas em primeiro lugar, aumentando os níveis de escolaridade, diminuindo os níveis de abandono escolar, reforçando a educação dos grupos mais vulneráveis, promovendo a formação ao longo da vida, a qualificação profissional e estabilidade laboral,

incrementando o acesso universal e generalizado a cuidados de saúde e à proteção social, bem como incentivando o acesso à cultura, como formas de combate à pobreza e à exclusão social, assegurando a igualdade de oportunidades, a valorização pessoal e a mobilidade social.

- **Melhorar as acessibilidades:** Promover a mobilidade, enquanto pilar fulcral da competitividade e coesão económica e social de todo o território dos Açores, através do estabelecimento de infraestruturas e redes a nível local para reforçar a articulação entre os espaços rurais e urbanos, a nível regional para reforçar as ligações entre as ilhas, e a nível nacional, para reforçar a competitividade externa, de forma sustentável, inteligente e intermodal, contribuindo para a integração nas redes internacionais e para a projeção dos Açores no mundo. Importa assegurar serviços mínimos de acessibilidade e de tarifas, sendo necessário impor obrigações de serviço público para que haja vida económica em todas as parcelas. Neste contexto, **a alocação específica será aplicada no financiamento do serviço público de transportes inter-ilhas**, conferindo, assim, a possibilidade que todas as nove ilhas do arquipélago possam constituir-se como um verdadeiro mercado regional, potenciando as possibilidades de escala, de aglomeração das atividades económicas e produtivas e de criação de emprego.
- **Promover a cooperação entre regiões:** A integração regional das duas Regiões Autónomas no espaço de cooperação designado por Macaronésia tem sido considerada tradicionalmente como um potencial geoestratégico a relevar. As economias insulares beneficiam com a conectividade entre as regiões mais próximas, como forma de fazer face ao seu isolamento; na diversidade das três regiões autónomas (Madeira, Açores e Canárias) e de Cabo Verde, existe matéria de cooperação reconhecida, vertida em projetos de Cooperação Territorial, nomeadamente contexto da cooperação das RUP, executados ao longo das diferentes gerações de programação dos fundos europeus.

A Região Autónoma da Madeira enquanto parte do espaço marítimo português, encontra-se geograficamente localizada numa zona que aproveita a passagem de importantes rotas de navegação vindas do Índico (Rota do Cabo), do Atlântico Sul e do Pacífico (Canal do Panamá) podendo beneficiar da sua proximidade com a costa do Norte de África, constituindo a sua localização uma vantagem comparativa e competitiva no espaço europeu. O potencial geográfico e económico da RAM assenta na sua localização geoestratégica, no padrão de recursos naturais suscetíveis de valorização de mercado, nos recursos construídos e de iniciativa existentes (nomeadamente, nas áreas de especialização económica consolidada e outras emergentes), mas também no Sistema Regional de Inovação.

Assim, as prioridades portuguesas para enfrentar os ainda desafios acrescidos associados à RAM concentram-se na promoção do potencial associado:

- **Melhorar as acessibilidades externas da RAM:** Promover a melhoria das acessibilidades internas e externas proporcionadas pelos diversos modos de transporte (terrestre, aéreo e marítimo) e a coordenação e intermodalidade, tendo presente a importância do setor para o desenvolvimento económico da Região. As conectividades aéreas e marítimas constituem uma prioridade estrutural da Região, com reflexos significativos na internacionalização da base produtiva regional, não apenas do turismo, mas também dos restantes setores produtivos que aspiram a uma conquista de mercados externos e ao abastecimento da RAM. A esta prioridade há que

acrescentar as telecomunicações e a transformação digital, nomeadamente beneficiando da atração de recursos humanos qualificados e do aumento da expressão regional em matéria de serviços intensivos em conhecimento, potenciando a incubação de empresas de base tecnológica. O estado deficitário atual de grande parte das infraestruturas portuárias constitui fator de preocupação, sendo urgente a sua requalificação e adaptação, nomeadamente do Porto do Funchal, do Porto do Caniçal, do Porto do Porto Santo e de portos secundários.

- **Melhorar as condições de mobilidade intrarregional (pessoas e mercadorias):** As condicionantes ultraperiféricas do Arquipélago, obrigam a um esforço de investimento em infraestruturas portuárias desproporcional para a economia regional e sem paralelo, em termos relativos, com os investimentos necessários a realizar pelos diversos Estados-Membros e outras regiões no âmbito das suas políticas de transporte e logística. A minimização das vulnerabilidades “climáticas” do Aeroporto Internacional da Madeira deverá merecer especial atenção aconselhando a uma articulação mais estruturada e sistemática da gestão operacional integrada com o Aeroporto de Porto Santo, incluindo nessa articulação as ligações marítimas entre Funchal/Caniçal e Porto Santo. Reabilitar os portos secundários repondo a sua operacionalidade, com vista ao desempenho de funções de abrigo e segurança, bem como para se constituir como elos de uma cadeia logística indispensável ao bom funcionamento da Economia do Mar, possibilitando a criação e a intensificação de atividades no litoral dando respostas mais eficazes a nichos de mercado prometedores.
- **Promover a Ação Climática e a Transição Energética:** A localização geográfica das ilhas da Madeira e do Porto Santo não lhes permite o acesso às redes transeuropeias de energia, com implicações objetivas que se traduzem em sobrecustos de operação e na necessidade de duplicar investimentos, nomeadamente, em capacidade de produção e armazenamento de energia. Devido às suas características e especificidades, a RAM possui uma particular vulnerabilidade aos impactes das alterações climáticas, nomeadamente ao aquecimento global e diminuição da precipitação, à elevação do nível do mar e eventos climáticos extremos. É fundamental “dar continuidade à política energética em curso, por forma a promover, sustentadamente, a redução da dependência do exterior e a minimização dos impactes ambientais negativos associados aos combustíveis fósseis.
- **Promover a Acessibilidade e Conectividade digital:** Em 2021 a Madeira deverá estar ligada a um cabo internacional que garantirá a continuidade territorial, devendo trazer à Região tráfego internacional oriundo da América do Sul com destino à Europa. Pretende-se operacionalizar uma nova ligação ao território continental, via novo cabo internacional ou via CAM-RING dedicado (que ligará Portugal Continental, a Madeira e os Açores). Estas duas ligações deverão dotar a Região de capacidade instalada interna podendo vir a servir de ponto de passagem ao tráfego internacional, potenciando a inovação, a sociedade do conhecimento e o empreendedorismo.
- **Apoiar a consolidação e criação de cadeias de valor:** A valorização do potencial económico e geográfico da RAM tem vantagem em focar-se nas cadeias que exploram a paleta de recursos endógenos regionais (naturais, construídos, de conhecimento e de iniciativa), nomeadamente: Turismo/Lazer, Recursos e Tecnologias do Mar, Serviços de Conhecimento, Mobilidade e Energia e Economia Circular, associada à mitigação e adaptação às Alterações Climáticas.
- **Promover a Economia azul - Inovação e Proteção dos ecossistemas marinhos:** Para atenuar os constrangimentos, em cooperação com as demais RUP, a Madeira terá de desencadear esforços

que valorizem e potenciem os seus recursos endógenos, bem como, aproveitar a sua localização privilegiada no Atlântico para desenvolver políticas e medidas que contribuam para o reforço do peso da “economia azul” no PIB regional. A aposta no “crescimento azul” será promovida através de políticas que garantam a biodiversidade marinha e a sua exploração sustentável e requer a estruturação de parcerias para a utilização de novas tecnologias de observação dos oceanos que permitam acompanhar e monitorizar os recursos haliêuticos, bem como, garantir a segurança marítima e a proteção do meio marinho.

As condicionantes da ultraperiféricidade agravadas, ainda, pelos efeitos da crise pandémica, tornam indispensável a manutenção de mecanismos redistributivos numa lógica da compensação dos custos associados à condição ultraperiférica, no enquadramento dos mecanismos de Política de Coesão para as RUP, ao abrigo do artigo 14.º do Regulamento (EU) 2021/1058, de 24 de junho, e ao abrigo do artigo 24.º do Regulamento (EU) 2021/1139, de 7 de julho, nomeadamente:

1. Financiamento do subsídio de mobilidade de passageiros (marítimo e aéreo) entre a Ilha da Madeira e a Ilha do Porto Santo, favorecendo um verdadeiro mercado regional, potenciando as possibilidades de escala, de aglomeração das atividades económicas e produtivas, de fixação de pessoas e criação de emprego;
2. Compensação a custos de transporte, designadamente de mercadorias produzidas, importadas e reprocessadas na RAM e os relacionados com o transporte marítimo de algumas tipologias de resíduos para o destino final adequado fora da RAM, reduzindo os efeitos da insularidade e promovendo a sustentabilidade ambiental do arquipélago;
3. Compensação a custos adicionais a que as empresas regionais estão sujeitas, diretamente decorrentes da distância, da insularidade, da dimensão do mercado e da orografia, evoluindo a partir da experiência de apoio ao funcionamento das empresas no PO Madeira 14-20 e aperfeiçoando a sua operacionalização;
4. Compensação pelos custos adicionais suportados pelos operadores nas atividades de pesca, cultura, transformação e comercialização de determinados produtos da pesca e da aquicultura das regiões ultraperiféricas também aqui evoluindo a partir da experiência de apoio no PO Mar 2020 e aperfeiçoando a sua operacionalização.

6. RESUMO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES HABILITADORAS PERTINENTES A QUE SE REFEREM O ARTIGO 15º E OS ANEXOS III E IV

Para assegurar a utilização eficaz e eficiente do apoio dos fundos, a regulamentação europeia define uma lista de condições habilitadoras – horizontais e temáticas - com critérios objetivos para a sua avaliação, que deve estar cumprida, em todos os seus critérios, ao longo de todo o período de programação. As condições temáticas estão associadas à mobilização dos objetivos estratégicos e respetivos objetivos específicos.

Desde a proposta regulamentar, Portugal tem desenvolvido a autoavaliação do cumprimento destas condições, partilhando esse exercício com os serviços da Comissão Europeia, no sentido de procurar garantir o integral cumprimento da totalidade das condições aplicáveis até ao momento da apresentação formal dos programas.

Neste momento, e no que diz respeito às evidências mais relevantes que atestam o cumprimento das 4 condições habilitadoras horizontais, considera-se que estão cumpridas duas - a condição habilitadora H1- mecanismos eficazes de acompanhamento do mercado dos contratos públicos e a H2 - instrumentos e capacidade para a aplicação efetiva das regras em matéria de auxílios estatais.

Para as outras duas, a H3 - aplicação e execução efetivas da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e a H4 - execução e aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDPD) em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho, espera-se que até ao final do segundo trimestre de 2022, possam ser concretizadas as medidas e/ou os instrumentos que corporizam o seu cumprimento.

Quadro 10: Resumo das condições habilitadoras horizontais

Condição habilitadora	Evidências mais relevantes	Cumprida	Prazo expectável para cumprimento
H1. Mecanismos eficazes de acompanhamento do mercado dos contratos públicos	*Código dos Contratos Públicos *Portal Base *Plataformas eletrónicas de contratação pública	Sim	-
H2. Instrumentos e capacidade para a aplicação efetiva das regras em matéria de auxílios estatais	* Citius (Instrumentos de acesso a informações atualizadas sobre empresas em situação de dificuldade para verificar a conformidade das regras de auxílios de Estado) *Mecanismos de interoperabilidade para acesso aos dados da Informação Empresarial Simplificada (IES) *Ações de formação e de sensibilização em auxílios de Estado *Email criado para responder a questões sobre esta matéria (auxiliosdeestado@mne.pt) *Rede de pontos focais em matéria de auxílios de Estado	Sim	-
H3. Aplicação e execução efetivas da Carta dos Direitos Fundamentais da EU	* Modelo de Governação e regulamentação geral da política de coesão em Portugal 2021-2027 (em elaboração) *Ações de formação *Roteiro sobre a aplicação da carta dos direitos fundamentais	Em cumprimento	2.ºT
H4. Execução e aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDPD) em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho	*Estratégia nacional para a inclusão das pessoas c/ deficiência (2021-25) *Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. (INR, IP) *Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Me-CDPD) *Modelo de Governação e regulamentação geral da política de coesão em Portugal 2021-2027 (em elaboração)	Em cumprimento	2.ºT

No que se refere às 16 condições habilitadoras temáticas, considera-se que, nesta fase, estão cumpridas nove (quatro condições do OP2 e cinco do OP4), estando em curso os trabalhos associados às restantes, prevendo-se que cinco das sete em falta possam estar cumpridas até ao final do primeiro semestre de 2022.

Quadro 11: Resumo das Condições habilitadoras temáticas

Condição habilitadora	Evidências mais relevantes	Cumprida	Prazo expectável para cumprimento
OP 1.1. Boa governação da estratégia nacional ou regional de especialização inteligente	*Relatório Nacional de Inovação *ANI - Agência Nacional de Inovação *Estratégia nacional de especialização inteligente e modelo de governação (em elaboração) *Estratégias regionais de especialização inteligente e modelos de governação	Em cumprimento	2.ºT
OP 1.2. Um plano de banda larga nacional ou regional	*Plano de Ação Nacional para a Conectividade (inclui as RA) (em elaboração) *Estratégia e calendarização nacional para o 5G *Regulamento do leilão 5G *Plataforma SIIA - Sistema de Informação de Infraestruturas Aptas	Em cumprimento	1.ºT
OP 2.1. Quadro estratégico destinado a apoiar a renovação do parque habitacional e não habitacional visando a eficiência energética	*Plano Nacional Energia e Clima - PNEC 2030 *Estratégia nacional a longo prazo para a renovação de edifícios (ELPRE)	Sim	-
OP 2.2. Governação do setor da energia	*Plano Nacional Energia e Clima - PNEC 2030 *Plano Nacional Investimentos - PNI 2030 (em elaboração)	Em cumprimento	1.ºT
OP 2.3. Promoção eficaz da utilização de energias renováveis em todos os setores e em toda a UE	*Plano Nacional Energia e Clima - PNEC 2030 (inclui RA) *Estratégia Nacional para o Hidrogénio	Sim	-
OP 2.4. Quadro eficaz de gestão dos riscos de catástrofe	*Estratégia Nacional para Adaptação às Alterações Climáticas 2020-25 (EN AAC) *Programa de Ação para Adaptação às alterações Climáticas (P3-AC) *Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030 *Avaliação Nacional de Riscos (ANR) *Plano de Gestão dos Riscos e Inundações do Continente e RA Madeira *Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores	sim	-
OP 2.5. Planeamento atualizado para os investimentos necessários nos setores da água e das águas residuais	*Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais (PENSAARP 2030) (em elaboração) *Plano de Gestão Hidrográfica na RA Madeira (em elaboração) *Plano de Gestão Hidrográfica na RA Açores (em elaboração)	Em cumprimento	3.ºT
OP 2.6. Planeamento atualizado da gestão dos resíduos	*Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030) (em elaboração) *Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) (em elaboração) *Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU 2030) (em elaboração) *Estratégia de Resíduos da RAM 2020-2030 *Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos da RAA (em elaboração)	Em cumprimento	3.ºT
OP 2.7. Quadro de ação prioritária para as medidas de conservação necessárias que implicam cofinanciamento da UE	*Prioritized Action Framework (PAF 2021-2027) para Continente e Regiões Autónomas	Sim	-
OP 3.1. Planeamento exaustivo dos transportes ao nível adequado	*Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030) (em elaboração) *Plano Integrado Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira 2021-2027 *Plano de Ação para a Mobilidade Sustentável da Região Autónoma	Em cumprimento	1.ºT

Condição habilitadora	Evidências mais relevantes	Cumprida	Prazo expectável para cumprimento
	da Madeira (PAMUS RAM 2019-2028) *Plano de Transportes para os Açores 2030 (PTA 2030) (em elaboração)		
OP 4.1. Quadro estratégico para as políticas ativas do mercado de trabalho	*DL 13/2015 - Política de emprego *Plano Regional de Emprego para a RAA (em elaboração) *Plano Regional do Emprego para a RAM	Sim	-
OP 4.2. Quadro estratégico nacional para a igualdade de género	*Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (ENIND) - Portugal + Igual *IV Plano Regional para a Igualdade de Género e Cidadania 2021-2023 (R.A. Madeira) *III Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (R.A. Açores)	Sim	-
OP 4.3. Quadro estratégico para o sistema de educação e formação a todos os níveis	*Sistema Nacional de Qualificações (inclui RA) *Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional *Comissão interministerial de coordenação do sistema de educação e de formação profissional *Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ)	Sim	-
OP 4.4. Quadro estratégico nacional para a inclusão social e a redução da pobreza	*Estratégia Nacional de Combate à Pobreza *Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza da RA Madeira *Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018/28 da RA Açores *Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017/2023 *Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações	Sim	-
OP 4.5. Estratégia nacional para a integração das comunidades ciganas	*Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC 2013-22) *Alto Comissariado para as Migrações	Sim	-
OP 4.6. Quadro estratégico para a saúde	*Plano Nacional de Saúde 2021-2030 (em elaboração) *Plano Regional de Saúde da Madeira 2021-2030 (em elaboração) *Plano Regional de Saúde dos Açores 2021-2030 (em elaboração) *Plano Plurianual de Investimentos do Ministério da Saúde 2021-2023 (PPIS) (em elaboração)	Em cumprimento	2.ºT

* De notar que os prazos referidos para cumprimento das condições habilitadoras referem-se a Portugal Continental. De notar que em três casos, os prazos previstos para cumprimento das condições habilitadoras pelas Regiões Autónomas ultrapassam o prazo referido no quadro: 2.5 - no caso da RAM, o PGRH só estará concluído no final de 2022; 3.1 - no caso da RAM, a revisão do PIETRAM só estará concluída no final do 2.º Trimestre de 2022; 4.1 - no caso da RAA, o Plano Regional de Emprego só estará concluído no final do 1.ºT de 2022.



7. ENVOLVIMENTO DOS PARCEIROS

O envolvimento das principais partes interessadas e da sociedade civil na elaboração e acompanhamento do Acordo de Parceria e dos seus programas constitui um princípio que está firmado na regulamentação, na programação e na implementação dos fundos europeus.

O processo de preparação do Portugal 2030, mobilizou, desde o seu início, um conjunto alargado de entidades da esfera pública e privada, mas também da sociedade civil, promovendo, desde cedo, a consulta, a participação e o diálogo com os mais diversos parceiros, e cujos contributos enriqueceram processos e conteúdos. A promoção de um amplo debate e reflexão sobre as necessidades de desenvolvimento e potencial de crescimento das regiões e do país, bem como dos objetivos estratégicos e resultados esperados para o período de programação 2021-2027, possibilitaram a assunção de um compromisso nacional, mais robustecido, próximo e participado.

Para este efeito, e tendo como referência as orientações e normas definidas no CCEP - Código de Conduta Europeu sobre Parcerias (Regulamento Delegado n.º 240/2014, janeiro de 2014), o Governo, sob a coordenação global do Ministério do Planeamento, mobilizou os parceiros considerados mais adequados para o efeito³⁸.

Deste modo, o trabalho de construção do Acordo implicou, desde logo, uma permanente interação e proximidade com a administração pública, em particular com a AD&C (a quem foram atribuídas funções de coordenação técnica da Programação e de articulação informal e formal com os Serviços da Comissão Europeia), mas também como as Estruturas de Gestão do atual ciclo 2014-2020, bem como com as diversas Agências Públicas com responsabilidades setoriais em matéria de políticas públicas potencialmente cofinanciadas.

Envolveu, ainda, a adequada consulta do [Conselho Económico e Social](#) (CES), cuja constituição se apresenta no Apêndice 1, a quem compete apreciar as posições de Portugal na União Europeia “*no âmbito das políticas económica e social e pronunciar-se sobre a utilização nacional dos fundos comunitários, estruturais e específicos*” ([Lei n.º 108/91, artigo 2.º](#)). Foi ouvido em 26 de novembro de 2021, tendo sublinhado a complementaridade entre PRR e Portugal 2030, ambos alinhados com a Estratégia 2030, ainda que com fronteiras bem definidas.

Importa ainda referir que, neste processo, foi ouvido o Conselho de Concertação Territorial³⁹, órgão político de promoção da consulta e concertação entre o Governo e as diferentes entidades políticas, no plano regional e local, em detalhe no Apêndice 2.

A participação fez-se, de igual modo, pela procura permanente de um diálogo frutífero com outros atores relevantes como são a Associação Nacional de Municípios Portugueses, as autarquias e as autoridades locais, os parceiros económicos e sociais (e.g. organizações sindicais ou profissionais, associações e confederações empresariais), as várias entidades da sociedade civil (empresas, administração pública

³⁸ Artigos 14, 15, 16 e 17 da [Resolução do Conselho de Ministros 97/2020, de 13 de novembro](#).

³⁹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2014, de 3 de maio, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2021, de 5 de maio



central, regional ou local, entidades do terceiro setor, da área da educação, do ensino superior e I&D, etc.) e o público em geral⁴⁰.

Neste diálogo, foram ainda, realizadas diversas ações complementares promovidas pelo Ministro do Planeamento, cujo detalhe consta no Apêndice 3, sejam iniciativas relacionadas com a promoção do Portugal 2030, sejam audiências onde foram abordados temas relacionados com a programação do Portugal 2030.

As evidências da aplicação do princípio da parceria estão consubstanciadas em diferentes formas de consulta, quer numa lógica multissetorial quer numa dimensão regional, e obedecem ao cumprimento dos pressupostos definidos no n.º 2 do artigo 5 do CCEP, a saber:

- a) divulgação oportuna da informação e fácil acesso à mesma, incluindo a acessibilidade para as pessoas com deficiência;
- b) tempo suficiente para os parceiros analisarem e tecerem comentários sobre os documentos preparatórios e o *draft* do Acordo de Parceria;
- c) canais de comunicação disponíveis para os parceiros fazerem perguntas, darem contributos e receberem informação sobre o seguimento dado às suas propostas.

O ordenamento jurídico português prevê um conjunto de medidas destinadas a simplificar e tornar mais acessível e transparente aos cidadãos todo o procedimento legislativo. Entre essas medidas de valorização da cidadania e de promoção da participação democrática está o regime das consultas públicas no âmbito do procedimento legislativo ou como método para recolha de contributos para outros documentos relevantes para o País. A participação efetiva das entidades e dos cidadãos constitui-se como um instrumento indispensável para o aprofundamento da democracia participativa e para o exercício de uma cidadania ativa.

A **consulta pública do Acordo de Parceria** decorreu entre 15 e 30 de novembro de 2021, tendo sido disponibilizada no [Portal Consulta.Lex](#), portal do Governo que tem o objetivo de aproximar os cidadãos à participação no processo legislativo e à tomada de decisões. Para aumentar a visibilidade junto da sociedade portuguesa, a mesma foi publicitada em vários órgãos de comunicação social nacional, nos *sites* das entidades com responsabilidades nesta matéria (Governo, AD&C, Autoridades de Gestão), bem como nas suas redes sociais, particularmente no *Twitter*, *Linkedin*, *Facebook* e *Instagram*.

Verificou-se uma mobilização elevada dos cidadãos a título individual que foram responsáveis por 58% dos 330 contributos obtidos na consulta, seguidas pelas empresas, outras associações, entidades do terceiro setor e entidades da administração pública regional ou local. Por região, e pese embora o Acordo de Parceria tenha uma abordagem de carácter transversal, é de salientar que 30% dos contributos recebidos têm uma incidência específica de base regional. Por área temática, existiram contributos nos dez temas em consulta, mas registou-se um foco particular na Cultura, que concentrou mais de 50% dos

⁴⁰Tendo em consideração a legislação nacional aplicável no que respeita à proteção de dados, não se referem nomes (e cargos) das pessoas que participaram nestas atividades, quer a título individual, quer em representação das suas entidades.



contributos, muitos deles com o mesmo conteúdo, uma vez que tiveram por base o manifesto “10 Recomendações para uma dinâmica positiva das artes e da cultura no acordo de parceria - Portugal 2030”. Seguiram-se, em número de contributos, os aspetos transversais (Estratégia e Princípios) e, por fim, os temas “Inclusão e Igualdade” e “Ambiente, Alterações Climáticas e Energia”. Assim, e no essencial, pode constatar-se que estão representados a globalidade os potenciais beneficiários do futuro Portugal 2030, nos diversos domínios de atuação.

Também a preparação da **Estratégia Portugal 2030** ([RCM nº 98/2020, de 13 de novembro](#)), que se assume como o referencial estratégico para a década e o documento orientador para o desenho do Acordo de Parceria e dos Programas nele incluídos, assentou num alargado processo de auscultação da sociedade portuguesa, envolvendo diversas consultas junto dos parceiros económicos e sociais, da academia, da sociedade civil e dos agentes regionais, mas também dos partidos políticos com assento parlamentar na última legislatura. Neste contexto, importa destacar que a “**Visão estratégica para o plano de recuperação económica de Portugal 2020-2030**” ([julho 2020](#)), documento que contribuiu para a revisão e atualização dos trabalhos de elaboração da Estratégia Portugal 2030, foi objeto de um amplo debate nacional e beneficiário de um participado processo de consulta pública.

A consulta pública da “Visão estratégica para o plano de recuperação económica de Portugal 2020-2030” decorreu durante um mês e constitui um processo de auscultação bastante alargado, com a participação de múltiplos cidadãos, associações, confederações, autarquias, empresas, universidades, centros de investigação, sindicatos e inúmeros outros organismos. Foram recebidos 1 153 contributos abrangendo todas as áreas e eixos estratégicos apresentados no documento. A análise aos resultados evidenciou que existe, globalmente, um consenso sobre os grandes projetos, mas existiram propostas mais focadas em áreas como a reindustrialização do país, a reconversão industrial e a reorganização das cadeias logísticas, na resposta da economia às mudanças tecnológicas, exigindo uma análise que combina os clusters tradicionais com o tratamento de toda a cadeia de valor. Também existiram propostas no sentido de uma aposta mais sistémica no mar nas suas múltiplas valências, ou a aposta no aprofundamento da descarbonização da economia portuguesa e da transição energética. É também o caso da aposta nas macrorregiões de Lisboa e Porto para competirem à escala global e o projeto para mudar o destino do interior do país com a extensão da fibra ótica, a aposta na agricultura de precisão e a criação de espaços geoeconómicos integrados que funcionem como dinamizadores do desenvolvimento local.

Deve ainda ser realçado a criação da [Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da "Estratégia Portugal 2030"](#), na Assembleia da República, cujos trabalhos decorreram entre 8 de fevereiro de 2018 e 22 de setembro de 2019, que produziu um relatório final dos trabalhos realizados, os quais incluíram a auscultação de diversas entidades, nacionais e europeias, bem como de um conjunto de entidades relevantes.

Também os **planos e estratégias sectoriais** que dão suporte e enquadramento estratégico ao Acordo de Parceria e que, em alguns casos, garantem igualmente o cumprimento das condições habilitadoras, foram objeto de ampla discussão pública. Desatacam-se, pela sua importância para a programação o Plano Nacional de Energia e Clima ([PNEC 2030](#)), que contou com uma ampla participação da sociedade, e que contou não só com um processo de consulta pública, mas também de um conjunto de apresentações em diversas regiões do país, bem como de um processo de Avaliação Ambiental Estratégica; a [Estratégia](#)

[Nacional de Combate à Pobreza](#), que esteve em consulta pública e foi elaborada por uma comissão de coordenação constituída por diversas personalidades e peritos nacionais, tendo contado, ainda, com o pleno envolvimento das entidades que a nível nacional; a [Estratégia Nacional para o Mar 2030](#), elaborada após um processo de consulta pública muito participado durante o qual foram feitas várias apresentações em diversos pontos do território nacional, incorporando os contributos e interesses dos diversos setores diretamente ligados ao mar. Sublinham-se também outros documentos de relevância nacional, alvo de consulta pública, como é o caso do [Programa Nacional de Investimentos 2030 \(PNI 2030\)](#) que constitui o principal instrumento de planeamento nacional de investimentos estratégicos e estruturantes para a década; o [Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos \(PERSU 2030\)](#) que vai dar continuidade à aplicação da política nacional de resíduos e que esteve em consulta pública durante três meses no final de 2020; o [Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 \(PERNU 2030\)](#) que será o referencial para a política de resíduos não urbanos em Portugal, substituindo os planos específicos setoriais; ou ainda a [Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios \(ELPRE\)](#) que estabelece os objetivos indicativos para as próximas décadas até 2050 em matéria de eficiência energética dos edifícios e que esteve em consulta pública em 2020.

Para além das consultas e audiências da responsabilidade ou iniciativa do Governo, já mencionadas, foram realizadas outras ações promovidas pelas **entidades diretamente envolvidas na coordenação, gestão e auditoria dos fundos** (AD&C, Autoridades de Gestão, Autoridade de Auditoria), para um debate mais informado e alargado sobre o uso e aplicação dos fundos e os desafios futuros.

Desde logo, em espaços e fóruns privilegiados de partilha de informação e de diálogo, como são exemplo:

- Debate das lições da experiência do Portugal 2020 e, no âmbito dos comités de acompanhamento e dos encontros anuais das Autoridades de Gestão, foram sendo promovidos debates, a partir de 2019, e foram dados pontos de situação sobre a evolução dos trabalhos de preparação do Portugal 2030.
- A apresentação de estudos e resultados de avaliações realizadas no âmbito dos fundos e que constituem um importante legado e um suporte imprescindível para ajudar ao debate político, institucional e público sobre a sua aplicação. Alguns exemplos:

Estudo / Avaliação (c/link)	Organizador	Data	Nº participantes
Avaliação do Impacto dos fundos da União Europeia - Resultados nas Abordagens Territoriais	AD&C	nov/2019	174
Avaliação do Impacto dos fundos da União Europeia – Resultados na Competitividade Empresarial	AD&C	jan/2020	49
Fundos Europeus: Gestão, Controlo e Responsabilidade”	Tribunal de Contas Europeu Tribunal de Contas Portugal	Junho/2021	55
Avaliação macroeconómica do Portugal 2020	AD&C	set/2021	284
Avaliação da Política de Coesão da União Europeia (9.ª Conferência)	Comissão Europeia	set/2021	520 (online e presenciais)
Avaliação dos custos simplificados	AD&C	out/2021	246 (online e presenciais)

- A realização de 8 *webinars* sobre a aplicação dos fundos estruturais em Portugal ([link](#)), coorganizados pela AD&C e pela Representação da Comissão Europeia em Portugal, entre maio e julho de 2021, abrangendo dois temas transversais e os cinco objetivos estratégicos (OP) para 2021-2027, nomeadamente: Sistema Produtivo e Internacionalização (OP1), Ambiente e Energia

(OP2), Redes de Transporte e de Conectividade (OP3), Formação e Ensino (OP4), Emprego e Inclusão Social (OP4) e Políticas Territoriais (OP5). Os seminários decorreram em formato virtual (com transmissão direta em *streaming*), permitindo abranger um público alargado. Contaram com a participação, como oradores, de um vasto e diversificado painel de especialistas com diferentes experiências nestas matérias e com cerca de 9 mil participantes nas 8 sessões. A iniciativa permitiu fazer um balanço equilibrado da aplicação dos Fundos – os resultados e as deficiências – e lançar pistas sobre os desafios do próximo período de programação, promovendo uma visão informada e crítica. Pretendeu, ainda, combinar uma visão interna do processo de aplicação dos Fundos, com uma visão do conjunto dos fatores explicativos das evoluções nas áreas/sectores onde têm sido aplicados.

Webinar	Data	N.º de visualizações
"Fundos Europeus: O Contexto, os Resultados e os Desafios do Próximo Ciclo"	21/ 05	3 059
"Fundos Europeus: Modernização das Políticas Públicas, Governação e Transparência"	27/ 05	2 244
"Fundos Europeus: Modernização do Sistema Produtivo e Internacionalização"	09/ 06	978
"Fundos Europeus: Os Investimentos no Ambiente e Energia"	15/ 06	1 042
"Fundos Europeus e Investimentos nas Redes de Transporte e de Conectividade"	23/ 06	1 092
"Fundos Europeus e os Apoios à Formação e Ensino"	30/ 06	1 049
"Fundos Europeus e os Apoios ao Emprego e à Inclusão Social"	07/ 07	1 075
"Fundos Europeus e as Políticas Territoriais"	14/ 07	839

- Divulgação pública, por parte da AD&C, de informação sobre a aplicação dos fundos numa [base mensal](#) (e que acresce à divulgação trimestral que já existia), reforçada, desde maio de 2021, pelo [Portal Mais Transparência](#), plataforma digital de informação sobre vários temas de gestão e recursos públicos da responsabilidade da AMA - Agência para a Modernização Administrativa, e que, com a coprodução da AD&C, centraliza a informação sobre fundos europeus, estando previsto o seu alargamento à execução do PRR e ao Portugal 2030.
- Criação do site [Portugal 2030](#), disponível ao público desde 15 de novembro de 2021 (e já com mais de 7 mil utilizadores), que pretende ajudar a perceber o que é o Acordo de Parceria, quais as suas prioridades e os valores globais, como se faz a articulação com outras estratégias e programas nacionais e quais os princípios orientadores para o período de programação 2021-2027.

Foram ainda promovidas várias **iniciativas da sociedade civil**, incluindo alguns órgãos de comunicação social, que através de seminários, *webinars* e outras formas de divulgação e debate, permitiram que a preparação do Acordo de Parceria pudesse chegar a mais interessados e a outros intervenientes. Alguns exemplos desses eventos:

Evento	Organizador	Data	Nº participantes/ visualizações
Fundos Europeus: Uma oportunidade única para Portugal	Jornal ECO Accenture	03/03	179
Webinar Fundos Europeus	Jornal Económico PwC Portugal	17/03	200
Documentário "O que ficará dos Fundos Europeus"	Fundação Francisco Manuel dos Santos RTP- Rádio Televisão Portuguesa	16/07	Documentário exibido na RTP (canal público de televisão)

Evento	Organizador	Data	Nº participantes/ visualizações
IDC Directions 2021: qual o papel do digital na resiliência e sustentabilidade das organizações	IDC Portugal	29/09	930 visualizações (à data de 29/12)
Digitalização das empresas com recurso aos fundos europeus	Jornal ECO PHC Software	07/11	888 visualizações (à data de 29/12)
15º Fórum Resíduos: PERSU 2030 e apoios ao investimento	ERSAR Jornal Água & Ambiente	10-11/11	239 presenças
Portugal Smart Cities Summit	Fundação AIP	16/11	1.046
Fundos Europeus. Desafios para a Década	BBVA Portugal	26/11	268 visualizações (à data de 29/12)
Fórum Políticas Públicas: Os fundos europeus e as políticas públicas em Portugal	IPPS-ISCTE CIES-ISCTE	29/11	Participantes 259+691 (presenciais e virtuais) Visualizações: 5.851 (à data de 29/12)
Valorização do Interior e dos territórios de fronteira no horizonte 2030'	CMFundão CCDR Centro Universidade de Aveiro Ministério da Coesão Territorial	30/11	80
IDC Conexão de Inovação Digital – Disponibilizar serviços e experiências inovadoras em escala'	IDC Portugal	25/11	265

Envolvimento de parceiros na dimensão regional

Para além da recolha de contributos de âmbito nacional, foram também necessários mecanismos de parceria à escala regional e local, no sentido de desenhar e aprovar as Estratégias Regionais. Estes documentos, dinamizados pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), beneficiaram do envolvimento de várias agências públicas e atores locais, incluindo dos Conselhos Regionais e das Comunidades Intermunicipais (CIM).

Para a sua elaboração, foram auscultados os principais agentes económicos e sociais com intervenção direta nos territórios de cada região, assumindo a região NUTSII o papel de coordenação e articulação com o nível NUTS III. Esta metodologia de trabalho permitiu eliminar exercícios redundantes e repetidos, uma vez que o envolvimento das entidades, em cada região, foi feito, tendo por base, os diferentes órgãos estabelecidos na Lei-orgânica das CCDR (Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, e suas sucessivas revisões), tal como apresentado em detalhe no Apêndice 4.

Na **região Norte**, o envolvimento das partes interessadas na estratégia de especialização inteligente e à estratégia regional como um todo, iniciou-se com o processo de envolvimento desses *stakeholders* no contexto do exercício de monitorização da estratégia regional de especialização inteligente respeitante ao período de programação 2014-20 (RIS3 NORTE 2020). No contexto do período de programação 2021-27, a aprovação da Iniciativa S3 NORTE 2027 tendo em vista a revisão da RIS3 NORTE 2020, foi efetuada na reunião plenária do Conselho Regional de Inovação do Norte e apresentada no evento anual do Programa Operacional Norte 2020. A estratégia regional como um todo (“Estratégia de Desenvolvimento do Norte para o Período de Programação 2021-27 das Políticas da União Europeia”), foi aprovada no Conselho regional da CCDR-Norte no final de dezembro de 2020, tendo-se seguido um período de 15 dias de consulta pública.

Na **região Centro**, os processos de definição da Visão Estratégica para a Região Centro 2030 e de revisão da Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro (RIS3 do Centro) decorreram em paralelo,



já que a RIS3 é parte integrante da visão estratégica, beneficiando dos diferentes contributos que foram sendo recolhidos. A revisão da RIS3 Centro iniciou-se com a reunião de lançamento em 2019, a qual foi precedida de um inquérito enviado aos parceiros, que procurou reunir contributos essenciais para essa revisão, contribuindo, desta forma, para assegurar um debate participado. Posteriormente, foram organizadas reuniões por cada um dos Grupos de Trabalho (GT) da RIS3 do Centro, que tiveram como principal objetivo, promover uma discussão mais focada e sobre temas essenciais para cada um dos grupos. No seguimento destas reuniões, foi criado um mecanismo de recolha estruturada de contributos escritos (submetidos online) para a revisão das linhas de ação de cada uma das Plataformas de Inovação. Já em 2021 foi publicado um primeiro documento de trabalho que esteve disponível para consulta escrita e foi facultado um formulário online que deu origem a uma nova versão do documento. No que se refere à Visão Estratégica para a Região Centro 2030, em decorrer de uma reunião plenária de apresentação e discussão de um documento de trabalho inicial, que procurava identificar os principais constrangimentos e desafios da região, avançando com uma primeira proposta de visão estratégica. Na sua sequência foi lançado um questionário online para recolha de contributos, que esteve ativo entre os meses de janeiro e março de 2021, e foram ainda promovidas várias sessões de trabalho com entidades regionais, nomeadamente, as Comunidades Intermunicipais (tendo sido elaborado um formulário ajustado a estas entidades) e as Universidades da Região. Reuniu-se ainda o Conselho de Coordenação Intersectorial. Em consequência da pandemia, uma nova versão Visão Estratégica foi colocada em auscultação pública, e cujos contributos foram integrados num novo documento que foi discutido e aprovado pelo Conselho Regional.

Na **região de Lisboa**, o processo de elaboração da Estratégia Regional de Lisboa 2030 teve o seu início no XXI Governo que sinalizou às Áreas Metropolitanas, CIM e às CCDR a intenção de revisitação dos seus referenciais estratégicos (Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (EIDT) e Planos de Ação Regional (PARL), respetivamente, e foi aprovada no Conselho Metropolitano da AML (30 Setembro 2020) e no Conselho Regional da CCDR LVT (11 Setembro 2020). As bases programáticas deste documento e de participação de atores foram acompanhadas institucionalmente através da realização de reuniões do Grupo de Trabalho Metropolitano dos Fundos Comunitários (GTMFC) e do Conselho Metropolitano de Lisboa (CML). Neste enquadramento, a AML e a CCDR LVT efetuaram ainda uma apresentação do processo ao Comité de Acompanhamento do POR Lisboa 2020 (CAPORL 2020) e a AML foi ainda convidada pela CCDR LVT a participar no Conselho Regional de Inovação (CRI) que enquadra e estabelece os domínios de especialização prioritária da RIS3 da região (Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa, EREIL). Para o efeito, existiram diversos momentos de auscultação de atores regionais de diversas escalas e com enfoques temáticos distintos. Esta auscultação foi sendo complementada e validada, a cada momento, por peritos científicos das respetivas áreas, o que veio fortalecer o processo de participação e de sedimentação técnica inerente à construção de um processo desta natureza. A estes momentos de auscultação de atores regionais sucederam-se momentos de reunião das equipas técnicas da AML e da CCDR LVT, bem como das autarquias, sendo estas reuniões já focalizadas em dimensões específicas do referencial estratégico. O processo paralelo de revisão da RIS3 Lisboa 2021-2027 que alimentou o domínio da inovação e competitividade, numa ótica de hélice quádrupla, envolveu centenas de atores, em várias reuniões, realizadas durante 4 meses.

Na **região do Alentejo**, a elaboração da Estratégia Regional contou com o envolvimento dos *stakeholders* setoriais e regionais, valorizando uma metodologia de trabalho orientada para a definição, tecnicamente



fundamentada e participada, das escolhas regionais. O processo de trabalho dinamizou, desde o início e em momentos-chave, a participação qualificada dos parceiros económicos, sociais e territoriais da Região, na preparação dos instrumentos de suporte à programação pós 2020 tendo em vista garantir o envolvimento dos intervenientes relevantes a nível regional, sub-regional e local nas diferentes etapas da programação do desenvolvimento regional e de forma a assegurar a recolha e o processamento de contributos qualificados para a Estratégia Alentejo 2030. Iniciou-se em 2018 com a elaboração do Contributo Estratégico Regional Alentejo 2030, tendo por base momentos de reflexão e reuniões de trabalho realizados nas diferentes sub-regiões, com elevada e qualificada participação de parceiros dos respetivos territórios. Existiram diferentes iniciativas de debate e sessões técnicas com peritos, bem como ciclos de trabalho com as CIM para a revisitação das Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial 2014-2020 e diversas reuniões. A revisitação da EREI Alentejo, decorreu em simultâneo com a preparação da Estratégia Regional Alentejo 2030, envolvendo uma participação intensa (reuniões em plataforma digital, contributos escritos e validação) proporcionando um enriquecimento de perspetivas e de conteúdos dos Desafios Estratégicos Regionais, com especial ênfase na Consolidação do Sistema Regional de Inovação e no Alargamento da Base Territorial da Competitividade. A Estratégia Regional Alentejo 2030 esteve em auscultação do Conselho de Coordenação Intersectorial e Conselho Regional e foi aprovada em 2020. A Estratégia Regional de Especialização Inteligente foi aprovada em 2021 pelo Conselho Regional de Inovação.

Na **região do Algarve**, no âmbito do contributo regional para a Estratégia Portugal 2030 e para a elaboração da Estratégia Regional, a CCDR Algarve construiu uma visão prospetiva e corresponsável, baseada num amplo processo de participação pública, que contemplou a disponibilização de uma plataforma digital para recolha de propostas e a realização de seis fóruns de participação que envolveram centenas de participantes, representantes institucionais e da sociedade civil, espelhando a hélice quádrupla regional e da qual resultaram mais de mil contributos. O processo de participação, amplamente participado, foi organizado em torno de Fóruns de participação pública, e suscitou a curiosidade de diversas organizações, que convidaram a CCDR Algarve a partilhar a sua metodologia em diversos fóruns nacionais e internacionais. Simultaneamente, durante todo o processo de construção da Estratégia Regional, realizou-se uma ampla discussão no seio dos órgãos consultivos da CCDR Algarve, nomeadamente no Conselho de Coordenação Intersectorial e no Conselho de Inovação Regional do Algarve. Adicionalmente, foi firmado um protocolo de colaboração entre a CCDR Algarve e a Universidade do Algarve, que resultou na produção de contributos específicos para o texto da Estratégia Algarve 2030, permitindo o envolvimento de especialistas de diferentes áreas. A estratégia regional foi aprovada em Conselho Regional em setembro de 2020.

No âmbito do processo de preparação da estratégia de desenvolvimento regional da **Região Autónoma da Madeira** para 2030, o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR) promoveu a recolha de contributos junto de entidades públicas e associativas, em três momentos distintos, incluindo a revisão do documento decorrente da pandemia da COVID-19. Neste contexto, foram solicitados contributos técnicos às entidades públicas (Organismos do Governo Regional e Institutos Públicos), às entidades representadas no CECS e a outros *stakeholders*. Da mesma forma, as estratégias e planos programáticos sectoriais subjacentes à definição estratégica da Região, os quais têm como documento orientador o Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES 2030), foram objeto de ampla discussão pública ao nível regional, e apresentado publicamente pelo Governo Regional. Também as estratégias e planos



programáticos sectoriais subjacentes à definição estratégica da Região, os quais têm como documento orientador o PDES 2030, foram objeto de ampla discussão pública ao nível regional, contribuindo igualmente para a definição das prioridades programáticas do PO Madeira 2030, em fase de elaboração.

Na **região Autónoma dos Açores**, o processo de preparação dos documentos das estratégias sectoriais regionais mobilizou um conjunto alargado de entidades da esfera pública e privada, mas também da sociedade civil, promovendo, desde cedo, a consulta, a participação e o diálogo com os mais diversos parceiros, e cujos contributos enriqueceram processos e conteúdos. A Região não tem um plano estratégico regional universal, tendo antes instrumentos de planeamento sectorial que acomodam a dispersão geográfica e as diferenças entre as realidades das diferentes ilhas ao nível populacional e económico, os quais envolvem os parceiros específicos setoriais. Existe sim, uma estratégia regional de aplicação dos planos a médio e longo prazo plasmada nas Orientações de Médio Prazo dos ciclos governativos, as quais são sujeitas a consulta pública, e a parecer dos Conselhos de Ilha do Conselho Económico e Social, entidade que agrega vários parceiros sociais e *stakeholders* (Universidade dos Açores, sindicatos, câmaras de comércio, representantes das IPSS e misericórdias, associação dos municípios dos açores). A atualização e preparação das estratégias sectoriais seguem prazos e calendarizações distintos, sendo algumas atualizadas com mais frequência, outras com intervalos maiores. Assentam num alargado processo de auscultação da sociedade açoriana, com interlocutores adequados à temática sectorial, envolvendo consultas junto dos parceiros económicos e sociais, da Universidade dos Açores, da sociedade civil e dos agentes regionais, mas também de todos os partidos políticos. As aporções recebidas no âmbito de outros processos de consulta aos parceiros e *stakeholders*, com carácter de médio prazo, como as auscultações preparatórias da elaboração das orientações de médio prazo 2021-2024 do Governo Regional, constituindo o referencial estratégico da Região para o período de programação 2021-2027.



8. ANEXOS

Neste anexo, apresentam-se os quadros que respondem ao template do Acordo de Parceria estabelecido nos Anexos II e III do Regulamento de Disposições Comuns.

Quadro 12 (Quadro 5A do anexo II do RDC): Transferências entre o FEDER, o FSE+ e o Fundo de Coesão e para outro Fundo ou Fundos (repartição por ano)

Transferências de		Transferências para		Repartição por ano							
Fundo	Categoria de região	Fundo	Categoria de região (quando aplicável)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Total
FEDER	Mais desenvolvidas										
	Em transição										
	Menos desenvolvidas										
FSE+	Mais desenvolvidas										
	Em transição										
	Menos desenvolvidas										
Fundo de Coesão	Não aplicável	FSE+	Mais desenvolvidas	-	1	1	1	1	1	1	6
			Em transição	-	2	2	2	2	2	12	
			Menos desenvolvidas	-	45	46	46	47	39	40	263
	Não aplicável	FEAMPA	Não aplicável	-	2	2	2	3	2	2	14
FEAMPA	Não aplicável										

Quadro 13 (Quadro 5B do anexo II do RDC): Transferências entre o FEDER, o FSE+ e o Fundo de Coesão e para outro Fundo ou Fundos (resumo)

Transferência para/		FEDER			FSE+			Fundo de Coesão	FEAMPA	FAMIL	FSI	IGFV	Total
Transferência de		Mais desenvolvidas	Em transição	Menos desenvolvidas	Mais desenvolvidas	Em transição	Menos desenvolvidas						
FEDER	Mais desenvolvidas												
	Em transição												
	Menos desenvolvidas												
FSE+	Mais desenvolvidas												
	Em transição												
	Menos desenvolvidas												
Fundo de Coesão				6	12	263		14				294	
FEAMPA													
Total					6	12	263		14				294

Quadro 14 (Ponto 6.2 do anexo II do RDC): Concentração Temática FSE+

O Estado-Membro cumpre os requisitos de concentração temática	32 % para a inclusão social	Programas previstos do FSE+
	Apoio programado ao abrigo dos objetivos específicos h) a l) do artigo 4.º do Regulamento FSE+	Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão
		Programa Regional do Norte
		Programa Regional do Centro
		Programa Regional do Alentejo
		Programa Regional de Lisboa
	Programa Regional do Algarve	
	Programa Regional da RA Açores	
	Programa Regional da RA Madeira	
	3 % para o apoio às pessoas mais carenciadas	Programas previstos do FSE+
Apoio programado ao abrigo do objetivo específico m) e, em casos devidamente justificados, do objetivo específico l), do artigo 4.º do Regulamento FSE+	Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão	
	15 % para o apoio ao emprego jovem	Programas previstos do FSE+
Apoio programado ao abrigo dos objetivos específicos a), f) e l), do artigo 4.º do Regulamento FSE+	Programa Regional da RA Açores	
	Programa Regional da RA Madeira	
	... % para o apoio ao combate à pobreza infantil	Programas previstos do FSE+
Apoio programado ao abrigo dos objetivos específicos f) e h) a l), do artigo 4.º do Regulamento FSE+	Não aplicável.	
	... % para o reforço das capacidades dos parceiros sociais e das ONG	Programas previstos do FSE+
Apoio programado ao abrigo de todos os objetivos específicos, à exceção do objetivo específico m), do artigo 4.º do Regulamento FSE+	Não aplicável.	

Quadro 15 (Quadro 8 do anexo II do RDC): Dotação financeira preliminar do FEDER, do Fundo de Coesão, do JTF, do FSE+ e do FEAMPA para cada Objetivo Estratégico, para o objetivo específico do FTJ e para a Assistência Técnica

Objetivos estratégicos, objetivo específico do FTJ ou assistência técnica	FEDER			Fundo de Coesão	FTJ**				FSE+			FEAMPA	Total
	Dotação a nível nacional	Categoria de região	Dotação por categoria de região	Dotação a nível nacional	Dotação a nível nacional	Recursos do FTJ ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento FTJ	Recursos do FTJ ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento FTJ	Dotação a nível nacional	Categoria de região	Dotação por categoria de região	Dotação a nível nacional		
OP 1 - Portugal + Competitivo	5 250	Mais desenvolvidas	170										5 250
		Em transição	235										
		Menos desenvolvidas	4 781										
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	63										
OP2 - Portugal + Verde	3 482	Mais desenvolvidas	96	1 568								341	5 391
		Em transição	368										
		Menos desenvolvidas	3 018										
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	-										
OP3 - Portugal + Conectado	482	Mais desenvolvidas	-	1 459									1 941
		Em transição	-										
		Menos desenvolvidas	388										
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	94										
OP4 - Portugal + Social e Inclusivo	472	Mais desenvolvidas	5					7 491					7 963
		Em transição	22										
		Menos desenvolvidas	445										
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	-										
OP5 - Portugal territorialmente + Coeso e próximo dos cidadãos	1 526	Mais desenvolvidas	48									34	1 560
		Em transição	62										
		Menos desenvolvidas	1 416										
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	-										
Objetivo específico do FTJ					224	98	126						224

(continua...)

(...continuação)

ME

Objetivos estratégicos, objetivo específico do FTJ ou assistência técnica	FEDER			Fundo de Coesão	FTJ**				FSE+			FEAMPA	Total	
	Dotação a nível nacional	Categoria de região	Dotação por categoria de região	Dotação a nível nacional	Dotação a nível nacional	Recursos do FTJ ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento FTJ	Recursos do FTJ ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento FTJ	Dotação a nível nacional	Categoria de região	Dotação por categoria de região	Dotação a nível nacional			
Assistência técnica nos termos do artigo 36.º, n.º 4, do RDC (quando aplicável)	285	Mais desenvolvidas	2	77,63					286	Mais desenvolvidas	13	18	667	
		Em transição	5							Em transição	17			
		Menos desenvolvidas	277							Menos desenvolvidas	256			
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	-							Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	-			
Assistência técnica nos termos do artigo 36.º, n.º 5, do RDC (quando aplicável)		Mais desenvolvidas								Mais desenvolvidas			-	
		Em transição								Em transição				
		Menos desenvolvidas								Menos desenvolvidas				
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional								Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional				
Assistência técnica nos termos do artigo 37.º do RDC (quando aplicável)		Mais desenvolvidas								Mais desenvolvidas			-	
		Em transição								Em transição				
		Menos desenvolvidas								Menos desenvolvidas				
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional								Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional				
Total	11 497	Mais desenvolvidas	321	3 105					7 777	Mais desenvolvidas	64	393	22 771	
		Em transição	692							Em transição	97			
		Menos desenvolvidas	10 326							Menos desenvolvidas	7 615			
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	157							Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	-			
Recursos do FTJ ao abrigo do artigo 7.º do Regulamento FTJ relacionados com os recursos do FTJ ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento FTJ														
Recursos do FTJ ao abrigo do artigo 7.º do Regulamento FTJ relacionados com os recursos do FTJ ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento FTJ														
Total	11 497		11 497	3 105	224	98	126	7 777		7 777	392 572 022	22 995		

Quadro 16 (Quadro 9.A do anexo II do RDC): Lista dos Programas previstos com as respetivas dotações financeiras preliminares

Programa Operacional	Fundo	Categoria de região	Contributo da União	Contributo nacional	Total
Inovação e Transição Digital	FEDER	Mais desenvolvidas	0	0	0
		Em transição	0	0	0
		Menos desenvolvidas	3505	2894	6399
		Ultraperiféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	0	0	0
Inovação e Transição Digital	FSE+	Mais desenvolvidas	0	0	0
		Em transição	0	0	0
		Menos desenvolvidas	400	171	571
		Ultraperiféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	0	0	0
Ação Climática e Sustentabilidade	Fundo de Coesão	Não aplicável	3105	622	3727
Demografia, Qualificações e inclusão	FSE+	Mais desenvolvidas	2	0	2
		Em transição	2	0	3
		Menos desenvolvidas	5687	991	6678
		Ultraperiféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	0	0	0
Norte	FEDER	Mais desenvolvidas	0	0	0
		Em transição	0	0	0
		Menos desenvolvidas	2973	1132	4106
		Ultraperiféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	0	0	0
Norte	FSE+	Mais desenvolvidas	0	0	0
		Em transição	0	0	0
		Menos desenvolvidas	362	85	447
		Ultraperiféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	0	0	0
Norte	Dotação do FTJ ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento FTJ	Não aplicável	26	18	44
		Dotação do FTJ ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento FTJ	34	22	56
Centro	FEDER	Mais desenvolvidas	0	0	0
		Em transição	0	0	0
		Menos desenvolvidas	1842	767	2609
		Ultraperiféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	0	0	0
Centro	FSE+	Mais desenvolvidas	0	0	0
		Em transição	0	0	0
		Menos desenvolvidas	240	54	294
		Ultraperiféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	0	0	0
Centro	Dotação do FTJ ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento FTJ	Não aplicável	39	26	66
		Dotação do FTJ ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento FTJ	51	34	84
Alentejo	FEDER	Mais desenvolvidas	0	0	0
		Em transição	0	0	0
		Menos desenvolvidas	901	347	1248
		Ultraperiféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	0	0	0
Alentejo	FSE+	Mais desenvolvidas	0	0	0
		Em transição	0	0	0
		Menos desenvolvidas	130	28	158
		Ultraperiféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	0	0	0
Alentejo	Dotação do FTJ ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento FTJ	Não aplicável	32	22	54
		Dotação do FTJ ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento FTJ	42	28	69

(continua...)

(...continuação)

Programa Operacional	Fundo	Categoria de região	Contributo da União	Contributo nacional	Total
Lisboa	FEDER	Mais desenvolvidas	319	580	899
		Em transição	0	0	0
		Menos desenvolvidas	0	0	0
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	0	0	0
Lisboa	FSE+	Mais desenvolvidas	62	95	157
		Em transição	0	0	0
		Menos desenvolvidas	0	0	0
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	0	0	0
Lisboa	Dotação do FTJ ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento FTJ	Não aplicável	0	0	0
		Dotação do FTJ ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento FTJ	0	0	0
Algarve	FEDER	Mais desenvolvidas	0	0	0
		Em transição	687	587	1275
		Menos desenvolvidas	0	0	0
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	0	0	0
Algarve	FSE+	Mais desenvolvidas	0	0	0
		Em transição	93	63	156
		Menos desenvolvidas	0	0	0
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	0	0	0
Açores	FEDER	Mais desenvolvidas	0	0	0
		Em transição	0	0	0
		Menos desenvolvidas	613	173	786
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	77	13	90
Açores	FSE+	Mais desenvolvidas	0	0	0
		Em transição	0	0	0
		Menos desenvolvidas	450	79	529
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	0	0	0
Madeira	FEDER	Mais desenvolvidas	0	0	0
		Em transição	0	0	0
		Menos desenvolvidas	380	223	603
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	80	14	94
Madeira	FSE+	Mais desenvolvidas	0	0	0
		Em transição	0	0	0
		Menos desenvolvidas	300	53	353
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	0	0	0
Mar	FEAMPA	Não aplicável	393	148	541
Assistência Técnica	FEDER	Mais desenvolvidas	2	4	6
		Em transição	5	3	8
		Menos desenvolvidas	113	14	127
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	0	0	0
Assistência Técnica	FSE+	Mais desenvolvidas	1	1	2
		Em transição	2	1	3
		Menos desenvolvidas	46	6	52
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	0	0	0
Total	FEDER, Fundo de Coesão, FTJ, FSE+		22 995	9 300	32 295

Quadro 17 (Quadro 10 do anexo II do RDC): Lista dos Programas Interreg Previstos

Vertente	Nome (preliminar) do programa		Território nacional abrangido
A- Cooperação Transfronteiriça	2021TC16RFCB005	(Interreg VI-A) Espanha-Portugal (POCTEP)	Norte, Centro, Alentejo e Algarve
B - Cooperação Transnacional	2021TC16RFTN002	(Interreg VI-B) Região Atlântica	Portugal
	2021TC16RFTN006	(Interreg VI-B) Sudoeste Europeu (SUDOE)	Continente
	2021TC16FFTN001	(Interreg VI-B) Parceria Euro-Mediterrânica (EUROMED)	Lisboa, Alentejo e Algarve
	2021TC16NXTN001	(Interreg VI-B) NEXT Bacia do Mar Mediterrâneo (NEXT MED)	Algarve
	2021TC16NXTN003	(Interreg VI-B) NEXT Atlântico Médio	Alentejo, Algarve e Madeira
C - Cooperação Inter-regional	2021TC16RFIR001	(Interreg VI-C) Interreg Europe	Portugal
	2021TC16FFIR001	(Interreg VI-C) Urbact IV	
	2021TC16RFIR002	(Interreg VI-C) Interact	
	2021TC16RFIR004	(Interreg VI-C) Programa de cooperação ESPON 2030	
D – Regiões Ultraperiféricas	2021TC16FFOR001	(Interreg VI-D) Madeira-Açores-Ilhas Canárias (MAC)	Açores e Madeira

Objetivo Específico	Fundo	Programa Inovação	Programa Ação Climática	Programa Demografia	Programa Norte	Programa Centro	Programa Alentejo	Programa Lisboa	Programa Algarve	Programa Açores	Programa Madeira	Programa Assistência Técnica
4. f) Promover a igualdade de acesso e a conclusão da educação e formação inclusiva e de qualidade (até ao ensino superior)	FSE			X	X	X	X	X	X	X	X	
4. g) Aprendizagem ao longo da vida, requalificação e melhoria de competências (<i>re&upskilling</i>), transições de carreiras e a mobilidade	FSE			X				X	X	X	X	
4. h) Inclusão ativa, igualdade oportunidades, não discriminação, participação ativa e melhoria da empregabilidade (grupos vulneráveis)	FSE			X	X	X	X	X	X	X	X	
4. k) Igualdade de acesso a serviços de qualidade e em tempo útil; proteção social; sistemas de saúde e cuidados prolongados	FSE			X				X	X	X	X	
4. m) Combater a privação material, incluindo medidas de acompanhamento	FSE			X						X	X	
4.2 Acesso a serviços na educação, desenvolvimento de infraestruturas, resiliência para formação à distância e online	FEDER				X	X	X	X	X	X	X	
4.3 Promover a inclusão socioeconómica das comunidades marginalizadas, das famílias de baixos rendimentos e dos grupos desfavorecidos, incluindo das pessoas com necessidades especiais, através de ações integradas, incluindo habitação e serviços sociais	FEDER									X		
4.5 Igualdade de acesso aos cuidados de saúde e resiliência dos sistemas de saúde	FEDER				X	X	X	X	X	X	X	
4.6 Valorizar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, inclusão social e inovação social	FEDER				X	X	X	X	X	X		
OP5 Europa + próxima												
5.1 Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas	FEDER				X	X	X	X	X	X	X	
5.2 Promover, nas zonas não urbanas, o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança	FEDER				X	X	X		X	X	X	
Fundo para uma Transição Justa	FTJ				X	X	X					
Regiões Ultraperiféricas												
	FEDER									X	X	
Assistência Técnica												
Assistência Técnica	FEDER											X
	FSE											X

Quadro 19 Matriz de Objetivos específicos do FEAMPA mobilizados pelo Programa Mar

Objetivo Específico	Fundo	Programa MAR
OP2 Europa + verde		
1.1 Reforçar as atividades de pesca sustentáveis do ponto de vista económico, social e ambiental	FEAMPA	X
1.2 Aumentar a eficiência energética e reduzir as emissões de CO2 mediante a substituição ou modernização dos motores dos navios de pesca	FEAMPA	X
1.3 Promover o ajustamento da capacidade de pesca às possibilidades de pesca, nos casos de cessação definitiva das atividades de pesca, e contribuir para um nível de vida equitativo, nos casos de cessação temporária das atividades de pesca	FEAMPA	X
1.4 Fomentar o controlo e execução eficientes da pesca, nomeadamente o combate à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, bem como a existência de dados fiáveis para a tomada de decisões com base em conhecimento	FEAMPA	X
1.5 Promover condições equitativas para os produtos da pesca e da aquicultura das regiões ultraperiféricas	FEAMPA	X
1.6 Contribuir para a proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas aquáticos	FEAMPA	X
2.1 Promover atividades de aquicultura sustentáveis, em especial reforçando a competitividade da produção aquícola, assegurando simultaneamente que essas atividades sejam ambientalmente sustentáveis a longo prazo	FEAMPA	X
2.2 Promover a comercialização, a qualidade e o valor acrescentado dos produtos da pesca e da aquicultura, assim como a transformação destes produtos	FEAMPA	X
4.1 Reforçar a gestão sustentável dos mares e dos oceanos através da promoção do conhecimento do meio marinho, da vigilância marítima ou da cooperação entre os serviços de guarda costeira	FEAMPA	X
OP5 Europa + próxima		
3.1 Permitir o desenvolvimento de uma economia azul sustentável nas regiões costeiras, insulares e interiores e fomentar o desenvolvimento sustentável das comunidades piscatórias e de aquicultura	FEAMPA	X

9. APÊNDICES

Apêndice 1 – Entidades que compõem o Conselho Económico e Social (artigo 3, da Lei n.º 108/91, 17 de agosto)

- Um presidente, eleito pela Assembleia da República nos termos da alínea h) do artigo 166.º da Constituição;
- Quatro vice-presidentes, eleitos pelo plenário do Conselho;
- Oito representantes do Governo, a designar por resolução do Conselho de Ministros;
- Oito representantes das organizações representativas dos trabalhadores, a designar pelas confederações respetivas;
- Oito representantes das organizações empresariais, a designar pelas associações de âmbito nacional;
- Dois representantes do sector cooperativo, a designar pelas confederações cooperativas;
- Dois representantes, a designar pelo Conselho Superior de Ciência e Tecnologia;
- Dois representantes das profissões liberais, a designar pelas associações do sector;
- Um representante do sector empresarial do Estado, a designar por resolução do Conselho de Ministros;
- Dois representantes de cada região autónoma, a designar pela respetiva assembleia regional;
- Oito representantes das autarquias locais do continente, eleitos pelos conselhos de região das áreas de cada comissão de coordenação regional, sendo um para a do Alentejo, outro para a do Algarve e dois para cada uma das restantes;
- Um representante das associações nacionais de defesa do ambiente;
- Um representante das associações nacionais de defesa dos consumidores;
- Três representantes do setor social, sendo um representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social, um representante das Misericórdias e um representante das Mutualidades;
- Um representante das associações de família;
- Um representante das universidades, a designar pelo Conselho de Reitores;
- Um representante das associações de jovens empresários;
- Dois representantes de organizações representativas da agricultura familiar e do mundo rural;
- Um representante das associações representativas da área da igualdade de oportunidades para mulheres e homens;
- Três representantes das associações de mulheres com representatividade genérica (um de cada associação);
- Um representante das associações de mulheres representadas no conselho consultivo da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, coletivamente consideradas;
- Um representante das organizações representativas das pessoas com deficiência, a designar pelas associações respetivas;
- Dois representantes das organizações representativas do sector financeiro e segurador;
- Um representante da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto;
- Um representante das organizações representativas de imigrantes;
- Dois representantes do Conselho das Comunidades Portuguesas;
- Cinco personalidades de reconhecido mérito nos domínios económico e social, designadas pelo plenário;
- Um representante do Conselho Nacional de Juventude;
- Um representante da Federação Nacional das Associações Juvenis;
- Dois representantes das organizações representativas dos reformados, pensionistas e aposentados.



Apêndice 2 - Elementos que compõe o Conselho de Concertação Territorial (RCM n.º 1/2021, de 5 de janeiro)

- Primeiro-Ministro;
- Membros do Governo responsáveis pelas seguintes áreas governativas:
 - Da economia;
 - Das finanças;
 - Das autarquias locais;
 - Do planeamento;
 - Do ambiente;
 - Do ordenamento do território;
 - Da coesão territorial.
- Um membro do Governo Regional dos Açores;
- Um membro do Governo Regional da Madeira;
- Dois membros do conselho diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
- Dois membros do conselho diretivo da Associação Nacional de Freguesias;
- Presidente da Área Metropolitana de Lisboa;
- Presidente da Área Metropolitana do Porto;
- Dois presidentes de comunidades intermunicipais, designados pelo conselho consultivo da ANMP.
- Os presidentes das comissões de coordenação e desenvolvimento regional



Apêndice 3 – Iniciativas que contaram com a participação do Ministro do Planeamento

Iniciativas relacionadas com o Portugal 2030

Mar.21

- **16.03** - Participação no *Webinar* organizado pelo Jornal Económico, em parceria com a PwC, sobre "FUNDOS EUROPEUS"

Mai.21

- **24.05** - Sessão de Encerramento do Seminário Investimento Público pós-Pandemia, organizado pela Câmara Municipal de Lisboa e DN; Lisboa
- **25.05** - Sessão de Encerramento do Fórum Digital ALF 2021
- **18.05** - Participação na Reunião do Conselho Geral da AEP

Jun. 21

- **01.06** - Sessão do Conselho Empresarial Estratégico de Viana do Castelo sobre o Tema: Desafios do PRR e PT 20/30; Viana do Castelo
- **21.06** - Conferência "Fundos Europeus: gestão, controlo e responsabilidade" organizado entre o TdC PT e o TCE; Pequeno Auditório da Culturgest

Jul.21

- **07.07** - Cerimónia de Inauguração da nova Escola Básica 2,3 nº1 de Elvas, a convite da Câmara Municipal de Elvas; Elvas
- **07.07** - Intervenção na reunião AIP sobre "Os desafios para a economia portuguesa em 2021/2022"; Hotel Templários em Tomar

Set. 21

- **29.09** - Pequeno-Almoço / Debate promovido pela Câmara de Comércio Americana em Portugal; Lisboa"

Out.21

- **12.10** - Audição na Comissão Eventual de Resposta à Pandemia COVID 19 e Processo de Recuperação Económica e Social; AR
- **15.10** - Sessão de Abertura do Portugal *Air Summit*; Ponte de Sor
- **18.10** - Participação no Painel "Os Fundos Europeus e as Empresas", da Conferência: 'Fundos Europeus: O Minho e a Galiza', organizada pela CONFMINHO (Confederação Empresarial da Região do Minho); Altice Forum Braga

Nov.21

- **3.11** - Sessão de Abertura na Cerimónia de Inauguração da 12.ª edição da MOLDPLAS 2021; ExpoBatalha
- **8.11.** - Reunião do Conselho de Concertação Territorial sobre o Acordo de Parceria Portugal 2030; Palácio da Ajuda



- **9.11.** - Reunião do Conselho Permanente de Concertação Social sobre o Acordo de Parceria Portugal 2030;
- **9.11 e 10.11** - Reuniões com os Partidos Políticos sobre o Acordo de Parceria PT 2030; AR
- **10.11** - Reunião com a CNA PRR sobre o Acordo de Parceria Portugal 2030;
- **29.11** - Conferência “Os desafios da economia portuguesa no pós-pandemia”, organizada pelo “Expresso” e o “Banco de Portugal”, Museu do Dinheiro em Lisboa

Foram ainda realizadas diversas **audiências**, designadamente com representantes setoriais e do território, onde foram abordados diversos temas relacionados com a programação do Portugal 2030 (bioindústria, saúde, economia social, DLBC, deficiência, ensino superior, entre outros).

Apêndice 4– Envolvimento dos parceiros na ótica territorial

Norte

O envolvimento das partes interessadas na componente respeitante à estratégia de especialização inteligente e à estratégia regional como um todo, iniciou-se com o processo de envolvimento desses *stakeholders* no contexto do exercício de monitorização da estratégia regional de especialização inteligente respeitante ao período de programação 2014-20 (RIS3 NORTE 2020). Entre junho e julho de 2019, realizaram-se oito reuniões das oito Plataformas Regionais de Especialização Inteligente (PREI), uma por cada domínio prioritário, com a seguinte calendarização: (i) 12-06-2019, Sistemas Avançados de Produção; (ii) 14-06-2019, Ciências da Vida e Saúde; (iii) 26-06-2019, Indústrias da Mobilidade e Ambiente; (iv) 28-06-2019, Recursos do Mar e Economia; (v) 02-07-2019, Cultura, Criação e Moda; (vi) 04-07-2019, Capital Simbólico, Tecnologias e Serviços do Turismo; (vii) 16-07-2019, Sistemas Agroambientais e Alimentação; (viii) 18-07-2019, Capital Humano e Serviços Especializados.

Estas reuniões envolveram cerca de 100 participantes de 54 instituições que compõem as referidas Plataformas Regionais de Especialização Inteligente, de acordo com o quadro abaixo.

Tipo de entidades	Número
Infraestruturas e unidades de I&D	17
Clusters	10
Associações empresariais e similares	7
Administração Pública (exceto local)	7
Centros de transferência de tecnologia	7
Laboratórios colaborativos	3
Administração Local	3
Total Geral	54

Esta fase de monitorização e avaliação concluiu-se com a apresentação e discussão do relatório de monitorização RIS3 NORTE 2020 pelo Conselho Regional de Inovação do Norte (CRIN), em reunião plenária realizada em 23 de setembro de 2019, contando com a presença de representantes de 32 entidades, de acordo com a tabela abaixo. Foi também aprovada a Iniciativa S3 NORTE 2027 tendo em vista a revisão da RIS3 NORTE 2020 no contexto do período de programação 2021-27.

Tipo de entidades	Número
Administração Pública (exceto local)	11
Administração Local	8
Infraestruturas e unidades de I&D	5
Representantes das Plataformas	5
Associações empresariais e similares	2
Associações sindicais	1
Total Geral	32

Este relatório, e a Iniciativa S3 NORTE 2027, foram apresentados no eventual anual do NORTE 2020 (“Norte de Portugal: Os caminhos de uma região inovadora”), contando com a participação das 125 entidades referidas na tabela abaixo.

Tipo de entidades	Número
Empresas privadas	24
Ensino superior	23
Administração Local	18
Administração Pública (exceto local)	17
Associações de desenvolvimento territorial	10
Associações empresariais e similares	9
Infraestruturas e unidades de I&D	6
Laboratórios colaborativos	4
Clusters	4
Centros de transferência de tecnologia	4
Instituições sociais	3
AECT	1
Organismos europeus	1
Associações sindicais	1
Total Geral	125

O ano de 2020 ficou marcado pelo início da pandemia da COVID-19 o que impossibilitou, em alguns períodos, e dificultou, noutros, a realização de reuniões e sessões presenciais. Neste contexto, o foco do trabalho de revisão da RIS3 NORTE 2020 passou a ser a realização de inquéritos aos membros das PREI, processo que decorreu entre maio e julho de 2020, tendo sido enviados inquéritos às 235 entidades que, no primeiro semestre de 2020, compunham as oito PREI, tendo-se obtido 133 respostas, o que perfaz uma taxa de resposta bastante significativa de perto de 60%. Os documentos finais deste exercício de revisão da RIS3 NORTE 2020 foram aprovados por consulta escrita de 27 de novembro e 17 de dezembro de 2020.

Durante o ano de 2020, concluiu-se a estratégia regional como um todo (“Estratégia de Desenvolvimento do Norte para o Período de Programação 2021-27 das Políticas da União Europeia”), de acordo com os termos de referência estabelecidos pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional para cumprimento do referido ponto 3 da Resoluções de Conselho de Ministros n.º 97/2020, de 13 de novembro. Esta estratégia foi aprovada pelo Conselho Regional da CCDR-NORTE nos termos da alínea h) do ponto 7 do Artigo 7.º do Decreto-lei nº 228/2012, de 25 de outubro. O processo de aprovação envolveu uma reunião presencial, em 14 de dezembro de 2020, e uma consulta escrita, concluída em 30 de dezembro de 2020.

Durante o ano de 2021, realizaram-se 32 “workshops” no âmbito da iniciativa “Oportunidades de financiamento no Norte no período de programação 2021-27 das Políticas da União Europeia”, tendo em vista a preparação do PORTUGAL 2030 e, em particular, o Programa Regional do Norte 2021-27 (NORTE 2030). Estas sessões envolveram 1.285 participantes (modo presencial e “online”) de 261 entidades, de acordo com a tabela abaixo.

Tipo de entidades	Número
Administração Local	66
Administração Pública (exceto local)	49
Empresas privadas	28
Ensino superior	15
Associações empresariais e similares	13
Centros de transferência de tecnologia	9
Clusters	8
Infraestruturas e unidades de I&D	5
Laboratórios colaborativos	3
Outros	65
Total Geral	261

Por fim, em setembro de 2021, teve lugar a realização de um conjunto de “workshops” de debate e programação para cada um dos oito domínios prioritários da Estratégia de Especialização Inteligente, que contou com a participação de cerca de 97 entidades, envolvendo as Plataformas Regionais de Especialização Inteligente.

Tipo de entidades	Número
Infraestruturas e unidades de I&D	44
Clusters	13
Centros de transferência de tecnologia	12
Laboratórios colaborativos	9
Administração Pública (exceto local)	9
Associações empresariais e similares	6
Administração Local	4
Total Geral	97

Centro

No contexto dos trabalhos de preparação do período de programação 2021-2027, a CCDR Centro coordenou os processos de definição da Visão Estratégica para a Região Centro 2030 e de revisão da Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro (RIS3 do Centro), neste caso em estreita articulação com os coordenadores externos das quatro plataformas de inovação existentes. Sendo a RIS3 do Centro parte integrante da Visão Estratégica definida, os dois processos decorreram em paralelo, beneficiando dos diferentes contributos que foram sendo recolhidos.

A revisão da RIS3 do Centro foi entendida como uma atualização da Estratégia definida para o período 2014-2020, necessária para garantir a prossecução do seu objetivo: criar um impacto positivo no desenvolvimento sustentável da região (ambiental, económico e social). Desta forma, este processo teve por base o modelo de governação existente. A reunião de lançamento deste processo decorreu a 31 de outubro de 2019, tendo estado presentes 132 participantes. De modo a assegurar um debate participado,



antes da reunião, foi enviado aos parceiros um questionário que procurou reunir contributos essenciais para a revisão da RIS3 do Centro e que obteve 97 respostas. Esta reunião procurou dar informação relevante sobre o futuro período de programação, fazer um balanço das atividades de desenvolvimento, operacionalização, comunicação e monitorização da Estratégia Regional de Especialização Inteligente e marcou ainda o início do processo mais amplo de discussão e definição da Visão Estratégica para a Região Centro 2030.

No seguimento desta sessão, e no que se refere à Visão Estratégica para a Região Centro 2030, a 13 de janeiro de 2020 decorreu, em Coimbra, uma reunião plenária de apresentação e discussão de um documento de trabalho inicial, que procurava identificar os principais constrangimentos e desafios que a região enfrenta, avançando com uma primeira proposta de visão estratégica. A sessão contou com 233 participantes e na sua sequência foi lançado um questionário *online* para recolha de contributos. Este questionário esteve ativo entre os meses de janeiro e março e foram recebidas 64 respostas *online* e 25 contributos através de correio eletrónico. Neste contexto, foram ainda promovidas várias sessões de trabalho com entidades regionais, nomeadamente, as Comunidades Intermunicipais (tendo sido elaborado um formulário ajustado a estas entidades) e as Universidades da Região. Reuniu-se ainda o Conselho de Coordenação Intersectorial.

Quanto à revisão da RIS3, depois da reunião de lançamento em outubro de 2019, foram organizadas reuniões por cada um dos Grupos de Trabalho (GT) da RIS3 do Centro, tendo como principal objetivo promover uma discussão mais focada e sobre temas essenciais para cada um dos Grupos. Assim, a 30 de janeiro de 2020 decorreram as reuniões do GT “Desenvolver soluções industriais sustentáveis” e do GT “Mobilizar tecnologias para a qualidade de vida”, que tiveram 67 e 66 participantes, respetivamente. A 3 de fevereiro decorreram as reuniões do GT “Valorizar recursos endógenos naturais” e do GT “Promover inovação territorial”, que tiveram 108 e 113 participantes, respetivamente.

No seguimento destas reuniões foi criado um mecanismo de recolha estruturada de contributos escritos (submetidos *online*) para a revisão das linhas de ação de cada uma das Plataformas de Inovação. Foram recebidos 30 contributos, que foram devidamente analisados e trabalhados pela equipa interna da CCDRC e pelos coordenadores das Plataformas.

Devido ao contexto pandémico, os dois processos sofreram um ligeiro atraso e o modelo de participação dos agentes teve de ser repensado, tendo-se privilegiado as ferramentas de comunicação digitais.

Assim, quanto à Visão Estratégica, uma nova versão do documento foi colocada em auscultação pública durante o mês de setembro, tendo sido recebidos 64 contributos que, durante o mês de outubro, foram integrados num novo documento que foi discutido e aprovado pelo Conselho Regional, em reunião que decorreu a 4 de novembro.

Quanto à revisão da RIS3, o processo foi também retomado em setembro, quando se fez um pedido de informação específica, a entidades relevantes e cuidadosamente selecionadas, para avaliação do ecossistema regional de inovação de cada um dos domínios diferenciadores da RIS3 do Centro 2021-2027 e para definição da sua visão a longo-prazo. Em outubro e novembro de 2020 a CCDRC procedeu à consolidação da informação recebida e foram preparados os textos de apresentação de cada domínio.

Seguiu-se, em dezembro, uma análise e revisão do documento resultante, por parte dos coordenadores das Plataformas de Inovação.

Como resultado destes diferentes momentos, em janeiro de 2021 foi publicado um primeiro documento de trabalho, que durante os meses de janeiro e fevereiro esteve disponível para consulta escrita. Para facilitar a participação de todos, foi facultado um formulário *online* que obteve 100 respostas. Foram ainda recebidos seis contributos escritos através de correio eletrónico. Durante o mês de fevereiro e parte do mês de março, procedeu-se a uma análise cuidada de cada uma das sugestões e comentários recebidos. Desta análise, realizada pela equipa interna da CCDRC e pelos coordenadores das Plataformas de Inovação, resultou uma nova versão do documento de revisão da RIS3 do Centro, que foi votado e aprovado pelo Conselho Coordenador, em reunião que decorreu a 27 de abril. Esta reunião decorreu em formato misto (presencial e online) e teve 44 participantes.

Toda a informação sobre o processo de revisão da RIS3 do Centro, para o período 2021-2027, foi disponibilizada publicamente e pode ser consultada na página <http://ris3.ccdrc.pt>. O documento final de apresentação da RIS3 do Centro 2021-2027, bem como os seus anexos podem ser consultados [aqui](#) e o documento aprovado da Visão Estratégica para a Região Centro 2030 pode ser consultado [aqui](#).

No total, nos processos de definição da Visão Estratégica para a Região Centro 2030 e da revisão da RIS3 do Centro, houve perto de 770 participações em reuniões presenciais e foram recebidos quase 390 contributos escritos, tendo sido representadas 285 entidades, bem como 16 cidadãos independentes

Lista de entidades envolvidas na preparação da Estratégia para a Região Centro

ABIMOTA - Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins	Altri, SGPS, S.A.
ACIB - Associação Comercial e Industrial da Bairrada	ANI - Agência Nacional de Inovação
ACICB - Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa	Animar - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local
ACILIS - Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria	ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários
ACIS - Associação Empresarial de Torres Novas, Entroncamento, Alcanena e Golegã	ANP WWF Portugal
ACISO - Associação Empresarial Ourém - Fátima	António Nunes de Carvalho, S.A.
ACSA - Associação Comercial, de Serviços e Industrial de Alcobaça e Região de Leiria	APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.
AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego	APA - Agência Portuguesa do Ambiente
AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão	APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
ADAI - Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial	APICER - Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e de Cristalaria
ADD - Associação de Desenvolvimento do Dão	APIP - Associação Portuguesa da Indústria de Plásticos
ADES - Associação Empresarial do Sabugal	APVE - Associação Portuguesa do Veículo Elétrico
ADIBER - Associação de Desenvolvimento Integrado Da Beira Serra	ARHC - Administração da Região Hidrográfica do Centro
ADIRAM - Associação para o Desenvolvimento Integrado da Rede das Aldeias de Montanha	ARICOP - Associação Regional dos Industriais de Construção e Obras Públicas de Leiria
ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	ASSIMAGRA
Administração do Porto de Aveiro, SA	Associação de Estudos do Alto Tejo
Administração Regional de Saúde do Centro, IP	Associação Empresarial Penedo do Granada e Médio Zêzere
ADRIMAG - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira	Associação FabLabs Portugal
ADXTUR - Aldeias do Xisto	Associação Filarmónica de Arganil
AEBB - Associação Empresarial da Beira Baixa	Associação Portuguesa Do Veículo Elétrico
AEC - Associação Empresarial de Cantanhede	Associação Portuguesa dos Aquacultores
AEL - associação empresarial de Lafões	BEIRA SERRA - Associação de Desenvolvimento
AEMITEQ - Associação para a Inovação Tecnológica e Qualidade	Biblioteca municipal de Pampilhosa da Serra
AENEBEIRA - Associação Empresarial do Nordeste da Beira	Biocant Park
AESL - Associação Empresarial Serra da Lousã	BLC3 - Campus de Tecnologia e Inovação
Ageing@Coimbra	BSIM Therapeutics
Agência ecoCOAST GAL ecoMAR	Capacity
Agrocluster	Cáritas Diocesana de Coimbra
AIBILI - Associação para Investigação Biomédica em Luz e Imagem	CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
AIDA CCI - Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro	CATAA - Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar
AIPI - Associação dos Industriais Portugueses de Iluminação	CBE - Centro da Biomassa para a Energia
AIRV - Associação Empresarial da Região de Viseu	CBRA Genomics
Aldeias Históricas de Portugal - Associação de desenvolvimento Turístico	CCDR Algarve
	CEC / CCIC - Conselho Empresarial do Centro/Câmara de Comércio e Indústria do Centro
	CECOLAB – Collaborative Laboratory Towards Circular Economy
	CEFAMOL - Associação Nacional da Indústria de Moldes
	CELPA

CENTIMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos
 Centro 2020
 Centro de Competências de Caprinicultura
 Centro de Turismo do Oeste
 CERNAS - Centro de Recursos Naturais, Ambiente e Sociedade
 CGTP IN - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional
 CHUC - Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra
 CIM Beira Baixa
 CIM Beiras e Serra da Estrela
 CIM Médio Tejo
 CIM Oeste
 CIM Região de Aveiro
 CIM Região de Coimbra
 CIM Região de Leiria
 CIM Viseu e Dão Lafões
 Cluster Engineering & Tooling
 Cluster Habitat Sustentável
 Cluster TICE.PT
 Coimbra Genomics
 Coimbra iParque
 CoimbraMaisFuturo - Associação de Desenvolvimento Local
 Comissão Vitivinícola da Bairrada
 COMPETE 2020
 Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente
 Conselho Empresarial da Região de Aveiro
 COTHN-CC - Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional - Centro de Competências
 CPADA - Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente
 CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro
 CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
 Destinature - Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza
 Direção Geral de Política do Mar
 Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional
 Direção Geral do Património Cultural
 Direção Regional da Ciência e Tecnologia Açores
 Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
 Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços Região Centro
 Direcção Geral do Território
 Direcção Regional de Cultura do Centro
 Dueceira - Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça
 ESA Space Solutions Portugal
 Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra
 Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu
 Estrutura de Missão Portugal Inovação Social
 Etnoideia Lda
 Federação Minha Terra - Federação Nacional de Associações de Desenvolvimento Local
 FNAPF - Federação Nacional das Associações de Proprietários Florestais
 ForestWise
 Fórum Oceano
 Gabinete Oliveira das Neves
 GAL Aveiro Norte
 GAL Aveiro Sul
 GeoBioTec - Geobiociências, Geoengenharias e Geotecnologias
 IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação
 ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
 IDDNet – Incubadora de Empresas D. Dinis
 IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP
 Índice da Razão, Lda
 INESC TEC
 Infraestruturas de Portugal
 Iniciativa Liberal
 INOVA-RIA
 Inovcluster
 Instituto da Segurança Social - Centro Distrital de Coimbra
 Instituto da Segurança Social, IP
 Instituto de Estudos Filosóficos
 Instituto de Telecomunicações
 Instituto do Emprego e Formação Profissional
 Instituto Politécnico da Guarda
 Instituto Politécnico da Guarda - Unidade de Investigação para o Desenvolvimento do Interior
 Instituto Politécnico de Castelo Branco
 Instituto Politécnico de Coimbra
 Instituto Politécnico de Coimbra - Escola Superior Agrária de Coimbra

Instituto Politécnico de Coimbra - i2a - Instituto de Investigação Aplicada
 Instituto Politécnico de Coimbra - Instituto Superior de Engenharia de Coimbra
 Instituto Politécnico de Leiria
 Instituto Politécnico de Leiria - Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto
 Instituto Politécnico de Tomar
 Instituto Politécnico de Tomar - CIAEGT - Centro de Investigação Aplicada em Economia e Gestão do Território
 Instituto Politécnico de Viseu
 INTELLYSYS
 IPN - Instituto Pedro Nunes
 ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade
 Itecons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade
 Labfit - HPRD Lda
 Leader Oeste - Associação Desenvolvimento Rural
 LIP - Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas Lousãmel srl.
 MédioTejo21 - Agência Regional de Energia e Ambiente
 Metro Mondego, SA
 Município da Figueira da Foz
 Município da Guarda
 Município da Lourinhã
 Município da Lousã
 Município da Mealhada
 Município das Caldas da Rainha
 Município de Abrantes
 Município de Águeda
 Município de Aguiar da Beira
 Município de Albergaria a Velha
 Município de Alcanena
 Município de Alcobaça
 Município de Alvaiázere
 Município de Anadia
 Município de Arganil
 Município de Arruda dos Vinhos
 Município de Cantanhede
 Município de Carregal do Sal
 Município de Castelo Branco
 Município de Celorico da Beira
 Município de Coimbra
 Município de Condeixa-a-Nova
 Município de Constância
 Município de Ferreira do Zêzere
 Município de Figueira de Castelo Rodrigo
 Município de Figueiró dos Vinhos
 Município de Fornos de Algodres
 Município de Góis
 Município de Gouveia
 Município de Ilhavo
 Município de Leiria
 Município de Manteigas
 Município de Mêda
 Município de Miranda do Corvo
 Município de Montemor-o-Velho
 Município de Oleiros
 Município de Ourém
 Município de Penela
 Município de Peniche
 Município de Pombal
 Município de Proença-a-Nova
 Município de Sabugal
 Município de Santa Comba Dão
 Município de São Pedro do Sul
 Município de Seia
 Município de Sever do Vouga
 Município de Soure
 Município de Torres Vedras
 Município de Vila de Rei
 Município de Vila Nova de Poiares
 Município de Viseu
 Município do Fundão
 Município do Sardoal
 Museu Nacional Grão Vasco
 NERC - Associação Empresarial da Região de Coimbra
 NERGA / AE - Núcleo Empresarial da Região da Guarda / Associação Empresarial
 NERLEI - Associação Empresarial da Região de Leiria

NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém
 NOVOTECNA - Associação para o Desenvolvimento Tecnológico
 O Teatrão
 OesteSustentavel - Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste
 Ordem Contabilistas Certificados
 Ordem dos Engenheiros
 Partido Volt
 PetMaxi, S.A.
 Pool-net
 Portugal Ventures - SCR, S.A.
 Pró - Raia
 Produtech
 PROVERE iNature
 PROVERE Termas do Centro
 RAIZ - Instituto de investigação da Floresta e do Papel
 Rede PERIN
 Rota da Bairrada
 Ruris
 SerQ - Centro de Inovação e Competências da Floresta
 SHINE 2Europe
 Startup Leiria
 TAGUS - Ribatejo Interior
 TAGUSVALLEY - parque tecnológico do vale do tejo
 Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento
 The Navigator Company
 Turismo Centro de Portugal
 Turismo de Portugal I.P.
 União das Misericórdias Portuguesas
 União das Mutualidades Portuguesas - A Mutualidade Santa Maria
 Universidade da Beira Interior
 Universidade da Beira Interior - CICS - Centro de Investigação em Ciências da Saúde
 Universidade de Aveiro
 Universidade de Aveiro - iBiMED - Instituto de Biomedicina
 Universidade de Aveiro - CICECO - Instituto de Ciências Sociais, Políticas e do Território
 Universidade de Aveiro - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda
 Universidade de Aveiro - CICECO - Instituto de Materiais de Aveiro
 Universidade de Aveiro - TEMA - Centro de Tecnologia Mecânica e Automação
 Universidade de Aveiro (Programa CeNTER)
 Universidade de Coimbra

Universidade de Coimbra - CeBER - Centre for Business and Economics Research
 Universidade de Coimbra - Instituto de Sistemas e Robótica
 Universidade de Coimbra - CEISUC - Centro de Estudos e Investigação em Saúde da Universidade de Coimbra
 Universidade de Coimbra - CEMMPRE - Centre for Mechanical Engineering, Materials and Processes
 Universidade de Coimbra - Centro de Ecologia Funcional
 Universidade de Coimbra - Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos
 Universidade de Coimbra - Centro de Informática e Sistemas
 Universidade de Coimbra - CES - Centro de Estudos Sociais
 Universidade de Coimbra - CIBB - Centro de Inovação em Biomedicina e Biotecnologia
 Universidade de Coimbra - CIBIT - Centro de Imagem Biomédica e Investigação Translacional
 Universidade de Coimbra - CIEPQPF - Centro de Investigação em Engenharia dos Processos Químicos e dos Produtos da Floresta
 Universidade de Coimbra - CNC - Centro de Neurociências e Biologia Celular
 Universidade de Coimbra - Departamento de Engenharia Química
 Universidade de Coimbra - Departamento Engenharia Mecânica
 Universidade de Coimbra - Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física
 Universidade de Coimbra - Faculdade de Direito
 Universidade de Coimbra - Faculdade de Economia
 Universidade de Coimbra - Faculdade de Medicina
 Universidade de Coimbra - Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, CINEICC
 Universidade de Coimbra - iCBR - Coimbra Institute for Clinical and Biomedical Research
 Universidade de Coimbra - ICNAS - Instituto de Ciências Nucleares Aplicadas à Saúde
 Universidade de Coimbra - Iniciativa Energia para a Sustentabilidade
 Universidade de Coimbra - Instituto de Estudos Filosóficos
 Universidade de Coimbra - Instituto de Genética Médica
 Universidade de Coimbra - Instituto de Investigação Interdisciplinar
 Universidade de Coimbra - Instituto Jurídico da Faculdade de Direito
 Universidade de Coimbra - UC Business - Gabinete de Transferência de Tecnologia
 Valamb, Lda
 Virtual Power Solutions
 Xsealence - Sea Technologies, SA

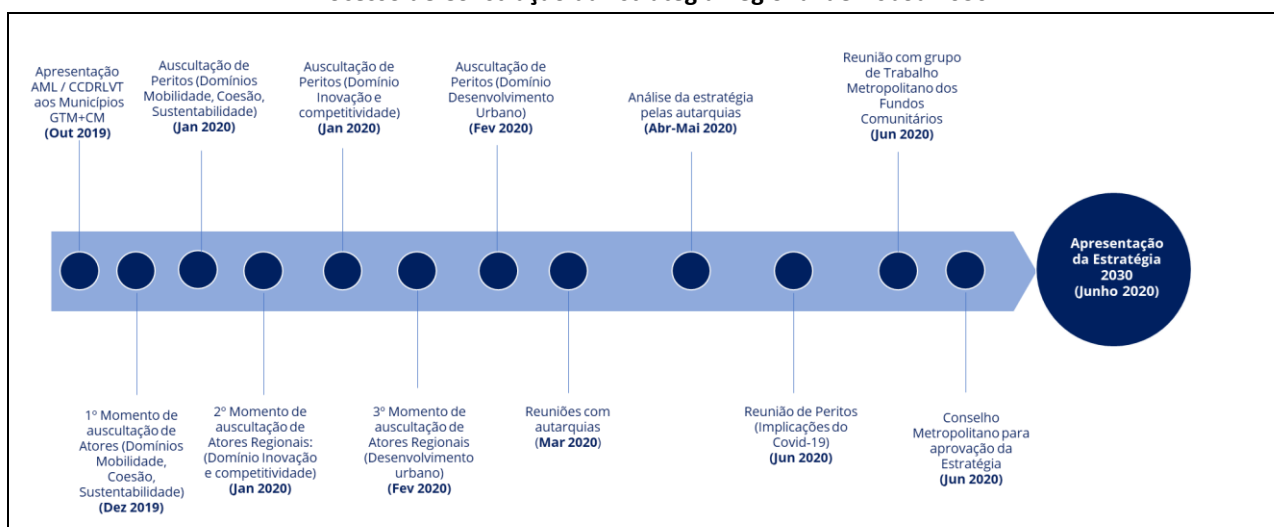
Lisboa

A região de Lisboa (CCDR LVT - NUTSII) tem a mesma abrangência geográfica que a Área Metropolitana de Lisboa (AML - NUTSIII), pelo que as duas entidades, CCDR LVT e AML, decidiram em outubro 2019 elaborar uma única estratégica, para um território comum, uma vez que traria valor acrescentado para a Região e sinalizaria ao Governo nacional e à Comissão Europeia a vontade institucional de construção de um referencial estratégico único. Esta estratégia, dado o posicionamento da AML no contexto da Política de Coesão, teria um escopo mais alargado do que o de preparação do ciclo de programação comunitária, representando uma verdadeira estratégia global, multidimensional, integrada de desenvolvimento regional. A Estratégia Regional de Lisboa 2030 ([link](#)) foi aprovada no Conselho Metropolitano da AML (30 Setembro 2020), e no Conselho Regional da CCDR LVT (11 Setembro 2020).

O processo de elaboração da Estratégia Regional de Lisboa 2030 teve o seu início no XXI Governo que sinalizou às Áreas Metropolitanas, Comunidades Intermunicipais (CIM) e às CCDR a intenção de revisitação dos seus referenciais estratégicos (Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (EIDT) e Planos de Ação Regional (PARL), respetivamente, tendo em vista a preparação do ciclo de programação comunitária para o período 2021-2027.

Este desafio impôs às duas entidades uma obrigação de desenvolver um documento estratégico assente num referencial de participação e mobilização de atores exigente e continuado. As bases programáticas e de participação de atores foram acompanhadas institucionalmente através da realização de reuniões do Grupo de Trabalho Metropolitano dos Fundos Comunitários (GTMFC) e do Conselho Metropolitano de Lisboa (CML). Neste enquadramento, a AML e a CCDR LVT efetuaram ainda uma apresentação do processo ao Comité de Acompanhamento do POR Lisboa 2020 (CAPORL 2020) e a AML foi ainda convidada pela CCDR LVT a participar no Conselho Regional de Inovação (CRI) que enquadra e estabelece os domínios de especialização prioritária da RIS3 da região (Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa, EREIL).

Processo de Construção da Estratégia Regional de Lisboa 2030



Fonte: AML / CCDR LVT

Tendo por base o enquadramento interinstitucional devidamente balizado, foi elaborado um plano de trabalho assente em múltiplos e consecutivos momentos de auscultação de atores regionais de diversas escalas e com enfoques temáticos distintos. Estes momentos de auscultação foram focados nos 5 domínios estratégicos prioritários e na sua respetiva arquitetura e orientação programática. Esta auscultação de atores regionais foi sendo complementada e validada a cada momento por peritos científicos das respetivas áreas, o que veio fortalecer o processo de participação e de sedimentação técnica inerente à construção de um processo desta natureza. A estes momentos de auscultação de atores regionais sucederam-se momentos de reunião das equipas técnicas da AML e da CCDR LVT bem como das autarquias, sendo estas reuniões já focalizadas em dimensões específicas do referencial estratégico.

A estratégia foi mais longe que a estratégia do ciclo anterior (PARL 2014 2020), no enquadramento (desenvolvida em conjunto com a AML), no processo (intenso, ouvindo uma multiplicidade de atores, 84 entidades em 5 eventos, e ainda um 1 inquérito adicional às autarquias), no conteúdo (com temas do futuro que respondem às exigências da atualidade), que beneficiou do reforço da solidez técnica (participação de 26 peritos).

O processo paralelo de revisão da RIS3 Lisboa 2021-2027 que alimentou o domínio da inovação e competitividade, numa ótica de hélice quádrupla, envolveu ainda cerca de 260 atores, em 52 reuniões, realizadas durante 4 meses.

Lista de entidades e peritos envolvidos na preparação da Estratégia para a Região de Lisboa

Workshops Temáticos:

- Sustentabilidade, 3 de dezembro (AML), participação: AHRESP, CM Barreiro, CM Lisboa, CM Loures, CM Setúbal, Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CNADS), Direção-Geral de Política do Mar (DGPM), Fórum Oceano, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT) da Universidade de Lisboa (UL), Instituto de Soldadura e Qualidade (ISQ).
- Coesão, 4 de dezembro (AML), participação: ANIMAR, Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), CM Lisboa, CM Loures, CM Odivelas, CM Seixal, Federação A Minha Terra, Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Lisboa (UDIPSS-Lisboa).
- Mobilidade, 4 de dezembro (AML), participação: CARRIS, Confederação do Comércio e Serviços (CCP), CM Alcochete, CM Barreiro, CM Lisboa, CM Loures, CM Odivelas, CM Palmela, CM Seixal, CM Setúbal, Confederação do Turismo de Portugal (CTP), Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (ERT-RL), GTP, ITS Portugal, Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT), Metro Transportes do Sul (MTS), Metropolitano de Lisboa, Turismo de Portugal, Transtejo Soflusa (TTSL), SEAPM.
- Inovação, 15 de janeiro (CCDR LVT), participação: POR Lisboa 2020, AICEP Portugal Global, CM Loures, CM Mafra, CM Odivelas, CM Oeiras, CM Sintra, Confederação Empresarial de Portugal (CIP), Confederação do Turismo de Portugal (CTP), Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (ERT-RL), Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI), Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica (IBET), Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores - Investigação e Desenvolvimento (INESC-ID), Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC), Instituto de Soldadura e Qualidade (ISQ), Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa (ITQB), Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), Turismo de Portugal, NOVA Information Management School (NOVA IMS).
- Desenvolvimento Urbano, 28 de fevereiro (AML), participação: ANIMAR, Bombeiros Voluntários da Parede, Centro de Administração e Políticas Públicas (CAPP) do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCS) da Universidade de Lisboa (UL), Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA), CM Amadora, CM Alcochete, CM Almada, CM Cascais, CM Loures, CM Mafra, CM Moita, CM Odivelas, CM Oeiras, CM Setúbal, CM Vila Franca de Xira, Direção Geral do Território (DGT), EDU.LISBOA, Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (ERT-RL), Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT) da Universidade de Lisboa (UL), Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), Ordem dos Engenheiros OE, Rede DLBC Lisboa

Reuniões de Peritos

Sustentabilidade Ambiental e Resiliência Territorial, 10 de janeiro (AML)

- Margarida Pereira / Professora Associada da Nova FCSH – Departamento de Geografia e Planeamento Regional. Investigadora no Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA-NOVA FCSH).
- José Luís Zêzere / Professor Catedrático do IGOT-UL. Investigador do Centro de Estudos Geográficos (CEG) e coordenador do grupo de investigação “Avaliação e Gestão de Perigosidades e Risco Ambiental.
- Rosário Oliveira / Investigadora integrada do ICS-UL - Grupo de Investigação Ambiente, Território e Sociedade - e Professora Convidada na Universidade Autónoma de Barcelona.

Coesão e Coesão Social, 10 janeiro (AML)

- Jorge Gaspar / Professor Coordenador no ISEC. Investigador nas áreas da gestão autárquica e políticas sociais. Especialista em Higiene, Segurança e Higiene no Trabalho.
- António Guterres / Coordenador da Fundação Aga Khan. Colaborador do DINAMIA-CET do ISCTE-IUL.
- João Ferrão / Investigador coordenador do ICS-UL e coordenador do Grupo de Investigação “Ambiente, Território e Sociedade” e do Conselho dos Observatórios do ICS-UL.

Mobilidade, 8 de janeiro (AML)

- Filipe Moura / Professor Associado do IST. Membro do Centro de Investigação e Inovação em Engenharia Civil para a Sustentabilidade.
- Miguel Castro Neto / Professor Auxiliar Universidade Nova de Lisboa. Subdiretor da Nova Information Management School. Coordenador da pós-graduação em Smart Cities.
- Nuno Marques da Costa / Professor Auxiliar do IGOT-UL. Investigador do Centro de Estudos Geográficos (CEG).
- João Figueira de Sousa / Professor Associado Universidade Nova FCSH. Investigador no Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA-NOVA FCSH).

Inovação e Competitividade, 13 janeiro (CCDR LVT)

- Vítor Escária / Professor Auxiliar do ISEG-UL. Investigador do CIRIUS – Centro de Investigações Regionais e Urbanas.
- Paulo Madruga / Professor Auxiliar Convidado do ISEG-UL. Executive Director da EY-Parthenon.
- Augusto Mateus / Professor Catedrático Convidado do ISEG-UL. Strategic consultant da EY Parthenon.
- Mário Vale / Professor Catedrático do IGOT-UL. Diretor do Centro de Estudos Geográficos (CEG) da Universidade de Lisboa.

Desenvolvimento Urbano, 28 de fevereiro (AML)

- Cristina Cavaco / Professora Auxiliar na FA-UL. Membro efetivo do Centro de Investigação em Arquitetura, Urbanismo e Design (CIAUD).
- João Mourato / Investigador do ICS-UL.
- João Seixas / Professor Auxiliar da Nova FCSH – Departamento de Geografia e Planeamento Regional. Investigadora no Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA-NOVA FCSH).
- José Manuel Simões / Professor Catedrático e Presidente do IGOT-UL. Investigador do Centro de Estudos Geográficos (CEG).
- Luís Jorge Bruno Soares / Consultor e especialista em urbanismo. Presidente da Assembleia Geral do Colégio de Arquitectos Urbanistas da Ordem dos Arquitectos.

Implicações do COVID-19 no Desenvolvimento Regional, 4 de junho (AML)

- Vítor Escária / Professor Auxiliar do ISEG-UL. Investigador do CIRIUS – Centro de Investigações Regionais e Urbanas.
- Margarida Pereira / Professora Associada da Nova FCSH – Departamento de Geografia e Planeamento Regional. Investigadora no Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA-NOVA FCSH).
- João Ferrão / Investigador coordenador do ICS-UL e coordenador do Grupo de Investigação “Ambiente, Território e Sociedade” e do Conselho dos Observatórios do ICS-UL.
- Filipe Moura / Professor Associado IST. Membro do Centro de Investigação e Inovação em Engenharia Civil para a Sustentabilidade.
- José Manuel Simões / Professor Catedrático e Presidente do IGOT-UL. Investigador do Centro de Estudos Geográficos (CEG).
- João Seixas / Professor Auxiliar da Nova FCSH – Departamento de Geografia e Planeamento Regional. Investigadora no Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA-NOVA FCSH).
- Luís Jorge Bruno Soares / Consultor e especialista em urbanismo. Presidente da Assembleia Geral do Colégio de Arquitetos Urbanistas da Ordem dos Arquitetos.

Alentejo

A elaboração da Estratégia Regional do Alentejo contou com o envolvimento dos *stakeholders* setoriais e regionais, valorizando uma metodologia de trabalho orientada para a definição, tecnicamente fundamentada e participada, das escolhas regionais. O processo de trabalho dinamizou, desde o início e em momentos-chave, a participação qualificada dos parceiros económicos, sociais e territoriais da Região, na preparação dos instrumentos de suporte à programação pós 2020 tendo em vista garantir o envolvimento dos intervenientes relevantes a nível regional, sub-regional e local nas diferentes etapas da programação do desenvolvimento regional e de forma a assegurar a recolha e o processamento de contributos qualificados para a Estratégia Alentejo 2030.

Momentos-chave e principais outputs do processo de trabalho:

- Elaboração do Contributo Estratégico Regional Alentejo 2030 (1º trimestre de 2018), tendo por base momentos de reflexão e reuniões de trabalho realizados nas diferentes sub-regiões, com elevada e qualificada participação de parceiros dos respetivos territórios
- Conceção e desenvolvimento do *Roteiro Desafiar o Futuro* - eventos, iniciativas de debate e sessões técnicas com peritos convidados (1º semestre de 2019), com destaque para o evento plenário Conferência sobre “Os desafios da convergência” e três mesas temáticas (“Os dados e o território”; “A sustentabilidade e o território”; “A governação e o território”).
- Ciclos de trabalho com as CIM, compreendendo: a Revisitação das Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial 2014-2020; a realização de reuniões temáticas; e o preenchimento de grelhas de contributos de diagnóstico e prospetiva no horizonte 2030, num primeiro momento (2019), tendo presente as Orientações da SEADR/MCT e, posteriormente (2020), visando perspetivar a evolução das sub-regiões à luz dos efeitos da pandemia (dimensões-problema, fatores críticos, oportunidades e ajustamentos específicos de objetivos e prioridades de investimento).
- Revisitação da EREI Alentejo, processo que decorreu em simultâneo com a preparação da Estratégia Regional Alentejo 2030, envolvendo uma participação intensa (reuniões em plataforma digital, contributos escritos e validação) proporcionando um enriquecimento de perspetivas e de conteúdos dos Desafios Estratégicos Regionais, com especial ênfase na Consolidação do Sistema Regional de Inovação e no Alargamento da Base Territorial da Competitividade.
- Elaboração da Estratégia Regional Alentejo 2030 (draft preliminar - 1º trimestre de 2020 - e versão final para auscultação do Conselho de Coordenação Intersectorial e Conselho Regional -final 1º semestre de 2020).

- Aprovação da Estratégia Regional Alentejo 2030 pelo Conselho Regional em 14 de setembro de 2020 e da Estratégia Regional de Especialização Inteligente pelo Conselho Regional de Inovação em 6 de abril de 2021.

O envolvimento de parceiros e a diversidade de formas adotadas para a sua auscultação (eventos temáticos, reuniões de trabalho, presenciais e via plataformas digitais, recolha organizada de contributos escritos...), teve o mérito de estimular todo o ecossistema regional.

Tipologias	Lista de entidades envolvidas na preparação da Estratégia para a Região do Alentejo
Administração Central	Direção Geral do Território, Direção Geral de Política do Mar; Turismo de Portugal; Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e IAPMEI.
	Direção Regional da Cultura, Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direção Regional de Agricultura e Pescas, Direção Regional do ICNF e Agência Portuguesa do Ambiente (APA)-ARH Alentejo.
	Delegação Regional do IEFP, Direção Regional do IP Desporto e Juventude, Administração Regional de Saúde, IP e Entidade Regional de Turismo do Alentejo e do Ribatejo- ERT.
Administração Local	Comunidades Intermunicipais - Entidades representativas dos municípios das NUTS III (CIM Alto Alentejo, Alentejo Central, Lezíria do Tejo, Alentejo Litoral e Baixo Alentejo); Municípios.
Organizações Sindicais	União de Sindicatos de Portalegre e UGT
Núcleos Empresariais Regionais e Organizações de Produtores	NERPOR-Portalegre; NERE-Évora; NERBE-Beja (Associação Empresarial do Baixo Alentejo e Litoral-NERBE/AEBAL). Associações de Regantes e Associações de Agricultores.
Setor Empresarial do Estado	EDIA-Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva, SA e APS- Administração dos Portos de Sines e do Algarve, SA.
Entidades de interface	Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia - PACT - entidade responsável pela coordenação do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia (SRTT) e ADRAL-Agência de Desenvolvimento Regional.
Instituições de Ensino Superior	Universidade de Évora, Institutos Politécnicos de Santarém, Portalegre e Beja.
Centros de I&D e Investigação	Centro de Biotecnologia Agrícola e Agroalimentar do Baixo Alentejo - CEBAL, Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária – INIAV (Elvas); Laboratório Nacional de Energia e Geologia – Centro de Estudos Geológicos e Mineiros do Alentejo, CEGMA (Aljustrel); MED-UÉvora, Laboratório Hércules, Centro Operativo e de Tecnologia de Regadio - COTR e Centro de Excelência do Agroalimentar.
Associações de Desenvolvimento Local	Federação Minha Terra, Terras de Dentro, ADL-Litoral Alentejano e ESDIME.
Outras	AREANATEJO (Energia); ANJE (Jovens Empresários - Alentejo); ATEVA (Vinhos); AED (Aeronáutica); Mineral Resources (Recursos Minerais); Fórum Oceano (Mar); Fundação Eugénio de Almeida (Inovação Social); ADPM (Mértola).

Algarve

O Algarve possui singularidades territorial-administrativas que, no contexto do planeamento e programação do desenvolvimento regional, ganham relevância pela expectativa de poder contribuir para fixar uma visão integradora e de longo prazo para o futuro da Região, na qual os protagonistas do território (públicos, associativos e privados) se revejam ao desenvolver as suas estratégias de investimento e de gestão de ativos, concertando um nível regional (NUT II) e sub-regional (NUT III) que é territorialmente coincidente, motivando assim a construção de uma estratégia comum.

Nesta construção, acentuaram-se os processos de participação pública regionais e a audição dos setores e da sociedade civil na preparação e alinhamento com os objetivos nacionais e europeus para 2030 (exercício concretizado ao nível das NUTS II e III), expressos nos documentos “Contributo Regional para a Estratégia Nacional PT 2030” (maio 2018) da responsabilidade da CCDR Algarve e no documento “O Algarve pós 2020 na Perspetiva dos Municípios” da responsabilidade da CIM-AMAL, que sistematizaram parte do racional inscrito na Estratégia Algarve 2030.



A referida estratégia procurou sistematizar linhas de intervenção dos diferentes contributos regionais, fundamentando, sempre que possível, com indicadores pertinentes, as linhas de constrangimento registadas, não deixando de assumir temas estratégicos para o Algarve, independentemente do enquadramento financeiro ou da escala adequada de intervenção.

No âmbito da construção dum contributo regional para a Estratégia Portugal 2030 e para a elaboração da Estratégia Regional, a CCDR Algarve construiu uma visão prospetiva e corresponsável, baseada num amplo processo de participação pública, que contemplou a disponibilização de uma plataforma digital para recolha de propostas e a realização de seis fóruns de participação que envolveram quase três centenas de participantes, representantes institucionais e da sociedade civil, espelhando a hélice quádrupla regional, que resultaram em cerca de 1.300 contributos.

O primeiro fórum decorreu em Faro no dia 3 de abril de 2018 e teve um caráter institucional, congregando os representantes das entidades que integram os seguintes órgãos regionais de suporte à CCDR Algarve: Conselho Regional, Conselho de Coordenação Intersectorial (CCI), Plataforma para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e Conselho e Inovação Regional do Algarve (CIRA).

As sessões seguintes decorreram igualmente em 2018, de forma descentralizada no território algarvio, nomeadamente em Vila Real de Santo António (18 de abril), Loulé (2 de maio) e Portimão (9 de maio). Complementarmente realizou-se no dia 15 de maio do mesmo ano, uma sessão de trabalho interna dirigida aos colaboradores da CCDR Algarve e outra no dia 28 de maio dirigida à comunidade académica da Universidade do Algarve.

Os Fóruns de participação pública seguiram um modelo idêntico, baseado em três fases distintas: 1) preenchimento de questionário online; 2) propostas e discussão em mesas de trabalho e 3) mapa de vulnerabilidades sociais, económicas e ambientais.

Na fase 1 convidaram-se os participantes a pronunciar-se sobre os domínios/objetivos estabelecidos na Estratégia Nacional Portugal 2030, avaliando a sua maior, igual ou menor incidência escalar a nível nacional ou regional; a sua classificação e enquadramento em termos transversais e territoriais, bem como a priorização dos mesmos, traduzindo a perceção dos participantes quanto à importância de cada domínio para e no contexto regional. Complementarmente solicitou-se a especificação de três recursos e/ou equipamentos e/ou produtos que pudessem potenciar o desenvolvimento regional e a indicação de uma única palavra que expressasse a visão para o Algarve na próxima década, questões que pretendiam aferir de forma sumária, caminhos e perspetivas a considerar do ponto de vista estratégico.

Na fase 2 os participantes foram agrupados em mesas de trabalho e convidados a seguir um guião, com orientação de um dinamizador. O guião contemplava quatro momentos distintos que pressupunham: i) apresentação de domínios/objetivos alternativos e/ou complementares aos apresentados na Estratégia Nacional Portugal 2030, seguida de classificação de importância e prioridade; ii) identificação de problemas/pontos fracos da região do Algarve, seguida de votação; iii) identificação de forças/pontos fortes da região do Algarve, seguida de votação e iv) apresentação de medidas de política pública que contribuam para o desenvolvimento regional, seguida de classificação de importância e prioridade.

Na fase 3 os participantes foram convidados a identificar no território regional, as áreas que consideravam possuir maiores vulnerabilidades sociais, económicas e ambientais. Além deste formato de participação presencial, possibilitou-se a submissão de Apêndice 3 – Iniciativas que contaram com a participação do Ministro do Planeamento de plataforma disponibilizada no *site* da CCDR Algarve (entre 27 de fevereiro de 2018 e dezembro de 2019). Por esta via, foram rececionadas sete participações, cujos contributos foram analisados e integrados, também, na Estratégia Algarve 2030. Todo o modelo de participação, bem como os resultados alcançados poderão ser consultados no documento “Contributo Regional para a Estratégia Nacional PT2030” (maio 2018).

A singularidade deste processo amplamente participado, suscitou a curiosidade de diversas organizações, que convidaram a CCDR Algarve a partilhar a sua metodologia em diversos fóruns nacionais e internacionais, por exemplo na Academia do Desenvolvimento promovida em 2018, em Lisboa, pela Plataforma Portuguesa das ONGD ou no lançamento do projeto ACCIONA ODS apoiado pelo INTERREG, realizado em 2019, em Sevilha, originando também a publicação de artigos na comunicação social. Simultaneamente, durante todo o processo de construção da Estratégia Regional, realizou-se uma ampla discussão no seio dos órgãos consultivos da CCDR Algarve, nomeadamente no Conselho de Coordenação Intersectorial e no Conselho de Inovação Regional do Algarve, que para este efeito realizaram 3 e 2 reuniões, respetivamente, sendo ainda rececionados, diversos contributos setoriais por parte de 12 entidades regionais.

Adicionalmente foi firmado um protocolo de colaboração entre a CCDR Algarve e a Universidade do Algarve, que resultou na produção de contributos específicos para o texto da Estratégia Algarve 2030, permitindo o envolvimento de 19 especialistas de diferentes áreas. O processo de construção da Estratégia Algarve 2030, que totalizou o envolvimento de 186 entidades e mais 115 participantes particulares, culminou com a sua aprovação em sede de Conselho Regional realizado em Loulé, a 11/09/2020, contando com a presença da Senhora Ministra da Coesão Territorial e do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional.

Lista de entidades envolvidas na preparação da Estratégia para a Região do Algarve

Academia de Música de Lagos	ANADER - Associação Nacional das Agências de Desenvolvimento Regional
ACL - Algarve Comércio e Prestação de Serviços Lda	ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias
ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve	ANI - Agência Nacional de Inovação
AD&C - Agência de Desenvolvimento e Coesão	ANIMAR
ADENE - Agência para a Energia	ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários
ADS - Associação dos Designers do Sul	António Maria & Fernando Marcelino, LDA
Aeroporto de Faro	APS - Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A.
AGECAL - Associação de Gestores Culturais do Algarve	AREAL- Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve
Agência de Desenvolvimento do Barlavento	ARS - Administração Regional de Saúde do Algarve
Agência Portuguesa do Ambiente	Assembleia Municipal de Loulé
Agrosimbiose	Associação Almargem
Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo	ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA MÃO AMIGA
AHETA - Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve	Associação Entrupia
AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E	Associação IN LOCO
AIDA - Associação Interprofissional para o Desenvolvimento da Produção e Val. da Alfarroba	Associação Naval do Guadiana (Porto de Recreio do Guadiana)
AIHSA - Associação dos Industriais Hoteleiros e Similares do Algarve	Associação Odiana
ALGARDATA - Sistemas Informáticos, SA	Associação Oncológica do Algarve
Algarorange - Associação de Operadores de Citrinos do Algarve	Associação Produtores da Serra do Caldeirão
ALGARVE STP	Associação Terras do Baixo Guadiana
AlgFuturo	Be Air
Alísios - Imobiliária e Turismo, S.A.	Blue Seven
Âmago	Boat4you- Serviços e Actividades nauticas Unipessoal Lda
AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve	Câmara de Comércio Portugal Noruega
	CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal

Casa Nostra Cooperativa Cultural CRL
 CCDR Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
 CCILA - DUAL
 CCP - Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
 CDOS
 CEEETA-ECO, Consultores em Energia, Lda.
 Centro de Apoio a Idosos de Portimão
 Centro Hospitalar Universitário do Algarve
 CGTP - União de Sindicatos do Algarve
 Cineclube Tavira
 Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG)
 CONCEPTEK - Sistemas de Informação SA
 Confederação Portuguesa das Associações de defesa do Ambiente
 Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas sediadas na Região
 CTP - Confederação do Turismo Português
 CUTRALE
 CVA - Comissão Vitivinícola do Algarve
 DANDLEN BIOSCIENCE
 Dias de Aroma
 Direção Geral de Energia e Geologia
 Direção Geral de Recursos de Defesa Nacional
 Direção Geral do Território
 Direção Regional de Agricultura e Pesca do Algarve
 Direção Regional de Cultura do Algarve
 Direção Regional de Educação
 Empresário Armindo Santos
 ENERCOUTIM
 Estrada Nacional Escolas de Condução Lda.
 FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia
 Federação MINHA TERRA
 FF Solar - Energias Renováveis, Lda.
 Forbes
 Fórum Oceano – Associação da Economia do Mar
 FRANCISCO JOSÉ INÁCIO BADALO, UNIPessoal, LDA
 Grupo Ferramacho
 Grupo HPA Saúde
 GRUPO PESTANA
 Grupo SOPROMAR - Estaleiro Naval de Lagos, Lda
 GyRad - Controlo de Qualidade e Proteção Radiológica
 Hospitais Lusíadas Faro e Albufeira
 Hotel Apartamentos Dunamar
 HUBEL
 IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação
 IEFP - Instituto do Emprego e da Formação Profissional
 INESTING – Marketing Tecnológico, SA
 INIAV-Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.
 Instituto da Conservação da Natureza e Florestas
 Instituto da Segurança Social IP
 IPDJ
 IPMA
 ISQ
 ITELMATIS
 Joaquim & Fernandes, lda.
 JSD Quarteira
 LARA - Laranja do Algarve, S.A.
 LNEG - Laboratório Nacional de Energia e Geologia
 MADRE FRUTA /JBI GROUP
 MAR Algarve - Associação para a Dinamização do Conhecimento e da Economia do Algarve
 Marina de Lagos
 Marina de Vilamoura
 Marina Formosa, Lda. - PESREP
 MARINA GUADIANA, Manutenção de Embarcações, Lda.
 MARINAS DE BARLAVENTO - Emp. Turísticos, S.A.
 Mário F. Nunes - Empresário
 Marlagos
 MarSensing
 Ministério da Administração Interna
 Ministério da Coesão Territorial
 Ministério da Economia
 Ministério da Educação e da Ciência
 Ministério do Ambiente e da Ação Climática
 Mogal, SA
 MUNDO AQUÁTICO SA. (ZOOMARINE)
 Município de Albufeira

Município de Alcoutim
 Município de Aljezur
 Município de Castro Marim
 Município de Faro
 Município de Lagoa
 Município de Lagos
 Município de Loulé
 Município de Monchique
 Município de Olhão
 Município de Portimão
 Município de São Brás de Alportel
 Município de Silves
 Município de Tavira
 Município de Vila do Bispo
 Município de Vila Real de Santo António
 NAUTIBER – Estaleiros Navais do Guadiana
 NECTON - Companhia Portuguesa de Culturas Marinhas
 Neomarca
 NERA – Associação Empresarial da Região do Algarve
 Portinave-Sociedade de Construções Navais Portimonense, Lda
 Porto de Recreio / Marina de Olhão
 Porto de Recreio do Guadiana
 Rádio Guadiana
 RELEVE
 Ricardo Badalo, Unipessoal, Lda.
 ROLEAR - Automatizações, Estudos e Representações
 ROSA CABRAL & SOARES, Lda.
 RTA - Região de Turismo do Algarve
 Santa Casa Misericórdia Albufeira
 Sociedade de Desenvolvimento de Portos de Recreio do Algarve S.A. (S.D.P.R.A.)
 Sociedade Desenvolvimento Porto de Recreio de Albufeira, SA-Marina de Albufeira
 SPAROS
 SPIC - Creative Solutions
 SunEnergy - Delegação Algarve
 Telecert
 Tertúlia Algarvia
 Turismo de Portugal
 UGT - União Geral de Trabalhadores - Algarve
 União dos Sindicatos do Algarve
 Universidade do Algarve
 Universidade do Algarve - Algarve Biomedical Center (ABC)
 Universidade do Algarve - Centro de Investigação s/ Espaço e Organizações (CIEO)
 Universidade do Algarve - Centro de Ciências do Mar (CCMAR)
 Universidade do Algarve - Centro de Electrónica, Optoelectronica e Telecomunicações (CEOT)
 Universidade do Algarve - Centro de Estudos e Desenvolvimento em Saúde (CES)
 Universidade do Algarve - Centro de Investigação em Artes e Comunicações (CIAC)
 Universidade do Algarve - Centro de Investigação em Biomedicina (CBMR)
 Universidade do Algarve - Centro de Investigação Marinha e Ambiental (CIMA)
 Universidade do Algarve - Centro de Investigação Tecnológica do Algarve (CINTAL)
 Universidade do Algarve - Centro Internacional de Investigação em Território e Turismo (CIITT)
 Universidade do Algarve - Centro para os Recursos Biológicos e Alimentos Mediterrânicos (MEDITBIO)
 Universidade do Algarve - Divisão de Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia (CRIA)
 Universidade do Algarve - DM-FCT
 Universidade do Algarve - Escola Superior de Saúde
 Universidade do Algarve - Faculdade Ciências e Tecnologia
 Universidade do Algarve - Instituto Superior de Engenharia Departamento de Engenharia Eletrotécnica
 Universidade do Algarve - Pólo Científico CEFAGE
 Universidade do Algarve - Pólo de Portimão
 Viagens Laranja lda
 VICENTINA
 VISUALFORMA - Formação e Programação em Novas Tecnologias
 Viveiros Monterosa
 VRSA SGU
 W4M - Wifi4Media
 WWF (World Wide Fund For Nature)

Região Autónoma da Madeira

No âmbito do processo de preparação da estratégia de desenvolvimento regional para 2030, o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR) promoveu a recolha de contributos junto de entidades públicas e associativas, tendo o mesmo sido realizado em três momentos distintos:

- final do primeiro semestre de 2019: promovida ampla consulta que deu origem a uma primeira versão do documento, apresentada formalmente ao Conselho Económico e de Concertação Social (CECS), em outubro do mesmo ano.
- final de 2019: e com base na primeira versão do documento, foi desencadeada uma nova consulta tendo em vista enriquecer algumas das abordagens temáticas do mesmo, tendo resultado na apresentação, em fevereiro 2020, de uma versão consolidada e esboço da Estratégia e Prioridades de Atuação para 2030.
- Com a pandemia da COVID-19: revisão do documento e uma nova consulta às entidades, atendendo à necessidade de acomodar as propostas que estavam a ser preparadas a nível europeu em resposta à crise pandémica e às alterações que a pandemia tinha trazido à situação económica e social da Região.

Neste contexto, foram solicitados contributos técnicos às entidades públicas (Organismos do Governo Regional e Institutos Públicos), às entidades representadas no CECS e a outros *stakeholders*, segundo uma matriz de recolha de informação que contemplou:

- Contributos setoriais para o Diagnóstico prospetivo Regional, elaborados por diversos Organismos do Governo Regional;
- Contributos setoriais para sistematizar elementos de fundamentação e conteúdos dos futuros eixos de intervenção e instrumentos de política; e
- Contributos setoriais para identificar as dimensões-problema e oportunidades resultantes da crise pandémica, bem como as eventuais alterações aos quadros de desafios/objetivos estratégicos e prioridades de atuação das políticas públicas regionais.

Em julho de 2020, foi apresentada a versão final do Plano de Desenvolvimento Económico e Social RAM 2030 (PDES RAM 2030), que contemplou um anexo específico sobre o impacto económico da pandemia na Região, o qual foi alvo de uma ampla discussão no CECS, em setembro de 2020, tendo merecido o seu parecer positivo. O mesmo foi posteriormente debatido e aprovado em sede da Assembleia Legislativa Regional da RAM, em dezembro do mesmo ano.

O Governo Regional da Madeira organizou ainda uma apresentação pública do PDES RAM 2030, a qual contou com a presença várias entidades, entre Organismos da Administração Pública Regional e Local, Associações Empresariais, Sindicatos e Organizações não Governamentais.

Da mesma forma, as estratégias e planos programáticos setoriais subjacentes à definição estratégica da Região, os quais têm como documento orientador o PDES 2030, foram objeto de ampla discussão pública



ao nível regional, contribuindo igualmente para a definição das prioridades programáticas do PO Madeira 2030, em fase de elaboração.

O processo específico de programação e preparação do Programa Madeira 2030 decorreu a par da elaboração do Acordo de Parceria Portugal 2030, o qual teve início mais tardiamente do que o previsto, devido à necessidade de atender previamente à programação dos novos instrumentos europeus de resposta à crise pandémica, especificamente, a reprogramação do Programa Madeira 14-20 para acolher a dotação do REACT-EU e a preparação dos investimentos da Região às várias componentes do Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal.

Neste processo, foi realizada uma auscultação, através do IDR, dos principais agentes económicos e sociais, políticos, entidades associadas à gestão (Organismos Intermédios) e, ainda, beneficiários mais significativos, no histórico do financiamento através do Programa, em que o envolvimento destas entidades parceiras adquiriu expressão técnica e de participação direta relevante.

O trabalho de parceria na preparação do Programa foi também reforçado pela existência de outros espaços de diálogo junto dos principais atores envolvidos, promovendo-se, sempre que possível, o debate informado sobre os desafios do período de programação 2021-2027.

A preparação do Programa caracterizou-se pelas seguintes etapas fundamentais:

- De junho a dezembro de 2021, o IDR promoveu a auscultação dos departamentos regionais acerca dos trabalhos inerentes à preparação do Acordo de Parceria Portugal 2030, no respeito pela aplicação do princípio da parceria;
- Em novembro de 2021 foi preparado e apresentado o contributo da Região Autónoma da Madeira à consulta pública sobre o Acordo de Parceria Portugal 2030, o qual teve por base a auscultação realizada junto das várias entidades setoriais;
- Foram solicitados regularmente, durante todo o processo de programação, os contributos setoriais para o preenchimento do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Condições Habilitadoras de cada Objetivo de Política.

As várias propostas rececionadas pelo IDR no âmbito das auscultações realizadas, nortearam a seleção das prioridades e objetivos específicos de investimento passíveis de cofinanciamento dos fundos, bem como a identificação dos indicadores de resultado e realização e respetiva quantificação de metas, a integrar o Programa Madeira 2030.

Cooperação Territorial

A elaboração do programa POCTEP para o período de programação 21-27 tem incluído momentos de consultas públicas aos parceiros, devidamente divulgadas nos sites do programa e dos parceiros institucionais. A primeira consulta pública, decorreu entre 3 fevereiro e 2 de março de 2021, e incidiu sobre dois documentos: a análise das necessidades do território e o projeto de estratégia conjunto. Durante este período, foi possível a qualquer entidade ou pessoa singular, através de formulário colocado à disposição, fazer chegar ao secretariado conjunto do programa a sua apreciação dos documentos que sintetizavam o trabalho programático realizado pelas



Autoridades Nacionais e Regionais de ambos os lados da fronteira. De 118 entidades ou pessoas foram recebidos 121 contributos e grande parte foi incluído no texto do programa.

Concomitantemente com a preparação dos documentos programáticos foi realizada a Avaliação Ambiental Estratégica. O Relatório Ambiental foi analisado pela Agência Portuguesa do Ambiente foi colocado em consulta pública às entidades nacionais relevantes na matéria e demais público e as observações e recomendações resultantes desta consulta foram analisadas e incorporadas no Documento Ambiental Estratégico.

A segunda consulta pública que incidiu sobre a versão de dezembro 21 do POCTEP e sobre o Documento Ambiental Estratégico, encontra-se em curso, durante o período 28 de dezembro de 2021 e 20 janeiro de 2022, através de formulário online.

Apêndice 5 – Enquadramento e alinhamento estratégico (europeu, nacional e regional)

OP1

Dimensão de Enquadramento/ Alinhamento	Justificação do alinhamento
Semestre Europeu – Anexo D (2019)	<p>O Objetivo Específico 1.1 está alinhado com a seguinte Orientação de investimento: ...melhorar as capacidades de investigação e inovação, bem como a adoção de tecnologias avançadas, no intuito de assegurar a complementaridade e a compatibilidade com os instrumentos do programa Horizonte Europa, nomeadamente para promover:</p> <ul style="list-style-type: none"> o investimento público e privado na investigação e inovação; a colaboração entre a investigação pública e privada e o apoio à transferência de tecnologias; a mobilidade de recursos humanos qualificados entre universidades, instituições de investigação e desenvolvimento, centros tecnológicos e empresas. <p>O Objetivo Específico 1.2 está alinhado com a seguinte Orientação de investimento: ...tirar proveito das vantagens da digitalização em benefício dos cidadãos, das empresas e dos organismos estatais e ainda para promover a inclusão digital, em especial para:</p> <ul style="list-style-type: none"> promover a aquisição e o desenvolvimento de competências digitais, bem como competências associadas às tecnologias de informação e comunicação orientadas para o mercado; apoiar a integração das tecnologias digitais nas empresas e nos processos de produção das micro, pequenas e médias empresas, nomeadamente mediante o desenvolvimento de infraestruturas e serviços como os polos de inovação digital; alargar o leque dos serviços digitais oferecidos aos cidadãos (administração pública em linha, contratação pública eletrónica, inclusão digital, serviços de saúde em linha, aprendizagem eletrónica, cibercompetências, comércio eletrónico) e por eles utilizados, com especial destaque para as regiões rurais, remotas e ultraperiféricas, e para os grupos vulneráveis da população. <p>O Objetivo Específico 1.3 está alinhado com a seguinte Orientação de investimento: ...reforçar o crescimento e a competitividade das micro, pequenas e médias empresas, em especial para:</p> <ul style="list-style-type: none"> permitir às empresas expandir as suas atividades, manter e criar postos de trabalho, aceder à esfera internacional e promover uma transformação industrial neutra em termos climáticos; fomentar o ecossistema empresarial, a ligação em rede, novos instrumentos de comercialização, o reforço das competências de gestão e da literacia financeira, a partilha de conhecimentos entre setores e para além das fronteiras nacionais; facilitar o acesso ao crédito e a mobilização de capitais próprios, bem como uma maior sensibilização no que diz respeito às oportunidades de financiamento e aos serviços empresariais avançados que existem para as pequenas e médias empresas. <p>O Objetivo Específico 1.4 está alinhado com a seguinte Orientação de investimento: ...desenvolver competências nos domínios da especialização inteligente, da transição industrial e do empreendedorismo, em especial, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> estimular a formação e a requalificação em domínios de especialização inteligente, nomeadamente no que diz respeito a tecnologias facilitadoras essenciais e competências conexas, bem como em novos domínios emergentes.
Semestre Europeu – Anexo D (2020) - FTJ	n.a.
Semestre Europeu (REP 2019 a 2021)	<p>REP 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> Focalizar a política económica relacionada com o investimento na investigação e inovação; Reduzir a carga administrativa e regulamentar que pesa sobre as empresas, principalmente através da redução dos obstáculos setoriais ao licenciamento; Aumentar a eficiência dos tribunais administrativos e fiscais, em especial através da redução da duração dos processos. <p>REP 2020 e 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> Apoiar a utilização das tecnologias digitais, a fim de assegurar a igualdade de acesso a um ensino e formação de qualidade e reforçar a competitividade das empresas; Focalizar o investimento na transição ecológica e digital, em especial na produção e utilização eficientes e não poluentes da energia, bem como nas infraestruturas ferroviárias e na inovação.

Dimensão de Enquadramento/ Alinhamento	Justificação do alinhamento
Pilar Europeu dos Direitos Sociais	<p>Os Objetivos Específicos 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 estão alinhados com o Plano de Ação para o Pilar Europeu dos Direitos Sociais que propõe um conjunto de metas a alcançar ao nível da UE em dimensões fundamentais para avaliar os progressos sociais e do mercado de emprego até 2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a taxa de emprego da população entre os 20 e os 64 anos para pelo menos 78%; • Aumentar a taxa anual de participação de adultos em educação e formação de modo que pelo menos 60% de todos os adultos devam participar anualmente em ações de educação e formação; • Reduzir a população em risco de pobreza ou exclusão social em pelo menos 15 milhões de pessoas.
Estratégia Portugal 2030	<p>Objetivo Específico 1.1:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Domínio Estratégico 2.1 Promoção da sociedade do conhecimento: <ul style="list-style-type: none"> ○ Eixo de Intervenção 2.1.1 Reforçar a base de conhecimento científico; ○ Eixo de Intervenção 2.1.2 Reforçar a capacidade de transferência de conhecimento; • Domínio Estratégico 2.2 Inovação empresarial: <ul style="list-style-type: none"> ○ Eixo de Intervenção 2.2.3 Qualificação e dimensionamento empresarial; ○ Eixo de Intervenção 2.2.4 Aumento da intensidade em conhecimento. <p>Objetivo Específico 1.2:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Domínio Estratégico 2.2 Inovação empresarial: <ul style="list-style-type: none"> ○ Eixo de Intervenção 2.2.3 Qualificação e dimensionamento empresarial; • Domínio Estratégico 2.4 Qualificação das instituições: <ul style="list-style-type: none"> ○ Eixo de Intervenção 2.4.1 Modernizar, capacitar institucionalmente e formar a AP; ○ Eixo de Intervenção 2.4.2 Simplificação administrativa e redução dos custos de contexto. <p>Objetivo Específico 1.3:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Domínio Estratégico 2.2 Inovação empresarial: <ul style="list-style-type: none"> ○ Eixo de Intervenção 2.2.2 Promoção do empreendedorismo e do espírito empresarial; ○ Eixo de Intervenção 2.2.3 Qualificação e dimensionamento empresarial; <p>Objetivo Específico 1.4:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Domínio Estratégico 2.3 Qualificação dos Recursos Humanos: <ul style="list-style-type: none"> ○ Eixo de Intervenção 2.2.2 Promover o empreendedorismo e o espírito empresarial, nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras, viveiros de empresas, entre outras; ○ Eixo de Intervenção 2.2.3 Qualificar o tecido empresarial e aumentar a sua dimensão média, promovendo posicionamentos mais qualificados das empresas portuguesas em cadeias de valor internacionais, explorando também as oportunidades decorrentes da digitalização, das alterações climáticas/ economia circular, dos serviços dos ecossistemas e economia azul ou da evolução demográfica e do envelhecimento; ○ Eixo de Intervenção 2.2.5 Estimular a produção de bens e serviços por via do aproveitamento das oportunidades de mercado criadas pela dinamização do investimento público e privado, sobretudo em novos domínios emergentes (e.g. digitalização, transição energética, mobilidade, reabilitação), contribuindo simultaneamente para a competitividade da produção nacional. <p>Objetivo Específico 1.5:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Domínio Estratégico 4.1. Competitividade das redes urbanas: <ul style="list-style-type: none"> ○ Eixo de Intervenção 4.1.2. Promoção da conectividade externa das cidades e as zonas urbanas (conetividade digital).
Condição habilitante aplicável	<p>Objetivo Específico 1.1 e Objetivo Específico 1.4:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boa governação da estratégia nacional ou regional de especialização inteligente. <p>Objetivo Específico 1.5:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano de banda larga nacional ou regional.
Estratégias Europeias aplicáveis	<p>Objetivo Específico 1.1, Objetivo Específico 1.2 e Objetivo Específico 1.3:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nova estratégia industrial para a Europa. <p>Objetivo Específico 1.2:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estratégia para o Mercado Único Digital da União Europeia.
Estratégias Nacionais /Regionais aplicáveis	<p>Objetivo Específico 1.1:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estratégias de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3); • Estratégia de Inovação Tecnológica e Empresarial 2018-2030;

Dimensão de Enquadramento/ Alinhamento	Justificação do alinhamento
	<ul style="list-style-type: none"> • Programa Interface (CITEC); • Programa Indústria 4.0 - Fase II; • Plano Nacional Energia e Clima 2030; • Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050; • Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação. <p>Objetivo Específico 1.2:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Ação para a Transição Digital; • Programa Indústria 4.0 - Fase II; • Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023; • Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026; • Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2026; • Programa Simplex. <p>Objetivo Específico 1.3:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estratégias de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3); • Programa Internacionalizar 2030; • Estratégia Turismo 2027; • Plano Nacional Energia e Clima 2030; • Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050; • Estratégia Nacional para o Empreendedorismo (StartUp Portugal). <p>Objetivo Específico 1.4:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estratégias de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3). <p>Objetivo Específico 1.5:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano de banda larga nacional ou regional (em desenvolvimento).

OP2

Dimensão de Enquadramento/ Alinhamento	Justificação do alinhamento
<p>Semestre Europeu – Anexo D (2019)</p>	<p>Eficiência energética, energias renováveis e armazenamento “Melhorar a eficiência energética dos edifícios públicos e renovar edifícios para habitação, com especial incidência na «pobreza energética»; incluindo também as pequenas e médias empresas, nomeadamente os respetivos locais, instalações e processos; Apoiar a transição para as energias renováveis no aquecimento e refrigeração; Apoiar a integração de uma maior percentagem de energias renováveis no sistema energético mediante: o apoio às tecnologias de energias renováveis, incluindo a produção descentralizada de energia; sistemas energéticos inteligentes a nível local, incluindo redes inteligentes de distribuição de eletricidade e soluções de armazenamento; instalações de produção conjunta para fontes de energia renováveis, acesso comum a pequenas redes com regiões limítrofes transfronteiras, incluindo investimentos azuis na Estratégia Atlântica.”</p> <p>Adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e a resiliência a catástrofes “Apoiar medidas transetoriais de prevenção e adaptação às alterações climáticas, no intuito de responder a uma multiplicidade de efeitos e fatores de vulnerabilidade, sempre que possível dando ênfase às abordagens baseadas nos ecossistemas e na proteção da biodiversidade, igualmente num contexto transfronteiras e transnacional; Reforçar a capacidade de gestão e de resposta, incluindo sistemas de alerta precoce, equipamento e campanhas de sensibilização, nomeadamente ações conjuntas num contexto transfronteiras e transnacional.”</p> <p>Gestão sustentável de água “Promover uma utilização eficiente dos recursos hídricos durante o ciclo integral da água; apoiar a recolha e o tratamento de águas residuais; apoiar a reabilitação da massa de água; apoiar medidas assentes nos ecossistemas destinadas a promover o armazenamento e a purificação dos recursos hídricos naturais, nomeadamente num contexto transfronteiras e transnacional.”</p> <p>Gestão de resíduos e transição para uma economia circular</p>

Dimensão de Enquadramento/ Alinhamento	Justificação do alinhamento
	<p>“Apoiar a passagem para os mais elevados escalões da cadeia hierárquica de gestão dos resíduos, a fim de reduzir a deposição em aterro; desenvolver uma recuperação separada dos resíduos, nomeadamente dos biorresíduos; desenvolver e modernizar as instalações de reciclagem e tratamento de resíduos, tendo em conta as capacidades de gestão dos resíduos nas regiões limítrofes, e promover o desenvolvimento das capacidades, bem como a sensibilização das partes interessadas, favorecendo práticas de consumo, ações e comportamentos sustentáveis tendo em vista uma maior eficiência na utilização dos recursos nas pequenas e médias empresas.”</p> <p>Proteção da natureza e a biodiversidade, as infraestruturas verdes, em especial no meio urbano, e reduzir a poluição</p> <p>“Apoiar medidas transeitoriais de prevenção e adaptação às alterações climáticas, no intuito de responder a uma multiplicidade de efeitos e fatores de vulnerabilidade, sempre que possível dando ênfase às abordagens baseadas nos ecossistemas e na proteção da biodiversidade, igualmente num contexto transfronteiras e transnacional;”</p> <p>Mobilidade urbana multimodal sustentável</p> <p>“Uma transição para meios de transporte sustentáveis e acessíveis, como o transporte público hipocarbónico (incluindo o apoio ao material circulante ferroviário urbano) e os meios de transporte ativos; Investimentos que reduzam as externalidades negativas dos transportes, nomeadamente o congestionamento, as emissões (poluentes, gases com efeito de estufa, ruído) e os acidentes de viação; Um sistema de transportes inteligente, a digitalização e soluções inovadoras para cidades inteligentes, melhorando a utilização das infraestruturas e a qualidade dos serviços.”</p>
Semestre Europeu – Anexo D (2020) - FTJ	n.a.
Semestre Europeu (REP 2019 a 2021)	<p>Eficiência energética, energias renováveis e armazenamento</p> <p>R3: Focalizar a política económica relacionada com o investimento (...) na transição energética e para uma economia hipocarbónica, e no alargamento das interconexões energéticas, tendo em conta as disparidades regionais</p> <p>Mobilidade urbana</p> <p>R3: Focalizar a política económica relacionada com o investimento (...) nos transportes ferroviários e infraestruturas portuárias</p>
Pilar Europeu dos Direitos Sociais	Princípio n.º 20 – Acesso aos serviços essenciais de qualidade designadamente água, saneamento, energia e transportes
Estratégia Portugal 2030	<p>Agenda temática 3 - Transição climática e sustentabilidade dos recursos</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3.3.1 — Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética • 3.3.2 — Tornar a economia circular • 3.3.3 — Reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais • 3.3.5 – Economia do mar sustentável
Condição habilitante aplicável	<p>Eficiência energética, energias renováveis e armazenamento</p> <p>T2. Quadro estratégico destinado a apoiar a renovação do parque habitacional e não habitacional visando a eficiência energética;</p> <p>T4. Promoção eficaz da utilização de energias renováveis em todos os setores e em toda a EU;</p> <p>Adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e a resiliência a catástrofes</p> <p>T5. Enquadramento eficaz para a gestão dos riscos de catástrofe;</p> <p>Gestão sustentável de água</p> <p>T6. Planeamento atualizado para os investimentos necessários nos setores da água e das águas residuais;</p> <p>Gestão de resíduos e transição para uma economia circular</p> <p>T7. Planeamento atualizado da gestão dos resíduos;</p> <p>Proteção da natureza e a biodiversidade, as infraestruturas verdes, em especial no meio urbano, e reduzir a poluição</p> <p>T8. Quadro de ação prioritária para as medidas de conservação necessárias que implicam cofinanciamento da EU;</p> <p>Mobilidade urbana multimodal sustentável</p>

Dimensão de Enquadramento/ Alinhamento	Justificação do alinhamento
Estratégias Europeias aplicáveis	<p>T10. Planeamento exaustivo dos transportes ao nível adequado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pacto Ecológico Europeu • Estratégia para uma Vaga de Renovação • Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 • Nova Estratégia da UE para as Florestas 2030 • Estratégia de Mobilidade Sustentável e Inteligente • Estratégia Europeia para a Adaptação às Alterações Climáticas
Estratégias Nacionais /Regionais aplicáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC2050) • Plano Nacional Energia Clima (PNEC 2030) • Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) • Programa Nacional de Investimento 2030 (PNI 2030) • Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030) • Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 • Estratégia Nacional para as Florestas • Programa de Transformação da Paisagem • Estratégia Nacional para Adaptação às Alterações Climáticas 2020-25 (ENAAC) • Programa de Ação para Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) • Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira (Estratégia CLIMA-Madeira) • Estratégia Nacional para o Hidrogénio • Estratégia Nacional a Longo Prazo para a Renovação de Edifícios (ELPRE) • Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (ECO.AP 2030) • Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética • Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC) • Plano de Ação Litoral XXI • Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) • Programas da Orla Costeira (POC) • Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030 • Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais 20-30 • Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) • Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores • Avaliação Nacional de Riscos (ANR) • Planos de Gestão de região Hidrográfica (PGRH) • Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais (PENSAARP 2030) • Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve (PREH) • Estratégia Nacional para a Utilização de Águas Residuais • Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030) • Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) (atualiza o PERSU+) • Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU) • Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC 2017-2020) • Estratégia de Resíduos da RAM • Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC) • Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal (ENMAP) • Programa Portugal Ciclável 2030 • Programa ECO.mob

OP3

Dimensão de Enquadramento/ Alinhamento	Justificação do alinhamento
Semestre Europeu – Anexo D (2019)	<ul style="list-style-type: none"> Concluir a rede transeuropeia de transportes - redes ferroviárias essenciais e abrangentes, incluindo ligações transfronteiras; Melhorar as infraestruturas portuárias e apoiar a intermodalidade para os passageiros e as mercadorias, incluindo ligações ferroviárias aos portos da rede transeuropeia de transportes e às plataformas logísticas; Apoiar a digitalização tendo em vista sistemas de transportes mais inteligentes, mais limpos, intermodais e mais seguros; Melhorar e modernizar outros corredores ferroviários; Melhorar a acessibilidade e a interconectividade das regiões ultraperiféricas da Madeira e dos Açores.
Semestre Europeu – Anexo D (2020) - FTJ	
Semestre Europeu (REP 2019 a 2021)	R3: Focalizar a política económica relacionada com o investimento (...) nos transportes ferroviários e infraestruturas portuárias.
Pilar Europeu dos Direitos Sociais	Princípio n.º 20 – Acesso aos serviços essenciais de qualidade designadamente água, saneamento, energia e transportes
Estratégia Portugal 2030	Agenda temática 4 - Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente A agenda temática 4 está focada na coesão territorial, visando promover um desenvolvimento harmonioso do conjunto do território nacional e, em especial, contribuir para reduzir a disparidade entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões, em particular das regiões mais desfavorecidas, num contexto de promoção de transições ecológicas e digitais com forte incidência territorial e de superação dos impactos da pandemia e da crise económica nos territórios mais afetados, em particular nos mais desfavorecidos
Condição habilitante aplicável	T3.1. Planeamento exaustivo dos transportes ao nível adequado
Estratégias Europeias aplicáveis	Estratégia de Mobilidade Sustentável e Inteligente
Estratégias Nacionais /Regionais aplicáveis	<ul style="list-style-type: none"> Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030 Estratégia Portugal 2030 Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC2050) Plano Nacional Energia Clima (PNEC 2030) Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) Ferrovia 2020 Programa Nacional de Investimento 2030 (PNI 2030) – versão de 22 de outubro de 2020 Estratégia Nacional para Adaptação às Alterações Climáticas 2020-25 (ENAAAC) Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026 (RCM Nº 175/2017) Plano de Ação para a Mobilidade Sustentável da Região Autónoma da Madeira (PAMUS RAM 2019-2028) Plano de Transportes para os Açores (PTA 2030)

OP4

Dimensão de Enquadramento/ Alinhamento	Justificação do alinhamento
Semestre Europeu – Anexo D (2019)	<p>Emprego:</p> <ul style="list-style-type: none"> Aplicar medidas ativas e preventivas no mercado de trabalho, proceder à boa conceção de subvenções de recrutamento, proporcionar oportunidades de mobilidade profissional e de formação e colaborar com as comunidades locais, com vista a reforçar as medidas de sensibilização; Melhorar a capacidade dos serviços públicos de emprego através da modernização dos seus equipamentos informáticos; intensificar a colaboração com os empregadores; Promoção de uma participação adequada e de uma capacidade reforçada dos parceiros sociais, da sociedade civil e de outras partes interessadas na consecução dos objetivos estratégicos; a participação nas estruturas de acolhimento para <u>crianças com menos de 3 anos</u> é adequada, mas as famílias pobres dispõem de um acesso limitado às mesmas, sendo o seu provimento insuficiente

Dimensão de Enquadramento/ Alinhamento	Justificação do alinhamento
	<p>nalgumas áreas. Identificaram-se investimentos prioritários para promover a igualdade de acesso e uma melhor conciliação entre vida profissional e familiar, incluindo o acesso a: Serviços de elevada qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, como os serviços de acolhimento de crianças e de acolhimento extraescolar.</p> <p>Qualificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> estabelecer parcerias adequadas e assegurar serviços de orientação e oportunidades de aprendizagem ao longo da vida A oferta de serviços de acolhimento e educação <u>pré-escolar (4-6 anos)</u> situa-se abaixo da média, especialmente nas áreas metropolitanas. Identificaram-se investimentos prioritários para promover a igualdade de acesso e uma melhor conciliação entre vida profissional e familiar, incluindo o acesso a: Serviços de elevada qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, como os serviços de acolhimento de crianças e de acolhimento extraescolar. Promover uma intervenção atempada e prevenir o abandono escolar precoce; investir no ensino escolar, incluindo nas infraestruturas; Promover o ensino e a formação profissionais, modernizar os setores da educação e da formação e melhorar as competências básicas da população adulta, nomeadamente as competências digitais; desenvolvimento de competências, a formação e a aprendizagem ao longo da vida para todos os cidadãos. <p>Inclusão social:</p> <ul style="list-style-type: none"> melhorar a qualidade do ensino para pessoas com deficiência Apoiar a requalificação e a melhoria das competências dos profissionais da saúde e dos cuidados de longa duração, contribuindo para a sua permanência e assegurando assim uma prestação adequada de serviços; Apoiar a execução de estratégias nacionais com vista ao envelhecimento ativo e o combate às desigualdades Realizar investimentos em infraestruturas nos setores da saúde, da assistência social e dos cuidados de longa duração, incluindo os serviços de proximidade e o equipamento médico no setor da saúde, com vista a reduzir as desigualdades neste domínio. Melhorar a prestação de cuidados integrados Apoiar a ativação e a reabilitação das pessoas desfavorecidas e com deficiência através da prestação de serviços integrados e personalizados; Promover a integração social das crianças em risco de pobreza e exclusão social; Combater a pobreza no trabalho, promover ambientes de trabalho inclusivos... Reforçar a integração socioeconómica das comunidades marginalizadas, dos migrantes e dos grupos desfavorecidos; Apoiar o fornecimento de alimentos e a assistência aos mais carenciados.
<p>Semestre Europeu – Anexo D (2020) - FTJ</p>	<p>Emprego:</p> <ul style="list-style-type: none"> assistência às pessoas que procuram emprego <p>Qualificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> a melhoria das competências e a requalificação dos trabalhadores; <p>Inclusão social:</p> <ul style="list-style-type: none"> a inclusão ativa das pessoas que procuram emprego
<p>Semestre Europeu (REP 2019 a 2021)</p>	<p>Emprego:</p> <p>REP2 - Reduzir a segmentação do mercado de trabalho (2019); REP 2 - Apoiar o emprego e atribuir prioridades às medidas que visem preservar os postos de trabalho (2020)</p> <p>Qualificações:</p> <p>REP2- Aumentar as competências da população, em particular a literacia digital, tornando a educação dos adultos mais adequada às necessidades do Mercado de trabalho (2019) REP2- Aumentar o número de licenciados no ensino superior, em particular nas ciências e tecnologias de informação (2019) REP2- Apoiar a utilização das tecnologias digitais para assegurar a igualdade de acesso a um ensino e formação de qualidade (2020)</p> <p>Inclusão social:</p> <p>REP2- Garantir uma proteção social suficiente e eficaz bem como o apoio aos rendimentos (2019 e 2020) REP2 - Reduzir a segmentação do mercado de trabalho (2019) REP1- Reforçar a resiliência do sistema de saúde e assegurar a igualdade de acesso a serviços de qualidade na área da saúde e dos cuidados de longa duração (2020)</p>

Dimensão de Enquadramento/ Alinhamento	Justificação do alinhamento
<p>Pilar Europeu dos Direitos Sociais</p>	<p>REP2 - Apoiar o emprego e atribuir prioridades às medidas que visem preservar os postos de trabalho (2020)</p> <p>PRINCIPIOS</p> <p>Emprego:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Educação, formação e aprendizagem ao longo da vida 2. Igualdade entre homens e mulheres 4. Apoio ativo ao emprego 5. Emprego seguro e adaptável 8. Diálogo social e participação dos trabalhadores 9. Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada 17. Inclusão das pessoas com deficiência <p>Qualificações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Educação, formação e aprendizagem ao longo da vida 2. Igualdade entre homens e mulheres 5. Emprego seguro e adaptável 11. Acolhimento e apoio a crianças 17. Inclusão das pessoas com deficiência <p>Inclusão social:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Educação, formação e aprendizagem ao longo da vida 3. Igualdade de oportunidades 4. Apoio ativo ao emprego 11. Acolhimento e apoio a crianças 16. Cuidados de saúde 17. Inclusão das pessoas com deficiência 19. Habitação e assistência para os sem-abrigo <p>Metas inscritas no Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais:</p> <p>* a recuperação do mercado de trabalho e a criação de empregos de qualidade, enquanto pedra angular do desenvolvimento económico e social, no intuito de cumprir o objetivo para 2030 de alcançar uma taxa de emprego mínima de 78%, o que implica reduzir pelo menos para metade as disparidades de género no emprego;</p> <p>* o investimento nas competências, na aprendizagem ao longo da vida e na formação, de modo a responder às necessidades económicas e sociais e a cumprir os objetivos, definidos também para 2030, de pelo menos 60% de todos os adultos deverem participar anualmente em ações de educação e formação e pelo menos 80% das pessoas entre 16 e 74 anos com competências digitais básicas, assim fomentando a aquisição de competências, a requalificação, a empregabilidade e a inovação; e</p> <p>* uma inclusão social adequada e políticas de proteção social que, até 2030, reduzam a população a viver em situação de pobreza ou de exclusão social em pelo menos 15 milhões de pessoas (por comparação com os números de 2019), incluindo 5 milhões de crianças, com especial empenho em quebrar o ciclo geracional da pobreza e em aumentar a mobilidade social.</p>
<p>Estratégia Portugal 2030</p>	<p>Emprego:</p> <p>Agenda 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Eixo 1.1 “promover a natalidade e melhorar as condições para o exercício da parentalidade” • Eixo 1.2 “Facilitar a conciliação entre vida profissional e vida familiar” • Eixo 1.3 'Promover a empregabilidade e a qualidade do emprego, em particular dos jovens' • Eixo 5.2 'Promover a igualdade de género, como elemento nuclear de uma sociedade digna' <p>Qualificações:</p> <p>Agenda 1</p> <p>Eixo 1.2 “Facilitar a conciliação entre vida profissional e vida familiar” (FEDER)</p> <p>Agenda 2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Eixo 3.1 'Combater o abandono e insucesso escolar e desenvolver competências adequadas à sociedade atual e potenciadoras de transformações sociais' • Eixo 3.2 'Alinhar a qualificação inicial dos jovens com as novas especializações económicas, dando particular atenção às competências digitais, e à promoção da inserção profissional dos jovens'

Dimensão de Enquadramento/ Alinhamento	Justificação do alinhamento
	<ul style="list-style-type: none"> • Eixo 3.3 'Promover a formação contínua e a aprendizagem ao longo da vida' • Eixo 3.4 'Aumentar o número de jovens a frequentar o ensino superior e promover o sucesso/conclusão deste nível de ensino (garantindo o aumento da taxa de progressão dos estudos até à aquisição do respetivo diploma)' <p>Inclusão social: Agenda 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Eixo 2.1 'Promover a empregabilidade e a inclusão no mercado de emprego dos grupos mais vulneráveis' • Eixo 2.2 'Promover a criação do próprio emprego, da criação de empresas e do empreendedorismo social' • Eixo 2.3 'Promover a inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidades (PCDI)' • Eixo 1.4 'Promover uma gestão ativa dos fluxos migratórios' • Eixo 2.4 'Promover o combate à pobreza e exclusão social' • Eixo 3.2 'Promover a prevenção da doença e estilos de vida saudáveis' • Eixo 1.5 'Promover o envelhecimento ativo' • Eixo 3.1 'Promover o acesso à saúde' • Eixo 5.1 'Combater todas as formas de discriminação e promover a igualdade de oportunidade'
Condição habilitante aplicável	<p>Emprego: 4.1 Quadro estratégico para as políticas ativas do mercado de trabalho 4.2 Quadro estratégico nacional para a igualdade de género</p> <p>Qualificações: 4.3. Quadro estratégico para o sistema de educação e formação a todos os níveis</p> <p>Inclusão social: 4.4. Quadro estratégico nacional para a inclusão social e a redução da pobreza 4.5. Estratégia nacional para a integração das comunidades ciganas 4.6. Quadro estratégico para a saúde e os cuidados continuados</p>
Estratégias Europeias aplicáveis	<p>Emprego:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Effective Active Support to Employment (EASE) - apoio ativo e eficaz ao emprego na sequência da crise da COVID-19 (Rec COM 2021/402, 4mar2021) • Apoio ao emprego dos jovens: uma ponte para o emprego da próxima geração (e reforço da garantia jovem) - COM 276, 2021 • Rede Europeia dos Serviços Públicos de Emprego: medidas e atividades dos SPE em resposta à crise da COVID-19 (COM 2020). • Recomendação do conselho sobre integração dos DLD no MT (2016/C 67/01) • Recomendação do Conselho relativa ao acesso à proteção social dos trabalhadores • Agenda do Trabalho Digno • Diretiva UE 'Conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e cuidadores' (2019/1158) • Plano de ação da economia social <p>Qualificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agenda de Competências para a Europa em prol da competitividade sustentável, da justiça social e da resiliência • Plano de Ação para a Educação Digital 2021-2027, reconfigurar a educação e a formação para a era digital • Espaço Europeu da Educação • Rec.do Conselho,24/11/2020, sobre o ensino e a formação profissionais (EFP) em prol da competitividade sustentável, da justiça social e da resiliência” (2020/C 417/01) • Apoio ao emprego dos jovens: uma ponte para o emprego da próxima geração (e reforço da garantia jovem) - COM 276, 2021 • Espaço Europeu da Educação <p>Inclusão social:</p> <ul style="list-style-type: none"> • EU Action plan on Integration and Inclusion (2021-2027) • Effective Active Support to Employment (EASE) - apoio ativo e eficaz ao emprego na sequência da crise da COVID-19 (Rec COM 2021/402, 4mar2021) • Estratégia para os direitos das pessoas com deficiência 2021-30 • Estratégia para a igualdade de tratamento das pessoas LGBTIQ 2020-2025

Dimensão de Enquadramento/ Alinhamento	Justificação do alinhamento
	<ul style="list-style-type: none"> • Estratégia para a Igualdade de Género 2020- 2025 • Agenda de Competências para a Europa em prol da competitividade sustentável, da justiça social e da resiliência • Programa da UE para emprego e inovação social (EASI) • EU Action plan on Integration and Inclusion (2021-2027) • Anti-Racism Action Plan • EU Roma Strategic Framework on Equality, Inclusion and Participation • Proposta da Comissão sobre um novo Pacto em matéria de Migração e Asilo (em discussão) • Plano de Ação sobre a Integração e a Inclusão para 2021-2024 (a adotar) • Council Conclusions on equity and inclusion in education and training in order to promote educational success for all • Green Paper on Ageing • Compromisso Social do Porto / Plano de Ação Pilar europeu dos direitos sociais • Strategy on the Rights of the Child, accompanied by European Child Guarantee • Garantia para a Infância • Plano de ação da economia social
Estratégias Nacionais /Regionais aplicáveis	<p>Emprego:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa de ação para combater a precariedade e promover a negociação coletiva (RCM 72/2018) • Objetivos e Princípios Gerais da Política de Emprego (DL 13/2015) • Estratégia Nacional de Sinalização de Jovens NEET • Plano Regional de Emprego para a RAA • Plano Regional de Emprego para a RAM • Programas das incubadoras sociais de emprego (Jovens NEET) • Estratégia Nacional de Igualdade e Não Discriminação 2030 - Portugal + Igual <p>Qualificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PATD- Plano de Ação para a Transição Digital (Pilar I) • Programa INCoDe.2030 • Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar • Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) • Estratégia de Educação para a Cidadania • Criação da Comissão de Coordenação Nacional para a Educação e Formação de Jovens e Adultos • Estratégia Nacional de Sinalização de Jovens NEET • Plano de Recuperação das Aprendizagens-Plano 21 23 Escola+ • Plano Nacional de Alojamento do Ensino Superior 2018-2030 • Programa QUALIFICA • Plano Nacional de Literacia de Adultos • Recomendação sobre «A escola no pós-pandemia: desafios e estratégias - Conselho Nacional de educação. DR 123/2021 <p>Inclusão social:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estratégia Nacional de Combate à Pobreza • Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 • Plano Nacional de Literacia de adultos • Recomendação sobre «A escola no pós-pandemia: desafios e estratégias - Conselho Nacional de educação. DR 123/2021 • Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 • Programa + Superior (atribuição de bolsas de mobilidade, incentivar e apoiar a frequência do ensino superior em regiões do país com menor procura e menor pressão demográfica por estudantes) • Plano nacional de saúde 2021-2030 • Plano de desenvolvimento da rede de cuidados continuados integrados 2020-2022 • Plano estratégico para o desenvolvimento de cuidados paliativos 2021-2022 • Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2019-2022 • Estratégia Nacional para a Integração dos Sem-Abrigo 2017-2023 <p>Estratégias de desenvolvimento Regionais 2030</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alentejo • Algarve • Centro • Lisboa • Norte

OP5

Dimensão de Enquadramento/ Alinhamento	Justificação do alinhamento
<p>Semestre Europeu – Anexo D (2019)</p>	<p>O OP está alinhado com as seguintes orientações de investimento:</p> <p>... promover medidas de eficiência energética e as energias renováveis, em especial para...</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a eficiência energética dos edifícios públicos e renovar edifícios para habitação, com especial incidência na «pobreza energética»; incluindo também as pequenas e médias empresas, nomeadamente os respetivos locais, instalações e processos; <p>... promover a transição para a economia circular, em especial para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a passagem para os mais elevados escalões da cadeia hierárquica de gestão dos resíduos, a fim de reduzir a deposição em aterro; desenvolver uma recuperação separada dos resíduos, nomeadamente dos biorresíduos; desenvolver e modernizar as instalações de reciclagem e tratamento de resíduos, tendo em conta as capacidades de gestão dos resíduos nas regiões limítrofes, e promover o desenvolvimento das capacidades, bem como a sensibilização das partes interessadas, favorecendo práticas de consumo, ações e comportamentos sustentáveis tendo em vista uma maior eficiência na utilização dos recursos nas pequenas e médias empresas. <p>...a promover uma mobilidade urbana multimodal sustentável, nomeadamente com o objetivo de promover:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uma transição para meios de transporte sustentáveis e acessíveis, como o transporte público hipocarbónico (incluindo o apoio ao material circulante ferroviário urbano) e os meios de transporte ativos; <p>...promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado das zonas urbanas, em especial para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Responder aos desafios urbanos a nível das zonas funcionais, nomeadamente nos bairros desfavorecidos e em zonas desfavorecidas ou desindustrializadas, tendo em conta as diferentes necessidades, de acordo com a dimensão, especialização e função de cada zona. <p>...promover, a nível local, o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado das zonas urbanas e costeiras, em especial para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar estratégias territoriais integradas e sustentáveis, centradas na melhoria do acesso aos serviços básicos, promover ligações entre as zonas urbanas e rurais e as soluções inovadoras para reforçar o potencial endógeno dessas zonas e favorecer a atratividade sustentável dos territórios, tendo em conta as diferentes necessidades consoante as zonas funcionais;
<p>Semestre Europeu – Anexo D (2020)</p>	<p>n.a.</p>
<p>Semestre Europeu (REP 2019 a 2021)</p>	<p>REP 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Focalizar a política económica na transição energética e para uma economia hipocarbónica, tendo em conta as disparidades regionais. <p>REP 2020 e 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a resiliência do sistema de saúde e assegurar a igualdade de acesso a serviços de qualidade na área da saúde e dos cuidados de longa duração.
<p>Pilar Europeu dos Direitos Sociais</p>	<p>O OP encontra-se alinhado com os seguintes princípios orientadores:</p> <p>3. Igualdade de oportunidades - Independentemente do género, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, todas as pessoas têm direito à igualdade de tratamento e de oportunidades em matéria de emprego, proteção social, educação e acesso a bens e serviços disponíveis ao público. A igualdade de oportunidades dos grupos sub-representados deve ser promovida.</p> <p>16. Cuidados de saúde - Todas as pessoas têm direito a aceder, em tempo útil, a cuidados de saúde de qualidade preventivos e curativos a preços comportáveis.</p> <p>18. Cuidados de longa duração - Todas as pessoas têm direito a cuidados de longa duração de qualidade e a preços comportáveis, em especial serviços de cuidados ao domicílio e serviços de proximidade.</p> <p>19. Habitação e assistência para os sem-abrigo - Deve ser garantido às pessoas necessitadas o acesso a habitação social ou a uma ajuda à habitação de qualidade. As pessoas vulneráveis têm direito a assistência e a proteção adequadas em caso de despejo. Devem ser disponibilizados aos sem-abrigo alojamento e serviços adequados para promover a sua inclusão social.</p> <p>20. Acesso aos serviços essenciais - Todas as pessoas têm o direito a aceder a serviços essenciais de qualidade, designadamente água, saneamento, energia, transportes, serviços financeiros e comunicações digitais. As pessoas necessitadas devem beneficiar de apoios ao acesso a estes serviços.</p>

Dimensão de Enquadramento/ Alinhamento	Justificação do alinhamento
Estratégia Portugal 2030	<p>Agenda temática 1 - As pessoas primeiro: Um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Domínio Estratégico 1.3 Resiliência do sistema de saúde <ul style="list-style-type: none"> ○ Eixo de Intervenção 1.3.2 Garantir a universalidade do acesso e o aumento da resiliência e qualidade dos serviços de saúde; • Domínio Estratégico 1.4 Garantia de habitação condigna e acessível <ul style="list-style-type: none"> ○ Eixo de Intervenção 1.4.1 Promover uma nova oferta de habitação pública (habitação social e habitação a custos acessíveis); ○ Eixo de Intervenção 1.4.2 Reabilitar o parque público de habitação existente. <p>Agenda temática 3 -Transição climática e sustentabilidade dos recursos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Domínio Estratégico 3.1 Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética <ul style="list-style-type: none"> ○ Eixo de Intervenção 3.1.1 Promover a mobilidade sustentável ○ Eixo de Intervenção 3.1.3 Promover a transição e eficiência energética • Domínio Estratégico 3.3 Reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais <ul style="list-style-type: none"> ○ Eixo de Intervenção 3.3.1 Gerir os recursos hídricos <p>Agenda temática 4 - Um país competitivo externamente e coeso internamente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Domínio Estratégico 4.1 Competitividade das redes urbanas <ul style="list-style-type: none"> ○ Eixo de Intervenção 4.1.1 Promover redes de cidades de conhecimento, digitalização e inovação ○ Eixo de Intervenção 4.1.3 Melhorar a atratividade e sustentabilidade das cidades e reforçar o sistema urbano e a articulação urbano -rural; ○ Eixo de Intervenção 4.1.4 Apoiar a regeneração física, económica e social das zonas urbanas onde residam comunidades desfavorecidas; ○ Promover o papel dos atores da economia social nas redes urbanas, em particular na prestação e gestão de serviços coletivos de interesse geral. • Domínio Estratégico 4.2 Competitividade e coesão na baixa densidade <ul style="list-style-type: none"> ○ Eixo de Intervenção 4.2.1 Promover o crescimento económico e emprego com base no potencial endógeno e nas possibilidades que o teletrabalho pode proporcionar na fixação de trabalhadores qualificados atraídos pelas características destes territórios, promovendo a valorização em toda a sua plenitude dos recursos endógenos, com particular realce para a aposta no turismo enquanto elemento agregador da estratégia de afirmação dos territórios; ○ Eixo de Intervenção 4.2.2 Conservar, proteger, promover e desenvolver o património natural e cultural; ○ Eixo de Intervenção 4.2.3 Diversificar a base económica, promovendo o aparecimento de novas atividades geradoras de valor e criadoras de emprego; ○ Eixo de Intervenção 4.2.4 Otimizar a gestão e prestação em rede dos serviços coletivos existentes nas áreas da educação, saúde, cultura, social e de índole económica e associativa, assegurando níveis adequados de provisão de bens e serviços públicos e acesso às redes digitais, potenciando as ligações rural -urbano; ○ Eixo de Intervenção 4.2.5 Potenciar o papel da economia social na gestão da rede de serviços coletivos.
Condição habilitante aplicável	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro estratégico destinado a apoiar a renovação dos edifícios residenciais e não residenciais com vista a melhorar a eficiência energética • Planeamento atualizado para os investimentos necessários nos setores da água e das águas residuais • Planeamento atualizado da gestão dos resíduos • Quadro de ação prioritária para as medidas de conservação necessárias que implicam cofinanciamento da União. • Quadro estratégico para os cuidados de saúde e os cuidados prolongados

Dimensão de Enquadramento/ Alinhamento	Justificação do alinhamento
Estratégias Europeias aplicáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Agenda Territorial 2030: Um Futuro para Todos os Territórios • Nova Carta de Leipzig • Agenda Urbana para a União Europeia • Uma visão a longo prazo para as zonas rurais da UE – Para zonas rurais mais fortes, interligadas, resilientes e prósperas, até 2040 (jun.2021)
Estratégias Nacionais /Regionais Aplicáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) • Programas Regionais de Ordenamento do Território • Estratégias Regionais de Especialização Inteligente • Estratégias Regionais (NUTSII) • Estratégias sub-regionais (NUTSIII)